



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "COMPLEXO**  
**NASCENTES DO PANTANAL**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO**  
**COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2014**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, MARIA MANEA DA CRUZ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto e Contrato Consórcio, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei 10.520/2002, a vista da Adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Parecer Jurídico resolve: HOMOLOGAR o Processo de Licitação nº. 02/2014 na Modalidade Pregão Presencial nº 01/2014, tendo como objeto a aquisição de veículo tipo pick-up Cabine Estendida motor flex conforme detalhado no Termo de Referência, que teve como VENCEDORA a empresa ARIEL AUTOMÓVEIS VÁRZEA GRANDE LTDA – CNPJ:

26.793.042/0001-10, vencedora do certame com o valor total de R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

São José dos Quatro Marcos, aos 05 dias do mês de março de 2014.

**MARIA MANEA DA CRUZ**  
Presidente

**Publicado por:**  
Darius Antonio Carniel  
**Código Identificador:**2A1908F9

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014**, regido pela Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT. **JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **INICIO DA SESSÃO:** Dia 19/03/2014. **HORÁRIO:** 07:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). **LOCAL:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT, CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br), informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou na Prefeitura Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro, Alta Floresta – MT, durante o horário de atendimento das 07 às 11 horas e das 13 às 15 horas.

ALTA FLORESTA-MT, 05 DE MARÇO DE 2014

**MIRALDO GOMES DE SOUZA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Miraldo Gomes de Souza  
**Código Identificador:**6E5296A2

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**  
**CONTRATO DE OBRAS**

Primeiro termo aditivo ao contrato: 323/2013  
Contratada: Orlando Borges ME  
Objeto: Reforma e pintura da Escola Municipal Patrocínio Joaquim Dias (Zona Rural);  
Prazo: Fica o presente prorrogado o prazo de vigência em 90 dias a partir de seu vencimento extinguindo-se em 02/09/14 e execução em 94 dias a partir de seu vencimento extinguindo-se em 04/06/14 prorrogável nos termos da Lei 8.666/93.  
Do valor (supressão): Fica o presente suprimido o valor de R\$ 7.913,82 (sete mil novecentos e treze reais e oitenta e dois centavos) referente a serviços suprimidos no projeto inicial;  
Do valor (aumento): Fica o presente aumentado o valor de R\$ 29.112,18 (vinte e nove mil cento e doze reais e dezoito centavos) referente a serviços acrescidos visando melhorias;  
Data: 28/02/2014

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)**

**Diretoria da AMM**  
**biênio 2013/2014**

**Presidente de Honra:** Meraldo Figueiredo Sá- PSD

**Presidente:** Valdecir Luiz Colle – Juscimeira -PSD  
**Primeiro Vice-Presidente:** Milton José Toniazzi – Terra Nova do Norte – DEM  
**Segundo Vice-Presidente:** Jamar da Silva Lima – Nova Brasilândia - PT  
**Terceiro Vice-Presidente:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu - PSB  
**Quarto Vice-Presidente:** João Antônio da Silva Balbino – Rosário Oeste - PSB  
**Quinto Vice-Presidente:** Leonardo Farias Zampa – Novo São Joaquim - PR  
**Secretário Geral:** Carlos Roberto Bianchi – São José dos Quatro Marcos - PSB  
**Primeiro Secretário:** Elias Leal-Mirassol D'Oeste - PSD  
**Segundo Secretário:** Humberto Bortolini – Itiquira - PR  
**Tesoureiro Geral:** Moacir Pinheiro Piovezan – Porto dos Gaúchos PSB  
**Primeiro Tesoureiro:** Divina Maria da Silva Oda – Pontal do Araguaia - PSB  
**Segundo Tesoureiro:** Ademir Gaspar de Lima – Jaciara – PT

**CONSELHO FISCAL**

- 1 – Magali Amorim Vilena Moraes – General Carneiro - PSD
- 2 – Fábio Schroeter – Campo Verde - PTB
- 3 – Fausto Aquino de Azambuja Filho – Luciara (PSB)

**SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL**

- 1 – Luiz Henrique do Amaral – Cocalinho - PT
- 2 – Daniel Gonzaga Correia – Vale de São Domingos - PP
- 3 – José Mauro Figueiredo – Arenópolis – PRB

**GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO**

Gerente de Comunicação  
**Malu Sousa**

Encarregado Jornal  
**Noides Cenio da Silva**

Entre em Contato:  
[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)  
(65) - 2123-1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Alto Araguaia 28/02/2014****RENATA FERMINO DE OLIVEIRA**

Setor de Licitações

**Publicado por:**

João Batista Pereira de Rezende

**Código Identificador:**3923AB30**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 005/2014 – RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que apesar de ter feito todas as publicações exigidas, enviando o edital a varias empresas que solicitaram, não houve comparecimento na sessão de abertura do supracitado processo licitatório, cujo objeto trata de **REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO HERMENEGILDO RODRIGUES BORGES**, tornando-o **DESERTO**. Informações mais detalhada com a CPL pelo fone (66) 3481-2885, e\_mail: lici.altoaia@gmail.com

Alto Araguaia, 05 de Março de 2014.

**ANTÔNIO BARCELOS CESÁRIO**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

João Batista Pereira de Rezende

**Código Identificador:**8F940DF1**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 037/2014**

**Objeto:** Registro de Preços para **aquisição de materiais eletrônicos para manutenção de diversas Secretarias e conjunto de postes e luminárias para uso na iluminação pública.**

Dia: 20/03/2014.

**Entrega dos Envelopes:** Até as **09:00** horas (Brasília), do dia **20/03/2014**.

**Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com.

**Abertura do envelope Nº 01:** Às **09:00** horas, do dia **20 de Março de 2014**, no endereço acima.

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 05 de Março de 2014.

**RENATA FERMINO DE OLIVEIRA**

Pregoeira

**Publicado por:**

João Batista Pereira de Rezende

**Código Identificador:**7273E96E**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI****PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATOS DE ADITIVOS DO MÊS DE FEVEREIRO/2014**

**2º Termo Aditivo do Contrato Nº 165/2013, Pregão Presencial 61/2013, Parte: Posto Garbugio;** O objeto do termo aditivo é o acréscimo do valor em R\$ 1.802,40. Vigência: 10/12/2013 a 31/03/2014.

**Publicado por:**

Fernanda Mara de Freitas

**Código Identificador:**972180FA**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATOS DE ADITIVOS DO MÊS DE FEVEREIRO/2014**

**1º Termo Aditivo do Contrato Nº 142/2013, Tomada de Preço 08/2013, Parte: Marcos José dos Santos.** O objeto do termo aditivo é prorrogação do prazo e valor por igual período, sendo R\$ 22.729,68. Vigência: 07/02/2014 a 10/08/2014.

**Publicado por:**

Fernanda Mara de Freitas

**Código Identificador:**2B633A6A**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATOS DE ADITIVOS DO MÊS DE FEVEREIRO/2014**

**1º Termo Aditivo do Contrato Nº 144/2013, Tomada de Preço 08/2013, Parte: Cleber de Paula Lacerda.** O objeto do termo aditivo é prorrogação do prazo e valor, sendo de R\$ 9.470,70. Vigência: 07/02/2014 a 10/08/2014.

**Publicado por:**

Fernanda Mara de Freitas

**Código Identificador:**16488E3D**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATOS DE ADITIVOS DO MÊS DE FEVEREIRO/2014**

**3º Termo Aditivo do Contrato Nº 01/2013, Tomada de Preço 14/2012, Parte: M. A. Fontes Vano - ME.** O objeto do termo aditivo é o acréscimo do valor em R\$ 25.268,60. Vigência: 04/02/2014 a 08/07/2014.

**Publicado por:**

Fernanda Mara de Freitas

**Código Identificador:**1CBCEA4F**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATOS DE ADITIVOS DO MÊS DE FEVEREIRO/2014**

**2º Termo Aditivo do Contrato Nº 45/2013, Pregão Presencial 16/2013, Parte: Posto Querência Ltda;** O objeto do termo aditivo é o acréscimo do valor em R\$ 2.269,50. Vigência: 04/12/2013 a 18/04/2014.

**Publicado por:**

Fernanda Mara de Freitas

**Código Identificador:**8A642F09**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATOS DE ADITIVOS DO MÊS DE FEVEREIRO/2014**

**1º Termo Aditivo do Contrato Nº 37/2012, Tomada de Preço 05/2012, Parte: Leão & Ferreira da Silva Ltda.** O objeto do termo aditivo é prorrogação do prazo. Vigência: 20/02/2014 a 21/12/2015.

**Publicado por:**

Fernanda Mara de Freitas

**Código Identificador:**FBA2FEBA**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATOS DE ADITIVOS DO MÊS DE FEVEREIRO/2014**

**9º Termo Aditivo do Contrato Nº 62/2011, Tomada de Preço 07/2011, Parte: M. A. Fontes Vano - ME.** O objeto do termo aditivo é prorrogação do prazo. Vigência: 22/02/2014 à 22/06/2014.

**Publicado por:**

Fernanda Mara de Freitas

**Código Identificador:**C9E6BFF1**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATOS DE ADITIVOS DO MÊS DE FEVEREIRO/2014**

**5º Termo Aditivo do Contrato Nº 50/2012, Tomada de Preço 07/2012, Parte: M. A. Fontes Vano - ME.** O objeto do termo aditivo é acréscimo do valor de R\$ 30.998,62 (trinta mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos). Vigência: até 14/06/2014.

**Publicado por:**

Fernanda Mara de Freitas

**Código Identificador:**DC74DFB5

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATOS DE ADITIVOS DO MÊS DE FEVEREIRO/2014**

3º Termo Aditivo do Contrato Nº **165/2013**, Pregão Presencial **61/2013**, Parte: Posto Garbugio; O objeto do termo aditivo é o acréscimo do valor em R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais). Vigência: 10/12/2013 a 31/03/2014.

**Publicado por:**  
Fernanda Mara de Freitas  
**Código Identificador:**95C89C71

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATOS DE ADITIVOS DO MÊS DE FEVEREIRO/2014**

1º Termo Aditivo do Contrato Nº **197/2013**, Pregão Presencial **82/2013**, Parte: Fancar Distribuidora de Veículos LTDA; O objeto do termo aditivo é prorrogação do prazo. Vigência: 21/02/2014 a 23/03/2014.

**Publicado por:**  
Fernanda Mara de Freitas  
**Código Identificador:**D0B2D442

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATOS DE ADITIVOS DO MÊS DE FEVEREIRO/2014**

1º Termo Aditivo do Contrato Nº **194/2013**, Convite **16/2013**, Parte: Amazônia Incorporação e Assessoria Ambiental Ltda – EPP; O objeto do termo aditivo é prorrogação do prazo. Vigência: 14/02/2014 a 16/03/2014.

**Publicado por:**  
Fernanda Mara de Freitas  
**Código Identificador:**32F37864

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO/2014**

Contrato Nº 01/2014, Parte: ERON ELETRICIDADE LTDA, Valor: R\$ 407.110,55 Vigência: 04/02/2014 a 04/02/2015 – Tomada nº 12/2013, Objeto: execução de obra de iluminação pública ornamental com instalação de transformador, extensão de rede baixa e alta tensão e remanejamento de localização de rede de alta tensão na extensão da marginal da mt-100 sentido Alto Araguaia - MT, com fornecimento de material.

**Publicado por:**  
Fernanda Mara de Freitas  
**Código Identificador:**C857E442

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO/2014**

Contrato Nº 02/2014, Parte: DARCI DIAVAN, Valor: R\$ 7.700,00 Vigência: 05/02/2014 a 10/01/2015 – Compra Direta, Objeto: Locação de equipamentos de Studio de comunicação para atender a Secretaria Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Fernanda Mara de Freitas  
**Código Identificador:**221279E5

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO/2014**

Contrato Nº 03/2014, Parte: JULIA SILVA SALLES DE SOUZA, Valor: R\$ 1.350,00 Vigência: 17/02/2014 a 20/05/2014 – Dispensa de Licitação nº 01/2014, Objeto: locação de um imóvel para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social para família em situação de extrema vulnerabilidade social.

**Publicado por:**  
Fernanda Mara de Freitas  
**Código Identificador:**057742F1

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO/2014**

Contrato Nº 04/2014, Parte: LUIZ CARLOS DE SOUZA, Valor: R\$ 7.700,00 Vigência: 17/02/2014 a 17/01/2015 – Compra Direta, Objeto: a prestação de serviços técnicos para a realização do controle da qualidade da água de consumo e a regularização do sistema de abastecimento de água (SAA) junto a SEMA.

**Publicado por:**  
Fernanda Mara de Freitas  
**Código Identificador:**D297EEE8

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO/2014**

Contrato Nº 05/2014, Parte: ANTÔNIO FIORENTIN, Valor: R\$ 24.420,00 Vigência: 20/02/2014 a 20/02/2015 – Dispensa de Licitação nº 02/2014, Objeto: Locação de um imóvel para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social para instalação da sede da Secretaria de Assistência Social.

**Publicado por:**  
Fernanda Mara de Freitas  
**Código Identificador:**2540553D

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO/2014**

Contrato Nº 06/2014, Parte: JOSÉ DA CUNHA FILHO, Valor: R\$ 750,00 Vigência: 26/02/2014 a 26/06/2014 – Dispensa de Licitação nº 04/2014, Objeto: locação de um imóvel para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social para senhor em situação de extrema vulnerabilidade social.

**Publicado por:**  
Fernanda Mara de Freitas  
**Código Identificador:**76E8413E

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO/2014**

Contrato Nº 07/2014, Parte: ROSIMEIRE NOGUEIRA FURTADO, Valor: R\$ 20.400,00 Vigência: 01/03/2014 a 01/03/2015 – Dispensa de Licitação nº 03/2014, Objeto: Locação de um imóvel para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social para instalação de Abrigo Feminino.

**Publicado por:**  
Fernanda Mara de Freitas  
**Código Identificador:**46D62C8B

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO/2014**

Contrato Nº 08/2014, Parte: ESPÓLIO DE ADÃO ALVES DE ABREU, Valor: R\$ 24.420,00 Vigência: 01/03/2014 a 01/03/2015 – Dispensa de Licitação nº 05/2014, Objeto: Locação de um imóvel para atender a Secretaria Municipal de Administração para instalação do Setor de Tributos e Fiscalização.

**Publicado por:**  
Fernanda Mara de Freitas  
**Código Identificador:**92C2337C

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO/2014**

Contrato Nº 09/2014, Parte: IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA - EPP, Valor: R\$ 31.680,00 Vigência: 27/02/2014 a 31/12/2014 – Pregão presencial nº 03/2014, Objeto: contratação de empresa para aquisição de hidrômetro unijato e guarnições para tubetes para atender o departamento de saneamento municipal (DSM) deste município.

**Publicado por:**  
Fernanda Mara de Freitas  
**Código Identificador:**0A6CF9C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 098/2014**

“Dispõe sobre concessão de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor que menciona”.

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, estado de Mato Grosso, **Maurício Joel de Sá**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Artigo 1º - Fica concedido Licença para Tratar de Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos o Servidor **Gilcimar Aparecido Moraes Siqueira**, Motorista, exercendo a função de Chefe da Seção de Patrimônio, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 872.975.901-34 nos termos do artigo 87, da lei nº. 01/2002.

Artigo 2º - A Licença a que se refere o artigo anterior será desfrutada no período de 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2014 a 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2016.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se.**  
**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

ALTO TAQUARI, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

**MAURÍCIO JOEL DE SÁ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Suele Ferreira de Rezende  
**Código Identificador:**DE12B7A7

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 7/2014**

Contrato nº 7/2014  
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT  
Contratado: DANYKELY PEREIRA DA SILVA  
Objeto: Serviços de atualização de dados do IGD/SUAS  
Valor R\$1.520,00  
Data: 28/02/2014

**Publicado por:**  
Jose Marques da Silva  
**Código Identificador:**1727C40F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 8/2014**

Contrato 8/2014  
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana  
Contratado: DS DINIZ ADVOCACIA E ASSESSORIA S/C LTDA  
Objeto: Assessoria e Consultoria Jurídica  
Valor R\$65.000,00  
Data: 28/02/2014  
Período: 10 meses

**Publicado por:**  
Jose Marques da Silva  
**Código Identificador:**8CCAD38A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 9/2014**

Contrato 9/2014  
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana  
Contratado: ELCIO MENDES DA SILVA – ME  
Objeto: Animação Carnaval 2014  
Valor R\$35.000,00

Data: 28/02/2014  
Período: 28/02 a 03/03/2014

**Publicado por:**  
Jose Marques da Silva  
**Código Identificador:**991FBFCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2014**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24 inciso II e IV da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2014.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**Objeto:** Contratação de serviços de transporte escolar automotivo de alunos da rede pública municipal (Transporte Escolar Rural).

**Favorecido** LUCIANO CARVALHO DOS SANTOS SILVA TURISMO ME – CNPJ nº 16.914.600/0001-03

Prazo de Execução e Vigência: 19 DIAS LETIVOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2014.

Valor Total Estimado R\$25.786,80 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

Fundamento Legal Artigo. 24, inciso II, IV e V da Lei Federal 8.666/93

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 1/2014.

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**002 – ENSINO FUNDAMENTAL**

**2011 – MANUTENÇÃO COM TRANSPORTE ESCOLAR**  
**3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**2010 – MANUTENÇÃO COM ENSINO FUNDAMENTAL**  
**3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araguaiana, 12 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ MARRA NERY**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Marques da Silva  
**Código Identificador:**C26FE5B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 1/2014**

Município de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 1/2014, Menor Preço Global, no dia 20/03/2014 às 14:00hs para contratação de empresa especializada para Ampliação da Unidade Básica de Saúde do município, conforme Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital está à disposição no setor de licitações no horário das 12:00hs às 18:00hs (Presencial) ou pelo e-mail: pmaraguaianallicita@hotmail.com. ou fone 66 3499-1108/1250.

Araguaiana, 05 de março de 2014.

**IRISVAN DUTRA VIEIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Jose Marques da Silva

**Código Identificador:**5614BA44**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 7/2014**

Município de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 7/2014, Menor Preço por item, no dia 17/03/2014 às 13:00hs para Registro de Preços para Prestação de serviços de Coleta de Lixo residencial e comercial e outros, cfe Lei 10.520/2002 e 8.666/1993. O Edital está à disposição no setor de licitações no horário das 13:00hs às 17:00hs (Presencial) ou pelo e-mail: pmaraguaianallicita@hotmail.com. ou fone 66 3499-1108/1250.

Araguaiana, 05 de março de 2014.

**MÁRCIA CRISTINA FERNANDES CORREA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Jose Marques da Silva

**Código Identificador:**F40845D8**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado, com abertura de proposta no dia 27/02/2014 para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, resultou vencedora a empresa PRODUTIVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, que apresentou a proposta no valor global de R\$ 445.870,00 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais), para execução dos serviços. Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga-MT, 05 de Março de 2014.

**EMERSON MONTEIRO TAVARES**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Ronaldo Edson Schiavinato

**Código Identificador:**6CE90443**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 001/2014**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT  
**CONTRATADO:** ROBERTA LARISSA GUERINI BETTIN  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE 01 (UMA) MÉDICA ESPECIALIZADA PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 07/01/2014 ATÉ 07/07/2014  
**VALOR GLOBAL:** R\$-7.200,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2014

**Publicado por:**

Luciana de Souza Barreto

**Código Identificador:**0C39AC29**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 002/2014**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT  
**CONTRATADO:** LUANA GONÇALVES DE BRITO  
**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ENTREVISTADORA DO CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -IGD VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 07/01/2014 ATÉ O DIA 07/02/2014  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 850,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2014

**Publicado por:**

Luciana de Souza Barreto

**Código Identificador:**88C4E62E**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 003/2014**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT  
**CONTRATADO:** ISIS GABRIELA PAZUCH  
**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ENTREVISTADORA DO CADASTRO ÚNICO, NO PROGRAMA DO IGD – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 07/01/2014 ATÉ O DIA 07/05/2014  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.250,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2014

**Publicado por:**

Luciana de Souza Barreto

**Código Identificador:**8467A696**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 004/2014**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT  
**CONTRATADO:** EMILIANO GOMES SILVA  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA FUNÇÃO DE LUBRIFICADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA DESENVOLVER AS AÇÕES DA JORNADA AMPLIADA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 09/01/2014 ATÉ 30/06/2014  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.344,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2014

**Publicado por:**

Luciana de Souza Barreto

**Código Identificador:**BC03E33B**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 005/2014**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT  
**CONTRATADO:** ROGÉRIO ANASTÁCIO CHAVES  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO HABILITADO, COM O OBJETIVO DE DEFESA PROCESSO N.º 2174-67.2013.811.0026 E PROCESSO 2263-27.2012.811.0026..  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 07/01/2014 ATÉ 21/01/2014.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.400,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2014

**Publicado por:**

Luciana de Souza Barreto

**Código Identificador:**C834B45D

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 006/2014**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT  
**CONTRATADO:** EMPRESA FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA – ME  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, GERENCIAMENTO FINANCEIRO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA, FINANCIAMENTO DO SUS, PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA, VERIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E PROGRAMAS MS NA ATENÇÃO BÁSICA, PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS, TREINAMENTO DA UTILIZAÇÃO DOS BLOCOS DE FINANCIAMENTOS, ORGANIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM SAÚDE, PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, LICITAÇÕES EM SAÚDE  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 13/01/2014 ATÉ 13/03/2014  
**VALOR GLOBAL:** R\$ - 6.000,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2014

**Publicado por:**  
Luciana de Souza Barreto  
**Código Identificador:**8DCE96F4

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 007/2014**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT  
**CONTRATADO:** LUCAS DAVID MARQUES  
**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ANÁLISE DE 18 (DEZOITO) AMOSTRA DE COLETA DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, A SER DESEMPENHADA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 16/01/2014 ATÉ O DIA 30/11/2014  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.964,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2014

**Publicado por:**  
Luciana de Souza Barreto  
**Código Identificador:**BEF7C84E

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 008/2014**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT  
**CONTRATADO:** EMPRESA CENTROESTE AMBIENTAL - COLETA TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA LTDA ME  
**OBJETO:** A CONTRATADA OBRIGA-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSSS), PRODUZIDOS PELA CONTRATANTE, DOS GRUPOS “A, B E E” DEFINIDOS NA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 358/2005 E RDC 306/2004 DA ANVISA, E DEMAIS LEGISLAÇÕES CONCERNENTES.  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 17/01/2014 ATÉ 31/12/2014  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.944,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2014

**Publicado por:**  
Luciana de Souza Barreto  
**Código Identificador:**BA39CDDC

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 009/2014**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT  
**CONTRATADO:** JOSÉ PEREIRA DIAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADOR NO CENTRO DE EVENTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LASER, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 16/01/2014 ATÉ O DIA 30/06/2014  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.344,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2014

**Publicado por:**  
Luciana de Souza Barreto  
**Código Identificador:**BFAC1864

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 010/2014**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT  
**CONTRATADO:** MAIARA OLIVEIRA ENDRINGER  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR CONTÁBIL NA ÁREA DE INFORMÁTICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 22/01/2014 ATÉ O DIA 30/06/2014  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.112,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2014

**Publicado por:**  
Luciana de Souza Barreto  
**Código Identificador:**4BDD0F26

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 011/2014**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT  
**CONTRATADO:** ROGÉRIO ANASTÁCIO CHAVES  
**OBJETO:** A CONTRATADA COMPROMETE-SE A PRESTAR À CONTRATANTE, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, TÉCNICA-LEGISLATIVA E JURÍDICA, ESPECIALMENTE, PARA A ELABORAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICO-JURÍDICOS EM MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL E PATROCINAR AS AÇÕES E DEFESAS EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO, PERANTE QUALQUER ÓRGÃO, JUÍZO OU TRIBUNAL, REPARTIÇÃO OU ESTABELECIMENTO, ENTIDADE, INSTITUIÇÃO OU CARTÓRIO, MEDIANTE PODERES DA CLÁUSULA “AD JUDICIA” E “EXTRA”, DEVIDAMENTE OUTORGADOS EM PROCURAÇÃO.  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 22/01/2014 ATÉ 22/10/2014  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 76.500,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2014

**Publicado por:**  
Luciana de Souza Barreto  
**Código Identificador:**650A7355

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 012/2014**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT  
**CONTRATADO:** ELIANE DE CÁSSIA BERGO  
**OBJETO:** A CONTRATADA COMPROMETE-SE A PRESTAR À CONTRATANTE, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 22/01/2014 EXTINGUINDO-SE EM 31/12/2014  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.000,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2014

**Publicado por:**  
Luciana de Souza Barreto  
**Código Identificador:**43AC2CE2

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 013/2014**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT  
**CONTRATADO:** FILIPE AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO  
**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE 01 (UM) MÉDICO (CLINICO GERAL) PARA O ATENDIMENTO NO PSF I – BELA VISTA DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS,  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 28/01/2014 ATÉ 18/02/2014  
**VALOR GLOBAL:** R\$-7.995,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2014

**Publicado por:**  
Luciana de Souza Barreto  
**Código Identificador:**7369977D

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 077/2013**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT  
**CONTRATADO:** EMPRESA IZABELLA MILITÃO-ME  
**OBJETO:** ACRESCIMO DE VALORES  
**DATA:** 03/01/2014

**Publicado por:**  
Luciana de Souza Barreto  
**Código Identificador:**DB301BC9

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 004/2013**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT  
**CONTRATADO:** EMPRESA ML DE LIMA TRANSPORTES – ME  
**OBJETO:** ACRESCIMO DE VALORES  
**DATA:** 24/01/2014

**Publicado por:**  
Luciana de Souza Barreto  
**Código Identificador:**DC046BD2

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 066/2013**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT  
**CONTRATADO:** EMPRESA HOSPITAL ARENAPOLIS LTDA  
**OBJETO:** ACRESCIMO DE VALORES  
**DATA:** 24/01/2014

**Publicado por:**  
Luciana de Souza Barreto  
**Código Identificador:**95531344

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO: Nº 081/2013**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT  
**CONTRATADO:** TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS E TURISMO LTDA-ME  
**OBJETO:** RESCISÃO CONTRATO N.º 081/2013 PREGÃO N.º 035/2013.  
**DATA:** 23/01/2014

**Publicado por:**  
Luciana de Souza Barreto  
**Código Identificador:**AD7B3036

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº.7.167/2014**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 103 da Lei Complementar nº. 001/99.

RESOLVE:

**COLOCAR,** a funcionária Srª. **ROSILENE CEZAR L'ASTORINA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 826238 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 458.386.741-72, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR** Nível II Classe “A”, a disposição da Prefeitura Municipal de Alto Garças, a partir de 13/02/2014, com ônus para o órgão de destino, conforme solicitação do referido órgão através do Ofício **016/2014/GAB/CMTJ**.

Fica suspenso a avaliação para fins de estágio probatório até o retorno da servidora as suas atividades normais neste município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**  
Secretário Mun. de Administração

**Publicado por:**  
Claudia Maria Tscha  
**Código Identificador:**33ECFD92

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 7.168/2014**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 19 da Lei Complementar nº. 002/99 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**ELEVAR** de Nível, a Sra. **CECILIA ANDRADE DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº.341.025 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº. 325.977.462-91, do cargo de Carreira de **PROFESSOR II CLASSE A**, para **PROFESSOR NÍVEL III**, considerando a conclusão do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA COM ENFASE EM INCLUSÃO SOCIAL**, com amparo no Artigo 19 da Lei Complementar nº. 002/99, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Aripuanã, a partir do dia 1º/03/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**  
Secretário Mun. de Administração

**Publicado por:**  
Claudia Maria Tscha  
**Código Identificador:**C92FF3B1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 7.169/2014**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**ELEVAR** de Classe, a partir do dia 1º/03/2014, a Professora Sr<sup>a</sup>. **ELIANE DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº.1.575.107 SSP/ES e inscrita no CPF sob o nº. 086.251.027-94, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR II**, da Classe **“A”**, para **CLASSE “B”**, com amparo no Artigo 15 da Lei Complementar nº. 002/99, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Aripuanã.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**

Secretário Mun. de Administração

**Publicado por:**

Claudia Maria Tscha

**Código Identificador:**BC1F58E8

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº. 7.170/2014

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 19 da Lei Complementar nº. 002/99 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**ELEVAR** de Nível, a Sra. **JOSELAINÉ DE FATIMA ALVES PAES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº.1148210-9 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 932041591-91, do cargo de Carreira de **PROFESSOR II CLASSE A**, para **PROFESSOR NÍVEL III**, considerando a conclusão do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA COM ENFASE EM INCLUSÃO SOCIAL**, com amparo no Artigo 19 da Lei Complementar nº. 002/99, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Aripuanã, a partir do dia 10/03/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**

Secretário Mun. de Administração

**Publicado por:**

Claudia Maria Tscha

**Código Identificador:**B6040B0D

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº. 7.171/2014

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**ELEVAR** de Classe, a partir do dia 1º/03/2014, a Professora Sr<sup>a</sup>. **MARIA ELIMAR CRUZ CABRAL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1467875 SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº. 693.201.521-87, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR II**, da Classe **“B”**, para **CLASSE “C”**, com amparo no Artigo 15 da Lei Complementar nº. 002/99, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Aripuanã.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**

Secretário Mun. de Administração

**Publicado por:**

Claudia Maria Tscha

**Código Identificador:**2172132E

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº. 7.172/2014

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 19 da Lei Complementar nº. 002/99 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**ELEVAR** de Nível, a Sra. **OZENI RODRIGUES NOGUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº.1887813-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 031.248.361-97, do cargo de Carreira de **PROFESSOR II CLASSE A**, para **PROFESSOR NÍVEL III**, considerando a conclusão do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA COM ENFASE EM INCLUSÃO SOCIAL**, com amparo no Artigo 19 da Lei Complementar nº. 002/99, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Aripuanã, a partir do dia 10/03/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**

Secretário Mun. de Administração

**Publicado por:**

Claudia Maria Tscha

**Código Identificador:**A00C33AC

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº. 7.173/2014

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**ELEVAR** de Classe, a partir do dia 1º/03/2014, a Professora Sr<sup>a</sup>. **ROSÂNGELA MARIA PASSARELI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.974.808-8 SSP/PR e do CPF nº. 624.371.279-68, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR III**, da Classe **“B”**, para **CLASSE “C”**, com amparo no Artigo 15 da Lei Complementar nº. 002/99, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Aripuanã.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**

Secretário Mun. de Administração

**Publicado por:**  
Claudia Maria Tscha  
**Código Identificador:**A6D54631

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 7.174/2014

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 19 da Lei Complementar nº. 002/99 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**ELEVAR** de Nível, a Sra. **ROSIMAR MONTEIRO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000688838 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº. 582.323.701-49, do cargo de Carreira de **PROFESSOR II CLASSE A**, para **PROFESSOR NÍVEL III**, considerando a conclusão do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO**, com amparo no Artigo 19 da Lei Complementar nº. 002/99, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Aripuanã, a partir do dia 1º/03/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**  
Secretário Mun. de Administração

**Publicado por:**  
Claudia Maria Tscha  
**Código Identificador:**A0B3B30B

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 7.175/2014

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**ELEVAR** de Classe, a partir do dia 1º/03/2014, a Professora Srª. **SANDRA REGINA DA SILVA ARAUJO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 962.640 SSP/MT, e do CPF nº. 629.340.151-49, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR III**, da Classe “B”, para **CLASSE “C”**, com amparo no Artigo 15 da Lei Complementar nº. 002/99, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Aripuanã.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**  
Secretário Mun. de Administração

**Publicado por:**  
Claudia Maria Tscha  
**Código Identificador:**F0736478

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 7.176/2014

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido da Srª. **JOANA SEGANTIN ESTEVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.521.837-7 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº. 059.058.639-46, do cargo de Carreira de **PSICÓLOGO 8h - Sede, Nível 8 “A”, Ref. 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, a partir de 1º/03/2014, tornando sem efeito a Portaria Nº.4.733/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**  
Secretário Mun. de Administração

**Publicado por:**  
Claudia Maria Tscha  
**Código Identificador:**C8DCFEDC

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 7.177/2014

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 3º, Inciso II da Lei Complementar nº. 003/99 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**EXONERAR**, a srª **MAGDA CRISTINA EICHENBERG DE VARGAS WITCEL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1162231-8 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 823.216.631-20, do Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário de Diretor de Departamento de Conselhos - **DECONS, Nível DAI-01**, a partir de 1º/03/2014, tornando sem efeito a Portaria Nº. 6.976/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**  
Secretário Mun. de Administração

**Publicado por:**  
Claudia Maria Tscha  
**Código Identificador:**6434125B

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 7.178/2014

O prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar nº. 001/99 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**CONCEDER**, ao funcionário Sr. **ANGELO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 860.455 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 650.913.881-68, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, **03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, no período de 1º/03/2014 a 31/05/2014, com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar Municipal nº. 001/99 de 21/10/1999.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**

Secretário Mun. de Administração

**Publicado por:**

Claudia Maria Tscha

**Código Identificador:**8182B51D**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº.7.179/2014**

O prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar n.º 001/99 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao funcionário **ANTONIO GOULART**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2137055-9 SSP/MT e do CPF nº. 278.992.509-78, Carteira de Habilitação nº. 00367583986, Categoria “C”, ocupante do cargo de Carreira de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES**, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico*, **03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, no período de 1º/03/2014 a 31/05/2014, com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar Municipal nº. 001/99 de 21/10/1999.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**

Secretário Mun. de Administração

**Publicado por:**

Claudia Maria Tscha

**Código Identificador:**D19DF518**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 7.180/2014**

O prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar n.º 001/99 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a funcionária **CICERA GERONIMO BORGES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 184.901 SSP/RO, e inscrita no CPF sob o nº. 331.072.202-30, ocupante do cargo de Carreira de **ZELADORA**, lotada na *Secretaria Mun. de Educação e Cultura*, **03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, no período de 1º/03/2014 a 31/05/2014, com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar Municipal nº. 001/99 de 21/10/1999.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**

Secretário Mun. de Administração

**Publicado por:**

Claudia Maria Tscha

**Código Identificador:**8F9B8D31**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº.7.181/2014**

O prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar n.º 001/99 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a funcionária **CLAUDETE MARIA HOMMERDING**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 867401 SSP/MT e do CPF nº. 537.875.441-00, ocupante do cargo de Carreira de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, **03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, no período de 1º/03/2014 a 31/05/2014, com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar Municipal nº. 001/99 de 21/10/1999.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**

Secretário Mun. de Administração

**Publicado por:**

Claudia Maria Tscha

**Código Identificador:**56C0837B**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº.7.182/2014**

O prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar n.º 001/99 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao funcionário **EDSON FREITAS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 787.846-ES SGPC/ES e inscrito no CPF sob o nº. 817.931.117-15, ocupante do cargo de Carreira de **MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS**, lotado na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, **03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, no período de 1º/03/2014 a 31/05/2014, com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar Municipal nº. 001/99 de 21/10/1999.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**

Secretário Mun. de Administração

**Publicado por:**

Claudia Maria Tscha

**Código Identificador:**B9AE89F5**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 7.183/2014**

O prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar n.º 001/99 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a funcionária a Sr<sup>a</sup>. **ELIZETE CORA FRANÇA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.531.422-7 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 628.389.119-53, ocupante do cargo de Carreira de **PAGEM MATERNAL**, lotada na Secretaria Municipal de ação Social, **03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, no período de 1º/03/2014 a 31/05/2014, com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar Municipal nº. 001/99 de 21/10/1999.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**  
Secretário Mun. de Administração

**Publicado por:**  
Claudia Maria Tscha  
**Código Identificador:**5E48349F

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 7.184/2014**

O prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar n.º 001/99 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao funcionário **ERMES JOSÉ DOS REIS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 711.742 SSP/MT e do CPF nº. 503.799.841-72, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR**, Nível **III**, Classe **“D”**, **04 (QUATRO) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, no período de 1º/03/2014 a 30/06/2014, com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar Municipal nº. 001/99 de 21/10/1999.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**  
Secretário Mun. de Administração

**Publicado por:**  
Claudia Maria Tscha  
**Código Identificador:**4A28254A

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 7.185/2014**

O prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar n.º 001/99 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao funcionário Sr. **JOVELINO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº.608011 SSP/MT e do CPF nº. 429.771.691-72, ocupante do Cargo de Carreira de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, lotado na *Secretaria Municipal de Infraestrutura*, **03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, no período de 1º/03/2014 a 31/05/2014, com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar Municipal nº. 001/99 de 21/10/1999.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**  
Secretário Mun. de Administração

**Publicado por:**  
Claudia Maria Tscha  
**Código Identificador:**D4642636

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 7.186/2014**

O prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar n.º 001/99 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER**, a funcionária **MARIA APARECIDA DE MIRANDA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 398002 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº. 386.555.432-68, ocupante do cargo de carreira de **COZINHEIRA-SEDE**, lotado na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, **03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, no período de 1º/03/2014 a 31/05/2014, com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar Municipal nº. 001/99 de 21/10/1999.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**  
Secretário Mun. de Administração

**Publicado por:**  
Claudia Maria Tscha  
**Código Identificador:**17B5D212

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 7.187/2014**

O prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 100 da Lei Complementar n.º 062/2011 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER**, a sr<sup>a</sup> **VALDIRENE FRANCISCA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1046156-6 SJ/MT e do CPF nº. 856.794.531-34, ocupante do cargo de Carreira de **ZELADORA**, Nível **01**, Referência **09**, lotado na *Secretaria Municipal de Administração*, **02 (DOIS) ANOS DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, a partir da data de 1º/03/2014, conforme solicitado através de requerimento protocolizado sob o nº. 4.798/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**  
Secretário Mun. de Administração

**Publicado por:**  
Claudia Maria Tscha  
**Código Identificador:**E95EEA76

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 7.188/2014**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 3º, Inciso II da Lei Complementar nº. 003/99 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**NOMEAR**, a srª **MAGDA CRISTINA EICHENBERG DE VARGAS WITCEL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1162231-8 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 823.216.631-20, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior de Secretária Adjunta de Ação Social – **SAAS, Nível DAS-02**, a partir de 1º/03/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**  
Secretário Mun. de Administração

**Publicado por:**  
Claudia Maria Tscha  
**Código Identificador:**EA7F8FCB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 7.189/2014**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 3º, Inciso II da Lei Complementar nº. 003/99 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**NOMEAR**, o sr **NEY DE PAULA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.276.346-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 748.378.939-53, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário de Departamento de Projetos - **DEPROJ, Nível DAI-01**, a partir de 1º/03/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**  
Secretário Mun. de Administração

**Publicado por:**  
Claudia Maria Tscha  
**Código Identificador:**8E2722D6

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 7.190/2014**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 3º, Inciso II da Lei Complementar nº. 003/99 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**NOMEAR**, a srª **FABRICIA NAIARA SOUZA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2113519-3 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 030.752.681-00, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário de Assistente de Programas Especiais - **ASPEs, Nível DAI-03**, a partir de 1º/03/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**  
Secretário Mun. de Administração

**Publicado por:**  
Claudia Maria Tscha  
**Código Identificador:**088C4EE4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 7.191/2014**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 3º, Inciso II da Lei Complementar nº. 003/99 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**NOMEAR**, a srª **ELESTRANDA GOMES TEIXEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1107315-2 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 816.124.941-53, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário de Assistente de Programas Sociais - **ASPROS, Nível DAI-03**, a partir de 1º/03/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**  
Secretário Mun. de Administração

**Publicado por:**  
Claudia Maria Tscha  
**Código Identificador:**5D51C9C3

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 7.192/2014**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 3º, Inciso II da Lei Complementar nº. 003/99 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**NOMEAR**, a srª **ADRIANA GOMES VASCONCELOS MARQUES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 917.019 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 571.285.881-91, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário de Divisão de Programas Sociais - **DIPROS, Nível DAI-02**, a partir de 1º/03/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**  
Secretário Mun. de Administração

**Publicado por:**  
Claudia Maria Tscha  
**Código Identificador:**C57F75E9

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 2.346/2014**

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal de Orçamento nº 1097/2014 de 27 de fevereiro de 2014 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                           |       |            |                  |
|---------------------------------------------------------------------------|-------|------------|------------------|
| 06.002.08.244.0012.2022 - Manutenção das Ações do FUPIS e Cofinanciamento |       |            |                  |
| 3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita                             | 01.29 | R\$        | 16.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                              |       | <b>R\$</b> | <b>16.000,00</b> |

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 05 de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ELISANETE MERIZIO JORGE**

Secretária Mun. de Finanças

**Publicado por:**

Claudia Maria Tscha

**Código Identificador:**F6E9C392

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 2.347/2014**

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 28.507,94 (VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal de Orçamento nº 1099/2014 de 27 de fevereiro de 2014 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.507,94 (vinte e oito mil quinhentos e sete reais e noventa e quatro centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                           |       |            |                  |
|-----------------------------------------------------------|-------|------------|------------------|
| 06.002.08.244.0012.2021- Manutenção da Ações do CREAS     |       |            |                  |
| 3190.1100 - Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil | 01.29 | R\$        | 7.507,94         |
| 3390.3000 - Material de Consumo                           | 01.29 | R\$        | 10.000,00        |
| 3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física      | 01.29 | R\$        | 5.000,00         |
| 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica    | 01.29 | R\$        | 6.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                                              |       | <b>R\$</b> | <b>28.507,94</b> |

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 05 de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ELISANETE MERIZIO JORGE**

Secretária Mun. de Finanças

**Publicado por:**

Claudia Maria Tscha

**Código Identificador:**3A02970A

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 2.348/2014**

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal de Orçamento nº 1101/2014 de 27 de fevereiro de 2014 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                           |       |            |                 |
|---------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-----------------|
| 06.002.08.244.0012.2022 - Manutenção das Ações do FUPIS e Cofinanciamento |       |            |                 |
| 3390.3000 - Material de Consumo                                           | 01.29 | R\$        | 3.500,00        |
| 3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física                      | 01.29 | R\$        | 4.500,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                              |       | <b>R\$</b> | <b>8.000,00</b> |

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 05 de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ELISANETE MERIZIO JORGE**

Secretária Mun. de Finanças

**Publicado por:**

Claudia Maria Tscha

**Código Identificador:**070F287D

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 2.349/2014**

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 48.742,51 (QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal de Orçamento nº 1100/2014 de 27 de fevereiro de 2014 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 48.742,51 (quarenta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                        |       |            |                  |
|------------------------------------------------------------------------|-------|------------|------------------|
| 06.002.08.244.0012.2020 - Manutenção, Encargos e Investimentos do CRAS |       |            |                  |
| 4490.5100 - Obras e Instalações                                        | 01.29 | R\$        | 48.742,51        |
| <b>TOTAL</b>                                                           |       | <b>R\$</b> | <b>48.742,51</b> |

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 05 de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ELISANETE MERIZIO JORGE**

Secretária Mun. de Finanças

**Publicado por:**

Claudia Maria Tscha

**Código Identificador:**F113FAD9**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 2.350/2014**

SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal de Orçamento nº 1096/2014 de 27 de fevereiro de 2014 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                  |       |            |                  |
|------------------------------------------------------------------|-------|------------|------------------|
| <b>06.001.08.122.0009.2013 - Manutenção e Encargos da SEMUAS</b> |       |            |                  |
| 3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física             | 01.00 | R\$        | 50.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                     |       | <b>R\$</b> | <b>50.000,00</b> |

**ARTIGO 2º** Para cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior será anulado das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                             |       |            |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------|------------|------------------|
| <b>06.002.08.244.0011.2018 - Manutenção das Ações do Atendimento Social</b> |       |            |                  |
| 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica                      | 01.00 | R\$        | 50.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                                |       | <b>R\$</b> | <b>50.000,00</b> |

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 05 de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ELISANETE MERIZIO JORGE**

Secretária Mun. de Finanças

**Publicado por:**

Claudia Maria Tscha

**Código Identificador:**2601E638**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 2.351/2014**

SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal de Orçamento nº 1092/2014 de 27 de fevereiro de 2014 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                  |       |            |                  |
|------------------------------------------------------------------|-------|------------|------------------|
| <b>08.001.04.122.0016.2052 - Manutenção e Encargos da SINTRA</b> |       |            |                  |
| 3390.3000 - Material de Consumo                                  | 01.00 | R\$        | 50.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                     |       | <b>R\$</b> | <b>50.000,00</b> |

**ARTIGO 2º** Para cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior será anulado das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                  |       |            |                  |
|------------------------------------------------------------------|-------|------------|------------------|
| <b>08.001.04.122.0016.2052 - Manutenção e Encargos da SINTRA</b> |       |            |                  |
| 4490.3000 - Material de Consumo                                  | 01.00 | R\$        | 50.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                     |       | <b>R\$</b> | <b>50.000,00</b> |

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 05 de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ELISANETE MERIZIO JORGE**

Secretária Mun. de Finanças

**Publicado por:**

Claudia Maria Tscha

**Código Identificador:**9E0072B3**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 2.352/2014**

SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.717,02 (NOVE MIL SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E DOIS CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal de Orçamento nº 1098/2014 de 27 de fevereiro de 2014 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.717,02 (nove mil setecentos e dezesseite reais e dois centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                                |       |            |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-----------------|
| <b>06.002.08.244.0012.2024 - Manutenção e Fortalecimento das Ações do SUAS</b> |       |            |                 |
| 3390.1400 - Diárias                                                            | 01.29 | R\$        | 4.000,00        |
| 3390.3300 - Passagens e despesas com Locomoção                                 | 01.29 | R\$        | 2.000,00        |
| 4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente                                 | 01.29 | R\$        | 3.717,02        |
| <b>TOTAL</b>                                                                   |       | <b>R\$</b> | <b>9.717,02</b> |

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 05 de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ELISANETE MERIZIO JORGE**

Secretária Mun. de Finanças

**Publicado por:**

Claudia Maria Tscha

**Código Identificador:**301C27F7**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 2.344/2014**

SÚMULA: “ESTABELECE O PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU”

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica estabelecido o prazo de vencimento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, até o dia 30/05/2014.

§ 1º – Podendo o contribuinte optar pelo pagamento à vista com 20% de desconto ou em até 06 (seis) vezes em parcelas iguais e sucessivas,

desde que o valor da parcela não seja inferior a R\$ 40,00 (quarenta reais).

§ 2º - Para aderir ao parcelamento o contribuinte terá que procurar a Prefeitura até a data de 30/05/2014, a partir desta data, o pagamento do referido imposto, só poderá ser realizado em cota única, sem descontos.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 28 de fevereiro de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Claudia Maria Tscha

**Código Identificador:**DD27862E

### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 7.193/2014**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 3º, Inciso II da Lei Complementar nº. 003/99 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**NOMEAR**, a srª **DAYANNA CARLA KARINA MARTINS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1928946-4 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº.006.596.611-28, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário de Assistente de Administração - **ASSADM**, Nível **DAI-03**, a partir de 1º/03/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**

Secretário Mun. de Administração

**Publicado por:**

Claudia Maria Tscha

**Código Identificador:**1C4B9966

### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 7.194/2014**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 3º, Inciso II da Lei Complementar nº. 003/99 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**NOMEAR**, a srª **PATRICIA XIMENES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1147381-9 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 921.626.221-49, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário de Divisão de Programas Especiais - **DIPES**, Nível **DAI-02**, a partir de 1º/03/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**

Secretário Mun. de Administração

**Publicado por:**

Claudia Maria Tscha

**Código Identificador:**773DF513

### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 7.195/2014**

**SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE DE SERVIDORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e no Art. 30 da Lei Complementar nº. 001/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aripuanã – MT.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica declarado **estável** no serviço público municipal, nos termos do Art. 30 da Lei Complementar nº. 001/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aripuanã – MT, o servidor abaixo relacionado:

| Funcionário             | Admissão   | Mat. | Cargo                       | Secretaria |
|-------------------------|------------|------|-----------------------------|------------|
| Karyna Candeias Ortalam | 01/12/2010 | 2457 | Agente Comunitário de Saúde | SEMUSA     |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**

Secretário Mun. de Administração

**Publicado por:**

Claudia Maria Tscha

**Código Identificador:**D6BADDC58

### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 7.196/2014**

**DESIGNA COMISSÃO PARA A REELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDNILSON LUIZ FAITTA**, Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** abaixo, membros para compor a Comissão para reelaboração do **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**DEBORA MELATTO HENRIQUE**  
**GEMA DE LURDES GALVAN**  
**JOÃO PAULO ASSUMPCÃO REATT**  
**LUCIENE MARINHEIRO CARDOSO**  
**MARIA GORETTE CÔGO DA SILVA**  
**MARISTELA MIRANDA PAES**  
**SANDRA MARA DA SILVA**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 6.908/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 05 dias de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**

Secretário Mun. de Administração

**Publicado por:**

Claudia Maria Tscha

**Código Identificador:**0475B3E9

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO Nº. 2.353/2014**

**SÚMULA:** “CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2010, CONFORME LEIS COMPLEMENTARES Nº. 001/99 e 003/99.”

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

## **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, realizado no dia **13 de junho de 2010**, para tomarem posse nos seus devidos cargos no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de **05/03/2014**, na sede da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 14 da Lei Complementar nº. 001/1999 e Lei Complementar 003/1999.

| CONVOCADOS               | CARGO                       |
|--------------------------|-----------------------------|
| Edileuza Pereira Correia | Cozinheira – Sede/Município |

**ARTIGO 2º** No ato da posse o candidato deverá apresentar documentação original acompanhada de cópias ou cópias autenticadas dos documentos exigidos no Edital de Concurso Público nº 001/2010.

**ARTIGO 3º** O candidato convocado que não comparecer no prazo determinado no presente Decreto ou não solicitar formalmente pedido coerente e com fundamentação plausível de prorrogação de prazo, o mesmo perderá automaticamente o direito à referida vaga.

**ARTIGO 4º** As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 05 de março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RAFAEL GOMES PAULINO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Claudia Maria Tscha

**Código Identificador:**8121F08B

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

### **RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2014**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital do nº. 010/2014, levado a efeito às 08h30min do dia 28/02/2014, sagrou-se vencedora a empresa: J. O SOARES & CIA LTDA - ME.

Aripuanã-MT, 05 de março de 2014.

**ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO**

Pregoeira

**Publicado por:**

Andreia Pereira da Silva

**Código Identificador:**472C1C41

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014

VALIDADE: 12 (doze) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, conforme dispõe o Artigo 4º do Decreto 1729/2010.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, o Município de Aripuanã/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o N.º 03.507.498/0001-71 com sede na Praça São Francisco de Assis nº 128, Centro, na cidade de Aripuanã, neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE, representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. EDNILSON LUIZ FAITTA RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da empresa J. O SOARES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) Nº. 07.399.103/0001-15, com sede na Avenida E, nº 900, Bairro: Setor Industrial, cidade de Aripuanã, Estado de Mato Grosso - CEP Nº. 78.325-000 Telefone: (066) 8443 1903 representada pelo (a) Sr. Adelson Marcelino Braga, portador do RG nº. 610.182 SSP/RO e CPF nº. 612.597.132-53, nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por item do lote único, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Minuta de Contrato, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 10.520/2002, Decreto 3931/2001, dos Decretos Municipais 1392/2008 e 1729/2010 e subsidiariamente, à Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

## **1. DO SERVIÇO – PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

1.1. O preço, as especificações do objeto, a quantidade encontram-se indicados na tabela abaixo:

| Seq Item | Produto                                         | Un | Quant | Valor Unitário | Valor Total |
|----------|-------------------------------------------------|----|-------|----------------|-------------|
| 01 60667 | ESCRIVANIA 141X172 EM L MADEIRA                 | UN | 30    | 1.035,00       | 31.050,00   |
| 02 60668 | BANCADA DO CHEFE 3 MT EM MADEIRA                | UN | 03    | 1.150,00       | 3.450,00    |
| 03 60666 | CONJUNTO DE MESA C/2 BANCOS 3MT PE EM X MADEIRA | UN | 100   | 1.200,00       | 120.000,00  |

## **2. DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

2.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, prorrogável no caso de haver interesse da Administração Pública, para obtenção de preço ou condições mais vantajosas.

## **3. DO REAJUSTE DE PREÇOS:**

3.1. Os preços manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente minuta de contrato, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

## **4. DO CANCELAMENTO DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

4.1. A presente Minuta de Contrato poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o CONTRATADO/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e nesta minuta de contrato;
- b) quando o CONTRATADO /consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste contrato;

- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado;  
 e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados;  
 f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta.

## 5. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

### 5.1. Correrão por conta exclusivas do CONTRATADO:

- I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da presente minuta de contrato e do objeto do Edital; e,  
 II) qualquer tipo de análise ou emissão de laudo para comprovação da qualidade dos serviços fornecidos durante todo o prazo da presente minuta de contrato, ou qualquer outra necessidade que o Município considere imprescindível.

## 6. DOS ILÍCITOS PENAIIS

6.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

## 7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2014 do Município de Aripuanã.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Minuta de Contrato;

II - é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa autorização do Município de Aripuanã.

## 9. DO FORO

9.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Minuta de Contrato, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Aripuanã-MT.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

## 10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais do fornecimento do serviço, tais como os prazos para a entrega e recebimento do serviço, as obrigações da Administração e do fornecedor, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência (Anexo I), assim como a proposta vencedora, que são partes integrantes desta Minuta de Contrato, independentemente de transcrição.

E, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Aripuanã-MT, 05 de Março de 2014.

**EDNILSON LUIZ FAITTA**

Prefeito Municipal

J. o Soares & Cia Ltda - ME

CNPJ Nº. 07.399.103/0001-15

**ADELSON MARCELINO BRAGA**

CPF nº 612.597.132-53

**Publicado por:**

Andreia Pereira da Silva

**Código Identificador:**C664C223

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** **01\_2014\_PROFESSORES PARA ZONA RURAL**

Dispõe sobre a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de realizar contratações temporárias de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de BARRA DO BUGRES-MT.

De ordem do Sr. JULIO CESAR FLORINDO, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de Mato Grosso, por meio do Decreto 107/2013 de 21 de novembro de 2013, no qual decreta a imediata realização de teste seletivo para contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, onde nomeia como responsável a Sra. BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura que nomeia a Comissão de Elaboração do Teste Seletivo Simplificado pela Portaria nº 007/SMEC/2014, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emenda nº 19 de 11 de Junho de 1998, e às disposições da Lei Orgânica Municipal e demais Leis Municipais vigentes referentes ao assunto, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Processo Seletivo Público, destinado a selecionar candidatos para a função de Professor Pedagogo, Professor de Letras, Professor de Educação Física, todos para Zona Rural do Município em **caráter temporário e de Excepcional Interesse Público no Quadro de Funções da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.** Início das Inscrições: dia 17/03/2014. O Edital completo com todas as informações do Processo Seletivo Simplificado encontra-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: <http://www.barradobugres.mt.gov.br>.

Barra do Bugres/MT, 05/03/2014.

**BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**IVONE DA ROCHA**

Presidente Comissão de Teste Seletivo da SMEC

**Publicado por:**

Izaquiel da Silva

**Código Identificador:**B508CE38

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** **02\_2014\_PROFESSOR E OUTROS CARGOS**

Dispõe sobre a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de BARRA DO BUGRES-MT. De ordem do Sr. JULIO CESAR FLORINDO, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de Mato Grosso, por meio do Decreto 107/2013 de 21 de novembro de 2013, no qual decreta a imediata realização de teste seletivo para contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, onde nomeia como responsável a Sra. BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura que nomeia a Comissão de Elaboração do Teste Seletivo Simplificado pela Portaria nº 007/SMEC/2014, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emenda nº 19 de 11 de Junho de 1998, e às disposições da Lei Orgânica Municipal e demais Leis Municipais vigentes referentes ao assunto, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Processo Seletivo Público, destinado a selecionar candidatos para a função de Professor Pedagogo, Técnico em Informática, Agente de Vigilância, Agente de Serviço Público/Merendeira, Instrutor de Fanfarra e Instrutor de Banda Musical em **caráter temporário e de Excepcional Interesse Público no Quadro de Funções da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.** Início das Inscrições: dia 17/03/2014. O

Editais completos com todas as informações do Processo Seletivo Simplificado encontra-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: <http://www.barradobugres.mt.gov.br>.

Barra do Bugres/MT, 05/03/2014.

**BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**IVONE DA ROCHA**  
Presidente Comissão de Teste Seletivo da SMEC

**Publicado por:**  
Izaquiel da Silva  
**Código Identificador:**2B5331B3

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 061/2014**

O Sr. Eudes Tarciso de Aguiar, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º** - Nomear os membros para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil-COMDEC do Município de Brasnorte, de acordo com a Lei Municipal 726/2003 de 12/06/03, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: **EUDES TARCISO DE AGUIAR**

Secretária Executiva: **MARIA CELIA POLETTI ARMOA**

Coordenador de Transportes e Combustível: **GILMAR CELSO GONÇALVES**

Coordenadoria de Assistência Social: **SULLA POCAHY KOKOJISKI**

Coordenadoria de Saúde: **NILSON KOKOJISKI**

Coordenadoria de Obras Especiais e Levantamento de Danos e Recuperação: **IRACINO FERNANDES DE OLIVEIRA**

Coordenadoria de Entidades não Governamentais e Voluntariado: **JOSINEIDE ALVES DE GODOY**

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.*

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

**EUDES TARCISO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Laisa Angelica de Melo da Silva  
**Código Identificador:**9E4A853E

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº. 045 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL** e **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER**, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO** e **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**

**OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, no uso das atribuições que lhes confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado através do Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

**CONSIDERANDO** a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira, com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício financeiro;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº. 2144, de 22 de janeiro de 2014,

**D E C R E T A M:**

**Art. 1º Ficam limitadas todas** as despesas de custeio e investimentos de todos os Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, inclusive as despesas com pessoal e encargos sociais, e que sejam atendidas com recursos próprios do Tesouro Municipal.

**Parágrafo único.** Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo ressalvam-se as hipóteses de despesas excepcionais, assim classificadas pelas Secretarias respectivas, ressalvado, em qualquer caso, o juízo de conveniência e oportunidade, a ser exercido pelo Prefeito Municipal.

**Art. 2º** A implementação das ações necessárias ao cumprimento das disposições deste Decreto ficam cometidas aos Secretários.

**Parágrafo único.** As Unidades Orçamentárias e Administrativas competentes adotarão as medidas e procedimentos necessários à redução das despesas, ainda que na hipótese de execução de contratos, decorrentes ou não de licitações.

**Art. 3º** As Secretarias de Finanças, Planejamento, Administração e a Controladoria Municipal, poderão expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** Sem prejuízo de quaisquer outras, ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas e de restrições orçamentárias para o efetivo controle da despesa pública:

I – fica vedada a realização de horas extras a todo o quadro de servidores municipais, ressalvados os casos motivados no inadiável interesse público e expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal;

II – ficam permitidos somente com expressa autorização do Prefeito Municipal:

Novas nomeações de servidores efetivos e contratações, ressalvadas as situações de realocação de pessoal e de necessidade excepcional prévia e devidamente justificada;

Novos afastamentos ou cedências de servidores para órgãos federais, estaduais ou municipais, excetuadas as hipóteses em que não haja quaisquer ônus para o Município;

Conversões de férias em numerários;

Concessões de diárias, excetuadas as destinadas aos motoristas de ambulâncias, membros do Conselho Tutelar e ao Prefeito Municipal, a quem fica reservado o exercício do juízo de oportunidade e conveniência no ato de cada autorização;

Concessões de novas gratificações e nomeação em cargo em comissão;

Concessões de licenças para tratar de interesses particulares, quando implicarem em nomeações de substitutos.

III – fica recomendada a contenção do consumo de energia elétrica em todas as unidades administrativas;

IV – fica vedada a cessão e/ou locação de veículos, ressalvados os casos determinados ou autorizados por Lei ou avençados em Convênio, desde que previamente autorizadas pelo Prefeito Municipal;

V – proceder-se-á, no âmbito de cada unidade administrativa, a rigoroso controle da frota oficial de veículos, de modo a condicionar a utilização de todo e qualquer veículo à estrita e real necessidade;

VI – o consumo de combustível deverá ser racionalizado, cabendo exclusivamente ao Titular de cada Secretaria a emissão de autorização de abastecimento;

VII – suspensão, por tempo indeterminado, de novos eventos que importem em realização de qualquer tipo de despesa para o Erário Municipal, exceto os de caráter obrigatório, que deverão ser realizados com redução drástica de custos;

VII – suspensão, por tempo indeterminado, de novos eventos que importem em realização de qualquer tipo de despesa para o Erário Municipal, exceto os de caráter obrigatório, que deverão ser realizados com redução drástica de custos;

VIII – suspensão de qualquer tipo de auxílio para realização de eventos promovidos por quaisquer instituições;

IX – controle e racionalização da aquisição e utilização de materiais de expediente e de informática;

X – controle e racionalização da utilização de cópias reprográficas, devendo a contenção de despesas a este título ser de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos individuais das Secretarias;

XI – controle rigoroso do uso de linhas telefônicas e inativação de linhas excedentes.

**§ 1º** Excetuam-se da regra contida na alínea “a” do inciso II, as despesas decorrentes da execução de convênios e aquelas necessárias públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino para realização de atividades da administração e fiscalização tributárias.

**§ 2º** Ficam excetuadas ainda, as hipóteses de despesa inadiáveis e necessárias à manutenção e encargos com a execução fiscal e as relativas a medidas judiciais visando evitar eventuais prescrições de direitos da Fazenda Pública Municipal.

**§ 3º** Ressalvam-se ainda, as hipóteses de despesas classificáveis como urgentes, em virtude de eventuais termos de vigências de contratos de repasse, convênios, ajustes ou similares.

**Art. 5º** Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, incumbindo-lhes a adoção de medidas necessárias à sua implementação.

**Parágrafo único.** Ficará sob a responsabilidade pessoal dos Secretários Municipais a prática ou autorização de ato ou despesa em desacordo com o estabelecido nos incisos I a IX do art. 4º deste Decreto.

**Art. 6º** As Secretarias Municipais de Administração, de Finanças e de Planejamento, com auxílio do controle Interno, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e verificação do cumprimento das medidas e metas estabelecidas neste Decreto.

**Art. 7º** Ocorrendo situação em **caráter excepcional, ditada pelo interesse público e inadiável**, o Secretário Municipal que titularizar a respectiva Pasta deverá apresentar **justificativa**.

**Art. 8º** **Resguardada a autonomia** inerente a cada uma das Secretarias, a justificativa de que cuida a parte final do art. 7º deverá ser comunicada, obrigatoriamente, ao Prefeito Municipal.

**§ 1º** O Prefeito Municipal, para fins de cumprimento das metas estabelecidas, poderá ouvir as Secretarias Municipais de Planejamento, Administração e Finanças e a Controladoria Municipal.

**§ 2º** Com vistas à efetividade do disposto no § 1º, somente poderão ser enviados à Secretaria Municipal de Administração os processos de despesas que, iniciados depois da publicação do presente Decreto, tenham sido objeto das manifestações e decisões acerca dos pedidos de reconhecimento de excepcionalidade.

**Art. 9º** Sem prejuízo das disposições deste Decreto, quaisquer processos de despesas cujos valores totais sejam superiores a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) devem conter, como condição de procedibilidade, a prévia e expressa autorização do Prefeito Municipal.

**§ 1º** Para fins de verificação do valor total da despesa, computar-se-ão os valores decorrentes de cada processo, desde o mês em que foi iniciado até o dia 31 de dezembro de 2014.

**§ 2º** Incluir-se-ão no conceito de despesa total os custos indiretos, incluídas nesta hipótese obrigações previdenciárias e encargos de outras naturezas.

**§ 3º** As despesas urgentes e inadiáveis, verificadas na ausência do Prefeito Municipal, deverão ser submetidas para análise do Secretário Municipal de Governo.

**Art. 10** As medidas constantes no presente Decreto terão vigência até 31 de dezembro de 2014.

**Art. 11** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 11 de fevereiro de 2014.

**WASHINGTON CALADO BARBOSA**

Secretário Municipal de Governo

**CÉLIA REGINA EGUES**

Secretária Municipal de Administração

**ODINER GONÇALVES DE SÁ**

Secretário Municipal de Finanças

**NELCI ELIETE LONGHI**

Secretária Municipal de Educação

**CLAUDIO HENRIQUE DONATONI**

Secretário Municipal de Ação Social

Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer

**JULIO CÉZAR PARREIRA DUARTE**

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**CARLA SIMONE GIOTTO DE ALMEIDA PINA BARELLI**

Secretária Municipal de Saúde

**LEANDRO XAVIER URSOLINO**

Secretário Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Agricultura

**FRANCIS MARIS CRUZ**

Prefeito Municipal de Cáceres

Afixado em: 11.02.14

**Publicado por:**

Estela da Silva Lopes

**Código Identificador:**BE5DE56A

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO DE Nº 2.274 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SR.(A)  
 AGRIMAR ROSA PIRES E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.

**JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a realização do Concurso Público, para provimento efetivo dos cargos de Carreira do Serviço Público Municipal, no dia 05 de fevereiro de 2012 e Edital nº 001/2011,  
 Considerando a homologação do mencionado Concurso, através do Decreto nº 1.946, de 21 de março de 2012, do Executivo Municipal,  
 Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Municipal,  
 Considerando, finalmente, o disposto nas normas que regem o Direito do Trabalho,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo o (a) SR.(A) **AGRIMAR ROSA PIRES**, para exercer o cargo de **MOTORISTA - SEDE MUNICÍPIO, Classe "A" Nível 01**, junto a **Secretaria Municipal de Transportes**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A validade da nomeação deste Decreto, fica condicionada à não infringência do disposto inciso III do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Campinópolis - MT, 03 de fevereiro de 2014.

**JEOVAN FARIA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Conceição Oliveira de Paula  
**Código Identificador:17BAC3A5**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO DE Nº 2.275 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SR.(A) ROBERTO CARLOS FERREIRA ADORNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE C**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SR.(A)  
 ROBERTO CARLOS FERREIRA ADORNO E DÁ  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a realização do Concurso Público, para provimento efetivo dos cargos de Carreira do Serviço Público Municipal, no dia 05 de fevereiro de 2012 e Edital nº 001/2011,  
 Considerando a homologação do mencionado Concurso, através do Decreto nº 1.946, de 21 de março de 2012, do Executivo Municipal,  
 Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Municipal,  
 Considerando, finalmente, o disposto nas normas que regem o Direito do Trabalho,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo o (a) SR.(A) **ROBERTO CARLOS FERREIRA ADORNO**, para exercer o cargo de **MOTORISTA - SEDE MUNICÍPIO, Classe "A" Nível 01**, junto a **Secretaria Municipal de Transportes**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A validade da nomeação deste Decreto, fica condicionada à não infringência do disposto inciso III do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
 Campinópolis - MT, 03 de fevereiro de 2014.

**JEOVAN FARIA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Conceição Oliveira de Paula  
**Código Identificador:FF86C0A9**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO DE Nº 2.281 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SR. MARCIA MARIA DE SOUZA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 001 de 13 de Dezembro de 1993, Estatuto do Servidor Público Municipal.

Considerando a concessão de Aposentadoria por invalidez da servidora;

**DECRETA**

Art.1º - Fica exonerada a Servidora **MARCIA MARIA DE SOUZA SILVA**, que exercia o cargo de **AAE - Alimentação Escolar Temporário, Classe "A", Nível "02"** junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revoga em todos os seus termos o Decreto de nº 1516 de 03 de março de 2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
 Campinópolis - MT, 04 de fevereiro de 2014.

**JEOVAN FARIA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Conceição Oliveira de Paula  
**Código Identificador:BDB0D05C**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO DE Nº 2.283 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SR.(A)  
 FERNANDA JANAINA JACINTO SILVERIO E DÁ  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a realização do Concurso Público, para provimento efetivo dos cargos de Carreira do Serviço Público Municipal, no dia 05 de fevereiro de 2012 e Edital nº 001/2011,  
 Considerando a homologação do mencionado Concurso, através do Decreto nº 1.946, de 21 de março de 2012, do Executivo Municipal,  
 Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Municipal,

**Considerando, finalmente, o disposto nas normas que regem o Direito do Trabalho,**

## DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo o (a) SR.(A) **FERNANDA JANAINA JACINTO SILVERIO**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE FISIOTERAPIA, Classe "A" Nível 01**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A validade da nomeação deste Decreto, fica condicionada à não infringência do disposto inciso III do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinópolis - MT, 07 de fevereiro de 2014.

**JEOVAN FARIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Conceição Oliveira de Paula

**Código Identificador:**7CF1894D

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO DE Nº 2.290 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. BENEDITO ALVES DE ARAUJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a oficialização do pedido de demissão do servidor; e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 38 da Lei Complementar 001 de 13 de dezembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campinópolis;

## DECRETA

Art.1º - Fica EXONERADO o Servidor BENEDITO ALVES DE ARAUJO, que exercia o cargo de MOTORISTA SÃO JOSÉ DO COUTO, Classe "A", Nível "01" junto a Secretaria Municipal de Transportes, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, notadamente o Decreto de nº 2.047 de 01 de agosto de 2012.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinópolis - MT, 21 de fevereiro de 2014.

**JEOVAN FARIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Conceição Oliveira de Paula

**Código Identificador:**F8EB2DFE

## ESTADO DE MATO GROSSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2013.

DA ESPÉCIE: Desistência de Itens Pregão Presencial 065/2013, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Item cancelado: 76 da Ata de Registro de Preços para aquisições futuras de material de Higiene e Limpeza para atender a Secretaria Municipal Administração.

DO FATO: fica desaverbado a partir da data de 05/03/2014 o Item 76. ASSINAM:– DIRCEU MARTINS COMIRAN Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e a empresa COMERCIAL HF – COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTD EPP, CNPJ: 73.905.341/0001-80/ CONTRATADA.

**Publicado por:**

Liane Zonatto

**Código Identificador:**F98E72D1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2012.

DA ESPÉCIE: Execução de obras.

DO OBJETO: Drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e sinalização viária da Av. Gov. Júlio Campos.

DO PRAZO DE ENTREGA ADITADO: até 20/07/2014.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADITADA: 11/12/2014. Data esta, que acompanha o prazo de vigência do convênio nº 717527/2009 – Ministério da Integração Nacional.

ASSINAM: Dirceu Martins Comiran – Prefeito Municipal / Contratante, e GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 07.303.816/0001-33 / Contratada.

**Publicado por:**

Liane Zonatto

**Código Identificador:**B7A75722

## ESTADO DE MATO GROSSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Inexigibilidade nº 002/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA ATENDER AO CAI (CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO) NOS BAILES DA TERCEIRA IDADE – APRESENTAÇÃO MUSICAL para **VALDOMIRO MEDEIROS DA ROCHA**, CNPJ Nº **12.214.610/0001-77** com o valor de **R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais)**. Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde - MT, 05 de março de 2014.

**ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME**

Pregoeira

**Publicado por:**

Fabírcia Rodrigues Zago

**Código Identificador:**177838ED

## SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS** na modalidade pregão (presencial) nº **024/2014**, no dia **19 de MARÇO de 2014, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo verde, 05 de março de 2014.

**ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Ana Carolina Santana Braga Blume  
**Código Identificador:**B683BCA1

## **SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES** **AVISO DE PREGÃO**

### **AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PADARIA** na modalidade pregão (presencial) nº **017/2014**, no dia **21 de MARÇO de 2014, às 8:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo verde, 05 de março de 2014.

**ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Ana Carolina Santana Braga Blume  
**Código Identificador:**54A792BE

## **SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES** **AVISO DE PREGÃO**

### **AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS** na modalidade pregão (presencial) nº **002/2014**, no dia **21 de MARÇO de 2014, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo verde, 05 de março de 2014.

**ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Ana Carolina Santana Braga Blume  
**Código Identificador:**3F4F5F96

## **ESTADO DE MATO GROSSO** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

### **SETOR DE LICITAÇÕES** **EXTRATO DO CONTRATO Nº 049-2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT  
Contrato: 49/2014  
Data: 25/02/2014  
Contratado: Comercial de Materiais Elétricos luz e fio Ltda  
Objeto: Fornecimento de materiais para manutenção de iluminação pública.  
Valor: R\$ 96.332,25 (Noventa e Seis Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos)  
Vigência: 25/02/2015

**Publicado por:**  
Iraci Salette de Vargas  
**Código Identificador:**B7FE1A63

### **SETOR DE LICITAÇÕES** **EXTRATO DO CONTRATO Nº 050-2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT  
Contrato: 50/2014  
Data: 25/02/2014

Contratado: RA Distribuidora de Materiais Elétricos LTDA - ME  
Objeto: Fornecimento de materiais para manutenção de iluminação pública.  
Valor: R\$ 38.423,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos e Vinte e Três Reais)  
Vigência: 25/02/2015

**Publicado por:**  
Iraci Salette de Vargas  
**Código Identificador:**6780E796

### **SETOR DE LICITAÇÕES** **RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2014**

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, faz saber que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 01/2014**, teve como vencedora a empresa **CONSTRUTORA AÇOLAMB LTDA-EPP, ITENS 01 E 02.**

Canarana - MT, 05 de Março de 2014.

**IRACI SALETTE DE VARGAS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Iraci Salette de Vargas  
**Código Identificador:**477BBD4F

### **SETOR DE LICITAÇÕES** **EXTRATO DO CONTRATO Nº 051-2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT  
Contrato: 51/2014  
Data: 25/02/2014  
Contratado: COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
Objeto: Fornecimento de materiais para manutenção de iluminação pública.  
Valor: R\$ 58.921,80 (Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Vinte e Um Reais e Oitenta Centavos)  
Vigência: 25/02/2015

**Publicado por:**  
Iraci Salette de Vargas  
**Código Identificador:**CCD04D4F

### **SETOR DE LICITAÇÕES** **EXTRATO DO CONTRATO Nº 052-2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT  
Contrato: 52/2014  
Data: 25/02/2014  
Contratado: A.P. DA SILVA MULTIEVENTOS - ME  
Objeto: Fornecimento de materiais para manutenção de iluminação pública.  
Valor: 117.450,00 (Cento e Dezessete Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais)  
Vigência: 04/04/2014

**Publicado por:**  
Iraci Salette de Vargas  
**Código Identificador:**9BFAC812

### **SETOR DE LICITAÇÕES** **EXTRATO DO CONTRATO Nº 048-2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT  
Contrato: 48/2014  
Data: 25/02/2014  
Contratado: 3M Com. Materiais Elétricos Construção e Equipamentos  
Objeto: Fornecimento de materiais para manutenção de iluminação pública.  
Valor: R\$ 53.416,58 (Cinquenta e Três Mil Quatrocentos e Dezesesse Reais e Cinquenta e Oito Centavos)  
Vigência: 25/02/2015

**Publicado por:**  
Iraci Salette de Vargas  
**Código Identificador:**1316179C

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2014**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 004/2014 torna público que a empresa vencedora na sessão que se realizou na data de **19/02/2014** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por ITEM, foi: **MEI - FELIPE MICHELSON 01215153051**.

Canarana -MT, 05 de Março de 2014.

**MARLI INES LONDERO**  
Pregoeira Oficial4

**Publicado por:**  
Iraci Salette de Vargas  
**Código Identificador:**889657B9

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 070/2014**

**SÚMULA:** DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA, CONFORME COBRADE – CHUVAS INTENSAS – 1.3.2.1.4, CONFORME IN/MI 01/2012.

**GILBERTO PISKLEVITZ**, Prefeito em exercício do município de Carlinda, localizado no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

**CONSIDERANDO:**

I – Que as chuvas intensas e excessivas estão assolando todo o Município, originando a destruição de parte do tráfego das rodovias que cortam o mesmo, tendo como consequência quedas de pontes e destruição total e parcialmente dos bueiros e aparecimento de atoleiros, paralisando grande parte da economia, bem como o cotidiano social dos Municípios, no período chuvoso, que compreende entre os meses de novembro a março;

II- Que o prejuízo na economia se deu em razão pelo excesso de chuvas, prejudicando o transporte escolar, colheita e transportes de grãos, a agropecuária e outros setores rurais que são base da economia Municipal; e

III – Que o Parecer Técnico 01/2014 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS – 1.3.2.1.4, conforme IN/MI nº 01/2012**.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do COMPDEC.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**§ 1º.** No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§ 2º.** Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de março de 2014.

**GILBERTO PISKLEVITZ**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Salua Gazali  
**Código Identificador:**32AC1F02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO Nº. 011/2014**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2014**  
**PROCESSO Nº 692/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação **PREGÃO Nº. 011/2014 REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2014**, não houve comparecimento de participantes interessados em concorrer na Licitação **destinado a “FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO, ÓLEO DIESEL B S50, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE ATENDEM AS ESCOLAS MUNICIPAIS, VEÍCULOS A SERVIÇO DA SAÚDE E VEICULO DO GABINETE DO PREFEITO DESTA MUNICIPALIDADE”**., ocorrido no dia 28 de Fevereiro de 2014.

Carlinda/MT, em 05 de Março de 2014.

**ELAINE JUVINIANO DE LIMA**  
Pregoeira Oficial

**Publique-se**

**Publicado por:**  
Elaine Juviniانو de Lima  
**Código Identificador:**FE58DBEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2013**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** “CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE PARA SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO E PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS DO PODER DE EXECUTIVO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT”.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/03/2014

**VALOR ESTIMADO:** 37.694,40 (Trinta e Sete Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais)

**HORÁRIO:** 07:00 HORAS.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

**ENDEREÇO:** AV. TANCREDO A. NEVES S/Nº - CENTRO - CARLINDA/MT.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço da Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves, s/nº. Cx. Postal 45, Centro, CEP: 78.587-000 Carlinda - MT, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.carlinda.mt.gov.br> ou maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000.

Carlinda/MT, em 05 de Março de 2014.

**ELAINE JUVINIANO DE LIMA**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**

Elaine Juviniiano de Lima

**Código Identificador:**2CB481A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº. 003/2014**

**Processo nº. 699/2014**

**CONVOCAÇÃO:**

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 001/2014 de 02/01/2014, situada a Av. Tancredo de Almeida Neves, s/nº, Cx. Postal 45, CEP: 78.587-000, na cidade de Carlinda, Estado de Mato Grosso, Comunica as pessoas jurídicas com ramo de atividade em recebimento, entrega e retirada de documentos e acompanhamento de processos juntos aos órgãos Estaduais e Federais, que estará realizando Procedimento Licitatório conforme descrição abaixo:

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECEBIMENTO E RETIRADA DE DOCUMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DE PROCESSO JUNTO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS” visando atender as necessidades desta municipalidade.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13/03/2014

**VALOR EXTIMADO:** 69.666,60 (Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Sessenta centavos)

**HORÁRIO:** 08:00 HORAS.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

**ENDEREÇO:** AV. TANCREDO NEVES, S/N.º - CENTRO – CARLINDA /MT.

Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados no mesmo endereço, no horário comercial.

Carlinda/MT, em 05 de Março de 2014.

**CLAUDIA AVANCI BELIDO**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Elaine Juviniiano de Lima

**Código Identificador:**B7531697

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-2014**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005/2014**

**DATA:** 26 de fevereiro de 2014

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADA:** FÁBIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME

**OBJETO:** Locação de 20 (vinte) tendas piramidal, 5x5 com calha, lona de alta resistência anti-chama e 12 (doze) banheiros químicos, para realização do XII Comodoro Folia – Carnaval de Rua do Município de Comodoro.

**DOTAÇÃO:** 06.04.1.112.33.90.39

**Publicado por:**

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

**Código Identificador:**4DEFC38B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006-2014**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2014**

**DATA:** 28 de fevereiro de 2014

**LOCATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**LOCADOR:** JOARES ZAIAS

**OBJETO:** Locação de Imóvel para instalação do ESF do Bairro Cristo Rei.

**DOTAÇÃO:** 07.03.1.066.33.90.36

**Publicado por:**

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

**Código Identificador:**75E27D2D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007-2014**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 007/2014**

**DATA:** 28 de fevereiro de 2014

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADA:** V. S. COMÉRCIO DE MÓVEIS INTERIORES LTDA - ME.

**OBJETO:** Aquisição de material permanente para atender a Secretaria Municipal de Educação e Administração.

**DOTAÇÃO:** 03.03.1.168.44.90.52 – 06.02.1.036.44.90.52

**Publicado por:**

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

**Código Identificador:**E720E6E8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONTRATO 16/2014**

**DATA:** 24 de fevereiro de 2014.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADA:** R. CUOGHI DOS SANTOS - ME

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Assessoria Administrativa e Coordenação Operacional dos sistemas de Gerenciamento de Convênios e Cartas consultas, como SISMOB – SISPAC- SIGOB – FUNASA – FISCON – SISCIDADES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02.2.114.33.90.39**

**Publicado por:**

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

**Código Identificador:**993DBB62

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONTRATO 017/2014**

**DATA:** 24 de fevereiro de 2014.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADA: SERPRA SERVIÇOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA - EPP**

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos e Assessoria para a Secretaria de Planejamento e Orçamento da Prefeitura Municipal de Comodoro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02.2.114.33.90.39**

**Publicado por:**

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

**Código Identificador:**D5E93B48

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONTRATO 018/2014**

**DATA:** 26 de fevereiro de 2014.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADA: EVENTUS PRODUÇÕES LTDA – EPP**

OBJETO: contratação de empresa para a realização do XII COMODORO FOLIA – Carnaval de Rua de Comodoro nos dias 1, 2, e 3 de março de 2014. Contratação de Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos e Assessoria para a Secretaria de Planejamento e Orçamento da Prefeitura Municipal de Comodoro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.04.1.112.33.90.39**

**Publicado por:**

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

**Código Identificador:**6B217D36

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONTRATO 019/2014**

**DATA:** 26 de fevereiro de 2014.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADA: FÁBIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME**

OBJETO: Locação de 20 (vinte) tendas piramidal, 5x5 com calha, lona de alta resistência anti-chama e 12 (doze) banheiros químicos, para realização do XII Comodoro Folia – Carnaval de Rua do Município de Comodoro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.04.1.112.33.90.39**

**Publicado por:**

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

**Código Identificador:**92D5C45B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONTRATO 020/2014**

**DATA:** 26 de fevereiro de 2014.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADA: IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**

OBJETO: Prestação de Serviços nas confecções de camisetas para divulgação de eventos atendendo diversas Secretarias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.2.102.33.90.39-07.03.2.122.33.90.39-08.03.2.125.33.90.39-08.06.2.078.33.90.39**

**Publicado por:**

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

**Código Identificador:**D19B42ED

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 012 DO CONCURSO  
PÚBLICO Nº 001/2014**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 12

**DIVULGA LISTA DOS CANDIDATOS QUE  
PROTOCOLARAM DOCUMENTOS NO PRAZO E  
OS QUE NÃO PROTOCOLARAM**

A Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Comodoro – MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2014, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, RESOLVE:

I -Divulgar a listagem dos candidatos que protocolaram os documentos exigidos pelo Edital de Abertura nº. 001/2014, itens 2.7.5.1 e 2.7.5.5 abaixo transcritos: 2.7.5.1. Conforme a Lei Federal 11.350/2006 é obrigatório que o candidato ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde resida na respectiva área. O candidato deverá protocolar junto à Prefeitura Municipal de Comodoro – MT o comprovante de residência na área de interesse no ato da inscrição via protocolo até 13/02/2014.

2.7.5.5. Os candidatos ao cargo de Motorista de Veículos Pesados deverão protocolar na Sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Tributação ou enviar via protocolo na sede da Prefeitura Municipal, até o dia 13/02/2014, fotocopia da CNH categoria igual ou superior à “D”.

II -Comunicar aos candidatos relacionados abaixo, que não protocolaram a documentação exigida em tempo hábil que a inscrição será cancelada sem direito à restituição do valor pago nos termos do item

2.4.3 do Edital nº 001/2014.

Comodoro - MT, em 27 de fevereiro de 2014.

**ADEJANES DE ARAÚJO SILVA**

Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público  
Nº 001/2014

| CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS |                                       |               |
|--------------------------------------|---------------------------------------|---------------|
| ORD                                  | NOME                                  |               |
| 1.                                   | CLAUDINEY BARBOSA CHASSOT             |               |
| 2.                                   | ROBERTO SAMARI ROCHA                  |               |
| 3.                                   | FABIO FERREIRA DE FREITAS             |               |
| 4.                                   | CARLOS DE ALMEIDA                     |               |
| 5.                                   | ALMIR FERNANDES DA SILVA              |               |
| 6.                                   | ANTONIO WÉLIDO MEDEIROS BARBOSA       |               |
| 7.                                   | BENEDITO ELIAS VIEIRA                 |               |
| 8.                                   | DARCI FAUSTINO DA SILVA               |               |
| 9.                                   | MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA TEODORO       |               |
| 10.                                  | JOSE BATISTA DOS SANTOS               |               |
| 11.                                  | JEOMAR ALECRIM DE SOUZA               |               |
| 12.                                  | ADEVAIR GONÇALVES SOBRINHO            |               |
| 13.                                  | JONAS CORREA DA SILVA                 |               |
| CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   |                                       |               |
| ORD                                  | NOME                                  | Micro Área nº |
| 1.                                   | DIELEM TERTO SILVA                    | 05            |
| 2.                                   | PIETRO ALAN CUSTODIO DE OLIVEIRA      | 54            |
| 3.                                   | MARIA DE FATIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA | 05            |
| 4.                                   | EVANDRO CORREA DA ROSA                | 53            |
| 5.                                   | SELMA LEITE DA SILVA                  | 54            |
| 6.                                   | SUELI TOMAZ COIMBRA                   | 53            |
| 7.                                   | SANDRA LUCIA RAMOS DE ARAUJO          | 05            |
| 8.                                   | MARCIA FERREIRA DA SILVA              | 54            |
| 9.                                   | MICHAEL DE CASTRO MELO                | 57            |
| 10.                                  | EDNA DA SILVA                         | 55            |
| 11.                                  | EDNA MOURA                            | 24            |
| 12.                                  | JANIO ALVERNAZ DA COSTA               | 44            |
| 13.                                  | KACIELLY LIMA HENRIQUE                | 08            |
| 14.                                  | MARIA APARECIDA RIBEIRO MOURA         | 51            |
| 15.                                  | JOSE PEREIRA A SILVA                  | 22            |
| 16.                                  | MARCOS FERREIRA DA SILVA              | 22            |
| 17.                                  | BRAS EDISVALDO NUNES DIAS             | 57            |
| 18.                                  | MIRANI EVANGELISTA DA SILVA           | 51            |
| 19.                                  | VERA LUCIA DA SILVA                   | 05            |

|     |                                 |    |
|-----|---------------------------------|----|
| 20. | MARTA BARGAS DA SILVA MENDES    | 08 |
| 21. | NELI PEREIRA E JESUS            | 55 |
| 22. | CATIANA FERRARI DA SILVA        | 56 |
| 23. | ROSANGELA ZAIAS COSTA           | 55 |
| 24. | ADRIANA SOARES BERTO            | 08 |
| 25. | GISELI DA SILVA LEONI           | 53 |
| 26. | LAUDICEIA SANTOS DE GOES        | 53 |
| 27. | IVANILSA MENDES                 | 51 |
| 28. | PATRICIA ROSA DE OLIVEIRA       | 08 |
| 29. | ROZEMERE LOPES DE OLIVEIRA      | 44 |
| 30. | DANIELA BATISTA DE ARRUDA       | 24 |
| 31. | VALDECIR CUSTODIO DE OLIVEIRA   | 54 |
| 32. | DAMARES SOARES                  | 08 |
| 33. | ADRIANA GOMES FERREIRA          | 22 |
| 34. | FRANCIELY CARDOSO DE SOUZA      | 48 |
| 35. | LUIZA AGOSTINHO DE CASTRO FELIX | 08 |
| 36. | GERENILDA NOGUEIRA CORREA       | 22 |
| 37. | DENER MATIUZZO FELIX            | 57 |

Candidatos relacionados abaixo, que não protocolaram a documentação exigida no item 2.4.3 do Edital nº 001/2014.

|                                    |                    |
|------------------------------------|--------------------|
| Cargo                              | MICRO ÁREA 48 (30) |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE        |                    |
| 1. DIRLEIA DE FATIMA CARDOSO PONTE | 02021              |
| 2. JÉSSICA SANTOS SAMPAIO          | 01100              |
| 3. LAUREANO LEMES DA SILVA         | 01594              |
| 4. SELMA BATISTA DE OLIVEIRA       | 00108              |
| Cargo                              | MICRO ÁREA 53 (31) |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE        |                    |
| 1. BRUNA LIMA DOS SANTOS           | 00479              |
| 2. BRUNA TEODORO DE ALMEIDA        | 00843              |
| 3. JOSIELE FLORES DA SILVA         | 01152              |
| Cargo                              | MICRO ÁREA 54 (32) |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE        |                    |
| 1. VALÉRIA RAMOS FERNANDES         | 01436              |
| 2. ZILDA VIEIRA DE PAULA           | 01131              |
| Cargo                              | MICRO ÁREA 08 (33) |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE        |                    |
| 1. ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA       | 00111              |
| 2. ANGELA REGINA OLIVEIRA ARAGÃO   | 01952              |
| 3. JOSE FRANCISCO ALVES ALMEIDA    | 00840              |
| 4. ROSANGELA MOREIRA DE SOUZA      | 01655              |
| 5. ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA      | 01742              |
| 6. WELLINGTON FARIAS DOS SANTOS    | 01780              |
| Cargo                              | MICRO ÁREA 56 (34) |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE        |                    |
| 1. ELCILANE RODRIGUES DO CARMO     | 01921              |
| 2. FLUVIA DA SILVA SIMÕES          | 01758              |
| Cargo                              | MICRO ÁREA 55 (35) |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE        |                    |
| 1. CARMEM XIMENES                  | 01386              |
| Cargo                              | MICRO ÁREA 05 (36) |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE        |                    |
| 1. DAVID MINETTI DE JESUS          | 00591              |
| 2. DIOLINDA RABELO LOBO            | 00364              |
| 3. RAFAELA DA SILVA NOIA           | 01105              |
| 4. SIMONE AGUIAR                   | 00908              |
| Cargo                              | MICRO ÁREA 51 (37) |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE        |                    |
| 1. ADENILTON LINO DE JESUS         | 01346              |
| 2. LUCIANE BELEM VIEIRA DA HORA    | 01506              |
| 3. MARLUCIA FEIX DA SILVA          | 02047              |
| 4. VANESSA SOARES DA SILVA         | 01424              |
| Cargo                              | MICRO ÁREA 22 (38) |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE        |                    |
| 1. FERNANDO BINO CORREA            | 01769              |
| 2. MARIA MADALENA CAMPOS CHIMENES  | 00255              |
| Cargo                              | MICRO ÁREA 24 (39) |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE        |                    |
| 1. ALEX DOS SANTOS                 | 00791              |
| 2. FERNANDO FELIX                  | 01807              |
| 3. HEIDE OLIVEIRA GRAVA DE SOUZA   | 00425              |
| 4. JOBSON MOURA DE SOUZA           | 01289              |
| Cargo                              | MICRO ÁREA 44 (40) |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE        |                    |
| 1. ALDEMIRO ROSA MADUREIRA         | 00958              |
| 2. JOSE ANCELMO DIAS SOARES        | 01809              |
| 3. KATIA MOREIRA MOARES            | 01440              |
| 4. LILIAN DE MOURA                 | 00790              |
| 5. TELMA SANTOS DE AMORIM          | 00786              |
| Cargo                              | MICRO ÁREA 57 (41) |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE        |                    |
| 1. ALEXANDRO JOSE DOS SANTOS       | 00454              |
| 2. ALVANEIA ROSA MADUREIRA         | 00953              |
| 3. GABRIEL HENRIQUE CHAVES BRAGA   | 01392              |
| 4. LUIANA QUARESMA DA SILVA        | 00700              |
| 5. RODRIGO VENTURA DE OLIVEIRA     | 00950              |
| 6. VÂNIA DE FREITAS FERREIRA SILVA | 01387              |

| Ordem                                                  | Candidato                              | Inscrição |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|
| Cargo                                                  |                                        |           |
| MOTORISTA DE VEÍC.PESADO(ÔNIBUS ESC.)COL.DOS MINEI(57) |                                        |           |
| 1                                                      | DAVID JEVENEZ DE MORAES                | 01878     |
| 2                                                      | EDSON DE ARRUDA BARRA                  | 01855     |
| 3                                                      | GESSI DE ASSIS ALMEIDA                 | 01749     |
| 4                                                      | GILMAR ANDERSON DA SILVA               | 01285     |
| 5                                                      | GILMAR PEREIRA GREGÓRIO                | 00830     |
| 6                                                      | HERMINIO DE OLIVEIRA COELHO            | 01070     |
| 7                                                      | JOILSON ALVES VALERIO                  | 01674     |
| 8                                                      | JONAS BATISTA DE SOUTO                 | 01220     |
| 9                                                      | KEVI ALGARANHA                         | 01990     |
| 10                                                     | LUIS FERNANDO MONTEIRO                 | 01182     |
| 11                                                     | MARCOS MOREIRA GUILHEN JUNIOR          | 02094     |
| 12                                                     | NIVALDO RODRIGUES DA SILVA             | 00444     |
| 13                                                     | RAFAEL VINICIUS L. DIONISIO DOS SANTOS | 01785     |
| 14                                                     | ROBERTO DE PAULA TEIXEIRA              | 00281     |
| 15                                                     | ROGERIO MATIUZZO                       | 01640     |
| 16                                                     | SILVIO LOPES DOS SANTOS                | 01924     |
| 17                                                     | VALDENIR ELIAS                         | 00951     |
| 18                                                     | WESLEY DA SILVA                        | 00560     |

**Publicado por:**  
Marcio Andre Pastore  
**Código Identificador:**6EEAAAE6

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL COMPLEMENTAR Nº 013 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

#### HOMOLOGA INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS COM PAGAMENTOS CONFIRMADOS

A Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Comodoro – MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2014, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade,

#### RESOLVE:

I Divulgar a homologação das inscrições dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida, conforme Edital nº 001/2014;

II – Ressaltar que o dia 13/03/2014 é o prazo final para regularização de inscrição de candidato sem confirmação de pagamento de taxa conforme cronograma de execução do certame.

Comodoro □ MT, em 28 de fevereiro de 2014.

#### ADEJANES DE ARAÚJO SILVA

Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 001/2014

| Inscrição | Nome do Candidato                   | Cargo             | Valor  |
|-----------|-------------------------------------|-------------------|--------|
| 1859      | ADRIANA PEREIRA GOMES               | ASSISTENTE SOCIAL | 110,00 |
| 2063      | ANGELA MARIA BRAVO                  | ASSISTENTE SOCIAL | 110,00 |
| 2108      | ANGELA MARIA MARTINS GUEDES         | ASSISTENTE SOCIAL | 110,00 |
| 753       | ANTONIO CEZAR SOUZA                 | ASSISTENTE SOCIAL | 110,00 |
| 455       | ANTONIO EURICO DE LIMA              | ASSISTENTE SOCIAL | 110,00 |
| 1217      | APARECIDA DONIZETE MORÃO            | ASSISTENTE SOCIAL | 110,00 |
| 1687      | APARECIDO DIONISIO DOS SANTOS       | ASSISTENTE SOCIAL | 110,00 |
| 72        | CECILIA JESUS DA CUNHA              | ASSISTENTE SOCIAL | 110,00 |
| 1112      | CENIR ANTUNES MARTINS DOS SANTOS    | ASSISTENTE SOCIAL | 110,00 |
| 1871      | CHARLES JORDAO DE SOUZA COSTA       | ASSISTENTE SOCIAL | 110,00 |
| 149       | CICERO FERNANDES SANTOS DE OLIVEIRA | ASSISTENTE SOCIAL | 110,00 |
| 820       | CLAUDIA FREIESLEBEN                 | ASSISTENTE SOCIAL | 110,00 |
| 1313      | CLAUDIA MENDES BARBOSA              | ASSISTENTE SOCIAL | 110,00 |
| 1501      | CLEUSIMAR DE QUERIOZ OLIVEIRA       | ASSISTENTE SOCIAL | 110,00 |
| 683       | CRISTIANA PREUSS                    | ASSISTENTE SOCIAL | 110,00 |
| 1956      | CRISTINA DE MATOS SOUZA             | ASSISTENTE SOCIAL | 110,00 |
| 442       | ELDIMAR ROSA DOS SANTOS             | ASSISTENTE SOCIAL | 110,00 |
| 1364      | ELICA NILFA DE SOUZA COIMBRA        | ASSISTENTE SOCIAL | 110,00 |
| 1699      | ELIZABETE VIEIRA DE CAMARGO         | ASSISTENTE SOCIAL | 110,00 |
| 1464      | ESTER ALVES DA SILVA                | ASSISTENTE SOCIAL | 110,00 |
| 1493      | GERALDA CORDEIRO ALVES              | ASSISTENTE SOCIAL | 110,00 |
| 406       | GILMAR ROBERTO SILVA                | ASSISTENTE SOCIAL | 110,00 |
| 1902      | JANDIRA DALAGNOL                    | ASSISTENTE SOCIAL | 110,00 |
| 870       | JOANA DARQUE DA SILVA               | ASSISTENTE SOCIAL | 110,00 |
| 767       | JOSE MARIA ALVES COSTA              | ASSISTENTE SOCIAL | 110,00 |

|      |                                         |                         |        |
|------|-----------------------------------------|-------------------------|--------|
| 1508 | LUCEILARNE DA CUNHA SILVA               | ASSISTENTE SOCIAL       | 110,00 |
| 1165 | LUCENI APARECIDA FELIX CARDOSO          | ASSISTENTE SOCIAL       | 110,00 |
| 1445 | LUCIANA RENATA GONÇALVES                | ASSISTENTE SOCIAL       | 110,00 |
| 1669 | LUCILENE SEVERINO DA SILVA              | ASSISTENTE SOCIAL       | 110,00 |
| 1565 | MARCIANE ISABEL LEWANDOWSKI             | ASSISTENTE SOCIAL       | 110,00 |
| 573  | MARIA APARECIDA SANTANA                 | ASSISTENTE SOCIAL       | 110,00 |
| 1901 | MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA             | ASSISTENTE SOCIAL       | 110,00 |
| 1167 | MARIA DA GLORIA SANTOS                  | ASSISTENTE SOCIAL       | 110,00 |
| 677  | MARIA IRACEMA BARROSO DE MENEZES        | ASSISTENTE SOCIAL       | 110,00 |
| 408  | MARILENE IZABEL DA ROSA                 | ASSISTENTE SOCIAL       | 110,00 |
| 1582 | MARINEZ GONZATTO SBARDELOTO             | ASSISTENTE SOCIAL       | 110,00 |
| 1205 | MARISTELA BRAUN                         | ASSISTENTE SOCIAL       | 110,00 |
| 1050 | MIRIAM SOUZA DA SILVA                   | ASSISTENTE SOCIAL       | 110,00 |
| 1377 | NEIDE PEREIRA CARDOSO COSTA             | ASSISTENTE SOCIAL       | 110,00 |
| 1378 | NEIVA ROSSATTI ROSSATO                  | ASSISTENTE SOCIAL       | 110,00 |
| 407  | PATRICIA APARECIDA DA GLÓRIA            | ASSISTENTE SOCIAL       | 110,00 |
| 299  | PAULINI SHERLY ROSA VALADÃO             | ASSISTENTE SOCIAL       | 110,00 |
| 495  | POLLYANNA ESTEVES DA CRUZ MARQUES       | ASSISTENTE SOCIAL       | 110,00 |
| 1426 | REGIANE DOS SANTOS SOBRAL               | ASSISTENTE SOCIAL       | 110,00 |
| 1245 | RENATA DA COSTA FERREIRA                | ASSISTENTE SOCIAL       | 110,00 |
| 2126 | RENATA OLIVEIRA DE SOUZA                | ASSISTENTE SOCIAL       | 110,00 |
| 1320 | RENATO ARAUJO BELUSSI                   | ASSISTENTE SOCIAL       | 110,00 |
| 1629 | ROSA APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES    | ASSISTENTE SOCIAL       | 110,00 |
| 1188 | ROSANA APARECIDA DE SOUZA               | ASSISTENTE SOCIAL       | 110,00 |
| 462  | SHIRLEI DO SOCORRO BONI SOARES          | ASSISTENTE SOCIAL       | 110,00 |
| 1978 | SIMONE CHELIS DE CARVALHO OLIVEIRA      | ASSISTENTE SOCIAL       | 110,00 |
| 74   | SIMONE SANTANA COSTA SOARES             | ASSISTENTE SOCIAL       | 110,00 |
| 1884 | SOLANIO DIAS SOARES                     | ASSISTENTE SOCIAL       | 110,00 |
| 804  | UBALDINA ESTEVES DE MENIS GODOI         | ASSISTENTE SOCIAL       | 110,00 |
| 334  | VALDICÉIA VESPTHAL                      | ASSISTENTE SOCIAL       | 110,00 |
| 1912 | VALERIA MOURA SUSSAI                    | ASSISTENTE SOCIAL       | 110,00 |
| 1263 | VANDA FRANCISCA DA SILVA                | ASSISTENTE SOCIAL       | 110,00 |
| 846  | VANESSA AMÉLIA STEVANELLI               | ASSISTENTE SOCIAL       | 110,00 |
| 33   | VIVIANE MARCELA DE OLIVEIRA SANTOS      | ASSISTENTE SOCIAL       | 110,00 |
| 1606 | ADAIR JOSE PEREIRA                      | AUDITOR PÚBLICO INTERNO | 110,00 |
| 502  | ADEILDO ROSA DE SOUSA                   | AUDITOR PÚBLICO INTERNO | 110,00 |
| 752  | ANDRE LUIZ MARTINELI                    | AUDITOR PÚBLICO INTERNO | 110,00 |
| 1388 | CELESTINA DANTAS DOS SANTOS GALVÃO      | AUDITOR PÚBLICO INTERNO | 110,00 |
| 662  | CRISTIAN EVERSON AZEVEDO VELHO          | AUDITOR PÚBLICO INTERNO | 110,00 |
| 2111 | EDSON SIQUEIRA DA ROCHA NETO            | AUDITOR PÚBLICO INTERNO | 110,00 |
| 118  | ELOIR LUIZ PADILHA                      | AUDITOR PÚBLICO INTERNO | 110,00 |
| 1770 | GABRIELE FREIRA DE OLIVEIRA SOARES CORR | AUDITOR PÚBLICO INTERNO | 110,00 |
| 1646 | LUZIENE DA SILVA MIGUEL                 | AUDITOR PÚBLICO INTERNO | 110,00 |
| 1656 | PEDRO CRISTIANO PEREIRA ROSA            | AUDITOR PÚBLICO INTERNO | 110,00 |
| 764  | ROGÉRIO RODRIGUES BEZERRA               | AUDITOR PÚBLICO INTERNO | 110,00 |
| 1975 | SIMONE LONGO MALACO                     | AUDITOR PÚBLICO INTERNO | 110,00 |
| 976  | SUELIM DA SILVA                         | AUDITOR PÚBLICO INTERNO | 110,00 |
| 1354 | VAGNER ABREU DA COSTA                   | AUDITOR PÚBLICO INTERNO | 110,00 |
| 1559 | ALAN FAGNER KOSCINSKI SILVA             | CONTADOR                | 110,00 |
| 370  | ALEXANDRE TEIXEIRA DOS SANTOS           | CONTADOR                | 110,00 |
| 1257 | ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS           | CONTADOR                | 110,00 |
| 1823 | ARIADNE DOS SANTOS MASSARO              | CONTADOR                | 110,00 |
| 1995 | CRISTIANO ALVES XAVIER DE GOUVEA        | CONTADOR                | 110,00 |
| 352  | EDESIO ALOISIO PAULI                    | CONTADOR                | 110,00 |
| 136  | EDSON RODRIGUES DE MORAES               | CONTADOR                | 110,00 |
| 1462 | EMERSON DE LIMA MIRANDA                 | CONTADOR                | 110,00 |
| 1325 | FRANCIENE OLIVEIRA ESTURARI MORAES      | CONTADOR                | 110,00 |
| 1914 | GÉZIO DE JESUS                          | CONTADOR                | 110,00 |
| 2084 | GILDOMAR ALVES DA SILVA JUNIOR          | CONTADOR                | 110,00 |
| 1743 | GUSTAVO ANDRE ROCHA                     | CONTADOR                | 110,00 |
| 838  | INGRIDY MACHADO DOS SANTOS              | CONTADOR                | 110,00 |
| 1036 | IVANI MARIA DE MENDONÇA                 | CONTADOR                | 110,00 |
| 954  | JANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA             | CONTADOR                | 110,00 |
| 50   | JEAN CARLOS DE PAULA                    | CONTADOR                | 110,00 |
| 1128 | JULIANA MARTINELI                       | CONTADOR                | 110,00 |
| 325  | JULIO CESAR FERRARI                     | CONTADOR                | 110,00 |
| 1585 | JULIO DARCIO FELIZARDO FRANCO           | CONTADOR                | 110,00 |
| 2020 | LEONARDO ADAM POTH                      | CONTADOR                | 110,00 |
| 1186 | LUCINETE BORGES DE OLIVEIRA             | CONTADOR                | 110,00 |
| 13   | MARCIANA MARIA DA SILVA                 | CONTADOR                | 110,00 |
| 1659 | MARCOS ROBERTO DA SILVA                 | CONTADOR                | 110,00 |
| 1365 | MARIANA ANDREZA ALMEIDA EGUEZ           | CONTADOR                | 110,00 |
| 346  | MARINETE DE MORAES                      | CONTADOR                | 110,00 |
| 1911 | RONALDO TEODORO VENTURA                 | CONTADOR                | 110,00 |
| 1229 | SANDRO MARTINS MEDEIROS                 | CONTADOR                | 110,00 |

|      |                                         |                    |        |
|------|-----------------------------------------|--------------------|--------|
| 797  | VALDIRENE DE OLIVEIRA FERNANDES         | CONTADOR           | 110,00 |
| 1175 | ANA MARIA RAMAZZOTTI BEDUSCHI           | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 792  | ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 1296 | CAMILA OLIVEIRA DOS PASSOS              | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 1492 | DHAIANY CHRISTINI NEVES                 | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 256  | DILMA MARIA PIMENTA                     | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 1812 | DINAIR CAMPOS ALVES CARDOSO             | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 198  | ELESSANDRA SAUCEDO DOS SANTOS           | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 2028 | GISELE DE OLIVEIRA FONZAR               | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 1088 | GISELE JACOB PIMENTA                    | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 146  | HINGRIDY APARECIDA RODRIGUES            | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 1784 | IVETE TOSIN                             | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 271  | JANE MACEDO DE OLIVEIRA                 | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 399  | JENNIFFER THAIS MONASKI VILA            | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 1816 | JESSICA BUCH BORDINHAO                  | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 1255 | JOSIANE CRISTINA ROCHA DA SILVA         | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 900  | JOSIANE SILVA TAVARES                   | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 1680 | KEINA DE OLIVEIRA ALMEIDA               | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 80   | KELLY KARINY DE SOUZA                   | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 1717 | LEANDRO MARQUES DE CAMPOS               | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 1306 | LEONEMAR BITTENCOUT DE MEDEIROS         | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 768  | MARCELA RUBIA SANTOS TEODORO            | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 2117 | MARIA ELIZANDRA MOREIRA DE OLIVEIRA     | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 2054 | MARLEI PIRES                            | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 1195 | NÁDIA APARECIDA GANZER                  | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 176  | NAIARA MARIA DE LIMA                    | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 300  | NILZA NOBRE E SILVA                     | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 1799 | PAULO SERGIO BEZERRA                    | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 1059 | PRISCILA CRISTINA SILVA SOUZA           | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 1719 | PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS            | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 438  | RAFAEL JUSTINO DA SILVA                 | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 782  | RAQUEL MENIS GODOI                      | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 68   | RENATA DE ANDRADE JUNQUEIRA             | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 1449 | RITA DE CASSIA VILARINHO BARBOSA        | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 161  | ROSALINA VIEIRA DORIA PIOVESAN          | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 2096 | ROSINEIDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS VASCON   | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 1468 | THAIS MONTEIRO BORASCHI                 | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 1529 | THIAGO CORADIN GULICZ                   | ENFERMEIRO         | 110,00 |
| 508  | ADILSON BATISTA LEÃO                    | FISIOTERAPEUTA     | 110,00 |
| 449  | ALESSANDRA MACIEL DA SILVA              | FISIOTERAPEUTA     | 110,00 |
| 535  | ALISSON RIIHL LEONTINO                  | FISIOTERAPEUTA     | 110,00 |
| 899  | ARETUSA ARCANJO GONÇALVES               | FISIOTERAPEUTA     | 110,00 |
| 1637 | BRUNO RESENDE DIB                       | FISIOTERAPEUTA     | 110,00 |
| 1691 | CARLISE RITA BERTOLLO                   | FISIOTERAPEUTA     | 110,00 |
| 1397 | CLEIDE ALVES DE CARVALHO                | FISIOTERAPEUTA     | 110,00 |
| 1126 | EDER APARECIDO LINDOLFO                 | FISIOTERAPEUTA     | 110,00 |
| 637  | EDINA LARA STRELOW HASSE                | FISIOTERAPEUTA     | 110,00 |
| 1829 | ELVANI PEREIRA GUIMARÃES                | FISIOTERAPEUTA     | 110,00 |
| 1427 | FELIPE KLINSMANN BARBOSA LANDIM         | FISIOTERAPEUTA     | 110,00 |
| 755  | JOSIANY SILVA FREITAS                   | FISIOTERAPEUTA     | 110,00 |
| 1713 | JOSINÉIA TAIS DALCIN                    | FISIOTERAPEUTA     | 110,00 |
| 964  | JURACY AUGUSTO NEVES LEITE              | FISIOTERAPEUTA     | 110,00 |
| 835  | KATIA LORRAINE DA COSTA                 | FISIOTERAPEUTA     | 110,00 |
| 894  | KEYTIANE KÁSSIA DE ARAÚJO FERREIRA      | FISIOTERAPEUTA     | 110,00 |
| 23   | LARISSA CAROLINE RIGO                   | FISIOTERAPEUTA     | 110,00 |
| 178  | LUCIANA JUNGES DOS SANTOS               | FISIOTERAPEUTA     | 110,00 |
| 616  | LUIS ANDRE PESSOA NUNES GUERRA          | FISIOTERAPEUTA     | 110,00 |
| 1094 | MARCELINO DANIEL FIORAVANTE             | FISIOTERAPEUTA     | 110,00 |
| 1265 | MARIA ANTONIA DA SILVA                  | FISIOTERAPEUTA     | 110,00 |
| 124  | MAYRA JÉSSICA DE LIMA MACIEL            | FISIOTERAPEUTA     | 110,00 |
| 582  | MÔNICA JORQUEIRA DA COSTA               | FISIOTERAPEUTA     | 110,00 |
| 999  | PRISCILA DE CÁSSIA MIRANDA PIRES        | FISIOTERAPEUTA     | 110,00 |
| 916  | SARA JANE MOLIN MATIAS                  | FISIOTERAPEUTA     | 110,00 |
| 1352 | FABRICIO PROFETA DA CRUZ                | ENGENHEIRO CIVIL   | 110,00 |
| 1485 | JEREMIAS CAETANO DA SILVA               | ENGENHEIRO CIVIL   | 110,00 |
| 1295 | LINCOLN TABOSA BARTH                    | ENGENHEIRO CIVIL   | 110,00 |
| 737  | LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS                | ENGENHEIRO CIVIL   | 110,00 |
| 1335 | LUIZ WAGNER FREITAS DE ARRUDA JUNIOR    | ENGENHEIRO CIVIL   | 110,00 |
| 1470 | PAULO TARCÍSIO MALLMANN                 | ENGENHEIRO CIVIL   | 110,00 |
| 358  | RENAN VIEIRA DE ANDRADE                 | ENGENHEIRO CIVIL   | 110,00 |
| 1437 | RUDI IANKE                              | ENGENHEIRO CIVIL   | 110,00 |
| 488  | ALDA MARTA DE SOUZA                     | MÉDICO VETERINÁRIO | 110,00 |
| 1130 | ÁLVARO LUIZ GONÇALVES FILHO             | MÉDICO VETERINÁRIO | 110,00 |
| 761  | ANA CELI SANTOS COSTA                   | MÉDICO VETERINÁRIO | 110,00 |
| 789  | ANDERSON TURCATO GUAREZ                 | MÉDICO VETERINÁRIO | 110,00 |
| 1061 | CRISLAINY PEREIRA DE ARAUJO             | MÉDICO VETERINÁRIO | 110,00 |

|      |                                        |                     |        |
|------|----------------------------------------|---------------------|--------|
| 1739 | DIEGO CARDOSO PIOVEZAN                 | MÉDICO VETERINÁRIO  | 110,00 |
| 1860 | ELKER LEAL QUEIROZ                     | MÉDICO VETERINÁRIO  | 110,00 |
| 704  | FELLIPE SCHMITT MILANI E SILVA         | MÉDICO VETERINÁRIO  | 110,00 |
| 2023 | FLACIANE RODRIGUES ALÉM                | MÉDICO VETERINÁRIO  | 110,00 |
| 1207 | FRANCIELLE CRISTINA KAGUEYAMA          | MÉDICO VETERINÁRIO  | 110,00 |
| 757  | GUERINO RAFAEL PAGLIARINI              | MÉDICO VETERINÁRIO  | 110,00 |
| 1060 | JAIME ANTONIO SGANZERLA                | MÉDICO VETERINÁRIO  | 110,00 |
| 416  | JOÃO VINICIUS UEBEL                    | MÉDICO VETERINÁRIO  | 110,00 |
| 747  | JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA             | MÉDICO VETERINÁRIO  | 110,00 |
| 335  | JOSIANE CLARINDO DE FREITAS            | MÉDICO VETERINÁRIO  | 110,00 |
| 605  | LETICIA E SILVA TERUYA                 | MÉDICO VETERINÁRIO  | 110,00 |
| 1277 | LUIS EDUARDO SENRA E SILVA             | MÉDICO VETERINÁRIO  | 110,00 |
| 610  | LUIS RICARDO RONDON ESTEVES            | MÉDICO VETERINÁRIO  | 110,00 |
| 603  | LUIZ JARDIM DRIEMEYER                  | MÉDICO VETERINÁRIO  | 110,00 |
| 1409 | MARCELA CASEMIRO                       | MÉDICO VETERINÁRIO  | 110,00 |
| 1349 | MARCO ANTONIO RIBEIRO                  | MÉDICO VETERINÁRIO  | 110,00 |
| 909  | MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES      | MÉDICO VETERINÁRIO  | 110,00 |
| 1136 | MARCUS VINICIUS DE AMORIM              | MÉDICO VETERINÁRIO  | 110,00 |
| 184  | NATÁLIA DE LIMA DA SILVA               | MÉDICO VETERINÁRIO  | 110,00 |
| 1174 | RAFAELA SANCHEZ DE LIMA                | MÉDICO VETERINÁRIO  | 110,00 |
| 919  | REINALDO KENEDE ALVES                  | MÉDICO VETERINÁRIO  | 110,00 |
| 724  | ROGÉRIO MANDU DA SILVA                 | MÉDICO VETERINÁRIO  | 110,00 |
| 1569 | ROSANA APARECIDA BRETAS                | MÉDICO VETERINÁRIO  | 110,00 |
| 1297 | ROSICLER FERREIRA MARTINS GARCIA       | MÉDICO VETERINÁRIO  | 110,00 |
| 1494 | THAYANNE CAROLINE PEREIRA MUNHOZ       | MÉDICO VETERINÁRIO  | 110,00 |
| 1045 | THIAGO COSTA SANTIAGO                  | MÉDICO VETERINÁRIO  | 110,00 |
| 1610 | THIAGO MARMENTINI PUSTILNICK           | MÉDICO VETERINÁRIO  | 110,00 |
| 839  | VICTOR BUGANU CARRARA                  | MÉDICO VETERINÁRIO  | 110,00 |
| 1948 | ADEMIR RODRIGUES FILHO                 | OUVIDOR             | 110,00 |
| 1121 | ADRIEL SCORTEGAGNA                     | OUVIDOR             | 110,00 |
| 1482 | CARLOS ALBERTO CASEMIRO                | OUVIDOR             | 110,00 |
| 1545 | CARLOS POMPERMAYER CARNEIRO            | OUVIDOR             | 110,00 |
| 2004 | CLAUDIA MONEZ CHAGAS                   | OUVIDOR             | 110,00 |
| 1542 | DAIANE APARECIDA CABRAL GONÇALVES      | OUVIDOR             | 110,00 |
| 670  | EDNA CRISTINA GASPARINI                | OUVIDOR             | 110,00 |
| 2068 | EDUARDO ANDRE FLORINTINO               | OUVIDOR             | 110,00 |
| 1762 | ERICA SAMPAIO SERAPIAO                 | OUVIDOR             | 110,00 |
| 476  | EVELYN DE BRITO ALMEIDA                | OUVIDOR             | 110,00 |
| 914  | GRACIELLE PATRICIA DE MORAES           | OUVIDOR             | 110,00 |
| 766  | JAIR JOSÉ TEODORO                      | OUVIDOR             | 110,00 |
| 1852 | JENIFFER CRISTINA CORTES DE SOUZA      | OUVIDOR             | 110,00 |
| 2042 | JORCELY PEGO DE MACEDO                 | OUVIDOR             | 110,00 |
| 2016 | JOSE CARLOS NEVES                      | OUVIDOR             | 110,00 |
| 1675 | KARLANIA BANDEIRA ALVES                | OUVIDOR             | 110,00 |
| 360  | LELLIS CARDOSO MOVAIS JESUS            | OUVIDOR             | 110,00 |
| 875  | LETICIA FAGUNDES DE OLIVEIRA ALCANTARA | OUVIDOR             | 110,00 |
| 208  | LUCAS ESTEVÃO FERNANDES LAET           | OUVIDOR             | 110,00 |
| 1936 | LÚCIA HELENA SUMENSARI                 | OUVIDOR             | 110,00 |
| 1644 | MÁRCIA LÚCIA DA SILVA                  | OUVIDOR             | 110,00 |
| 1676 | MATEUS AUGUSTO SANTOS PIOVEZAN         | OUVIDOR             | 110,00 |
| 868  | MIKAEL DA COSTA FERREIRA               | OUVIDOR             | 110,00 |
| 231  | OSMAR LUIZ PRETTO                      | OUVIDOR             | 110,00 |
| 1970 | PATRICIA DE MELLO CARDOSO              | OUVIDOR             | 110,00 |
| 772  | ROSELEI FÁTIMA STASZAK                 | OUVIDOR             | 110,00 |
| 1800 | SARA MARTINS DOS SANTOS                | OUVIDOR             | 110,00 |
| 1202 | SUELEN MICHELIN FORTES                 | OUVIDOR             | 110,00 |
| 104  | THAIANE BLANCH BENITES                 | OUVIDOR             | 110,00 |
| 1151 | VAGNER JEAN BARBOSA INOCÊNCIO          | OUVIDOR             | 110,00 |
| 955  | VALERIA DE ALMEIDA PENIDO              | OUVIDOR             | 110,00 |
| 518  | WALTER ANTONIO CHIOCHETTA FILHO        | OUVIDOR             | 110,00 |
| 545  | WILMAR DA GUIA FERREIRA                | OUVIDOR             | 110,00 |
| 2066 | WILTO FERREIRA BARCELOS                | OUVIDOR             | 110,00 |
| 657  | ALCEDIR DE OLIVEIRA                    | PROCURADOR JURÍDICO | 110,00 |
| 16   | ALDO BRUNNO SILVA LUZ                  | PROCURADOR JURÍDICO | 110,00 |
| 1247 | ALEXANDER FABIANO RIBEIRO SANTOS       | PROCURADOR JURÍDICO | 110,00 |
| 1568 | AMARILSON NASCIMENTO DIAS              | PROCURADOR JURÍDICO | 110,00 |
| 1453 | AMARILTON RODRIGUES DA CRUZ            | PROCURADOR JURÍDICO | 110,00 |
| 1509 | ANA CLAUDIA SALGADO DE MACEDO CURVO    | PROCURADOR JURÍDICO | 110,00 |
| 445  | ANTONIO CARLOS RUFINO DE SOUZA         | PROCURADOR JURÍDICO | 110,00 |
| 1307 | ARIANE QUEIROZ DOS SANTOS              | PROCURADOR JURÍDICO | 110,00 |
| 143  | ARIANE STEICA DE ALMEIDA               | PROCURADOR JURÍDICO | 110,00 |
| 1826 | BRUNA DE LIMA PEREIRA                  | PROCURADOR JURÍDICO | 110,00 |
| 1913 | ELISANGELA AZEREDO DA SILVA            | PROCURADOR JURÍDICO | 110,00 |
| 1734 | ELISIER MAYCON SCHERER                 | PROCURADOR JURÍDICO | 110,00 |
| 1180 | FABIANA DE ARRUDA GOMES QUEIROZ        | PROCURADOR JURÍDICO | 110,00 |
| 2009 | FLAVIO CAMPOS DE OLIVEIRA              | PROCURADOR JURÍDICO | 110,00 |
| 225  | GENIS SOUZA DA HORA                    | PROCURADOR JURÍDICO | 110,00 |

|      |                                     |                                         |        |
|------|-------------------------------------|-----------------------------------------|--------|
| 656  | GÜNTHER SCHULZ                      | PROCURADOR JURÍDICO                     | 110,00 |
| 1844 | HELEN SIMONE REZENDE                | PROCURADOR JURÍDICO                     | 110,00 |
| 1782 | HILBYA VILAS BOAS GONÇALVES         | PROCURADOR JURÍDICO                     | 110,00 |
| 1925 | JOELSON PINHEIRO LISBOA             | PROCURADOR JURÍDICO                     | 110,00 |
| 388  | JOSÉ RUBENS FALBOTA                 | PROCURADOR JURÍDICO                     | 110,00 |
| 49   | JULIANA POSTAL FRANQUINI            | PROCURADOR JURÍDICO                     | 110,00 |
| 298  | KLEBER WAGNER BARROS DE OLIVEIRA    | PROCURADOR JURÍDICO                     | 110,00 |
| 1035 | LELIANI BARBOSA                     | PROCURADOR JURÍDICO                     | 110,00 |
| 1834 | LUCANS NOGUEIRA                     | PROCURADOR JURÍDICO                     | 110,00 |
| 665  | LUZIAMARA ROSA MOURÃO               | PROCURADOR JURÍDICO                     | 110,00 |
| 1605 | MARINA PAULA SIGNOR                 | PROCURADOR JURÍDICO                     | 110,00 |
| 729  | MAYCKON DOUGLAS PEREIRA             | PROCURADOR JURÍDICO                     | 110,00 |
| 2000 | MONICA SOUZA SANTOS                 | PROCURADOR JURÍDICO                     | 110,00 |
| 2032 | RAFAEL VASCONCELOS                  | PROCURADOR JURÍDICO                     | 110,00 |
| 1876 | RIAN DIULICE CORDEIRO DA SILVA      | PROCURADOR JURÍDICO                     | 110,00 |
| 1577 | RICARDO CORREA MARQUES              | PROCURADOR JURÍDICO                     | 110,00 |
| 1129 | ROBSON SANTIAGO MICHELS             | PROCURADOR JURÍDICO                     | 110,00 |
| 142  | RODRIGO RODRIGUES PERES             | PROCURADOR JURÍDICO                     | 110,00 |
| 1660 | ROSANGELA BORDINHÃO BAIAROSKI       | PROCURADOR JURÍDICO                     | 110,00 |
| 1515 | RUBERLEY GOMES DE REZENDE           | PROCURADOR JURÍDICO                     | 110,00 |
| 1120 | SERGIO CRISTIANO CORRÊA             | PROCURADOR JURÍDICO                     | 110,00 |
| 481  | TATIANA MENDES DE OLIVEIRA          | PROCURADOR JURÍDICO                     | 110,00 |
| 1328 | THIAGO LUIZ ALVES DO NASCIMENTO     | PROCURADOR JURÍDICO                     | 110,00 |
| 2124 | VICTOR HENRIQUE RAMPASO MIRANDA     | PROCURADOR JURÍDICO                     | 110,00 |
| 1461 | VIVIENE BARBOSA SILVA               | PROCURADOR JURÍDICO                     | 110,00 |
| 1517 | ZAINE CRISPIM DAMASCENO             | PROCURADOR JURÍDICO                     | 110,00 |
| 167  | ÁBITA COELHO FLAMINI                | PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIB | 110,00 |
| 1959 | ADINALDO MARTINS DOS REIS           | PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIB | 110,00 |
| 720  | AGNELO CAMPOS SILVA                 | PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIB | 110,00 |
| 1446 | ALDINEIA GONÇALVES DE OLIVEIRA      | PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIB | 110,00 |
| 998  | ALESSANDRA DE OLIVEIRA LOPES        | PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIB | 110,00 |
| 1142 | ANA LUCIA DE SOUZA PEREIRA          | PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIB | 110,00 |
| 1667 | ANDRÉIA FELISBERTA DOS SANTOS SOUZA | PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIB | 110,00 |
| 1786 | ANGELA LOPES DE OLIVEIRA TEODORO    | PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIB | 110,00 |
| 922  | ANGELA SANT'ANNA PERES              | PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIB | 110,00 |
| 1497 | CLARINA DA SILVA CARDOSO            | PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIB | 110,00 |
| 2099 | IVANA MARIA FERRARI                 | PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIB | 110,00 |
| 896  | JOSE BEZERRA                        | PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIB | 110,00 |
| 1703 | JOSELDA DE OLIVEIRA ATAYDE          | PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIB | 110,00 |
| 1618 | JUDITE RODRIGUES                    | PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIB | 110,00 |
| 263  | LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS          | PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIB | 110,00 |
| 65   | MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE OLIVEIRA  | PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIB | 110,00 |
| 213  | MARIA LUCIENE REZENDE DOS SANTOS    | PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIB | 110,00 |
| 1451 | MARLENE SOARES DA SILVA BORGES      | PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIB | 110,00 |
| 1093 | MARLI MARTINS DE SOUZA              | PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIB | 110,00 |
| 1751 | MAURO ANDRÉ BRAGA                   | PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIB | 110,00 |
| 1733 | NAIR FLAUZINO PEÇANHA               | PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIB | 110,00 |
| 1625 | RAYTIBY NATALIE CORDEIRO DA SILVA   | PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIB | 110,00 |
| 813  | ROSELI DOS REIS BARBOSA             | PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIB | 110,00 |
| 2120 | ROSELI ROMUALDO FERNANDES           | PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIB | 110,00 |
| 1624 | ROSILENE BARBOSA SE SA              | PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIB | 110,00 |
| 226  | SELMA CARDOSO COELHO BARTNIK        | PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIB | 110,00 |
| 2085 | SELVINA NONATO DA SILVA             | PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIB | 110,00 |
| 641  | SIMONE DOS REIS                     | PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIB | 110,00 |
| 1592 | SIRLEY ALVARENGA PINTO              | PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIB | 110,00 |
| 491  | SUELI GASPAR FERNANDES MOREIRA      | PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIB | 110,00 |
| 1865 | WALDICIO JOSE DE JESUS              | PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIB | 110,00 |
| 1552 | YARA KAROLINE SOBRAL DE SOUZA       | PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIB | 110,00 |
| 962  | ZELAIR ELIAS SAMPAIO                | PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIB | 110,00 |
| 1724 | ZENILDA DAS VIRGENS FRANCINO        | PROF.PII-LIC.EM PEDAGOGIA-E.M.DARCY RIB | 110,00 |

|      |                                     |                                           |        |
|------|-------------------------------------|-------------------------------------------|--------|
|      | DUARTE                              | E.M.DARCY RIB                             |        |
| 689  | ALEQUIS FERNANDES DE BARROS         | PROF.PII-LIC.EM PED.-E.M.VALE DO GUAPOR   | 110,00 |
| 1882 | JOSÉ ERNESTO FERNANDES              | PROF.PII-LIC.EM PED.-E.M.VALE DO GUAPOR   | 110,00 |
| 799  | MARCOS ANTONIO GONÇALVES DA SILVA   | PROF.PII-LIC.EM PED.-E.M.VALE DO GUAPOR   | 110,00 |
| 1231 | MARY MARMO DA SILVA                 | PROF.PII-LIC.EM PED.-E.M.VALE DO GUAPOR   | 110,00 |
| 977  | VALDILENE VALIANI FERREIRA          | PROF.PII-LIC.EM PED.-E.M.VALE DO GUAPOR   | 110,00 |
| 368  | AMANDA NOGUEIRA                     | PROF.PII.LIC.PEDAG.-E.M.ESTRELA DO GUAP   | 110,00 |
| 645  | EMERSANDA DA SILVA MARCOLINO BARROS | PROF.PII.LIC.PEDAG.-E.M.ESTRELA DO GUAP   | 110,00 |
| 1895 | FERNANDO FABIO DA SILVA             | PROF.PII.LIC.PEDAG.-E.M.ESTRELA DO GUAP   | 110,00 |
| 1323 | NILDA ROSA HONORATO                 | PROF.PII.LIC.PEDAG.-E.M.ESTRELA DO GUAP   | 110,00 |
| 1073 | REGINALDO DE ASSIS ALMEIDA          | PROF.PII.LIC.PEDAG.-E.M.ESTRELA DO GUAP   | 110,00 |
| 1414 | ROSIANIA COSTA CHAVES               | PROF.PII.LIC.PEDAG.-E.M.ESTRELA DO GUAP   | 110,00 |
| 1684 | WELLITA DAS GRAÇAS GOMES            | PROF.PII.LIC.PEDAG.-E.M.ESTRELA DO GUAP   | 110,00 |
| 86   | APARECIDA TEODORO ROCHA             | PROF.PII LIC.EM PEG.EM BOM J./GLEBA XII D | 110,00 |
| 1955 | CLAUDIO FERNANDO DA SILVA           | PROF.PII LIC.EM PEG.EM BOM J./GLEBA XII D | 110,00 |
| 644  | DINALVA MARIA DA SILVA              | PROF.PII LIC.EM PEG.EM BOM J./GLEBA XII D | 110,00 |
| 26   | ELISA RODRIGUES GOULART             | PROF.PII LIC.EM PEG.EM BOM J./GLEBA XII D | 110,00 |
| 1525 | JOSIANE COSTA FERNANDES             | PROF.PII LIC.EM PEG.EM BOM J./GLEBA XII D | 110,00 |
| 1593 | JUSSIARA ARAUJO DOS SANTOS          | PROF.PII LIC.EM PEG.EM BOM J./GLEBA XII D | 110,00 |
| 993  | KEILA PEREIRA SILVA                 | PROF.PII LIC.EM PEG.EM BOM J./GLEBA XII D | 110,00 |
| 1272 | LEILA MEDEIROS ANACLETO             | PROF.PII LIC.EM PEG.EM BOM J./GLEBA XII D | 110,00 |
| 1547 | LUZINETE LEONE DA SILVA             | PROF.PII LIC.EM PEG.EM BOM J./GLEBA XII D | 110,00 |
| 1339 | MARLENE PEREIRA COSTA               | PROF.PII LIC.EM PEG.EM BOM J./GLEBA XII D | 110,00 |
| 274  | ONORIA BATISTA ALEYNE DOS SANTOS    | PROF.PII LIC.EM PEG.EM BOM J./GLEBA XII D | 110,00 |
| 1949 | RENATO FERREIRA DA SILVA            | PROF.PII LIC.EM PEG.EM BOM J./GLEBA XII D | 110,00 |
| 1225 | SILVANA PEDROSA VERÃO               | PROF.PII LIC.EM PEG.EM BOM J./GLEBA XII D | 110,00 |
| 1314 | ADIELSON GONÇALVES DE LIMA          | PROF.PIII-LIC.EM BIOLOG.-EM CAR           | 110,00 |
| 1870 | CLAUDIO MESSIAS SALES               | PROF.PIII-LIC.EM BIOLOG.-EM CAR           | 110,00 |
| 1881 | CORNÉLIO OLIVEIRA DOS SANTOS        | PROF.PIII-LIC.EM BIOLOG.-EM CAR           | 110,00 |
| 420  | CRISTIANE DE MORAES ORNELA DUARTE   | PROF.PIII-LIC.EM BIOLOG.-EM CAR           | 110,00 |
| 1193 | DELMA SUELY REZENDE                 | PROF.PIII-LIC.EM BIOLOG.-EM CAR           | 110,00 |
| 492  | EVERTON OLIVEIRA ERVATTI            | PROF.PIII-LIC.EM BIOLOG.-EM CAR           | 110,00 |
| 294  | FLÁVIO DOS SANTOS SOUZA             | PROF.PIII-LIC.EM BIOLOG.-EM CAR           | 110,00 |
| 642  | MARCOS RODRIGUES DE FREITAS         | PROF.PIII-LIC.EM BIOLOG.-EM CAR           | 110,00 |
| 646  | PAULO SERGIO PEREIRA TEODORO        | PROF.PIII-LIC.EM BIOLOG.-EM CAR           | 110,00 |
| 1219 | SANDRA MOREIRA DA SILVA             | PROF.PIII-LIC.EM BIOLOG.-EM CAR           | 110,00 |
| 1993 | VANI BELUSSI RIBEIRO                | PROF.PIII-LIC.EM BIOLOG.-EM CAR           | 110,00 |
| 344  | DIRCEU MAIA DOS SANTOS              | PROF.PIII-LIC.EM LETRAS EM CARLOS POMP    | 110,00 |
| 1857 | LUCIANA DE JESUS EVANGELISTA        | PROF.PIII-LIC.EM LETRAS EM CARLOS POMP    | 110,00 |
| 1673 | NOEMI SCHEUERMANN                   | PROF.PIII-LIC.EM LETRAS EM CARLOS POMP    | 110,00 |
| 1843 | EDENILCE MODESTO                    | PROF. PIII -LIC.LETRAS EM ESTRELA DO GUA  | 110,00 |
| 850  | ELISANGELA FAUSTINO LOPES           | PROF. PIII -LIC.LETRAS EM ESTRELA DO GUA  | 110,00 |
| 673  | GLACE PATRICIA DA SILVA CAMPOS      | PROF. PIII -LIC.LETRAS EM ESTRELA DO GUA  | 110,00 |
| 1203 | LEIDY MARGOT OLIVEIRA RITT          | PROF. PIII -LIC.LETRAS EM ESTRELA DO GUA  | 110,00 |
| 1026 | MARIA ALMEIDA DOMINGUES             | PROF. PIII -LIC.LETRAS EM ESTRELA DO GUA  | 110,00 |
| 2046 | NIVALDA PEREIRA DE OLIVEIRA         | PROF. PIII -LIC.LETRAS EM ESTRELA DO GUA  | 110,00 |
| 1283 | ADRIANA MOREIRA DA SILVA            | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                 | 70,00  |
| 1942 | ADRIANO DE SOUZA ROSA               | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                 | 70,00  |
| 1168 | ALEXSSANDRO AZEVEDO DA SILVA        | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                 | 70,00  |
| 614  | ANA CRISTINA MOSSI DA SILVA         | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                 | 70,00  |
| 1183 | ANA PAULA CORDEIRO RODRIGUES        | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                 | 70,00  |
| 134  | ANDRE BONIFACIO BALLACHK            | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                 | 70,00  |

|      |                                         |                           |       |
|------|-----------------------------------------|---------------------------|-------|
| 1439 | ANDRÉ RAMOS DA SILVA                    | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 2027 | ANDREA CRICIAN JORIATTI TEODORO         | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 1721 | ANDREA MARIA CRISTINA DE ALMEIDA        | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 1065 | ANDREIA ALVES DE SOUZA                  | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 615  | AURIANE TEREZINHA SAWARIS               | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 1209 | BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA             | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 1412 | BEATRIZ LANGE                           | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 1567 | CAMILA ALMEIDA DO VALE                  | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 38   | CARLA CRISTINA DA SILVA TAFAREL         | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 1905 | CARLOS FELIX ROCHA                      | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 696  | CASSIA RENATA SANTOS LIMA               | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 1550 | CATARINA RODRIGUES DA CUNHA GIMENES     | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 464  | CIDIANE REINALDO SANTOS POMPEO          | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 323  | CLAUDELKIANY THATINAY TEODORO AZEVEDO   | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 377  | CLEMAIR MAGDA PADILHA DE LIMA           | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 1904 | CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANT | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 342  | CRISTIANE DA COSTA JOBINS               | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 2071 | CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA          | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 948  | DAIANE ALVES MADURO                     | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 1966 | DEILIANE PEREIRA MENDES                 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 1197 | DOUGLAS WILIAN MORARA DE ALBUQUERQUE    | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 1604 | ELIANE PEDROSA FRANÇA SILVA             | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 617  | ELISVANIA MIRANDA BOAVENTURA            | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 1998 | EMERSON DE LIMA E SILVA                 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 1288 | ERIKA CHAVES                            | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 102  | EVAE LAINE PEREIRA ROSA MARQUES         | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 2103 | FABIANO AUGUSTODA SILVA                 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 1888 | FERNANDO OLIVEIRA LEMOS DA ROSA         | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 1586 | FLAVIA CRISTINA DAMASCENO               | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 1132 | GLAUCIA VAZ PINHEIRO                    | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 374  | GLAUCIELI DE SOUZA PEZAVENTO            | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 194  | GLENDA CRISTINA GOMES DA SILVA          | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 384  | GREYCILENE AMORIM DA SILVA              | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 1575 | IVANIR GOMES DE CARVALHO                | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 24   | JACQUELINE FERNANDA CORTES DE SOUZA     | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 94   | JEFFERSON DE LIMA SANTANA               | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 71   | JÉSSICA RUBIA DE CAMPOS                 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 1418 | JOAO PAULO VELOSO                       | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 2090 | JOSE AUGUSTO PIOVEZAN                   | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 1931 | KARINA COSTA SANTOS                     | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 867  | KARINA NASCIMENTO DE CASTRO             | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 1788 | KAROLINE PIRES NORONHA                  | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 1259 | KAROLINY SILVA POMPERMAYER              | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 239  | KÉZIA ALINE PIRES DE SOUZA              | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 1962 | LEIDIANE DA SILVA PEREIRA               | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 1189 | LEIDIANE VERÃO DOS SANTOS               | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 147  | LINDONEI DE OLIVEIRA ZIAZ               | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 42   | LUANA PAULA LEITE SANTOS                | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 577  | LUANA RANGEL DA SILVA                   | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 1968 | LUANA RAQUEL DA SIVA                    | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 443  | LUANA VANESSA OLIVEIRA DAMASCENO        | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 1561 | LUCIANO PACHECO DE SOUSA                | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 441  | LUCILENE PEREIRA DA SILVA               | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 787  | LUIZ EDUARDO BATISTA CARVALHO           | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 76   | MANASSES DA SILVA SANTOS                | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 1880 | MARCELO DOS SANTOS SOUZA                | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 34   | MARCELO JACSON DE OLIVEIRA MARCON       | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 1701 | MARCIO DIONE NETO                       | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 917  | MARCOS VINICIUS POMPERMAYER RIGO        | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 430  | MARLIZE SCHEFFER COSTA                  | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 778  | MARLON SANTOS DE SOUZA                  | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 1885 | MERAIDYS DE HOLANDA OLIVEIRA            | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 1854 | MISLENE AZEREDO DA SILVA                | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 1627 | MOACIR DOS REIS JUNIOR                  | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 381  | NAJARA MENDES RODRIGUES                 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 1603 | PATRICIA CRISTINA RODRIGUES             | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 777  | PAULO HENRIQUE TEODORO DE BRITO         | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 28   | RAFAELA PINHEIRO                        | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 1558 | RAIANE REGINA FERNANDES BRAGA           | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 1597 | RAQUEL QUADROS DE BORBA                 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 579  | RAYANE MEDRADO DA SILVA                 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |
| 221  | RENATA CRISTINA DE SOUZA FLAVIO         | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 70,00 |

|           |                                         |                                |       |
|-----------|-----------------------------------------|--------------------------------|-------|
| 1536      | RODERVAL PEREIRA DOS SANTOS             | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO      | 70,00 |
| 216       | SANDRA BEATRIZ SINHORI HARTWIG          | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO      | 70,00 |
| 2057      | SANDRO ROGERIO DELAZARI                 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO      | 70,00 |
| 2087      | SIMONI MONTEIRO LANDIVAR                | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO      | 70,00 |
| Inscrição | Nome do Candidato                       | Cargo                          | Valor |
| 880       | THACIONEY JUNNO LIMA PEREIRA            | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO      | 70,00 |
| 883       | THAIS CORDEIRO DE SOUSA                 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO      | 70,00 |
| 931       | THAIS OLIVEIRA RONCATTO                 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO      | 70,00 |
| 707       | THALITA GOLIN                           | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO      | 70,00 |
| 19        | THIÁTIRA PIRES RAMOS                    | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO      | 70,00 |
| 1632      | UELINTON CASSIO MOURA RAMOS             | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO      | 70,00 |
| 1038      | WALLACE CORREA RODRIGUES                | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO      | 70,00 |
| 1438      | WALLISON RODRIGO DA CRUZ                | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO      | 70,00 |
| 268       | WANDERLEY GOMES BARBOSA JUNIOR          | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO      | 70,00 |
| 96        | WILLIESMAR FELIPE DE MOURA SANTOS       | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO      | 70,00 |
| 18        | YANA FERNANDES GALVAN                   | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO      | 70,00 |
| 1480      | ADRIANA ALVES RODRIGUES                 | ASSISTENTE DE LABORATÓRIO      | 70,00 |
| 1503      | CLAUDIMAR MOREIRA DA SILVA              | ASSISTENTE DE LABORATÓRIO      | 70,00 |
| 1712      | DANIELLY MOREIRA DE ALMEIDA             | ASSISTENTE DE LABORATÓRIO      | 70,00 |
| 960       | DELEUSA OLIVEIRA DA SILVA               | ASSISTENTE DE LABORATÓRIO      | 70,00 |
| 1505      | EDITE ALVES DOS SANTOS                  | ASSISTENTE DE LABORATÓRIO      | 70,00 |
| 1190      | EDLAINE LEITE DE OLIVEIRA               | ASSISTENTE DE LABORATÓRIO      | 70,00 |
| 1898      | ELIETE CRISTINA PENIDO NETO             | ASSISTENTE DE LABORATÓRIO      | 70,00 |
| 530       | ELISANGELA MARTINS                      | ASSISTENTE DE LABORATÓRIO      | 70,00 |
| 947       | EMILY RENATA BATISTA AGUERA             | ASSISTENTE DE LABORATÓRIO      | 70,00 |
| 1661      | FLAVIA MARCELA ALMEIDA FERREIRA         | ASSISTENTE DE LABORATÓRIO      | 70,00 |
| 1745      | GEIZIELE ROSA DA SILVA                  | ASSISTENTE DE LABORATÓRIO      | 70,00 |
| 1251      | HELENA BATISTA DE OLIVEIRA              | ASSISTENTE DE LABORATÓRIO      | 70,00 |
| 1326      | IVANI ALVES SANTOS ALMEIDA              | ASSISTENTE DE LABORATÓRIO      | 70,00 |
| 1012      | JOSE ROCHA DA COSTA                     | ASSISTENTE DE LABORATÓRIO      | 70,00 |
| 505       | JOSEMAYRA BARGAS MENDES                 | ASSISTENTE DE LABORATÓRIO      | 70,00 |
| 1404      | LENI SANTANA DOS SANTOS                 | ASSISTENTE DE LABORATÓRIO      | 70,00 |
| 1495      | LUCIMAR VICENTE BEZERRA                 | ASSISTENTE DE LABORATÓRIO      | 70,00 |
| 1355      | LUZIANA DE JESUS FERREIRA               | ASSISTENTE DE LABORATÓRIO      | 70,00 |
| 1732      | MÁRCIA GUTIERRES DE SOUZA               | ASSISTENTE DE LABORATÓRIO      | 70,00 |
| 1907      | MARIA SALETE CORDEIRO                   | ASSISTENTE DE LABORATÓRIO      | 70,00 |
| 1763      | OGIANE APARECIDA BORGES TANAN           | ASSISTENTE DE LABORATÓRIO      | 70,00 |
| 1499      | SUSELAINE CARDOSO DE ALMEIDA            | ASSISTENTE DE LABORATÓRIO      | 70,00 |
| 1848      | TATIANE PEREIRA MACHADO                 | ASSISTENTE DE LABORATÓRIO      | 70,00 |
| 1639      | ADEILDE PEREIRA DA SILVA                | AUXILIAR DE FARMÁCIA           | 70,00 |
| 556       | ALANA OLIVEIRA SOLEDADE SILVA           | AUXILIAR DE FARMÁCIA           | 70,00 |
| 1590      | ANA DE FÁTIMA MOTA FLORES               | AUXILIAR DE FARMÁCIA           | 70,00 |
| 1391      | ANA MARIA LARRANHAGA SILVA              | AUXILIAR DE FARMÁCIA           | 70,00 |
| 584       | ANDREIA APARECIDA AVILA SOARES          | AUXILIAR DE FARMÁCIA           | 70,00 |
| 711       | AURILENE DOS SANTOS DA COSTA            | AUXILIAR DE FARMÁCIA           | 70,00 |
| 129       | EDVALDO SOBRINHO AVILA                  | AUXILIAR DE FARMÁCIA           | 70,00 |
| 2118      | GISLANE APARECIDA TEIXEIRA              | AUXILIAR DE FARMÁCIA           | 70,00 |
| 110       | JANILSE MARTINELLO FANK                 | AUXILIAR DE FARMÁCIA           | 70,00 |
| 1519      | PATRICIA SOARES                         | AUXILIAR DE FARMÁCIA           | 70,00 |
| 1791      | RODINEY DE SOUZA SANTOS                 | AUXILIAR DE FARMÁCIA           | 70,00 |
| 1273      | VINICIUS ABREU DA COSTA                 | AUXILIAR DE FARMÁCIA           | 70,00 |
| 1287      | JOSIANE CONCEIÇÃO DE JESUS SANTOS       | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL        | 70,00 |
| 1250      | LUCINEIA REGINA BELETATE SANTOS         | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL        | 70,00 |
| 1086      | NEUZALI DE SOUZA                        | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL        | 70,00 |
| 1615      | ADEILDE RODRIGUES DA SILVA              | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 375       | ADOTIVA MAURICIO DUARTE DE ALMEIDA      | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1943      | ADRIELI FREITAS DE OLIVEIRA SILVA       | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1040      | ALICE APARECIDA PELLENZ DE ANDRADE      | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1034      | ALLANA MATOS GONÇALVES                  | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 542       | ANA PAULA DA SILVA                      | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1498      | ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA             | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 688       | ANA SILENE SILVA BRITO                  | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 956       | ANDREIA BEZERRA DA SILVA ELIAS          | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 822       | ANDRESSA GUILHERME                      | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1394      | APARECIDA ALMEIDA SANTOS                | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1574      | APARECIDA DOMINGOS DA SILVA PIMENTA     | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 378       | APOLIANA FRANCALINA DA SILVA            | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1099      | AURENI DOS SANTOS SILVA                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 295       | BEATRIZ APARECIDA TEIXEIRA BARBOSA      | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1566      | BRUNA DE OLIVEIRA DA CRUZA              | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 483       | CAMILA SILVA JOANSEN                    | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1416      | CLAUDIA GRACIELA MARTINS                | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 622       | CLAUDILAINE CRUZ RODRIGUES              | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1611      | CLEUZA VICENTE EVANGELISTA              | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 2005      | CLISTINA DOS SANTOS LAZARO DE AGUIAR CA | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 486       | CRISTIANI NASCIMENTO DA SILVA           | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |

|      |                                       |                                |       |
|------|---------------------------------------|--------------------------------|-------|
| 1808 | CRITIANA LIMA DE ARAUJO HEGNER        | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 554  | DALVA ALVES DA SILVA                  | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1940 | DENISE MARGARETH SOARES RIOS          | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 507  | DENISE OLIVEIRA PIMENTEL DA COSTA     | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1608 | EDILENE GONÇALVES                     | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 83   | ELAINE LAURINDO                       | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 32   | ELENITA CARDOSO DA SILVA              | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 795  | ELISANGELA DE FATIMA PEREIRA          | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1696 | ELISETE PIROLLA ELIAS                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 506  | ELIZIAMAR NEVES SALLES                | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1579 | ERICA NUNES DE SOUZA SILVA            | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1302 | ESTER MEDEIROS DE ALBUQUERQUE         | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1720 | FABIANA PEREIRA DA SILVA              | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1163 | FERNANDA LEMOS DA ROSA                | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 465  | FRANCIELLI RIBEIRO MOURA              | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1663 | GILVANE CARLOS DE ARAUJO              | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1095 | GISLAINE APARECIDA GOES DA SILVA      | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 995  | IVONE CARMONA DE ARRUDA FERREIRA      | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1872 | JESSIKA SEIFERT DA SILVA SMANIOTTO    | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1705 | JOSIANE SANTOS ALECRIM                | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1266 | JUCIELI MONDINI                       | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 717  | JUDITE ROSA                           | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 433  | JUELY ALVES GUIMARÃES MACHADO         | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 865  | JULIANA APARECIDA CORDEIRO MARTINS    | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1405 | JULIANA DE FATIMA SPOLTI              | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 981  | JULIANA RODRIGUES DA SILVA            | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1025 | KEILA APARECIDA COURA DA SILVA        | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 125  | LAUDICÉIA DE MENEZES BORGES           | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 992  | LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA           | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 606  | LUCIENE GONÇALVES BARRETO             | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1324 | LUCILENE BERNARDA DA SILVA            | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1044 | LUCILENE DE OLIVERA                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1548 | LUCIMAR MORAES                        | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1430 | LUCINEIA DE OLIVEIRA GOMES DE MOURA   | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1927 | LUCINEIA FERREIRA DA SILVA            | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1156 | LUIZA HELENA DO CARMO                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 627  | LUZIANE DE SOUZA LOPES                | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 177  | MARCIA MEDEIROS DA SILVA              | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1775 | MARCILENE ALVES VALERIO               | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 337  | MARIA APARECIDA DA COSTA SILVA VIANA  | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 2029 | MARIA APARECIDA DE ATAYDE CAMARGO     | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1083 | MARIA APARECIDA DE SOUZA              | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 837  | MARIA AUXILIADORA RODA                | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 876  | MARIA DO CARMO RODRIGUES PINHEIRO     | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 2039 | MARIA JOSE DA CRUZ SILVA              | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1614 | MARIA JOSIANE TEIXEIRA CHAVES         | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1336 | MARIA LUCIA DE OLIVEIRA               | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1235 | MARIELLI SILVA LIMA                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1634 | MAURICEIA SOARES DOS SANTOS           | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1384 | MICHELE ALGARANHA MENDES              | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1057 | MICHELE RAQUEL DA SILVA               | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 718  | NAIARA NUNES ALVES                    | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1793 | NATASCHA EVANGELISTA DA SILVA         | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1572 | NELIANE APARECIDA ALENCASTRE          | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 663  | NEUSA APARECIDA FERNANDES             | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1645 | PAMELA DAIANE HONORATO                | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 223  | PATRICIA AZEVEDO DA SILVA DOS SANTOS  | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 765  | PATRICIA BORGES SOARES                | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1672 | PATRICIA ROSA SILVA                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1258 | REGIANE DOS SANTOS MIRANDA            | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1626 | REGIANE FURTADO DO NASCIMENTO         | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1079 | REGIANE MARQUES SUSSAI                | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1835 | REGINA APARECIDA DA CUNHA MARQUES GUI | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1178 | REGINA DE SOUZA NUNES                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 2036 | ROSA MARIA FERNANDES SANTOS           | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1727 | ROSANGELA AMELIA TEODORO              | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1965 | ROSANGELA DE JESUS COSTA DELLER       | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 818  | ROSELI DAMASCENO DE PINHO             | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1622 | ROSILDA NOGUEIRA LOPES                | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1789 | ROSILMA DE SOUZA                      | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1447 | ROSINEIA FIALHO RODRIGUES ALMEIDA     | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1340 | ROSINEIDE RIBEIRO ALVES               | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 372  | ROSINHA SANTOS LIMA ALMEIDA           | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1813 | SAMARA APARECIDA ROSA DOS             | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |

|      |                                     |                                |       |
|------|-------------------------------------|--------------------------------|-------|
|      | SANTOS                              |                                |       |
| 2058 | SANDRA CORREIA VENTURA RODRIGUES    | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 878  | SEILA MARIA ALVES DA SILVA          | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1228 | SIRLENE VENANCIO DA CRUZ            | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 2026 | SOLANGE GOMES CARDOSO PIMENTA       | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1116 | SULAMITA ALVES DO NASCIMENTO        | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1422 | SUZANA GONÇALVES PEREIRA            | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 859  | TANIA REGINA PEGO PANIZI            | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 2006 | VALQUIRIA DA CUNHA SILVA            | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 940  | VALQUIRIA MOURA SOSSAI              | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 320  | VANESSA PEREIRA LIMA                | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 1018 | ZILDA MARTINS DE SOUZA              | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE | 70,00 |
| 2101 | ALINE APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 171  | ALINE LOPES PINKOWSKI               | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 1284 | ANDERSON GONÇALVES PAIVA            | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 2015 | ANDRÉ RENAN CHIOZINI BORDINHÃO      | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 1102 | CLAUDINEY MOREIRA DA SILVA          | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 1873 | CLEUSA SCHUVARTZHAUPT DUTRA         | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 574  | CRISTIANO DE SOUZA PAULA            | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 166  | DAIANA MOREIRA GUIMARÃES            | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 1571 | DENIS RAMOS DOS SANTOS              | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 234  | EDILSON DOS SANTOS SOUZA            | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 1909 | EDSON SANTOS SOUZA                  | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 212  | ELDENIR APARECIDA DA SILVA SANTOS   | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 698  | EMILSON DOS SANTOS SOUZA            | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 369  | GEMINA KAREN DE SOUZA SANTOS        | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 1944 | GENIVALDO GARIBALDE SOUZA           | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 190  | ILDONETE PEREIRA MAGALHAES          | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 1347 | IRENE FORT                          | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 1215 | JANETE MACHADO CAMERA               | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 594  | JEAN RODRIGO LEMOS NOGUEIRA         | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 1366 | JOAO SHELMA TSU NUNES DA SILVA      | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 2024 | JOSE ROSEIRA SANTOS                 | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 770  | JUCINEI PENSO                       | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 1619 | KLEBER MENDES ARAÚJO                | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 215  | LAURA DOS SANTOS ALMEIDA            | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 1926 | LEILIANE DOS SANTOS RIBEIRO         | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 1282 | LUCAS FELIX KATHARENHUKA            | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 191  | LUIS JOSE DA SILVA                  | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 1715 | MARCIANA FERNANDES DE PAULA         | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 2113 | MARLÚCIA MALLMANN WARMILING         | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 1455 | PAULO RAFAEL DA SILVA PINTO         | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 1125 | RAYAN HANEMANN                      | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 906  | REGINALDO DE ALMEIDA FERNANDES      | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 1828 | REGINALDO FURTADO DO NASCIMENTO     | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 1477 | RENATO APARECIDO CAMARGO DA SILVA   | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 1218 | ROBSON AVILA SILVA                  | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 1557 | ROBSON NOGUEIRA DE PÁDUA            | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 1238 | RYDI MAXWELL CORDEIRO DA SILVA      | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 895  | SILVANA MARIA DE SOUZA GUIMARÃES    | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 864  | SILVIA CASSIA RAMOS                 | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 1554 | VALMIR COSTA DE FREITAS             | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 1429 | VERA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA    | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 1938 | WANDERSON SCHULER CARDOSO           | FISCAL SANITÁRIO               | 70,00 |
| 40   | ADEMIR SOARES                       | INSPEÇÃO DE ALUNOS II          | 70,00 |
| 303  | DEUSIQUELE COSTA DE PAULA ROCHA     | INSPEÇÃO DE ALUNOS II          | 70,00 |
| 1977 | ELISANGELA DA SILVA                 | INSPEÇÃO DE ALUNOS II          | 70,00 |
| 1861 | FERNANDO NAECIMENTO DA ROCHA        | INSPEÇÃO DE ALUNOS II          | 70,00 |
| 1711 | GLAUCÉ THAIS CAMARGO BONFIM         | INSPEÇÃO DE ALUNOS II          | 70,00 |
| 536  | ILMA VIEIRA MAFRA                   | INSPEÇÃO DE ALUNOS II          | 70,00 |
| 1162 | IVONE HONÓRIA DA SILVA BARBOSA      | INSPEÇÃO DE ALUNOS II          | 70,00 |
| 823  | JULIO FRANCISCO VIANA               | INSPEÇÃO DE ALUNOS II          | 70,00 |
| 1173 | KEILA DA SILVA SEBALHO              | INSPEÇÃO DE ALUNOS II          | 70,00 |
| 1457 | LAILSON DE MENEZES BORGES           | INSPEÇÃO DE ALUNOS II          | 70,00 |
| 1683 | LAUDINEE FRANCISCA DE ALMEIDA       | INSPEÇÃO DE ALUNOS II          | 70,00 |
| 1832 | LUCINEIDE MARIA DA SILVA            | INSPEÇÃO DE ALUNOS II          | 70,00 |
| 758  | MÁRIA DE FÁTIMA NUNES POCHÉ         | INSPEÇÃO DE ALUNOS II          | 70,00 |
| 243  | MÁRIA DE FÁTIMA ORNELAS MENEGUCI    | INSPEÇÃO DE ALUNOS II          | 70,00 |
| 1549 | NATIANA DO NASCIMENTO GERVAZIO      | INSPEÇÃO DE ALUNOS II          | 70,00 |
| 1741 | VANESSA GUIMARÃES BIANA             | INSPEÇÃO DE ALUNOS II          | 70,00 |
| 1483 | VISLANE CRISTINA DA SILVA           | INSPEÇÃO DE ALUNOS II          | 70,00 |
| 1043 | AGUINALDO GOMES SOARES              | INSTRUTOR DE INFORMÁTICA       | 70,00 |
| 715  | BRUNO AUGUSTO DE BRITO              | INSTRUTOR DE INFORMÁTICA       | 70,00 |

|      |                                       |                                  |       |
|------|---------------------------------------|----------------------------------|-------|
|      | FERNANDES                             |                                  |       |
| 185  | CARLOS AUGUSTO MOREIRA                | INSTRUTOR DE INFORMÁTICA         | 70,00 |
| 1777 | ELIOSMAR JOSE DA SILVA                | INSTRUTOR DE INFORMÁTICA         | 70,00 |
| 1664 | ESTELA LETICIA DESPERATE              | INSTRUTOR DE INFORMÁTICA         | 70,00 |
| 2095 | FERNADO DE SOUZA ALENCAR              | INSTRUTOR DE INFORMÁTICA         | 70,00 |
| 650  | GABRIEL ÁVILA ESQUINELATO             | INSTRUTOR DE INFORMÁTICA         | 70,00 |
| 1484 | JARBAS SELOS MANFROI                  | INSTRUTOR DE INFORMÁTICA         | 70,00 |
| 1357 | JESSICA POLIANA GOMES FERREIRA        | INSTRUTOR DE INFORMÁTICA         | 70,00 |
| 1723 | JOAO PABLO FRANCINO DUARTE            | INSTRUTOR DE INFORMÁTICA         | 70,00 |
| 20   | JOÃO VICTOR HOLANDER LAZARO           | INSTRUTOR DE INFORMÁTICA         | 70,00 |
| 101  | JOHNNY DA SILVA SANTOS                | INSTRUTOR DE INFORMÁTICA         | 70,00 |
| 1054 | LEONARDO DE SOUZA FARIA               | INSTRUTOR DE INFORMÁTICA         | 70,00 |
| 1737 | LEONARDO HENRIQUE DE JULIO PIOVEZAN   | INSTRUTOR DE INFORMÁTICA         | 70,00 |
| 1421 | MÁRCIA MODESTO DOS REIS               | INSTRUTOR DE INFORMÁTICA         | 70,00 |
| 1401 | RENAN MICHEL BALBUENA ARGUELHO        | INSTRUTOR DE INFORMÁTICA         | 70,00 |
| 1367 | TALISON BERNARDES PROENÇA             | INSTRUTOR DE INFORMÁTICA         | 70,00 |
| 1794 | WIDINADIA MOTA DE ALENCAR             | INSTRUTOR DE INFORMÁTICA         | 70,00 |
| 920  | ALESSANDRA VIDOR MELÃO                | ORIENTADOR DE ATIVIDADES LÚDICAS | 70,00 |
| 660  | DIEGO SILVEIRA DA SILVA               | ORIENTADOR DE ATIVIDADES LÚDICAS | 70,00 |
| 952  | ERLIGIANE MARIA MIRANDA BOAVENTURA    | ORIENTADOR DE ATIVIDADES LÚDICAS | 70,00 |
| 202  | JOSIMAR BARBOSA SANTOS                | ORIENTADOR DE ATIVIDADES LÚDICAS | 70,00 |
| 2034 | LIDIA AUGUSTO SCHWARZ                 | ORIENTADOR DE ATIVIDADES LÚDICAS | 70,00 |
| 562  | MARCIA STEPANIANKI                    | ORIENTADOR DE ATIVIDADES LÚDICAS | 70,00 |
| 128  | MAYSA DE SOUZA MARTINS                | ORIENTADOR DE ATIVIDADES LÚDICAS | 70,00 |
| 853  | MICHELLE DE HOLANDA OLIVEIRA          | ORIENTADOR DE ATIVIDADES LÚDICAS | 70,00 |
| 2070 | RAND-WENDY CORDEIRO DA SILVA          | ORIENTADOR DE ATIVIDADES LÚDICAS | 70,00 |
| 1333 | SIMONE LEITE ALVES                    | ORIENTADOR DE ATIVIDADES LÚDICAS | 70,00 |
| 780  | VANESSA DA SILVA GRAPUINA             | ORIENTADOR DE ATIVIDADES LÚDICAS | 70,00 |
| 620  | CELIA CARDOSO COELHO                  | RECEPCIONISTA                    | 70,00 |
| 409  | ELAINE DA PENHA                       | RECEPCIONISTA                    | 70,00 |
| 46   | ELIANE MACHADO                        | RECEPCIONISTA                    | 70,00 |
| 1555 | GABRIELE FELIX CARDOSO                | RECEPCIONISTA                    | 70,00 |
| 44   | GISLAINE ALVES PEREIRA ARRUDA         | RECEPCIONISTA                    | 70,00 |
| 162  | ISABEL CRISTINA SANTA                 | RECEPCIONISTA                    | 70,00 |
| 1127 | KARLA JESSICA DA SILVA AGILAR         | RECEPCIONISTA                    | 70,00 |
| 1056 | LEIDIANE DE SOUZA LOPES               | RECEPCIONISTA                    | 70,00 |
| 1647 | MAIARA ROVER CORRÊA                   | RECEPCIONISTA                    | 70,00 |
| 99   | THAMIRIS DOS SANTOS SILVA             | RECEPCIONISTA                    | 70,00 |
| 1308 | WILLIAN DE SOUZA REIS                 | RECEPCIONISTA                    | 70,00 |
| 1507 | ADA MOURA BISPO                       | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | 70,00 |
| 963  | ALESSANDRA IVANI BARTNIK DA SILVA     | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | 70,00 |
| 882  | ANA CLAUDIA MARTINS TEIXEIRA          | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | 70,00 |
| 1708 | APARECIDA DE ALMEIDA DIAS DE SÁ       | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | 70,00 |
| 633  | ARYADNE GUILHERME DA SILVA            | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | 70,00 |
| 1280 | BETÂNIA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE KATHA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | 70,00 |
| 866  | CHARLES MARTINS DE MEDEIROS           | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | 70,00 |
| 897  | CLAUDINEI BATISTA TEIXEIRA            | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | 70,00 |
| 1522 | CLÁUDIO DA SILVA BARBOSA              | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | 70,00 |
| 503  | CLEIDE NOE DE OLIVEIRA BERNEGOZZI     | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | 70,00 |
| 1623 | CLEOMARA BARBOSA                      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | 70,00 |
| 1463 | CRISTIANE PEREIRA DO CARMO            | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | 70,00 |
| 1875 | DEYSIMARA MATOS DOS SANTOS            | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | 70,00 |
| 1588 | EDINÉIA PASSOS                        | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | 70,00 |
| 219  | ELIENE DOS SANTOS SILVA               | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | 70,00 |
| 1137 | ELISANGELA ROQUE DE OLIVEIRA          | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | 70,00 |
| 1158 | EVA APARECIDA SILVA                   | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | 70,00 |
| 969  | GISLAINE ÉVILIN MIOTTO BOA VENTURA    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | 70,00 |
| 597  | GRACIELE DAYANE GODOY                 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | 70,00 |
| 1702 | INES MARIA GONÇALVES                  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | 70,00 |
| 997  | JACIARA SANT'ANNA PERES               | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | 70,00 |
| 277  | JAQUELINE FAVALESSA GOMES             | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | 70,00 |
| 844  | JOELMA BRASIL BENICIO                 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | 70,00 |
| 1344 | JOSANE MARIA CARDOSO                  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | 70,00 |
| 551  | JOSIANI MARIA CARDOSO                 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | 70,00 |
| 763  | JOSILENE BORGES RODRIGUES             | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | 70,00 |
| 967  | JUCINEIA MOURA DE CAMPOS              | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | 70,00 |
| 1279 | JULIANA MOREIRA DA SILVA              | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | 70,00 |
| 1845 | LAUDICEIA COSTA SILVA                 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | 70,00 |
| 193  | LUCILENE BRAGA DA SILVA               | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | 70,00 |
| 773  | LUCIANA QUIXABA DA SILVA              | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | 70,00 |
| 1478 | MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA       | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | 70,00 |
| 602  | MARIA HELENA NOGUEIRA SANTOS          | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | 70,00 |

|      |                                       |                                      |       |
|------|---------------------------------------|--------------------------------------|-------|
| 1892 | MARILZA APARECIDA PEREIRA QUIXABA     | TÉCNICO EM ENFERMAGEM                | 70,00 |
| 1159 | MARILZA GALEANO SILVA                 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM                | 70,00 |
| 1024 | MIRIELI MEDRADO DA SILVA              | TÉCNICO EM ENFERMAGEM                | 70,00 |
| 135  | PÂMELA MARCELINA DE PAULO             | TÉCNICO EM ENFERMAGEM                | 70,00 |
| 887  | RENIVALDO DOS REIS BARBOSA            | TÉCNICO EM ENFERMAGEM                | 70,00 |
| 540  | RONILSON MARTINS RODRIGUES            | TÉCNICO EM ENFERMAGEM                | 70,00 |
| 1118 | ROSICLER APARECIDA DE OLIVEIRA        | TÉCNICO EM ENFERMAGEM                | 70,00 |
| 613  | SIMONE GONÇALVES HONORATO DA SILVA    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM                | 70,00 |
| 910  | TATIANA SILVA PESSOA                  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM                | 70,00 |
| 881  | THAYS LIMA PEREIRA                    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM                | 70,00 |
| 1551 | VAGNER COSTA DE FREITAS               | TÉCNICO EM ENFERMAGEM                | 70,00 |
| 1858 | VANUZA DE CASTRO                      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM                | 70,00 |
| 357  | RONALDO RODRIGUES DE ANDRADE          | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PA MACUCO    | 70,00 |
| 1756 | VERAILZA MIRANDA BOAVENTURA           | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PA MACUCO    | 70,00 |
| 1425 | MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA SILVA      | TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA          | 70,00 |
| 2022 | FRANCIELY CARDOSO DE SOUZA            | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 1134 | EVANDRO CORREA DA ROSA                | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 241  | GISELI DA SILVA LEONI                 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 322  | LAUDICEIA DANTAS DE GOES              | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 287  | SUELI TOMAZ COIMBRA                   | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 1381 | MARCIA FERREIRA DA SILVA              | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 779  | PIETRO ALAN CUSTÓDIO DE OLIVEIRA      | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 1417 | SELMA LEITE DA SILVA                  | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 1062 | VALDECIR CUSTODIO DE OLIVEIRA         | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 452  | ADRIANA SOARES BERTO                  | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 831  | ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA             | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 1291 | DAMARES SOARES                        | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 321  | KACIELLY LIMA HENRIQUE                | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 667  | LUIZA AGOSTINHO DE CASTRO FELIX       | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 682  | MARTA BARGAS DA SILVA MENDES          | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 1138 | PATRICIA ROSA DE OLIVEIRA             | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 238  | CÁTIANA FERRARI DA SILVA              | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 1454 | EDNA DA SILVA                         | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 222  | NELI PEREIRA DE JESUS                 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 240  | ROSÂNGELA ZAIAS COSTA                 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 1379 | DIELEM TERTO SILVA                    | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 1021 | MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 2012 | RAFAELA DA SILVA NOIA                 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 828  | SANDRA LUCIA RAMOS DE ARAUJO          | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 2048 | SIMONE AGUIAR                         | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 539  | VERA LUCIA DA SILVA                   | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 736  | IVANILSA MENDES                       | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 1337 | MARIA APARECIDA RIBEIRO MOURA         | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 1276 | MIRANI EVANGELISTA DA SILVA           | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 1271 | ADRIANA GOMES FERREIRA                | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 1039 | GERENILDA NOGUEIRA CORREA             | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 1413 | JOSE PEREIRA DA SILVA                 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 1140 | MARCOS FERREIRA DA SILVA              | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 624  | DANIELA BATISTA DE ARRUDA             | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 537  | EDNA MOURA                            | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 1630 | HEIDE OLIVEIRA GRAVA DE SOUZA         | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 447  | JANIO ALVERNAZ DA COSTA               | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 935  | ROZEMERE LOPES DE OLIVEIRA            | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |
| 734  | BRAS EDISVALDO NUNES DIAS             | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR | 40,00 |

|      |                                         |                                       |       |
|------|-----------------------------------------|---------------------------------------|-------|
| 829  | DENER MATIUZZO FELIX                    | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR  | 40,00 |
| 1201 | MICHAEL DE CASTRO MELO                  | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁR  | 40,00 |
| 1309 | ADRIANO AFONSO DA SILVA                 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 1488 | ADRIELY DE OLIVEIRA ALARCON             | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 43   | ALINE ALVES FROTA                       | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 676  | ALINE OLIVEIRA MONTALDI                 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 260  | ANA LUCIA DAS NEVES SANTANA             | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 1398 | BEATRIZ DE SOUSA SILVA                  | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 1198 | BENEDITA APARECIDA DE JESUS             | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 857  | BRUNA JUCÉLIA LEITE DE OLIVEIRA FREITAS | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 393  | CACIA PAIXÃO DA SILVA                   | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 808  | CASSIANA PAIXÃO DA SILVA                | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 54   | CHRISTIAN WELLINTON FAZAN BEZERRA       | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 520  | CLEIDE DAIANE DE AMORIM CARDOSO         | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 1563 | CLEIDE LIMA DA ROCHA                    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 2091 | CLEITON WILLIAM SMANIOTTO DE OLIVEIRA   | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 1728 | DANIELE CRISTINA DE SOUZA               | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 220  | DOUGLAS SILVA MARTINS                   | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 105  | EDUARDO SOARES DOS SANTOS               | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 1226 | ELAINE DE SÁ PINATTI                    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 59   | ELENICE BASGAL RIBAS                    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 980  | ELIANA ALVES SILVA                      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 1890 | ELUANE TEIXEIRA DE ALMEIDA              | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 1735 | ERICA CAMILA SOSSAI                     | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 1338 | FABIO ALVES DO NASCIMENTO               | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 2018 | FABIULA CRISTINA CORREA                 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 1119 | FERNANDO PIROLLA ELIAS                  | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 643  | FLÁVIA DA COSTA MENDES BORGES           | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 1359 | FLAVIANE DA SILVA OLIVEIRA              | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 1801 | GENILDA DA GLORIA DA SILVA              | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 1692 | GENILZA CIPRIANO DA SILVA               | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 235  | GUARACI ALEXANDRE FERREIRA              | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 60   | IVETE GERALDINA DE OLIVEIRA             | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 1820 | JAQUELINE SILVA MARQUARDT               | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 132  | JÉSSICA CRISTIANE DOS SANTOS SANTANA HE | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 1363 | JESSICA LETICIA FELIX SOUZA             | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 664  | JHULIA KARINA FERNANDES FELIPPE         | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 1513 | JOANA DARC DE LOURDES MAGELA            | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 2089 | JUCELIA DOS SANTOS DA COSTA             | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 1316 | KAMILA DA SILVA CARVALHO JANKE          | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 1185 | KAREN SABRINA DA SILVA GONÇALVES        | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 2041 | KELÉN CRISTINA VITTORAZZI VIEIRA        | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 1997 | KERLE ROSA MENDES                       | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 1886 | KEYLA POMPERMAYER CARNEIRO              | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 211  | LEILIANE SANTOS ALMEDA RODRIGUES        | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 989  | LUANA NASCIMENTO DE SOUZA               | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 1244 | LUCIENE RUYVO DA SILVA                  | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 1256 | MARCIA FERNANDES DE PAULA               | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 1620 | MARLON ZUCCHINALI DE MATTOS             | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 1423 | MATHEUS DALL'ALBA                       | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 1253 | PATRICIA DAIANI FELSTROWICH             | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 2053 | REGIANE HONORIA DA SILVA BARBOSA        | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 1941 | RICHARDICSON DOS SANTOS DA CUNHA        | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 649  | ROSANA MESQUITA VALADAO                 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 1987 | ROSIMEIRE DE SOUZA                      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 1982 | ROZILDA ALVES DA SILVA                  | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 1539 | SAIANA DE SOUZA MARQUES                 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 117  | SHEILA MACIEL EMILIO                    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 1224 | TAINARA MENDES RODRIGUES                | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 79   | THAIS CAVALCANTI DA SILVA               | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 547  | THAIS OLIVEIRA NASCIMENTO               | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 1999 | THALISSA KRIGNL CAPELETTI               | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 599  | VANDERSON COSTA ZIAZ                    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 40,00 |
| 1819 | ALAN DIEGO DOS SANTOS RODRIGUES         | INSTRUTOR DE FANFARRA                 | 40,00 |
| 978  | LUCYANNE SOARES CASTRO                  | INSTRUTOR DE FANFARRA                 | 40,00 |
| 1252 | ADRIANA NEGAROTÉ                        | PROF. INDÍGENA - E.M. VALE DO GUAPORÉ | 40,00 |
| 480  | ALINE MAYARA DIAS DE ANDRADE            | PROF. INDÍGENA - E.M. VALE DO GUAPORÉ | 40,00 |
| 1312 | CELESTE DANTAS DOS SANTOS               | PROF. INDÍGENA - E.M. VALE DO GUAPORÉ | 40,00 |
| 945  | CRISTIANNE CABRAL FOGAÇA                | PROF. INDÍGENA - E.M. VALE DO GUAPORÉ | 40,00 |
| 748  | DIRLEI RICARDO DE MEDEIROS              | PROF. INDÍGENA - E.M. VALE DO GUAPORÉ | 40,00 |
| 1862 | ELENICE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA         | PROF. INDÍGENA - E.M. VALE DO GUAPORÉ | 40,00 |
| 1147 | GILCEMAR MOREIRA DA SILVA               | PROF. INDÍGENA - E.M. VALE DO         | 40,00 |

|      |                                    |                                         |       |
|------|------------------------------------|-----------------------------------------|-------|
|      |                                    | GUAPORÉ                                 |       |
| 1322 | GISLAYNE CARMO SANTOS ATAYDE       | PROF. INDÍGENA - E.M. VALE DO GUAPORÉ   | 40,00 |
| 933  | HOSANA PINTO DA CRUZ               | PROF. INDÍGENA - E.M. VALE DO GUAPORÉ   | 40,00 |
| 1781 | JOSUE CORREA FERRAZ                | PROF. INDÍGENA - E.M. VALE DO GUAPORÉ   | 40,00 |
| 317  | MANOEL FILHO SABANE                | PROF. INDÍGENA - E.M. VALE DO GUAPORÉ   | 40,00 |
| 1230 | MARCIA OLIVEIRA DE MORAES          | PROF. INDÍGENA - E.M. VALE DO GUAPORÉ   | 40,00 |
| 1716 | MARICEIA SANTANA AMORIM            | PROF. INDÍGENA - E.M. VALE DO GUAPORÉ   | 40,00 |
| 944  | MAURO SEGALA DE MOURA              | PROF. INDÍGENA - E.M. VALE DO GUAPORÉ   | 40,00 |
| 477  | ONÉSIMO LIMA PANTOJA               | PROF. INDÍGENA - E.M. VALE DO GUAPORÉ   | 40,00 |
| 932  | PAULO CARNEIRO DE ARAÚJO           | PROF. INDÍGENA - E.M. VALE DO GUAPORÉ   | 40,00 |
| 971  | RAFAELA MUNIZ CORDEIRO             | PROF. INDÍGENA - E.M. VALE DO GUAPORÉ   | 40,00 |
| 1376 | SUELI APARECIDA JANEIRO            | PROF. INDÍGENA - E.M. VALE DO GUAPORÉ   | 40,00 |
| 1967 | SUZANA PEREIRA DA SILVA            | PROF. INDÍGENA - E.M. VALE DO GUAPORÉ   | 40,00 |
| 987  | VALDILENE VALIANI FERREIRA         | PROF. INDÍGENA - E.M. VALE DO GUAPORÉ   | 40,00 |
| 1476 | WALDEMIR TORRES SILVA              | PROF. INDÍGENA - E.M. VALE DO GUAPORÉ   | 40,00 |
| 1108 | WAMEN KALAPALO NEGAROTÊ            | PROF. INDÍGENA - E.M. VALE DO GUAPORÉ   | 40,00 |
| 453  | WANILSONSOUZALIMA                  | PROF. INDÍGENA - E.M. VALE DO GUAPORÉ   | 40,00 |
| 523  | YELIANE DALBEM DE LIMA PASSOS      | PROF. INDÍGENA - E.M. VALE DO GUAPORÉ   | 40,00 |
| 64   | ADELAIDE APARECIDA CHUE URUPE      | PROF. INDÍGENA - E.M. INDÍGENA NAMBIKUA | 40,00 |
| 871  | ADEVALDO SA SANTOS                 | PROF. INDÍGENA - E.M. INDÍGENA NAMBIKUA | 40,00 |
| 471  | ANA LUCIA DAS NEVES SANTANA        | PROF. INDÍGENA - E.M. INDÍGENA NAMBIKUA | 40,00 |
| 1091 | ANTONIA BARBOSA COSTA              | PROF. INDÍGENA - E.M. INDÍGENA NAMBIKUA | 40,00 |
| 273  | CARLOS SUL KITHÄULU                | PROF. INDÍGENA - E.M. INDÍGENA NAMBIKUA | 40,00 |
| 1900 | CIDNEIA RODRIGUES BATISTA          | PROF. INDÍGENA - E.M. INDÍGENA NAMBIKUA | 40,00 |
| 2049 | DEUSDIMAR APARECIDO LOPES SIQUEIRA | PROF. INDÍGENA - E.M. INDÍGENA NAMBIKUA | 40,00 |
| 659  | FABIO GUSTAVO SIMAO ALVARENGA      | PROF. INDÍGENA - E.M. INDÍGENA NAMBIKUA | 40,00 |
| 2030 | FRANCIELE BARBOSA COSTA            | PROF. INDÍGENA - E.M. INDÍGENA NAMBIKUA | 40,00 |
| 2031 | GIVANILDO ARAUJO PINHEIRO          | PROF. INDÍGENA - E.M. INDÍGENA NAMBIKUA | 40,00 |
| 1908 | JOSE ROSA DIAS                     | PROF. INDÍGENA - E.M. INDÍGENA NAMBIKUA | 40,00 |
| 45   | LAUCINO COSTA LEITE MENDES         | PROF. INDÍGENA - E.M. INDÍGENA NAMBIKUA | 40,00 |
| 625  | LAURINDA NAMBIQUARA                | PROF. INDÍGENA - E.M. INDÍGENA NAMBIKUA | 40,00 |
| 2098 | LETICIA CAROLINA DE OLIVEIRA       | PROF. INDÍGENA - E.M. INDÍGENA NAMBIKUA | 40,00 |
| 1358 | LOIKE KALAPALO                     | PROF. INDÍGENA - E.M. INDÍGENA NAMBIKUA | 40,00 |
| 568  | LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA        | PROF. INDÍGENA - E.M. INDÍGENA NAMBIKUA | 40,00 |
| 563  | MANE MANDUCA                       | PROF. INDÍGENA - E.M. INDÍGENA NAMBIKUA | 40,00 |
| 1179 | MARCIO FABIANO DE SALLES ALVES     | PROF. INDÍGENA - E.M. INDÍGENA NAMBIKUA | 40,00 |
| 1896 | MIRIAM CORREIA DA SILVA BASTO      | PROF. INDÍGENA - E.M. INDÍGENA NAMBIKUA | 40,00 |
| 248  | RAFAEL NAMBIKUARA KITHÄULU         | PROF. INDÍGENA - E.M. INDÍGENA NAMBIKUA | 40,00 |
| 2086 | ROSELINO PARAVA RAMOS              | PROF. INDÍGENA - E.M. INDÍGENA NAMBIKUA | 40,00 |
| 1730 | SANDRO LUIZ BARBOZA JORDANI        | PROF. INDÍGENA - E.M. INDÍGENA NAMBIKUA | 40,00 |
| 1160 | SUELEN JESUS DE ALMEIDA            | PROF. INDÍGENA - E.M. INDÍGENA NAMBIKUA | 40,00 |
| 244  | WALBER KITHAULU                    | PROF. INDÍGENA - E.M. INDÍGENA NAMBIKUA | 40,00 |
| 619  | ADRIANA DA SILVA                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1005 | ADRIANA DOS SANTOS FLORENCIO       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1171 | ADRIANA MACHADO DE LIMA            | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1008 | ADRIANA MARIANO DE FARIAS          | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 580  | ALCIONE ROSA DE OLIVEIRA PAULINO   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1795 | ALESSANDRA DE SOUZA                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 88   | ANA LUCIA DA SILVA                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 2060 | ANA MARIA MARQUES                  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 973  | ANDREIA RAMIRO DOS SANTOS          | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS             | 40,00 |

|      |                                       |                                        |       |
|------|---------------------------------------|----------------------------------------|-------|
|      |                                       | (FEMININO)                             |       |
| 205  | ANGELA CRISTINA TORRES MACHADO        | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 304  | ANGELICA DA SILVA                     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1342 | ANITA RIBEIRO DA SILVA                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 417  | ANTONIA DO SOCORRO ELIANE AVILA SOUZA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 2121 | ANTONIA IVONETE NERI FREITAS          | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 694  | APARECIDA ALVES DA CRUZ               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 2055 | ARIANE ALVES RODRIGUES                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1581 | CATIA SILVA DE OLIVEIRA               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1270 | CELMA PAULA DA SILVA                  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 249  | CHIRLEY PEREIRA CHARÃO DE SIQUEIRA    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1613 | CLAIR DE SOUZA                        | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1986 | CLARICE FREIRE DA SILVA               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1375 | CLEONICE PEREIRA VALIANI              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 380  | CLEUSA DE CARVALHO GODOI              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 302  | CREUSA DE JESUS DA SILVA              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1269 | CRISTIANE DE OLIVEIRA                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 826  | CRISTIANE OSELIA SANTOS               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1098 | DAIANA SOARES GONÇALVES               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1516 | DANIELLY TEIXEIRA RODRIGUES           | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1319 | DIVINA LEONARDA DA SILVA              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 975  | EDILAINE ALVES DE OLIVEIRA            | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 419  | EDILAINE SOARES CATRINK               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1286 | EDINEIA FERREIRA DOS SANTOS           | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 504  | EDINEIA SOARES CATRINK                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 927  | EDIVÂNIA COURA DA SILVA               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 496  | EDNA GOMES DE MATOS                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 651  | ELAINE CRISTINA DA SILVA              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1177 | ELAINE MARIA DA SILVA                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1682 | ELIANA RODRIGUES DE SOUZA             | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 2082 | ELIANE MARIA DOS SANTOS               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1937 | ELIDIANE HEGNER DE OLIVEIRA MORAES    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 327  | ELIENE FERRARI DA SILVA               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 695  | ELIENE PEREIRA DOS SANTOS             | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 47   | ELISANGELA DOS SANTOS SILVA           | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 2040 | ELIZABETH DE SOUZA                    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1767 | ENEIS DOLORES AMADOR                  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 991  | EVA APARECIDA DOS SANTOS              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 30   | EVA MARTINS DE OLIVEIRA               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 153  | EVANI MARIA DA SILVA                  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1510 | FATIMA ANTUNES BICALHO                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 817  | FLAVIA RODRIGUES DA SILVA             | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1006 | FRANCINALVA DO BOM PARTO MACENA DE LE | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 174  | FRANCINEIDE ROCHA LIMA                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1030 | GENIVALDA DA CRUZ PRIMO               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1841 | GERDENICE OLIVEIRA DA SILVA           | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1992 | GESSICA MIGUEL DE SOUZA               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1991 | GISELE APARECIDA CORREIA              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 869  | GLAICI GONÇALVES DA SILVA             | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1804 | GLEICA PEREIRA CASTRO                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1007 | HELLEN DAYANE FALCÃO                  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS            | 40,00 |

|      |                                       | (FEMININO)                             |       |
|------|---------------------------------------|----------------------------------------|-------|
| 851  | IRACEMA RODRIGUES DE FRANÇA           | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 2074 | IRENE SOUZA ELESBÃO                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 172  | ISTER JOSE DA SILVA                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1887 | ITAMIRA MARIA DORRIGON                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 907  | IVANES PELIZZONI                      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 858  | IVANI DOS SANTOS                      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 575  | IVANILSA DA SILVA MEDEIROS            | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 2035 | IVONE MORETTI VELOSO                  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 816  | JANETE RIBEIRO MOURA                  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 197  | JANETE RODRIGUES PIO                  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 825  | JOANA ALVES TENORIO                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 114  | JOCIMARA MATUCARI CAMBARA             | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1432 | JOSIANE GONCALVES TEIXEIRA            | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1790 | JOSIANE GURALSKI                      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1329 | JOSIELE DE OLIVEIRA ORNESKI           | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1361 | JUCIELE ZANETE                        | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 119  | JUCILENE CAMBARA                      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 827  | JUCINÉIA GOMES TIZZO                  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 314  | JULIANA BRUNA MACIEL                  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 498  | KACIELLY LEONI DA SILVA               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1830 | KATIA GLEICE MOURA RAMOS ANTUNES      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1910 | LAUDICEIA ALVES RODRIGUES             | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1598 | LAUDICEIA ROSA LIBERATO DA SILVA      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1899 | LEIDIANE APOLINÁRIO LOURENÇO          | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1643 | LINDINALVA MORAES                     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 961  | LORETE FERREIRA DA SILVA              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1934 | LUCIA APARECIDA RUYVO                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1846 | LUCIANA DA SILVA                      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 925  | LUCIANA DA SILVA PESSOA               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1223 | LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA           | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 631  | LUCIENE DE FREITAS DIAS               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1765 | LUCIENE PEREIRA DA SILVA              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 156  | LUCILEI GONÇALVES BARRETO             | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1208 | LUCILENE SILVA PEREIRA DE SOUZA       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1612 | LUCILENE TEIXEIRA CHAVES SANTOS       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 595  | LUCINEIA GOMES DO NASCIMENTO TEIXEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 500  | LUCIRENE PEREIRA DOS SANTOS CABACINA  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1027 | LUCIVANI COURA DA SILVA               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 832  | LUZIRENE MOURA GARANHÃES              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1199 | MARCELA FELLER DOS ANJOS              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 586  | MARCIA APARECIDA MOREIRA              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1390 | MARCIA DOS SANTOS BRAGA               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 266  | MARCILENE DA CONCEIÇÃO COSTA          | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 293  | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA           | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 2013 | MARIA APARECIDA LUSTOSA DA SILVA      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1433 | MARILENE NICOLAU TEIXEIRA             | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 237  | MARINALVA MARTINS DE OLIVEIRA         | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 400  | MARLENE DA GAMA SOUZA                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 1010 | MARLENE DA SILVA SOBRINHO             | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |
| 966  | MARLENE GONÇALVES SOBRINHO            | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) | 40,00 |

|      |                                        | (FEMININO)                              |       |
|------|----------------------------------------|-----------------------------------------|-------|
| 1213 | MARLI ANTONIO ALMEIDA DA COSTA         | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 2072 | MARLI DA SILVA ELIAS                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 182  | MARTA QUINTINO DE FREITAS              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1689 | MIRANI DIAS NUNES                      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1435 | MIRIAM BATISTA DE SOUZA                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1700 | MIRIAM DIAS NUNES                      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1153 | MIRIAM GARÇIA DE PAULA MARTINHO        | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1330 | MIRIAN DE OLIVEIRA GABRIEL             | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1092 | NAYARA CRISTINA ROSA DE SOUZA          | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 559  | NELZI DOS SANTOS GONÇALVES             | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1399 | NILVA MORO                             | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 285  | NILZEMAR LIMA DA SILVA                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1805 | NILZETE DA SILVA PRAXEDES              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1589 | PATRICIA DE ALMEIDA ELOY               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1204 | PAULA ALESSANDRA SOARES DA SILVA MARTI | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1031 | REGINA DA CRUZ PRIMO                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1578 | RENILDA AZEVEDO DA SILVA CASTRO        | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1657 | ROSANA PAULA RESNA                     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1766 | ROSEANE DA SILVA RIBEIRO               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1602 | ROSILAINE TEIXEIRA CHAVES              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 122  | ROSILENE ROSA BATISTA                  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1434 | ROSIMAR SANTOS SILVA                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1595 | ROSINALVA DA SILVA                     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1599 | ROZINEY SOUZA DA SILVA                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1815 | SAMARA LIMA DA SILVA                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1856 | SANDRA CHEFRE SCHEFFER                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 329  | SANDRA FERRARI DA SILVA                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1321 | SEIDILENE TOMICHA DE MENDONÇA          | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1029 | SELMA ALVES DE SOUZA                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1013 | SENIRA APARECIDA DOS SANTOS            | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1467 | SHIRLEY DIAS DA ROCHA                  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 2125 | SIDINEIA FERNANDES DE PAULA            | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1616 | SILVANA TEIXEIRA CHAVES                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1747 | SIMONE QUINTILIANO DA SILVA            | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1759 | SIRENE RODRIGUES PIO                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1839 | SUELI DA SILVA GAMA                    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1406 | SUELI MASIERO GUIMARAES                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1821 | TÂMELA GOMES TIMOTEO                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1465 | TATIANE APARECIDA PAULA CHASSOT        | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 485  | TEREZA BATISTA DA SILVA                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 587  | VALDIRENE ASSIS DE PAULA               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 583  | VALDIRENE CANDIDA MOREIRA              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1210 | VALDIRENE MARCELINO DE OLIVEIRA AMORIM | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 701  | VANILDA GONÇALVES DE LIMA SANTANA      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1774 | VERA LUCIA DE MORAES DE LIMA           | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1249 | WALKIRIA SOARES DA SILVA               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 217  | ZULEIDE RIBEIRO MOURA                  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 207  | ZUNEIDE RIBEIRO MOURA                  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)  | 40,00 |
| 1746 | ANTONIO MARCOS LOURENÇO FERREIRA       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) | 40,00 |
| 2003 | ARILDO MANZANO CUSTODIO                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) | 40,00 |

|      |                                        |                                         |       |
|------|----------------------------------------|-----------------------------------------|-------|
|      | JUNIOR                                 | (MASCULINO)                             |       |
| 847  | CARLOS PINHEIRO DE SOUZA               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) | 40,00 |
| 435  | DILAMAR MACHADO                        | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) | 40,00 |
| 66   | EDENILSON URUP TOSSUE                  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) | 40,00 |
| 1109 | EDUARDO PEDROSO CARDOSO                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) | 40,00 |
| 1017 | JOSE CARLOS ELESBÃO                    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) | 40,00 |
| 1796 | JOSÉ DIMAS ALVES DA CRUZ               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) | 40,00 |
| 1400 | LOURENÇO GOMES DOS SANTOS              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) | 40,00 |
| 1410 | MARCOS DA SILVA RICARDO                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) | 40,00 |
| 2019 | PAULO PIOVEZAN                         | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) | 40,00 |
| 1649 | SILVANO MARIANO DE SOUZA               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) | 40,00 |
| 972  | ANA PAULA VIOTTO DA SILVA              | AUX.SERVIÇOS GERAIS-EM ESTRELA DO GU    | 40,00 |
| 1042 | GENI DE SOUZA DA CRUZ                  | AUX.SERVIÇOS GERAIS-EM ESTRELA DO GU    | 40,00 |
| 55   | MARIA APARECIDA BARBOZA                | AUX.SERVIÇOS GERAIS-EM ESTRELA DO GU    | 40,00 |
| 684  | DEILIANE SOARES PINHEIRO               | AUX.SERVIÇOS GERAIS-EM VALE DO GUAPO    | 40,00 |
| 1227 | JAINÉ SILVA ARAUJO                     | AUX.SERVIÇOS GERAIS-EM VALE DO GUAPO    | 40,00 |
| 1773 | MARIA DAS GRACAS RODRIGUES ALVES       | AUX.SERVIÇOS GERAIS-EM VALE DO GUAPO    | 40,00 |
| 458  | ALDEMARIA ROSA MADUREIRA CUSTODIO      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PA MACUC  | 40,00 |
| 589  | ANA MIRANDA DA SILVA                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PA MACUC  | 40,00 |
| 70   | CLODOALDO JARDIM DE OLIVEIRA           | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PA MACUC  | 40,00 |
| 460  | FABIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES          | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PA MACUC  | 40,00 |
| 2001 | LUANA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PA MACUC  | 40,00 |
| 1665 | LUZIA GOMES PEREIRA                    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PA MACUC  | 40,00 |
| 367  | MARCILENE EVARISTO DA SILVA            | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PA MACUC  | 40,00 |
| 351  | MARIA INES NEVES DE SOUZA              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PA MACUC  | 40,00 |
| 347  | RITA DE CASSIA TENORIO                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PA MACUC  | 40,00 |
| 355  | SONIA FERREIRA SILVA                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PA MACUC  | 40,00 |
| 775  | ADINEIA DO CARMO MOREIRA               | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS- DISTRITO DE NO  | 40,00 |
| 957  | EDILAINE SILVA DE ALMEIDA              | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS- DISTRITO DE NO  | 40,00 |
| 564  | EDSLENE SOUZA SILVA                    | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS- DISTRITO DE NO  | 40,00 |
| 1521 | GIUSIANE DA SILVA MARCOLINA DOS SANTOS | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS- DISTRITO DE NO  | 40,00 |
| 1089 | GLEICIANE PEREIRA FERRARI              | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS- DISTRITO DE NO  | 40,00 |
| 463  | MARIA SOUZA DA SILVA                   | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS- DISTRITO DE NO  | 40,00 |
| 1063 | MARILZA FERREIRA DA SILVA              | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS- DISTRITO DE NO  | 40,00 |
| 552  | NILMA SA SANTOS                        | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS- DISTRITO DE NO  | 40,00 |
| 776  | ROSALINA MARIA DE SOUZA                | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS- DISTRITO DE NO  | 40,00 |
| 1772 | ROSANGELA MARTINS RODRIGUES            | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS- DISTRITO DE NO  | 40,00 |
| 1537 | RUBIA MARA PEREIRA FERRARI             | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS- DISTRITO DE NO  | 40,00 |
| 1787 | ADENILTON LINO DE JESUS                | GARI (MASCULINO)                        | 40,00 |
| 524  | ALEXANDRE JOAO BRUGNERA                | GARI (MASCULINO)                        | 40,00 |
| 305  | ALEXSANDRO DE JESUS SILVA              | GARI (MASCULINO)                        | 40,00 |
| 2052 | AMADO JOSE PINHEIRO                    | GARI (MASCULINO)                        | 40,00 |
| 585  | CARLOS ANDRE EVANGELISTA LAURINDO      | GARI (MASCULINO)                        | 40,00 |
| 1443 | DARCI ALVES PEREIRA                    | GARI (MASCULINO)                        | 40,00 |
| 1822 | FAGNER DA CRUZ OLIVEIRA                | GARI (MASCULINO)                        | 40,00 |
| 553  | GERSON GOMES DA SOLEDADE               | GARI (MASCULINO)                        | 40,00 |
| 1983 | JEFFERSON PEREIRA DA SILVA             | GARI (MASCULINO)                        | 40,00 |
| 31   | JHADD HAMMAD ALABI SOBRINHO            | GARI (MASCULINO)                        | 40,00 |
| 1709 | JOSE MARCOS DA SILVA                   | GARI (MASCULINO)                        | 40,00 |
| 1014 | MANOEL MARCELINO DA SILVA              | GARI (MASCULINO)                        | 40,00 |
| 354  | OTAVIO TEODORO DA SILVA                | GARI (MASCULINO)                        | 40,00 |
| 1710 | SENAEL FERREIRA ROCHA                  | GARI (MASCULINO)                        | 40,00 |
| 1526 | DOMINGOS SANTOS DA SILVA               | JARDINEIRO                              | 40,00 |
| 1633 | FRADEMIR LUIZ DOS SANTOS               | JARDINEIRO                              | 40,00 |
| 154  | JOÃO BARBOSA DA SILVA                  | JARDINEIRO                              | 40,00 |
| 1653 | JOSE APARECIDO MUNIZ DE ARAUJO         | JARDINEIRO                              | 40,00 |
| 924  | ODAIR APARECIDO DE ALVARENGA           | JARDINEIRO                              | 40,00 |
| 590  | PAULO SANTOS DA SILVA                  | JARDINEIRO                              | 40,00 |

|      |                                         |                                      |        |
|------|-----------------------------------------|--------------------------------------|--------|
| 942  | RENATO TAVARES DA SILVA                 | JARDINEIRO                           | 40,00  |
| 1211 | RONALDO ADRINO SILVA DE SOUZA           | JARDINEIRO                           | 40,00  |
| 1212 | ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA              | LAVADOR DE VEÍCULOS                  | 40,00  |
| 1638 | ANTONIO BORGES DOS SANTOS               | LAVADOR DE VEÍCULOS                  | 40,00  |
| 2078 | ANTONIO PEREIRA ROSA JUNIOR             | LAVADOR DE VEÍCULOS                  | 40,00  |
| 356  | EDILSON DA SILVA GOMES                  | LAVADOR DE VEÍCULOS                  | 40,00  |
| 1792 | JOAN DA COSTA SILVA                     | LAVADOR DE VEÍCULOS                  | 40,00  |
| 842  | LEANDRO DA SILVA ZORDENONI              | LAVADOR DE VEÍCULOS                  | 40,00  |
| 1580 | MAZAE RAMOS AGUIAR                      | LAVADOR DE VEÍCULOS                  | 40,00  |
| 1981 | RÔMULO EDER NUNES CORDEIRO              | LAVADOR DE VEÍCULOS                  | 40,00  |
| 1564 | SAMUEL DE SOUZA                         | LAVADOR DE VEÍCULOS                  | 40,00  |
| 1254 | ELZA MAMAINDE                           | MERENDEIRA-EM.ÍNDIGENA NAMBIKURARA-N | 40,00  |
| 1294 | JOANINHA NEGAROTE                       | MERENDEIRA-EM.ÍNDIGENA NAMBIKURARA-N | 40,00  |
| 1930 | ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA           | MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS         | 40,00  |
| 516  | DELSON GOMES DA SILVA                   | MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS         | 40,00  |
| 1520 | FABIO PEREIRA DA SILVA                  | MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS         | 40,00  |
| 427  | FLAVIO JANIO TELES DE PAIVA             | MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS         | 40,00  |
| 1837 | GILBERTO FERREIRA BRANCO                | MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS         | 40,00  |
| 1216 | IVO MEIRA DE OLIVEIRA                   | MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS         | 40,00  |
| 1917 | JOACIR RODRIGUES DE SOUSA               | MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS         | 40,00  |
| 2093 | JOSE PEREIRA FERREIRA.                  | MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS         | 40,00  |
| 862  | SERGIO LUZIA CEZARIO                    | MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS         | 40,00  |
| 687  | SUELBER TAVARES SILVA                   | MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS         | 40,00  |
| 934  | TIAGO DE BASTIANE                       | MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS         | 40,00  |
| 929  | VALTECIR FRANCISCO RONCATTO             | MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS         | 40,00  |
| 1628 | ADEVAIR GONÇALVES SOBRINHO              | MOTORISTA VEÍC.PESADO(ÔNIBUS ESC.)   | 40,00  |
| 515  | ALMIR FERNANDES DA SILVA                | MOTORISTA VEÍC.PESADO(ÔNIBUS ESC.)   | 40,00  |
| 727  | ANTONIO WÉLIDO MEDEIROS BARBOSA         | MOTORISTA VEÍC.PESADO(ÔNIBUS ESC.)   | 40,00  |
| 1064 | BENEDITO ELIAS VIEIRA                   | MOTORISTA VEÍC.PESADO(ÔNIBUS ESC.)   | 40,00  |
| 421  | CARLOS DE ALMEIDA                       | MOTORISTA VEÍC.PESADO(ÔNIBUS ESC.)   | 40,00  |
| 1345 | CLAUDINEY BARBOSA CHASSOT               | MOTORISTA VEÍC.PESADO(ÔNIBUS ESC.)   | 40,00  |
| 1181 | DARCI FAUSTINO DA SILVA                 | MOTORISTA VEÍC.PESADO(ÔNIBUS ESC.)   | 40,00  |
| 943  | FABIO FERREIRA DE FREITAS               | MOTORISTA VEÍC.PESADO(ÔNIBUS ESC.)   | 40,00  |
| 1148 | JEOMAR ALECRIM DE SOUZA                 | MOTORISTA VEÍC.PESADO(ÔNIBUS ESC.)   | 40,00  |
| 1695 | JONAS CORREA DA SILVA                   | MOTORISTA VEÍC.PESADO(ÔNIBUS ESC.)   | 40,00  |
| 1164 | JOSE BATISTA DOS SANTOS                 | MOTORISTA VEÍC.PESADO(ÔNIBUS ESC.)   | 40,00  |
| 269  | MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA TEODORO         | MOTORISTA VEÍC.PESADO(ÔNIBUS ESC.)   | 40,00  |
| 801  | ROBERTO SAMARI ROCHA                    | MOTORISTA VEÍC.PESADO(ÔNIBUS ESC.)   | 40,00  |
| 1945 | ALCIONI LIRIO                           | OPERADOR DE MOTO NIVELADORA (PATROL) | 40,00  |
| 1958 | APARECIDO DA SILVA BARBOSA              | OPERADOR DE MOTO NIVELADORA (PATROL) | 40,00  |
| 1771 | CICERO ANTONIO FERREIRA                 | OPERADOR DE MOTO NIVELADORA (PATROL) | 40,00  |
| 570  | ESTEFANIO RANZULA ISMAEL                | OPERADOR DE MOTO NIVELADORA (PATROL) | 40,00  |
| 170  | EURICO VIEIRA DE BRITO                  | OPERADOR DE MOTO NIVELADORA (PATROL) | 40,00  |
| 874  | LEONARDO BARRETO DA SILVA               | OPERADOR DE MOTO NIVELADORA (PATROL) | 40,00  |
| 1980 | LUIZ CARLOS CAMARGO CÔCO                | OPERADOR DE MOTO NIVELADORA (PATROL) | 40,00  |
| 1133 | MARCIO FRANCISCO TREVISAN               | OPERADOR DE MOTO NIVELADORA (PATROL) | 40,00  |
| 350  | REDIVAL DA SILVA ALENCASTRE             | OPERADOR DE MOTO NIVELADORA (PATROL) | 40,00  |
| 1540 | WANDERSON CARDOSO DA SILVA              | OPERADOR DE MOTO NIVELADORA (PATROL) | 40,00  |
| 489  | ANTONIO BARBOZA DE LIMA                 | PEDREIRO                             | 40,00  |
| 466  | ANTONIO MARCOS DA SILVA                 | PEDREIRO                             | 40,00  |
| 106  | CARLINHO BARBOSA DA SILVA               | PEDREIRO                             | 40,00  |
| 1535 | CLEYTON BIANA                           | PEDREIRO                             | 40,00  |
| 728  | GILBERTO DE AZEVEDO DA SILVA            | PEDREIRO                             | 40,00  |
| 712  | GILBERTO MARCIALINO TEIXEIRA            | PEDREIRO                             | 40,00  |
| 1591 | JOAO EVALDO LANGE                       | PEDREIRO                             | 40,00  |
| 1584 | JOILSON COSTA DA SILVA                  | PEDREIRO                             | 40,00  |
| 635  | JOSÉ GAUDENCIO PEREIRA                  | PEDREIRO                             | 40,00  |
| 531  | LICINDO DOS SANTOS RAMOS                | PEDREIRO                             | 40,00  |
| 362  | MARIO ZORDENONI                         | PEDREIRO                             | 40,00  |
| 359  | MIGUEL MIRANDA DA SILVA NETO            | PEDREIRO                             | 40,00  |
| 743  | ANAILTON PEREIRA DA SILVA               | SERVENTE DE OBRAS                    | 40,00  |
| 1141 | FÁBIO ELEN BARBOSA                      | SERVENTE DE OBRAS                    | 40,00  |
| 152  | SEBASTIÃO FERNANDES DA COSTA            | SERVENTE DE OBRAS                    | 40,00  |
| 1954 | ANA CRISTINA DOS SANTOS SOUSA SCHAEDELE | CONTADOR - COMODORO PREVI            | 110,00 |
| 1740 | CLAUDIA RIBEIRO PEREIRA                 | CONTADOR - COMODORO PREVI            | 110,00 |
| 1192 | DIEGO BORGES                            | CONTADOR - COMODORO PREVI            | 110,00 |
| 612  | EDILENE APARECIDA DA SILVA              | CONTADOR - COMODORO PREVI            | 110,00 |
| 1849 | ESTELA ALVES CAPRONI                    | CONTADOR - COMODORO PREVI            | 110,00 |

|      |                                        |                                         |        |
|------|----------------------------------------|-----------------------------------------|--------|
| 949  | EVA CRISTINA DOS SANTOS                | CONTADOR - COMODORO PREVI               | 110,00 |
| 2010 | GENAIR MARCILIO FREZ                   | CONTADOR - COMODORO PREVI               | 110,00 |
| 1893 | LUANA DE OLIVEIRA SANTOS               | CONTADOR - COMODORO PREVI               | 110,00 |
| 1512 | MICHELE SILVA DOS SANTOS SOUZA         | CONTADOR - COMODORO PREVI               | 110,00 |
| 811  | PATRICIA APARECIDA LINHARES VIEIRA     | CONTADOR - COMODORO PREVI               | 110,00 |
| 1523 | PATRICIA RENATA CORDEIRO RODRIGUES     | CONTADOR - COMODORO PREVI               | 110,00 |
| 1135 | RENATO DANIEL VIANA DA LUZ DE OLIVEIRA | CONTADOR - COMODORO PREVI               | 110,00 |
| 1729 | RODRIGO GONÇALVES                      | CONTADOR - COMODORO PREVI               | 110,00 |
| 798  | SANDRA ESTEVAO DA SILVA                | CONTADOR - COMODORO PREVI               | 110,00 |
| 1989 | SERGIO WEBER SILVA LAET                | CONTADOR - COMODORO PREVI               | 110,00 |
| 1825 | WANDERSON ALVES LIBRALAO               | CONTADOR - COMODORO PREVI               | 110,00 |
| 289  | ADVILSON TEIXEIRA TORRES               | ASSITENTE ADMINISTRATIVO - COMODORO     | 70,00  |
| 210  | ALEXANDRA APARECIDA FERREIRA           | ASSITENTE ADMINISTRATIVO - COMODORO     | 70,00  |
| 290  | CIBELLE PAULA FERREIRA MATOS CARVALHO  | ASSITENTE ADMINISTRATIVO - COMODORO     | 70,00  |
| 1783 | CYNDI JANILLE ESTEVES DA SILVA         | ASSITENTE ADMINISTRATIVO - COMODORO     | 70,00  |
| 1081 | DEBORA CRISTINA GEROLA DA CRUZ         | ASSITENTE ADMINISTRATIVO - COMODORO     | 70,00  |
| 746  | DOUGLAS APARECIDO MOREIRA LINS         | ASSITENTE ADMINISTRATIVO - COMODORO     | 70,00  |
| 1685 | DOUGLAS CAMERA CARDOSO                 | ASSITENTE ADMINISTRATIVO - COMODORO     | 70,00  |
| 1738 | FRANCIELI MAIA HONORATO PINTO          | ASSITENTE ADMINISTRATIVO - COMODORO     | 70,00  |
| 946  | IGOR RENAN DE SOUZA MOREIRA            | ASSITENTE ADMINISTRATIVO - COMODORO     | 70,00  |
| 1827 | ISABEL CRISTINA GOUVEA MOLEIRO         | ASSITENTE ADMINISTRATIVO - COMODORO     | 70,00  |
| 1000 | JANAINA SANT'ANNA PERES                | ASSITENTE ADMINISTRATIVO - COMODORO     | 70,00  |
| 1003 | JOCIELE TEIXEIRA DOS SANTOS PIO        | ASSITENTE ADMINISTRATIVO - COMODORO     | 70,00  |
| 109  | JOYCE BEZERRA DE MORAES                | ASSITENTE ADMINISTRATIVO - COMODORO     | 70,00  |
| 860  | KATIANE BRUNO RIBEIRO                  | ASSITENTE ADMINISTRATIVO - COMODORO     | 70,00  |
| 1518 | KEITIELY ZANETE DE MOURA               | ASSITENTE ADMINISTRATIVO - COMODORO     | 70,00  |
| 1466 | KELLEN CRISTINA PECANHA DE JESUS CARVA | ASSITENTE ADMINISTRATIVO - COMODORO     | 70,00  |
| 898  | MARISLENE NOVAIS DE ASSIS              | ASSITENTE ADMINISTRATIVO - COMODORO     | 70,00  |
| 1353 | NATALICIA ALMEIDA ELOY                 | ASSITENTE ADMINISTRATIVO - COMODORO     | 70,00  |
| 1504 | RAQUEL SERRA RUZ                       | ASSITENTE ADMINISTRATIVO - COMODORO     | 70,00  |
| 1124 | RUAN MIGUEL BALBUENA ARGUELHO DA SILVA | ASSITENTE ADMINISTRATIVO - COMODORO     | 70,00  |
| 112  | SANDRA REGINA MARTINELLO FANK          | ASSITENTE ADMINISTRATIVO - COMODORO     | 70,00  |
| 1817 | SIMONE SANTOS DE JESUS                 | ASSITENTE ADMINISTRATIVO - COMODORO     | 70,00  |
| 912  | THAIS CAMILA MOURA SOUZA               | ASSITENTE ADMINISTRATIVO - COMODORO     | 70,00  |
| 363  | VICTOR LOURENCETTO DIONISIO DOS SANTOS | ASSITENTE ADMINISTRATIVO - COMODORO     | 70,00  |
| 411  | YOLANDA DE ALMEIDA CARDOSO             | ASSITENTE ADMINISTRATIVO - COMODORO     | 70,00  |
| 2112 | DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA            | CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL             | 110,00 |
| 783  | DOUGLAS RAFAEL DEOBALD                 | CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL             | 110,00 |
| 278  | EDER JUSTINO DO NASCIMENTO             | CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL             | 110,00 |
| 1670 | ELINEIDE FERNANDES DA SILVA            | CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL             | 110,00 |
| 2044 | GERALDA LAET                           | CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL             | 110,00 |
| 1831 | LÚCIA MARIA DE LACERDA NEVES           | CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL             | 110,00 |
| 164  | MAICO LUIZ COLLA                       | CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL             | 110,00 |
| 2051 | NELY FRANCISCA DA SILVA                | CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL             | 110,00 |
| 807  | NIVALDO FERREIRA DE CARVALHO           | CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL             | 110,00 |
| 1631 | REGINALDO CORDEIRO PISTILHI            | CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL             | 110,00 |
| 690  | ROSELAINE BELUSSI                      | CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL             | 110,00 |
| 1583 | ALESSANDRA HOFFMANN DOS SANTOS         | AGENTE LEGIS.DE RECEP.E TELEF.-CÂMARA   | 70,00  |
| 692  | ANA PAULA VICENTINI CHAVES             | AGENTE LEGIS.DE RECEP.E TELEF.-CÂMARA   | 70,00  |
| 1546 | DAIANE SOUZA SOARES                    | AGENTE LEGIS.DE RECEP.E TELEF.-CÂMARA   | 70,00  |
| 2045 | EDINA SILVA DUARTE                     | AGENTE LEGIS.DE RECEP.E TELEF.-CÂMARA   | 70,00  |
| 1104 | JÉSSICA VANESSA DE ALMEIDA AMADOR      | AGENTE LEGIS.DE RECEP.E TELEF.-CÂMARA   | 70,00  |
| 265  | PAMELA JESSICA MENDES LEAO             | AGENTE LEGIS.DE RECEP.E TELEF.-CÂMARA   | 70,00  |
| 247  | SILVANA PEREIRA SIMONETE               | AGENTE LEGIS.DE RECEP.E TELEF.-CÂMARA   | 70,00  |
| 1049 | SIMONE GUSLINSKI                       | AGENTE LEGIS.DE RECEP.E TELEF.-CÂMARA   | 70,00  |
| 546  | ALSUELLY JANAINA RAMOS ROSA            | AGENTE LEGISL. DE COPA E LIMPEZA-CÂMARA | 40,00  |
| 1041 | ANA RUBIA DA SILVA ARAUJO ROSA         | AGENTE LEGISL. DE COPA E LIMPEZA-CÂMARA | 40,00  |
| 282  | EDNEYA DO NASCIMENTO GOMES             | AGENTE LEGISL. DE COPA E LIMPEZA-CÂMARA | 40,00  |

|      |                              |                                         |       |
|------|------------------------------|-----------------------------------------|-------|
|      |                              | LIMPEZA-CÂMARA                          |       |
| 257  | ELENICE MORENO DE SOUZA      | AGENTE LEGISL. DE COPA E LIMPEZA-CÂMARA | 40,00 |
| 1652 | EURILENE COSTA MATTOS        | AGENTE LEGISL. DE COPA E LIMPEZA-CÂMARA | 40,00 |
| 1343 | FABIANA SILVA NALINI         | AGENTE LEGISL. DE COPA E LIMPEZA-CÂMARA | 40,00 |
| 1748 | IRANES DE FATIMA CAMARGO     | AGENTE LEGISL. DE COPA E LIMPEZA-CÂMARA | 40,00 |
| 1385 | JUDITE SOUZA DA SILVA NOIA   | AGENTE LEGISL. DE COPA E LIMPEZA-CÂMARA | 40,00 |
| 313  | LUCINEIDE CONCEIÇÃO BELATATI | AGENTE LEGISL. DE COPA E LIMPEZA-CÂMARA | 40,00 |
| 1706 | MARGARIDA SANTOS FONSECA     | AGENTE LEGISL. DE COPA E LIMPEZA-CÂMARA | 40,00 |
| 1020 | MARLI DA SILVA               | AGENTE LEGISL. DE COPA E LIMPEZA-CÂMARA | 40,00 |
| 1360 | ROMILDE CASSOL               | AGENTE LEGISL. DE COPA E LIMPEZA-CÂMARA | 40,00 |
| 1452 | SANDRA SOARES BORGES         | AGENTE LEGISL. DE COPA E LIMPEZA-CÂMARA | 40,00 |
| 621  | CLEIDE KITHAULU NAMBIKUARA   | MERENDEIRA-EM.INDIG.NAMBIKUARA ALD.BA   | 40,00 |
| 509  | MABEL REGINA DA SILVA        | MERENDEIRA-EM.INDIG.NAMBIKUARA ALD.BA   | 40,00 |
| 1847 | MARIA APARECIDA BATISTA      | MERENDEIRA-EM.INDIG.NAMBIKUARA ALD.BA   | 40,00 |
| 1403 | CARMEM DE FREITAS            | MERENDEIRA-E.M.INDÍGENA NAMBIKUARA A    | 40,00 |
| 229  | CLACI TERESINHA MARQUARDT    | MERENDEIRA-E.M.INDÍGENA NAMBIKUARA A    | 40,00 |
| 1067 | CRISTINA DANTAS BARBOSA      | MERENDEIRA-E.M.INDÍGENA NAMBIKUARA A    | 40,00 |
| 159  | OZIANE PEREIRA DA SILVA      | MERENDEIRA-E.M.INDÍGENA NAMBIKUARA A    | 40,00 |
| 1085 | MARIA RODRIGUES DE SOUSA     | MERENDEIRA-EM.INDIG.NAMBIKUARA VALE D   | 40,00 |

**Publicado por:**  
Marcio Andre Pastore  
**Código Identificador:**C380197F

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 859/2014

Declara situação anormal, caracterizada como “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA” no Município de Cotriguaçu, afetada por Enxurradas e precipitações hídricas e dá outras providências.

**A Prefeita Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, Sra. Rosângela Aparecida Nervis,** no uso das atribuições legais, especialmente pelo art. 81, inc. III e art. 92, § 1º da Lei Orgânica Municipal, art. 17, do Decreto nº 5.376, de 17/02/2005 e a resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, e

### CONSIDERANDO QUE:

No dia 05 do mês de março de 2014, ocorreu grande precipitação hídrica no Município, onde a falta de drenagem na área urbana ocasionou alagamento em diversos pontos da Cidade, dificultando o tráfego e ocasionando erosões nas vias públicas, já na área rural as fortes chuvas danificaram e destruíram obras de arte (PONTES E BUEIROS) ocasionando alagamentos e também a formação de atoleiros nas linhas dificultando o trânsito de Projetos de Assentamentos localizados em Nosso Município.

Com o início do ano Letivo nas Escolas do Município, devido as fortes chuvas que assolaram o Município, o transporte escolar fica impossibilitado de levar as crianças em diversos Assentamentos de Nosso Município, prejudicando assim a frequência diária de alunos em sala de aula gerando transtorno a todos que necessitam do transporte Escolar.

A necessidade da adoção de medidas urgentes para amenizar as dificuldades de acesso na região, devido as fortes chuvas.

O Executivo Municipal, através da Secretaria de Infra estrutura, usou de medidas paliativas, deslocou equipes com maquinários para recuperar parcialmente as estradas, bueiros e pontes, porém várias

pontes que foram refeitas, com a erosão provocada pela chuva, acabaram destruídas novamente.

Com sérios prejuízos à população e aos transeuntes, visto que o período de chuva ainda se prolonga até o final do mês de abril, a situação será agravada ainda mais, pois os problemas tendem a evoluir com a forte chuva que acontece na região.

Que o parecer da (o) COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Cotriguaçu, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA”, nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado como Enxurradas;

Art. 2º Autoriza-se à mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sobre a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal de 1988 autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.

§ 1º - No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas nas áreas inseguras.

§ 2º - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução da mesma, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º De acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei 8.666 de 21/06/1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviço de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres desde que possam ser concluídas em prazo de noventa dias, prorrogáveis por igual período consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vetada a prorrogação dos contratos.

Art.7º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, vigorando pelo prazo máximo de 90(noventa) dias.

Parágrafo Único - O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado em no máximo 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, aos 05 dias do mês de março de 2014.

**ROSANGELA APARECIDA NERVIS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Noeli Maria Lorandi

**Código Identificador:**B5448B92

## **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

### **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN) EXTRATO DE CONTRATO 008/2014 - CISCN**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN: **CONTRATADO: Neurologia e Neurocirurgia de Cuiabá Ltda., CNPJ 01.410.312.0001/36;** OBJETO: Contratação dos Serviços de Médico-hospitalares e de Apoio Diagnóstico Terapêutico especializados em neurologia; VALOR: R\$ 60.000,00 (A. Consultas: R\$ 43,00; B. Demais Procedimentos da Tabela SIA/SUS: R\$ Tabela SIA/ SUS + 100% - Eletroencefalograma R\$ 80,00); PRAZO: 21/FEV/2014 a 31/DEZ/2014

**JUVIANO LINCOLN**

Presidente do Consórcio

**Publicado por:**

Elaine Cristina Soares

**Código Identificador:**F441C8EB

### **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN) EXTRATO DE CONTRATO 009/2014 - CISCN**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN: **CONTRATADO: Evidência Clínica Médica S/S Ltda., CNPJ 06.171.234/0001-88;** OBJETO: Contratação dos Serviços de Médico-hospitalares e de Apoio Diagnóstico Terapêutico; VALOR: R\$ 80.000,00 (1. consultas: R\$ 43,00; 2. teste de esforço ou teste ergométrico: R\$ 150,00; 3. Eletrocardiograma: R\$ 30,00; 4. sistema holter 24 HS – 3 canais: R\$ 200,00; 5. ecocardiografia bi-dimensional com ou sem Doppler: R\$ 180,00; 6. Mapa: R\$ 180,00; PRAZO: 21/FEV/2014 a 31/DEZ/2014.

**JUVIANO LINCOLN**

Presidente do Consórcio

**Publicado por:**

Elaine Cristina Soares

**Código Identificador:**1B1B4827

### **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN) EXTRATO DE CONTRATO 010/2014- CISCN**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN: **CONTRATADO: Antônio Maria Claret L. de Lima – Otorrinolaringologista, CRM/MT 2.060;** OBJETO: Contratação dos Serviços de Médico-hospitalares e de Apoio Diagnóstico Terapêutico; VALOR: R\$ 50.000,00 (1. Consultas: R\$ 43,00; 2. Procedimentos ambulatoriais em otorrinolaringologia: R\$ Tabela SUS + 50%; 3.

Audiometria: R\$ 45,00; 4. Vídeo-laringoscopia: R\$ 90,00; 5. Testes Alérgicos: R\$ 30,00); PRAZO: 21/FEV/2014 a 31/DEZ/2014.

**JUVIANO LINCOLN**  
Presidente do Consórcio

**Publicado por:**  
Elaine Cristina Soares  
**Código Identificador:**26C576CB

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -REGIÃO  
CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN)  
EXTRATO DE CONTRATO 011/2014- CISCN**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN: CONTRATADA: **Maria Minervina S. R. C. Pereira**, CRM/MT 2538; OBJETO: Serviços de Natureza Médica Ambulatorial - Dermatologia (Anamnese, Cauterização, Exerese de Lesão, Desbastamento de Calosidade); VALOR: R\$ 25.000,00 (A. Consultas: R\$ 43,00; B. Demais Procedimentos da Tabela SIA/SUS: R\$ Tabela SIA/ SUS + 100%; C. Biopsia de pele: R\$ 43,00; Criciologia: R\$ 90,00; PRAZO: 21/FEV/2014 a 31/DEZ/2014.

**JUVIANO LINCOLN**  
Presidente do Consórcio

**Publicado por:**  
Elaine Cristina Soares  
**Código Identificador:**E5D89866

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -REGIÃO  
CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN)  
EXTRATO DE CONTRATO 012/2014- CISCN**

**EXTRATO DO CONTRATO 012/2014**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN: CONTRATADA: **Clínica e Microcirurgia de Olhos**, CNPJ 26.795.401/001-79; OBJETO: Contratação dos Serviços de Médico-hospitalares e de Apoio Diagnóstico Terapêutico especializados em Oftalmologia; VALOR: R\$ 180.000,00 (a. Consultas: R\$ 43,00; b. Procedimentos Cirúrgicos: R\$ Tabela SIH / SUS + 50%; c. Exames: c1. Auto Refração: R\$ 18,00; c2. Angiofluoresceinografia: R\$ 150,00; c3. Avaliação c/ Retinólogo: R\$ 80,00; c4. Campimetria Biocular: R\$ 150,00; c5. Capsulotomia (YAG LASER): R\$ 180,00; c6. Ecobiometria: R\$ 24,00; c7. Mapeamento de Retina: R\$ 24,00; c8. Retinografia: R\$ 150,00; c9. Topografia de Córnea: R\$ 150,00; c10. USG Ocular: R\$ 90,00; c11. Paquimetria: 150,00; c12. Laser Argônio: R\$ 180,00; C13. Tomografia de Coerência Óptica: R\$ 250,00); PRAZO: 21/FEV/2014 a 31/DEZ/2014.

**JUVIANO LINCOLN**  
Presidente do Consórcio

**Publicado por:**  
Elaine Cristina Soares  
**Código Identificador:**A3ED0901

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -REGIÃO  
CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN)  
EXTRATO DE CONTRATO 013/2014- CISCN**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato. CONNTRATATO: **W. A. da Silva Clínica ME – CLIMED**, CNPJ 01.097.830/0001-52; OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES (A - Cirurgia geral eletiva – valor mensal; B – Ginecologia e Obstetrícia – PLANTÃO 24 horas; C – Clínica médica – PLANTÃO 12 horas; D – Consultas; E – Auxílio Cirurgia); VALOR: R\$ 642.000,00 (a. R\$ 30.000,00; b. R\$ 1.200,00 (SEMANA); c. R\$ 750,00 (SEMANA) R\$ 900,00 (FINAL DE SEMANA E FERIADO); d. R\$ 43,00; e. R\$ 100,00); PRAZO: 21/FEV/2014 A 31/DEZ/2014.

**JUVIANO LINCOLN**  
Presidente do Consórcio

**Publicado por:**  
Elaine Cristina Soares  
**Código Identificador:**BAD15534

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -REGIÃO  
CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN)  
EXTRATO DE CONTRATO 014/2014-CISCN**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato. CONNTRATATO: **A. DE BARROS LEITE – EPP**, CNPJ 19.048.708/0001-40; OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES (Consultas especializadas; 2. Serviços ambulatoriais e hospitalares especializadas; 3. Ginecologia e Obstrícia ambulatorial e hospitalar, avaliação, conduta e acompanhamento - PLANTÃO 24 horas por 20 dias no mês); VALOR: R\$ 300.000,00 (a. R\$ 30.000,00; b. R\$ 1.200,00 (1. R\$ 43,00; 2. Tabela SIA/SUS + 100%; 3. R\$ 1.200,00 por dia); PRAZO: 21/FEV/2014 A 31/DEZ/2014.

**JUVIANO LINCOLN**  
Presidente do Consórcio

**Publicado por:**  
Elaine Cristina Soares  
**Código Identificador:**09D29DAD

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -REGIÃO  
CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN)  
EXTRATO DE CONTRATO 015/2014-CISCN**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato. CONNTRATATO: **Ivan Cruz Silva ME**, CNPJ 18.670.018/0001-57; OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES (a – Clínica médica – PLANTÃO 12 horas; b – Procedimentos ambulatoriais e especializados da Tabela SIA/SIH/SUS; c – MAPA; d - HOLTER); VALOR: R\$ 342.000,00 (a. R\$ 30.000,00; b. R\$ 1.200,00 (a. R\$ 750,00 (SEMANA) R\$ 900,00 (FINAL DE SEMANA E FERIADO); b. Tabela SUS mais 50%; c. R\$ 180,00; d. R\$ 200,00); PRAZO: 21/FEV/2014 A 31/DEZ/2014.

**JUVIANO LINCOLN**  
Presidente do Consórcio

**Publicado por:**  
Elaine Cristina Soares  
**Código Identificador:**D0D789D7

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -REGIÃO  
CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN)  
EXTRATO DE CONTRATO 016/2014- CISCN**

**EXTRATO DE CONTRATO 016/2014 - CISCN**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato. CONNTRATATO: **Eliane Lins da Silva ME**, CNPJ 09.490.460/0001-10; OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES (a – Clínica médica – PLANTÃO 12 horas; b – Procedimentos ambulatoriais e especializados da Tabela SIA/SIH/SUS); VALOR: R\$ 180.000,00 (a. R\$ 750,00 (SEMANA) R\$ 900,00 (FINAL DE SEMANA E FERIADO); b. Tabela SUS mais 50%); PRAZO: 21/FEV/2014 A 31/DEZ/2014.

**JUVIANO LINCOLN**  
Presidente do Consórcio

**Publicado por:**  
Elaine Cristina Soares  
**Código Identificador:**528C6289

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -REGIÃO  
CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN)  
EXTRATO DE CONTRATO 017/2014-CISCN**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato. **CONTRATATO: Lauren Izabel Medeiros Couto ME**, CNPJ 12.098.193/0001-44; **OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES** (a – Clínica médica – PLANTÃO 12 horas; b – Procedimentos ambulatoriais e especializados da Tabela SIA/SIH/SUS); **VALOR: R\$ 360.000,00** (a. R\$ 750,00 (SEMANA) R\$ 900,00 (FINAL DE SEMANA E FERIADO); b. Tabela SUS mais 50%); **PRAZO: 21/FEV/2014 A 31/DEZ/2014.**

**JUVIANO LINCOLN**  
Presidente do Consórcio

**Publicado por:**  
Elaine Cristina Soares  
**Código Identificador:**4DD41F3A

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -REGIÃO  
CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN)  
EXTRATO DE CONTRATO 018/2014-CISCN**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato. **CONTRATATO: R. R. Gomes da Costa**, CNPJ 19.300.864/0001-57; **OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES** (a – Clínica médica – PLANTÃO 12 horas; b – Procedimentos ambulatoriais e especializados da Tabela SIA/SIH/SUS); **VALOR: R\$ 6.000,00** (a. R\$ 750,00 (SEMANA) R\$ 900,00 (FINAL DE SEMANA E FERIADO); b. Tabela SUS mais 50%); **PRAZO: 21/FEV/2014 A 31/MAR/2014.**

**JUVIANO LINCOLN**  
Presidente do Consórcio

**Publicado por:**  
Elaine Cristina Soares  
**Código Identificador:**7B093977

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -REGIÃO  
CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN)  
EXTRATO DE CONTRATO 019/2014- CISCN**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN: **CONTRATADO: Alexandra A. Ribeiro Gil ME**, CNPJ 12.425.190/0001-78; **OBJETO: Contratação dos Serviços de Médico-hospitalares especializados de anestesiologia** (Procedimentos de anestesiologia ambulatorial e hospitalar, avaliação, conduta e acompanhamento); **VALOR: R\$ R\$ 43.600,00** (R\$ 18.100,00 mensais); **PRAZO: 21/FEV/2014 a 31/ABR/2014.**

**JUVIANO LINCOLN**  
Presidente do Consórcio

**Publicado por:**  
Elaine Cristina Soares  
**Código Identificador:**337071E8

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -REGIÃO  
CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN)  
EXTRATO DE CONTRATO 020/2014-CISCN**

**EXTRATO DE CONTRATO 020/2014 - CISCN**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato. **CONTRATATO: Luzia Taveira Lima Souto ME**, CNPJ 09.445.575/0001-92; **OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES** (A – Clínica médica – PLANTÃO 12 horas; B – Consultas); **VALOR: R\$ 270.720,00** (a. R\$ 750,00 (SEMANA) R\$ 900,00 (FINAL DE SEMANA E FERIADO); b. R\$ 43,00); **PRAZO: 21/FEV/2014 A 31/DEZ/2014.**

**JUVIANO LINCOLN**  
Presidente do Consórcio

**Publicado por:**  
Elaine Cristina Soares  
**Código Identificador:**7C924635

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -REGIÃO  
CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN)  
EXTRATO DE CONTRATO 021/2014-CISCN**

**EXTRATO DO CONTRATO 021/2014 - CISCN**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN: **CONTRATADO: J M DE OLIVEIRA SERV HOSP. EPP**, CNPJ ; **OBJETO: Contratação dos Serviços de Médico-hospitalares especializados de anestesiologia** (Procedimentos de anestesiologia ambulatorial e hospitalar, avaliação, conduta e acompanhamento); **VALOR: R\$ R\$ 672.000,00**; **PRAZO: 21/FEV/2014 a 31/DEZ/2014.**

**JUVIANO LINCOLN**  
Presidente do Consórcio

**Publicado por:**  
Elaine Cristina Soares  
**Código Identificador:**27193D5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE: ELIARA DO COUTO  
CORREA**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO            | PRÍODO                   | DESCRIÇÃO                                                          | VALOR MENSAL |
|----------|------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|
| 013/2014 | Eliara do Couto Correa | 03/02/2014<br>19/12/2014 | a<br>Contratação de servidor para o serviço de Monitor Educacional | 724,00       |

**Publicado por:**  
Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**5116CD80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE: DELZITA MORAES DA  
COSTA**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO             | PRÍODO                   | DESCRIÇÃO                                                          | VALOR MENSAL |
|----------|-------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|
| 011/2014 | Delzita Moraes da Costa | 03/02/2014<br>19/12/2014 | a<br>Contratação de servidor para o serviço de Monitor Educacional | 724,00       |

**Publicado por:**  
Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**C37BBB40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE: SUELI DE ALMEIDA**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO      | PRÍODO                   | DESCRIÇÃO                                                          | VALOR MENSAL |
|----------|------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|
| 014/2014 | Sueli de Almeida | 03/02/2014<br>19/12/2014 | a<br>Contratação de servidor para o serviço de Monitor Educacional | 724,00       |

**Publicado por:**  
Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**DADDBB13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE: CELIA MARIA DA ROSA**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO         | PRÍODO                   | DESCRIÇÃO                                                                         | VALOR MENSAL |
|----------|---------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 092/2014 | Célia Maria da Rosa | 03/02/2014<br>19/12/2014 | a<br>Contratação de servidor para o serviço de Apoio/Manutenção de Infraestrutura | 724,00       |

**Publicado por:**  
Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**28AF9333

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE: LÉA TEREZA ADVERSI**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO        | PRÍODO                   | DESCRIÇÃO                                                             | VALOR MENSAL |
|----------|--------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------|
| 061/2014 | Léa Tereza Adversi | 03/02/2014<br>19/12/2014 | a<br>Contratação de servidor para o serviço de Apoio/Nutrição Escolar | 724,00       |

**Publicado por:**  
Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**4E0295F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE: KAROLINA PATRÍCIA DE SANTANA**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO                  | PRÍODO                   | DESCRIÇÃO                                                             | VALOR MENSAL |
|----------|------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------|
| 105/2014 | Karolina Patrícia de Santana | 03/02/2014<br>19/12/2014 | a<br>Contratação de servidor para o serviço de Apoio/Nutrição Escolar | 724,00       |

**Publicado por:**  
Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**A39A6AE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE: LEIZA FERREIRA MENDES**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO           | PRÍODO                   | DESCRIÇÃO                                                                     | VALOR MENSAL |
|----------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 073/2014 | Leiza Ferreira Mendes | 03/02/2014<br>19/12/2014 | a<br>Contratação de servidor para o serviço de Professor de Educação Infantil | 1.460,55     |

**Publicado por:**  
Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**10C0B173

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE: NEUSA ORTOLAN DE SOUZA MACHADO**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO                    | PRÍODO                   | DESCRIÇÃO                                                                     | VALOR MENSAL |
|----------|--------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 075/2014 | Neusa Ortolan de Souza Machado | 03/02/2014<br>19/12/2014 | a<br>Contratação de servidor para o serviço de Professor de Educação Infantil | 1.460,55     |

**Publicado por:**  
Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**F108D30C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE: TANIA REGINA ANDREANI CORREA**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO                  | PRÍODO                   | DESCRIÇÃO                                                                           | VALOR MENSAL |
|----------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 087/2014 | Tânia Regina Andreani Correa | 03/02/2014<br>19/12/2014 | a<br>Contratação de servidor para o serviço de Técnico de Desenvolvimento Infantil. | 832,56       |

**Publicado por:**  
Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**766970E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE: WALDENITA DA COSTA PORTO**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO              | PRÍODO                   | DESCRIÇÃO                                                                           | VALOR MENSAL |
|----------|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 091/2014 | Waldenita da Costa Porto | 03/02/2014<br>19/12/2014 | a<br>Contratação de servidor para o serviço de Técnico de Desenvolvimento Infantil. | 832,56       |

**Publicado por:**  
Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**6167260F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE: ALESSANDRA BATISTA DE SENA**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO                | PRÍODO                   | DESCRIÇÃO                                                                     | VALOR MENSAL |
|----------|----------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 048/2014 | Alessandra Batista de Sena | 03/02/2014<br>19/12/2014 | a<br>Contratação de servidor para o serviço de Professor de Língua Portuguesa | 1.460,55     |

**Publicado por:**  
Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**C8DD3C8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE: SUELI APARECIDA SANCHES DA SILVA**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO                      | PRÍODO                   | DESCRIÇÃO                                                             | VALOR MENSAL |
|----------|----------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------|
| 109/2014 | Sueli Aparecida Sanches da Silva | 03/02/2014<br>19/12/2014 | a<br>Contratação de servidor para o serviço de Apoio/Nutrição Escolar | 724,00       |

**Publicado por:**  
Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**EE542B26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE: SUELY FRANÇA LEITE RATIER**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO               | PRÍODO                   | DESCRIÇÃO                                                                         | VALOR MENSAL |
|----------|---------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 098/2014 | Suely França Leite Ratier | 03/02/2014<br>19/12/2014 | a<br>Contratação de servidor para o serviço de Apoio/Manutenção de Infraestrutura | 724,00       |

**Publicado por:**  
Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**273C36EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE: ALICE PEREIRA DOS SANTOS**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO              | PRÍODO                   | DESCRIÇÃO                                                             | VALOR MENSAL |
|----------|--------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------|
| 108/2014 | Alice Pereira de Almeida | 03/02/2014<br>19/12/2014 | a<br>Contratação de servidor para o serviço de Apoio/Nutrição Escolar | 724,00       |

**Publicado por:**  
Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**C87E964B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE: SONIA CRISTINA DOS SANTOS**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO               | PRÍODO                   | DESCRIÇÃO                                                                         | VALOR MENSAL |
|----------|---------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 107/2014 | Sônia Cristina dos Santos | 03/02/2014<br>19/12/2014 | a<br>Contratação de servidor para o serviço de Apoio/Manutenção de Infraestrutura | 724,00       |

**Publicado por:**  
Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**B1C4704B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE: ANACI DE ALMEIDA**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO      | PRÍODO                   | DESCRIÇÃO                                                                    | VALOR MENSAL |
|----------|------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 043/2014 | Anaci de Almeida | 03/02/2014<br>19/12/2014 | a<br>Contratação de servidor para o serviço de Professor de Séries Iniciais. | 2.180,82     |

**Publicado por:**  
Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**F6041554

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE: MYRTILA DOICO**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO   | PRÍODO                  | DESCRIÇÃO                                                               | VALOR MENSAL |
|----------|---------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 053/2014 | Myrtila Doico | 03/02/2014 a 19/12/2014 | Contratação de servidor para o serviço de Professor de Séries Iniciais. | 1.460,55     |

**Publicado por:**  
Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**073403E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE: EDILSON DOMINGOS SILVA DOS SANTOS**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO                       | PRÍODO                  | DESCRIÇÃO                                                                    | VALOR MENSAL |
|----------|-----------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 099/2014 | Edilson Domingos Silva dos Santos | 03/02/2014 a 19/12/2014 | Contratação de servidor para o serviço de Apoio/Manutenção de Infraestrutura | 724,00       |

**Publicado por:**  
Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**95EA11CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE: DOMICIA MIRANDA DE LIMA**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO             | PRÍODO                  | DESCRIÇÃO                                                                      | VALOR MENSAL |
|----------|-------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 088/2014 | Domicia Miranda de Lima | 03/02/2014 a 19/12/2014 | Contratação de servidor para o serviço de Técnico de Desenvolvimento Infantil. | 832,56       |

**Publicado por:**  
Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**66973E06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE: GLORIA MARIA DA SILVA**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO           | PRÍODO                  | DESCRIÇÃO                                                                      | VALOR MENSAL |
|----------|-----------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 080/2014 | Glória Maria da Silva | 03/02/2014 a 19/12/2014 | Contratação de servidor para o serviço de Técnico de Desenvolvimento Infantil. | 832,56       |

**Publicado por:**  
Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**1766E4B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE: FABIANA XAVIER**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO    | PRÍODO                  | DESCRIÇÃO                                                                    | VALOR MENSAL |
|----------|----------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 090/2014 | Fabiana Xavier | 03/02/2014 a 19/12/2014 | Contratação de servidor para o serviço de Apoio/Manutenção de Infraestrutura | 724,00       |

**Publicado por:**  
Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**9116D703

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE: SHIRLEY MARIA DE OLIVEIRA**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO               | PRÍODO                  | DESCRIÇÃO                                                        | VALOR MENSAL |
|----------|---------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------|
| 115/2014 | Shirley Maria de Oliveira | 03/02/2014 a 19/12/2014 | Contratação de servidor para o serviço de Apoio/Nutrição Escolar | 724,00       |

**Publicado por:**  
Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**56C10143

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE: CRISTIANE LEMES DE ARRUDA**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO               | PRÍODO                  | DESCRIÇÃO                                                                      | VALOR MENSAL |
|----------|---------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 085/2014 | Cristiane Lemes de Arruda | 03/02/2014 a 19/12/2014 | Contratação de servidor para o serviço de Técnico de Desenvolvimento Infantil. | 832,56       |

**Publicado por:**  
Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**B175D06D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE: MARLI ALEXANDRE DE LIRA**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO             | PRÍODO                  | DESCRIÇÃO                                                       | VALOR MENSAL |
|----------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------|
| 110/2014 | Marli Alexandre de Lira | 03/02/2014 a 19/12/2014 | Contratação de servidor para o serviço de Professor de Ciências | 1.460,55     |

**Publicado por:**  
Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**7724FA93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE: SUELY DE FRANÇA SANTANA**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO             | PRÍODO                  | DESCRIÇÃO                                                              | VALOR MENSAL |
|----------|-------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 057/2014 | Suely de França Santana | 03/02/2014 a 19/12/2014 | Contratação de servidor para o serviço de Professor de Séries Iniciais | 1.460,55     |

**Publicado por:**  
Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**7F183487

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE: MARIA APARECIDA RODRIGUES**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO               | PRÍODO                  | DESCRIÇÃO                                                              | VALOR MENSAL |
|----------|---------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 059/2014 | Maria Aparecida Rodrigues | 03/02/2014 a 19/12/2014 | Contratação de servidor para o serviço de Professor de Séries Iniciais | 1.460,55     |

**Publicado por:**  
Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**E10CDE48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE: RAQUEL PARRERA FELIPE**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO            | PRÍODO                  | DESCRIÇÃO                                                                | VALOR MENSAL |
|----------|------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 077/2014 | Raquel Parreira Felipe | 03/02/2014 a 19/12/2014 | Contratação de servidor para o serviço de Professor de Educação Infantil | 1.460,55     |

**Publicado por:**  
Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**95A45CD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO DE: EDINALVA RODRIGUES DE ABREU**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO                 | PRÍODO                  | DESCRIÇÃO                                                                | VALOR MENSAL |
|----------|-----------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 074/2014 | Edinalva Rodrigues de Abreu | 03/02/2014 a 19/12/2014 | Contratação de servidor para o serviço de Professor de Educação Infantil | 1.460,55     |

**Publicado por:**  
Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**191C38BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE: DEMILDE BARBOSA**  
**MESSIAS**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO                    | PRÍODO                  | DESCRIÇÃO                                                                | VALOR MENSAL |
|----------|--------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 052/2014 | <b>Demilde Barbosa Messias</b> | 03/02/2014 a 19/12/2014 | Contratação de servidor para o serviço de Professor de Educação Infantil | 1.460,55     |

**Publicado por:**  
 Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**99BE73D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE: JUMARA PEREIRA DA**  
**SILVA**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO                    | PRÍODO                  | DESCRIÇÃO                                                                      | VALOR MENSAL |
|----------|--------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 081/2014 | <b>Jumara Pereira da Silva</b> | 03/02/2014 a 19/12/2014 | Contratação de servidor para o serviço de Técnico de Desenvolvimento Infantil. | 832,56       |

**Publicado por:**  
 Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**480E922F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE: ANA EVA BOM DESPACHO**  
**DE MORAES**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO                           | PRÍODO                  | DESCRIÇÃO                                                                      | VALOR MENSAL |
|----------|---------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 058/2014 | <b>Ana Eva Bom Despacho de Moraes</b> | 03/02/2014 a 19/12/2014 | Contratação de servidor para o serviço de Técnico de Desenvolvimento Infantil. | 832,56       |

**Publicado por:**  
 Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**0EF119AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE: JUREMA NUNES MIRANDA**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO                 | PRÍODO                  | DESCRIÇÃO                                                              | VALOR MENSAL |
|----------|-----------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 051/2014 | <b>Jurema Nunes Miranda</b> | 03/02/2014 a 19/12/2014 | Contratação de servidor para o serviço de Professor de Séries Iniciais | 1.460,55     |

**Publicado por:**  
 Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**8ECEFF807

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE: GERTRUDES MENDES**  
**CONCEIÇÃO**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO                       | PRÍODO                  | DESCRIÇÃO                                                              | VALOR MENSAL |
|----------|-----------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 069/2014 | <b>Gertrudes Mendes Conceição</b> | 03/02/2014 a 19/12/2014 | Contratação de servidor para o serviço de Professor de Séries Iniciais | 1.460,55     |

**Publicado por:**  
 Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**2584B580

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE: MARIA FERREIRA DE**  
**ALMEIDA OLIVEIRA**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO                               | PRÍODO                  | DESCRIÇÃO                                                              | VALOR MENSAL |
|----------|-------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 038/2014 | <b>Maria Ferreira de Almeida Oliveira</b> | 03/02/2014 a 19/12/2014 | Contratação de servidor para o serviço de Professor de Séries Iniciais | 1.460,55     |

**Publicado por:**  
 Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**ECF67A56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE: ANDREIA BATISTA DA**  
**SILVA**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO                     | PRÍODO                  | DESCRIÇÃO                                                       | VALOR MENSAL |
|----------|---------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------|
| 035/2014 | <b>Andréia Batista da Silva</b> | 03/02/2014 a 19/12/2014 | Contratação de servidor para o serviço de Professor de Ciências | 1.460,55     |

**Publicado por:**  
 Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**3E928203

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE: DEUSDETH COSTA**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO           | PRÍODO                  | DESCRIÇÃO                                                              | VALOR MENSAL |
|----------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 049/2014 | <b>Deusdeth Costa</b> | 03/02/2014 a 19/12/2014 | Contratação de servidor para o serviço de Professor de Séries Iniciais | 1.460,55     |

**Publicado por:**  
 Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**A1BE5522

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE: SUELEN CRISTINA ROCHA**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO                  | PRÍODO                  | DESCRIÇÃO                                                              | VALOR MENSAL |
|----------|------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 041/2014 | <b>Suelen Cristina Rocha</b> | 03/02/2014 a 19/12/2014 | Contratação de servidor para o serviço de Professor de Séries Iniciais | 901,82       |

**Publicado por:**  
 Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**24A72F40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE: ROSELI LUCIA**  
**CZIEWIAKON**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO                    | PRÍODO                  | DESCRIÇÃO                                                                | VALOR MENSAL |
|----------|--------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 032/2014 | <b>Roseli Lúcia Kziewiakon</b> | 03/02/2014 a 19/12/2014 | Contratação de servidor para o serviço de Professor de Língua Portuguesa | 1.460,55     |

**Publicado por:**  
 Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**799C21C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE: ROSINEIA CARMEM DA**  
**SILVA**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO                     | PRÍODO                  | DESCRIÇÃO                                                              | VALOR MENSAL |
|----------|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 056/2014 | <b>Rosineia Carmem da Silva</b> | 03/02/2014 a 19/12/2014 | Contratação de servidor para o serviço de Professor de Séries Iniciais | 1.460,55     |

**Publicado por:**  
 Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**022BFC21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE: TATIANE LÚCIA DA COSTA**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO                   | PRÍODO                  | DESCRIÇÃO                                                                | VALOR MENSAL |
|----------|-------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 072/2014 | <b>Tatiane Lúcia da Costa</b> | 03/02/2014 a 19/12/2014 | Contratação de servidor para o serviço de Professor de Educação Infantil | 1.460,55     |

**Publicado por:**  
 Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**E61E2D9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE: ANA MARIA DA SILVA SANTANA**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO                | PRÍODO                  | DESCRIÇÃO                                                                 | VALOR MENSAL |
|----------|----------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 066/2014 | Ana Maria da Silva Santana | 03/02/2014 a 19/12/2014 | Contratação de servidor para o serviço de Professor de Educação Infantil. | 1.460,55     |

**Publicado por:**  
 Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**0F180ED3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE: JOLIETH CONCEIÇÃO RODRIGUES LEITE**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO                       | PRÍODO                  | DESCRIÇÃO                                                                      | VALOR MENSAL |
|----------|-----------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 089/2014 | Jolieth Conceição Rodrigues Leite | 03/02/2014 a 19/12/2014 | Contratação de servidor para o serviço de Técnico de Desenvolvimento Infantil. | 832,56       |

**Publicado por:**  
 Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**BB746DB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE: FERNANDA PATRICIA MENDES DE ARRUA BONFIM**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO                              | PRÍODO                  | DESCRIÇÃO                                                                      | VALOR MENSAL |
|----------|------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 065/2014 | Fernanda Patricia Mendes de Arrua Bonfim | 03/02/2014 a 19/12/2014 | Contratação de servidor para o serviço de Técnico de Desenvolvimento Infantil. | 832,56       |

**Publicado por:**  
 Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**1D3E941F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE: MARIA CONCEIÇÃO MARTINS**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO             | PRÍODO                  | DESCRIÇÃO                                                                      | VALOR MENSAL |
|----------|-------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 078/2014 | Maria Conceição Martins | 03/02/2014 a 19/12/2014 | Contratação de servidor para o serviço de Técnico de Desenvolvimento Infantil. | 832,56       |

**Publicado por:**  
 Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**B53A43C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE: JOSEFINA NOBRES DA SILVA**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO              | PRÍODO                  | DESCRIÇÃO                                                                      | VALOR MENSAL |
|----------|--------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 079/2014 | Josefina Nobres da Silva | 03/02/2014 a 19/12/2014 | Contratação de servidor para o serviço de Técnico de Desenvolvimento Infantil. | 832,56       |

**Publicado por:**  
 Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**CDA92D16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE: ROSELI DA COSTA MENDES**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO            | PRÍODO                  | DESCRIÇÃO                                                                      | VALOR MENSAL |
|----------|------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 082/2014 | Roseli da Costa Mendes | 03/02/2014 a 19/12/2014 | Contratação de servidor para o serviço de Técnico de Desenvolvimento Infantil. | 832,56       |

**Publicado por:**  
 Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**079429CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE: MARIA ZILENE SALES**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO        | PRÍODO                  | DESCRIÇÃO                                                                      | VALOR MENSAL |
|----------|--------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 084/2014 | Maria Zilene Sales | 03/02/2014 a 19/12/2014 | Contratação de servidor para o serviço de Técnico de Desenvolvimento Infantil. | 832,56       |

**Publicado por:**  
 Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**A93CC31E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE: GIRLAINE RODRIGUES DE MATOS SANTANA**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO                         | PRÍODO                  | DESCRIÇÃO                                                                      | VALOR MENSAL |
|----------|-------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 086/2014 | Girlaine Rodrigues de Matos Santana | 03/02/2014 a 19/12/2014 | Contratação de servidor para o serviço de Técnico de Desenvolvimento Infantil. | 832,56       |

**Publicado por:**  
 Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**972A538F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE: MARIA TEREZA DE AQUINO**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO            | PRÍODO                  | DESCRIÇÃO                                                                    | VALOR MENSAL |
|----------|------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 096/2014 | Maria Tereza de Aquino | 03/02/2014 a 19/12/2014 | Contratação de servidor para o serviço de Apoio/Manutenção de Infraestrutura | 724,00       |

**Publicado por:**  
 Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**BBCEC066

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE: DENYSE VIEIRA DE BARROS**

| Nº/ANO   | FUNCIONÁRIO             | PRÍODO                  | DESCRIÇÃO                                                                               | VALOR MENSAL |
|----------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 113/2014 | Denyse Vieira de Barros | 03/02/2014 a 19/12/2014 | Contratação de servidor para o Técnico Administrativo Educacional – Multimeios Didático | 832,56       |

**Publicado por:**  
 Alexandrino Rodrigues da Cruz  
**Código Identificador:**16A61137

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014**

**Órgãos:** Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo.

**Identificação:** Pregão Presencial SRP nº 005/2014

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pães e leites, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

**Data:** 19/03/2014

**Horário:** credenciamento às 08h30min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso)

**Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av. Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00).  
Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: licitacaopmda@gmail.com licitacaopmda@hotmail.com

Dom Aquino-MT, 27 de fevereiro de 2014.

**WANUSA SOARES ALVES**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**

Maria Lucia Vieira de Jesus  
**Código Identificador:**88A47F47

### LICITAÇÃO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

**Órgãos:** Secretaria Municipal de Educação

**Identificação:** Pregão Presencial SRP nº 006/2014

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Merenda escolar, destinado a atender a demanda nas unidades educacionais municipais, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

**Data:** 20/03/2014

**Horário:** Credenciamento às 08h30min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso)

**Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av. Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: licitacaopmda@gmail.com licitacaopmda@hotmail.com

Dom Aquino-MT, 28 de fevereiro de 2014.

**WANUSA SOARES ALVES**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**

Maria Lucia Vieira de Jesus  
**Código Identificador:**9D93B570

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, a interesse do Município e com fundamento no artigo 49 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, **REVOGA** o procedimento licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº 056/2013 – Registro de Preços nº 034/2013, o qual teve por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, tendo em vista as razões de interesse público devidamente justificado no respectivo processo.

Cientifique-se as Empresas vencedoras do certame. Publique-se.

Feliz Natal – MT, 05 de Março de 2014.

**JOSÉ ANTONIO DUBIELLA**

Prefeito Municipal

Publique-se. Cientifique-se.

**Publicado por:**

Marcos Pagno  
**Código Identificador:**0FB7539D

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 022/2013

Contratado: L. F. Construções Civis Ltda

Objeto do Aditivo: acréscimo de serviço no valor de R\$ 25.991,19

Figueirópolis D'Oeste – MT, 21 de Fevereiro de 2014.

**LINO CUPERTINO TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adilson Pereira dos Santos  
**Código Identificador:**CD519EEB

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 005/2014

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT), torna público que na Licitação tipo Pregão Presencial **005/2014**, instaurada para **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino do Município de Itanhangá-MT, durante o ano letivo de 2014**, sagrou-se vencedoras as empresas como segue tabela abaixo:

| Empresa Vencedora                                                                                                    | Linha          | Total Ano Km Rodados | P. Unit. | P. Total       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|----------|----------------|
| MAURO ALVES TRANSPORTES-ME                                                                                           | CURITIBA       | 41.808               | R\$ 3,30 | R\$ 137.966,40 |
| ANA PAULA OLIVEIRA NUNES-ME                                                                                          | TIRLONE I      | 22.110               | R\$ 3,30 | R\$ 72.963,00  |
| ANA PAULA OLIVEIRA NUNES-ME                                                                                          | TIRLONE II     | 32.160               | R\$ 3,30 | R\$ 106.128,00 |
| ANA PAULA OLIVEIRA NUNES-ME                                                                                          | VALE DO ARINOS | 25.326               | R\$ 3,30 | R\$ 83.575,80  |
| ANA PAULA OLIVEIRA NUNES-ME                                                                                          | MATA VERDE     | 26.130               | R\$ 3,30 | R\$ 86.229,00  |
| K. A. M. PEREIRA-ME                                                                                                  | DOM AQUINO     | 38.190               | R\$ 3,20 | R\$ 122.208,00 |
| J.V. TRANSPORTES ROD. E PASSAGEIROS LTDA-ME                                                                          | VITORASSI      | 44.220               | R\$ 3,30 | R\$ 145.926,00 |
| Valor Total: R\$ 754.996,20 (setecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos) |                |                      |          |                |

Itanhangá/MT 03 de Março de 2014.

**CAMILA BRUNA MORESCO**

Pregoeira

**Publicado por:**

Camila Bruna Moresco  
**Código Identificador:**87AF84F9

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93 torna público que realizara no dia **24 de Março de 2014**, às 08:00hs (oito horas), na Rua Florianópolis, nº 200, centro, Licitação para o seguinte objeto: **“Contratação de empresa especializada na área de construção civil, para realizar Construção De Quadra Coberta Com Vestiário na Avenida Rio Grande do Sul, Quadra 37 Lote 01, na Escola Municipal Paulo Freire, no Município de Itanhangá/MT, com fornecimento de material e serviço. Conforme Projetos, Planilhas, Termo de Compromisso PAC 205058/2013 – Ministério da Educação - FNDE.”** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-los ao custo não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais), na sala de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500.

Itanhangá(MT), 05 de Março de 2014.

**CAMILA BRUNA MORESCO**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Camila Bruna Moresco

**Código Identificador:**4EB05F85**GABINETE DO PREFEITO****TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2007**

Espécie: **Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato 009/2007** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **Impertec Impermeabilizações E Construções Ltda.** Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor de R\$ 64.706,94 (sessenta e quatro mil setecentos e seis reais e noventa e quatro centavos).

Assinatura: 25 de Fevereiro de 2014.

**JOÃO ANTONIO VIEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila Bruna Moresco

**Código Identificador:**499A491C**GABINETE DO PREFEITO****ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 001/2014**

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna público que efetuou registro de preço, Ata R. P. nº 001/2014 na data de 03 de Fevereiro de 2014, com empresa **D A SUPERMERCADO LTDA**, conforme decisão alcançada referente ao Pregão Presencial nº 002/2014, para **futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao cardápio da alimentação escolar oferecida aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Itanhanga/MT, referente ao ano letivo de 2014**, no valor de: **R\$ 425.106,67** (quatrocentos e vinte e cinco mil cento e seis reais e sessenta e sete centavos), A vigência da mesma será contada a partir da assinatura até um ano.

Itanhanga/MT 03 de Fevereiro de 2014.

**JOAO ANTONIO VIEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila Bruna Moresco

**Código Identificador:**0DA84850**GABINETE DO PREFEITO****ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 002/2014**

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna público que efetuou registro de preço, Ata R. P. nº 002/2014 na data de 28 de Fevereiro de 2014, com empresa **EMILY REGINA SELINGER ME**, conforme decisão alcançada referente ao Pregão Presencial nº 003/2014, para **futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição e fornecimento de peças danificadas do sistema de refrigeração por peças novas (inclusive nos aparelhos de ar condicionado tipo Janela, Split e ar condicionado Automotivo), remanejamento e instalação de aparelhos, para atender a Prefeitura Municipal de Itanhanga/MT**, no valor de: **R\$ 366.706,00** (trezentos e sessenta e seis mil setecentos e seis reais), A vigência da mesma será contada a partir da assinatura até um ano.

Itanhanga/MT 28 de Fevereiro de 2014.

**JOAO ANTONIO VIEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila Bruna Moresco

**Código Identificador:**0431B3B8**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato **003/2014** firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ** e a empresa **SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos na Estação de Transbordo do Município, e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais, (classificados segundo NBR 10.004 como Classe IIA e IIB) gerados na área urbana do Município de Itanhanga. Valor Contrato: **R\$ 29.760,00** (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais). Prazo de Vigência: até a data de 04/04/2014.

Assinatura: 04 de Fevereiro de 2014.

**JOÃO ANTONIO VIEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila Bruna Moresco

**Código Identificador:**C7450CE8**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato **004/2014** firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ** e a empresa **ORION TURISMO LTDA-EPP**, Objeto: contratação de empresa para aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais para atender pacientes da rede pública de saúde, servidores públicos municipais na realização de cursos e treinamentos e transporte de encomendas urgentes. Valor Contrato: 114.415,00 (cento e quatorze mil quatrocentos e quinze reais). Prazo de Vigência: até a data de 31/12/2014.

Assinatura: 10 de Fevereiro de 2014.

**JOÃO ANTONIO VIEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila Bruna Moresco

**Código Identificador:**2CDF916C**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato **005/2014** firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ** e a empresa **COOPERITA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITANHANGÁ**, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, diretamente da AGRICULTURA FAMILIAR e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, conforme necessidade da Secretaria de Educação para, 1º Semestre do exercício de 2014, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2014. Valor Contrato: **115.767,50** (cento e quinze mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: até a data de 30/07/2014.

Assinatura: 20 de Fevereiro de 2014.

**JOÃO ANTONIO VIEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila Bruna Moresco

**Código Identificador:**3CDF223F**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato **006/2014** firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ** e a empresa **Vilmar da Silva Martins 98651226187**, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em Assessoria em programas, elaboração de Projetos e Planos Municipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Itanhanga-MT. Valor Contrato: **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais). Prazo de Vigência: até a data de 31/12/2014.

**Assinatura:** 26 de Fevereiro de 2014.

**JOÃO ANTONIO VIEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila Bruna Moresco

**Código Identificador:**6D265E6A

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato **007/2014** firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ** e a empresa **RAMAO FERNANDES FILHO & CIA LTDA – ME**, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de retífica de motor e aquisição de peças de reposição, para serem utilizadas na manutenção do veículo tipo Caminhão 24 220 VW 2009/2009 placa NPM-9437 pertencente à Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT. Valor Contrato: **R\$ 21.231,40** (vinte e um mil duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos). Prazo de Vigência: até a data de 31/03/2014.

Assinatura: 28 de Fevereiro de 2014.

**JOÃO ANTONIO VIEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila Bruna Moresco

**Código Identificador:**B486AF74

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DLC Nº 002/2014**

*SÚMULA: “Nomeia fiscal de contrato e da outras providencias.”*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. João Antonio Vieira, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 67, da Lei 8.666/93

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Marco Antonio Norberto Felipe** para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato **002/2014** firmado entre o Município de Itanhangá e empresa **KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA**, localizada na Avenida Eduardo Elias Zahran, nº 240, Vila Santa Dorotheia, no município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.440.584/0001-28, cujo objeto é **Aquisição de 01 (um) veículo tipo Microônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Itanhangá-MT.**

**Art. 2º** - O servidor acima designado será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.

**JOÃO ANTONIO VIEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila Bruna Moresco

**Código Identificador:**48D4616E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DLC Nº 003/2014**

*SÚMULA: “Nomeia fiscal de contrato e da outras providencias.”*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. João Antonio Vieira, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 67, da Lei 8.666/93

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Nelso Reinheimer** para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato **003/2014** firmado entre o Município de Itanhangá e empresa **SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, localizada na Fazenda Sanorte, s/nº, Bairro Gleba Rio Verde – Zona Rural, na cidade Sorriso (MT), inscrita no CNPJ sob o Nº 10.242.459/0002-36, cujo objeto é **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos na Estação de Transbordo do Município, e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais, (classificados segundo NBR 10.004 como Classe IIA e IIB) gerados na área urbana do Município de Itanhangá.**

**Art. 2º** - O servidor acima designado será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 04 de Fevereiro de 2014.

**JOÃO ANTONIO VIEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila Bruna Moresco

**Código Identificador:**D9CDD54A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DLC Nº 004/2014**

*SÚMULA: “Nomeia fiscal de contrato e da outras providencias.”*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. João Antonio Vieira, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 67, da Lei 8.666/93

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Daniel Rodrigues Magalhães** para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato **004/2014** firmado entre o Município de Itanhangá e empresa **ORION TURISMO LTDA.-EPP**, localizada na Avenida Julles Rimet, s/nº, Guichê 22/23 Terminal Rodoviário, Bairro Alvorada, na Cidade Cuiabá (MT), inscrita no CNPJ sob o Nº 03.898.324/0001-87, cujo objeto é **contratação de empresa para aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais para atender pacientes da rede publica de saúde, servidores públicos municipais na realização de cursos e treinamentos e transporte de encomendas urgentes, deste Município de Itanhangá.**

**Art. 2º** - O servidor acima designado será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.

**JOÃO ANTONIO VIEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila Bruna Moresco

**Código Identificador:**17A1AF04

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DLC Nº 005/2014**

*SÚMULA: “Nomeia fiscal de contrato e da outras providencias.”*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. João Antonio Vieira, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 67, da Lei 8.666/93

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Deise Cristiana Davies da Silva** para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato **005/2014** firmado entre o Município de Itanhangá e empresa **COOPERITA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITANHANGÁ**, localizada na Rua das Flores, s/nº, Sala A, centro, cidade de Itanhangá (MT), inscrita no CNPJ sob o Nº 12.254.367/0001-10, cujo objeto é **aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, diretamente da AGRICULTURA FAMILIAR e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, conforme necessidade da Secretaria de Educação para, 1º Semestre do exercício de 2014.**

**Art. 2º** - O servidor acima designado será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 20 de Fevereiro de 2014.

**JOÃO ANTONIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila Bruna Moresco  
**Código Identificador:**E40EE809

---

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DLC Nº 007/2014**

*SÚMULA: “Nomeia fiscal de contrato e da outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. João Antonio Vieira, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 67, da Lei 8.666/93

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Nelso Reinheimer** para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato **007/2014** firmado entre o Município de Itanhangá e empresa **RAMAO FERNANDES FILHO & CIA LTDA – ME** localizada na Rua Campo Grande, 935N, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Lucas do Rio Verde Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.077.819/0001-04, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de retífica de motor e aquisição de peças de reposição, para serem utilizadas na manutenção do veículo tipo Caminhão 24 220 VW 2009/2009 placa NPM-9437 pertencente à Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT.**

**Art. 2º** - O servidor acima designado será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 28 de Fevereiro de 2014.

**JOÃO ANTONIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila Bruna Moresco  
**Código Identificador:**17FA9557

---

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DLC Nº 001/2014**

*SÚMULA: “Nomeia fiscal de contrato e da outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. João Antonio Vieira, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 67, da Lei 8.666/93

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Daniel Rodrigues Magalhães** para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato **001/2014** firmado entre o Município de Itanhangá e empresa **Reginaldo Duarte 03747238181**, localizada na Rua Fortaleza, Nº 711, Bairro Centro, Itanhangá (MT), inscrita no CNPJ sob o Nº 18.698.685/0001-57, cujo objeto é **Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, servidores, serviços de instalação e configuração de software, suporte a rede, desenvolvimento e suporte técnico conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Itanhangá/MT.**

**Art. 2º** - O servidor acima designado será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 03 de Fevereiro de 2014.

**JOÃO ANTONIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila Bruna Moresco  
**Código Identificador:**A902DA7A

---

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DLC Nº 006/2014**

*SÚMULA: “Nomeia fiscal de contrato e da outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. João Antonio Vieira, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 67, da Lei 8.666/93

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Marco Antonio Norberto Felipe** para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato **002/2014** firmado entre o Município de Itanhangá e empresa **VILMAR DA SILVA MARTINS 98651226187**, localizada na Rua Santo Antonio, s/nº, Centro, no município de Itanhangá, Estado do Mato Gross, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.856.506/0001-62, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços em Assessoria em programas, elaboração de Projetos e Planos Municipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Itanhangá-MT.**

**Art. 2º** - O servidor acima designado será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.

**JOÃO ANTONIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila Bruna Moresco  
**Código Identificador:**5A8CB7DD

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE**  
**ITAÚBA**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REF.: PREGÃO Nº**  
**001/2014**

A Comissão de Apoio da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que o vencedor do Pregão Presencial nº 001/2014, para Prestação de Serviços na Área de Clínica Médica em plantões semanais para a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba - MT, foi a empresa: **JOSEFER MARCOS NEGRÍ CADORE EIRELI-ME, CNPJ:17.114.459/0001-19**

ITAÚBA-MT, 05 de março de 2014.

**OTAVIO LUIZ FIEL**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves  
**Código Identificador:**064BDCEB

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO ADITIVO Nº. 002/2014 A ATA Nº. 209/2013**

**CONTRATANTE:** Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** POSTO TAPERÃO LTDA **OBJETO:** ACRÉSCIMO DE VALOR; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da Ata nº. 209/2013; **ASSINATURA:** 24/02/2014.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira  
**Código Identificador:**20948F80

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO CONTRATO Nº. 010/2014**

**CONTRATANTE:** Município de Jaciara – MT; **NELCI LAZAROTTO ROSIN E CIA LTDA – ME; OBJETO:** “Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos com capacidade acima de 30 passageiros, Ano/Modelo a partir de 2010/2010, com Ar Condicionado, Combustível, Motorista, disponível de segunda a sexta-feira (Ida e volta para Cuiabá/MT), para transporte de pacientes residentes no Município de Jaciara para tratamento de saúde no Município de Cuiabá/MT”. **PRAZO: 12 (DOZE) meses; VALOR GLOBAL R\$ 203.004,00** (duzentos e três mil e quatro reais); **ASSINATURA: 27/02/2014.**

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira  
**Código Identificador:**DFE6EBD3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO CONTRATO Nº. 011/2014**

**CONTRATANTE:** Município de Jaciara – MT; **JESUALDO MORAIS DA SILVA – ME; OBJETO:** “Registro de preços para eventuais prestações de serviços de Leitura e Fiscalização de Hidrômetros, Distribuição de faturas e de Reavisos de Vencimentos e Cadastro de novas ligações de Água no Município de Jaciara/MT”. **PRAZO: 12 (DOZE) meses; VALOR GLOBAL R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais); **ASSINATURA: 28/02/2014.**

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira  
**Código Identificador:**BCBA58A4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO CONTRATO Nº. 007/2014**

**CONTRATANTE:** Município de Jaciara – MT; **GILSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES - ME; OBJETO:** “Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural do Município de Jaciara/MT”. **PRAZO: 12 (DOZE) meses; VALOR GLOBAL R\$ 99.400,00** (noventa e nove mil e quatrocentos reais); **ASSINATURA: 24/02/2014.**

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira  
**Código Identificador:**ACAB83EF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO CONTRATO Nº. 008/2014**

**CONTRATANTE:** Município de Jaciara – MT; **SELMA MARIS MONARI - ME; OBJETO:** “Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural do Município de Jaciara/MT”. **PRAZO: 12 (DOZE) meses; VALOR GLOBAL R\$ 160.384,00** (cento e sessenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais); **ASSINATURA: 24/02/2014.**

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira  
**Código Identificador:**8B82B0DA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO CONTRATO Nº. 009/2014**

**CONTRATANTE:** Município de Jaciara – MT; **NELCI LAZAROTTO ROSIN E CIA LTDA – ME; OBJETO:** “Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural do Município de Jaciara/MT”. **PRAZO: 12 (DOZE) meses; VALOR GLOBAL R\$ 63.252,00** (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais); **ASSINATURA: 24/02/2014.**

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira  
**Código Identificador:**C217079A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO ATA Nº. 017/2014**

**CONTRATANTE:** Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** **EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA; OBJETO:** “Registro de preço para eventuais prestações de serviços de reparo e fornecimento de peças em conjunto moto bombas submersas aplicadas nos Poços Artesianos do Município de Jaciara/MT - (Fabricação Ebara)”; **PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL R\$ 71.196,03** (setenta e um mil, cento e noventa e seis reais e três centavos); **ASSINATURA: 24/02/2014.**

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira  
**Código Identificador:**AFB4929D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO ATA Nº. 018/2014**

**CONTRATANTE:** Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** **NELCI LAZAROTTO ROSIN E CIA LTDA - ME;** **OBJETO:** “Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos com capacidade acima de 30 passageiros, Ano/Modelo a partir de 2010/2010, com Ar Condicionado, Combustível, Motorista, disponível de segunda a sexta-feira (Ida e volta para Cuiabá/MT), para transporte de pacientes residentes no Município de Jaciara para tratamento de saúde no Município de Cuiabá/MT”; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL** R\$ 203.004,00 (duzentos e três mil e quatro reais); **ASSINATURA:** 27/02/2014.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira

**Código Identificador:**804B4667

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATA Nº. 019/2014

**CONTRATANTE:** Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** **JESUALDO MORAIS DA SILVA - ME;** **OBJETO:** “Registro de preços para eventuais prestações de serviços de Leitura e Fiscalização de Hidrômetros, Distribuição de faturas e de Reavisos de Vencimentos e Cadastro de novas ligações de Água no Município de Jaciara/MT”; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); **ASSINATURA:** 28/02/2014.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira

**Código Identificador:**8A6AB056

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2014

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ÍTEM**, tendo por objeto: “Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo utilitário, tipo pick-up, motor 1.4 com potência mínima de 75 CV, cabine estendida, Ano de Fabricação e modelo 2010 ou posterior, com Ar Condicionado, Direção Hidráulica, TotalFlex, tipo Montana, Saveiro, Strada ou similar. Com Motorista disponível durante a vigência do contrato para atender à Secretaria Municipal de Infra Estrutura do município de Jaciara/MT,” nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **20 de março de 2014 – 13:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (0\*\*66) 3461 7923.

Jaciara, 05 de março de 2014.

**ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira

**Código Identificador:**1BD4CA3D

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2014

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ÍTEM**, tendo por objeto: “Registro de preços para eventual Aquisição de Cargas de Oxigênio Medicinal Gasoso e Ar Medicinal para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara-MT”, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **21 de março de 2014 – 13:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site [www.jaciara.mt.gov.br](http://www.jaciara.mt.gov.br) ou na

Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (0\*\*66) 3461 - 7923.

Jaciara, 05 de março de 2014.

**ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira

**Código Identificador:**18CCB979

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2014

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR GLOBAL**, tendo por objeto: “Registro de preços para execução de obras de reforma da Estação de Tratamento de Água (ETA) da cidade de Jaciara/MT, com aquisição de placa de obras em chapa de aço galvanizado, demolições e retiradas de divisórias em chapas ou tábua, implantação de placas de concretos e limpeza final da obra”, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **24 de março de 2014 – 13:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site [www.jaciara.mt.gov.br](http://www.jaciara.mt.gov.br) ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (0\*\*66) 3461 - 7923.

Jaciara, 05 de março de 2014.

**ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira

**Código Identificador:**895418D6

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2014

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ÍTEM**, tendo por objeto: “Registro de preços para eventuais recapagens de pneus para atendimento a frota de veículos do Município de Jaciara-MT”, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **25 de março de 2014 – 13:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site [www.jaciara.mt.gov.br](http://www.jaciara.mt.gov.br) ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (0\*\*66) 3461 - 7923.

Jaciara, 05 de março de 2014.

**ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira

**Código Identificador:**45CF735F

#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

#### CÂMARA MUNICIPAL EDITAL 001/2014

#### EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Jauru e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e a Legislação Municipal Vigente e Demais Legislações Pertinentes, TORNA PÚBLICO que fará realizar Concurso Público de Provas Objetivas Teóricas, dependendo do Cargo, para Provimento no Cargo Efetivo de Contador do

**Quadro Permanente da Câmara Municipal de Jauru, discriminadas no Anexo I deste Edital e normas estabelecidas no presente Edital.**

**1. Das Disposições Preliminares:**

1.1. O Concurso Público, regido pelos termos deste Edital, será executado pela empresa **Sydcon Tecnologia de Sistemas de Informática e Consultoria Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.338.621/0001-33, estabelecida à Rua Campinas, Nº. 21, Empresarial Center – Sala 08, Morada da Serra - CPA I, CEP: 78.055-000, em Cuiabá – MT, na forma da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, em estrita consonância com o disposto no ordenamento jurídico positivo, e será fiscalizado pela **Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público da Câmara Municipal de Jauru**, doravante denominada **Comissão de Fiscalização**, designada através da **Portaria Nº 007/2014**.

**2. Das Inscrições:**

2.1. As inscrições deverão ser realizadas conforme informações abaixo:

2.1.1. Período de **10 de Março à 27 de Março de 2014**;

2.1.2. Local: **Câmara Municipal de Jauru à Avenida Brasil, Nº 743 - Centro - Jauru - MT**;

2.1.3. Horário: **08h00min às 11h00min e 13h30min às 16h30min**;

2.1.4. Valor da Taxa de Inscrição: **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

**3. Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição:**

3.1. Haverá isenção do valor da taxa de inscrição, para os Candidatos que se declarar impossibilitado de arcar com o pagamento dessa taxa ou comprovar renda mensal igual ou inferior a um salário mínimo ou ainda que, comprovar a condição de desempregado e os doadores regulares de sangue.

**4. Da Prova Objetiva de Múltipla Escolha:**

4.1. Serão aplicadas Provas Objetivas de Múltipla escolha, de caráter eliminatório, a todos os Candidatos regularmente inscritos neste Concurso Público para o Cargo de **Contador** no dia **13 de Abril de 2014**.

**5. Das Disposições Gerais:**

5.1. Maiores informações na Câmara Municipal, sito à Rua Primavera, Quadra 17 - Lote 23 - Jardim Santa Inês, na Cidade de Jauru – MT, ou pelo telefone **(65) 3244-1411** das **08h00min às 11h00min e 13h30min às 16h30min**;

5.2. Caberá ao Presidente da Câmara a Homologação do Resultado Final do Concurso.

Jauru – MT, **28 de Fevereiro de 2014**.

**GILMAR ALVES FERREIRA**

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

**WALDIR LUIS GARCIA DE MOURA**

Presidente do Legislativo

**Publicado por:**

Luciene Mansano

**Código Identificador:**175C72BF

**CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS**

**002/2014**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: **Pregão Presencial Registro de Preços Nº 002/2014**

TIPO: **MENOR PREÇO**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **GLOBAL**

OBJETO: **Aquisição de Combustível e Óleo Lubrificante para o automóvel da Câmara Municipal.**

A Câmara Municipal de Jauru, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público a todos os interessados que realizará às 14:00 do dia 18 de março de 2014, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO**, regida pela Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para Contratação de Empresa para o fornecimento de **Combustível e Óleo Lubrificante para o automóvel da Câmara Municipal de Jauru - MT**.

Outras informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Jauru -MT pelo telefone 65-3244-1411, de 8:00 horas às 11:00 horas e de 13:30 às 16:30 horas.

Jauru- MT, 05 de março de 2014.

**LUCIENE MANSANO**

Pregoeira

**Publicado por:**

Luciene Mansano

**Código Identificador:**B1BEE3E8

**CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS**

**001/2014**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: **PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014**

TIPO: **MENOR PREÇO**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **GLOBAL**

OBJETO: **Contratação de Empresa para o fornecimento de Material de Higiene e Limpeza e Copa e Cozinha e outros, para atender as necessidades desta Casa Legislativa.**

A Câmara Municipal de Jauru, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público a todos os interessados que realizará às 10:00 do dia 18 de março de 2014, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO**, regida pela Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação de Empresa para o fornecimento de Material de Higiene e Limpeza e Copa e Cozinha e outros, para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

Outras informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Jauru - MT pelo telefone 65-3244-1411, de 08:00 horas às 11:00 horas e de 13:30 às 16:30 horas.

Jauru- MT, 05 de março de 2014.

**LUCIENE MANSANO**

Pregoeira

**Publicado por:**

Luciene Mansano

**Código Identificador:**4E6D178E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO 001/2014.**

O Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 09:00 horas do dia 21 de março de 2014, em sua sede, sito Paço Municipal Presidente “Tancredo de Almeida Neves”, a Rua do Comércio, nº. 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço, para seleção de empresa especializada em **Construção Civil para serviços de Construção de uma UBS no PA Mirassolzinho, Comunidade São José e ampliação da UBS do Distrito de Lucialva**, conforme projetos

básicos e especificações integrantes no edital, com recursos oriundos do Programa de Requalificação de Unidades de Saúde (UBS).

Rege a presente Licitação a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

A documentação completa do Edital poderá ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 10 de março de 2014, no horário das 07:00 as 10:30 e das 13:00 as 16:30 horas, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes, pelo preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), não reembolsável, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfico do edital e seus anexos.

Maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos telefones 0xx 65 3244-1855 ou 1849 ou pelo e-mail [licitacao@jauru.mt.gov.br](mailto:licitacao@jauru.mt.gov.br).

JAURU – MT, 05 de março de 2014.

**DEBLAIR ALVES**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Anderson Pavini  
**Código Identificador:**3A30CF42

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO II RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**  
**01/2014.**

**Protocolo: 180214.090043-94**

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à pontuação de títulos, a Noroeste Concursos esclarece que, o candidato que não atingiu 50% na Prova Objetiva não teve seus títulos corrigidos, pois não foi aprovado na Prova Objetiva. Sendo assim, recurso indeferido.

**Protocolo: 180214.112829-24**

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à pontuação de títulos, a Noroeste Concursos esclarece que, o candidato que não atingiu 50% na Prova Objetiva não teve seus títulos corrigidos, pois não foi aprovado na Prova Objetiva. Sendo assim, recurso indeferido.

**Protocolo: 180214.114327-22**

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à pontuação de títulos, a Noroeste Concursos esclarece que, o candidato que não atingiu 50% na Prova Objetiva não teve seus títulos corrigidos, pois não foi aprovado na Prova Objetiva. Sendo assim, recurso indeferido.

**Protocolo: 180214.021355-58**

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à pontuação de títulos, a Noroeste Concursos esclarece que, o candidato que não atingiu 50% na Prova Objetiva não teve seus títulos corrigidos, pois não foi aprovado na Prova Objetiva. Sendo assim, recurso indeferido.

**Protocolo: 180214.034541-70**

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à pontuação de títulos, a Noroeste Concursos esclarece que, o candidato que não atingiu 50% na Prova Objetiva não teve seus títulos corrigidos, pois não foi aprovado na Prova Objetiva. Sendo assim, recurso indeferido.

**Protocolo: 180214.053544-44**

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à pontuação de títulos, a Noroeste Concursos esclarece que, o candidato enviou documentação inválida para a pontuação da Prova de Títulos, conforme Edital de Abertura. Sendo assim, recurso indeferido.

**Protocolo: 180214.064543-86**

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à pontuação de títulos, a Noroeste Concursos esclarece que, o candidato que não atingiu 50% na Prova Objetiva não teve seus títulos corrigidos, pois não foi aprovado na Prova Objetiva. Sendo assim, recurso indeferido.

**Protocolo: 180214.093921-24**

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à pontuação de títulos, a Noroeste Concursos esclarece que, o candidato enviou documentação inválida para a pontuação da Prova de Títulos, conforme Edital de Abertura. Sendo assim, recurso indeferido.

**Protocolo: 180214.100746-89**

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à pontuação de títulos, a Noroeste Concursos esclarece que, o candidato que não atingiu 50% na Prova Objetiva não teve seus títulos corrigidos, pois não foi aprovado na Prova Objetiva. Sendo assim, recurso indeferido.

**Protocolo: 190214.011551-9**

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à pontuação de títulos, a Noroeste Concursos esclarece que, o candidato que não atingiu 50% na Prova Objetiva não teve seus títulos corrigidos, pois não foi aprovado na Prova Objetiva. Sendo assim, recurso indeferido.

**Protocolo: 190214.015322-80**

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à pontuação de títulos, a Noroeste Concursos esclarece que, o candidato que não atingiu 50% na Prova Objetiva não teve seus títulos corrigidos, pois não foi aprovado na Prova Objetiva. Sendo assim, recurso indeferido.

**Protocolo: 190214.104438-41**

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à pontuação de títulos, a Noroeste Concursos esclarece que, o candidato enviou documentação inválida para a pontuação da Prova de Títulos, conforme Edital de Abertura. Sendo assim, recurso indeferido.

**Protocolo: 190214.062527-36**

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à pontuação de títulos, a Noroeste Concursos esclarece que, o candidato que não atingiu 50% na Prova Objetiva não teve seus títulos corrigidos, pois não foi aprovado na Prova Objetiva. Sendo assim, recurso indeferido.

**Protocolo: 190214.062529-76**

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à pontuação de títulos, a Noroeste Concursos esclarece que, o candidato que não atingiu 50% na Prova Objetiva não teve seus títulos corrigidos, pois não foi aprovado na Prova Objetiva. Sendo assim, recurso indeferido.

**Protocolo: 180214.105537-35**

Em resposta ao recurso interposto, a Noroeste Concursos esclarece que, a Banca Corretora verificou a inscrição do (a) candidato (a), vendo que o mesmo se inscreveu em uma vaga PNE. A Banca Corretora corrigiu a classificação deste candidato (a), separando-o (a) para a lista de classificação de candidatos PNEs. Sendo assim, recurso deferido.

**Protocolo: 180214.021106-19**

Em resposta ao recurso interposto, a Noroeste Concursos esclarece que, a Banca Corretora fez as somas das questões e, verificou-se compatibilidade com a nota anteriormente divulgada. Sendo assim, recurso indeferido.

**Protocolo: 180214.023105-2**

Em resposta ao recurso interposto, a Noroeste Concursos esclarece que, a Banca Corretora reviu o cargo do candidato (a), e verificou a

incompatibilidade com o cargo anteriormente divulgada. Sendo assim, recurso deferido.

**Protocolo: 180214.100746-89**

Em resposta ao recurso interposto, a Noroeste Concursos esclarece que, a Banca Corretora refez as somas das questões e, verificou-se compatibilidade com a nota anteriormente divulgada. Sendo assim, recurso indeferido.

**Publicado por:**  
Giseli Botelho Domingos  
**Código Identificador:**E51C82B8

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 283/2014.

SÚMULA – Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que mencionam, aprovados e/ou classificados em Concurso Público nº 001/2010 do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Tendo em vista o resultado do **Concurso Público nº 001/2010** realizado nos termos do **Edital de Concurso Público nº 001/2010**, ficam convocados para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

**Art. 2.º** Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Praça Alan Kardec, Perímetro Urbano AR - 01, S/N, Centro, no Município de Juína-MT, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

**Parágrafo Único.** O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

**Art. 3.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos **05 de Março de 2014**.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**  
Prefeito Municipal de Juína

*Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.*

**VALDOIR ANTONIO PEZZINI**  
Sec. Mun. de Finanças e Administração

#### ANEXO ÚNICO

DECRETO n.º 283/2014.

Concurso Público n.º 001/2010.

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

##### I – PROF. CIENCIAS F. BIOLOGICASS – ZONA RURAL:

| Classificação | Inscrição | Candidato                       |
|---------------|-----------|---------------------------------|
| 02º           | 004611    | CIZENANDO GALVÃO DE LIMA JUNIOR |

##### II – PROF. PEDAGOGO:

| Classificação | Inscrição | Candidato                        |
|---------------|-----------|----------------------------------|
| 37º           | 001408    | ADAIAS RODRIGUES FERREIRA        |
| 38º           | 000275    | WENDER SANTOS PAIM               |
| 39º           | 001252    | MARCIA CLEIDE BOTELHO DOS SANTOS |
| 40º           | 000389    | VALDETE CASAGRANDE               |

##### III – PROF. PORTUGUES E INGLES – ZONA RURAL:

| Classificação | Inscrição | Candidato          |
|---------------|-----------|--------------------|
| 02º           | 003241    | MERLISON GUARIENTI |

**Publicado por:**  
Giseli Botelho Domingos  
**Código Identificador:**1B4EECEB

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

#### CÂMARA MUNICIPAL EDITAL DE ENCERRAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2014

**OBJETO:** : Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública, desenvolvido para trabalhar em ambiente multiusuário em plataforma Windows, serviços técnicos especializados para a Câmara Municipal, inclusive com a prestação dos serviços de Instalação, configuração, Conversão da Base de Dados e Treinamento dos servidores públicos, e Manutenção mensal.

#### PARTICIPANTE VENCEDOR:

DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o número 86.952.587/0001-54 com o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n. 9.648/98).

Lucas do Rio Verde - MT, 06 de março de 2014.

**GUIOMAR KÁTIA DOS SANTOS**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Wander Rodrigo Bortolassi  
**Código Identificador:**99E6ED8B

#### CÂMARA MUNICIPAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2014

**Objeto:** Aquisição de um veículo para a Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**Dia:** 20/03/2014

**Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 20/03/2014.

**Edital Completo:** Afixado no endereço Av. Pará, N. 359-E, Bairro: Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 – Fone: 65 3548 1000 e na Internet, site [www.camaralucasdoriorverde.mt.gov.br](http://www.camaralucasdoriorverde.mt.gov.br).

**Abertura dos envelopes:** Às 08:30 horas, do dia 20 de março de 2014, no endereço acima.

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei N. 9.648/98).

Lucas do Rio Verde - MT, 06 de março de 2014.

**GUIOMAR KÁTIA DOS SANTOS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Wander Rodrigo Bortolassi

**Código Identificador:**E58012D2

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2014**

**CONTRATO Nº. 005/2014****DATA:** 05.02.2014**OBJETO:** Prestação de serviços na realização de Perícia Médica aos segurados encaminhados pelo PREVILUCAS.**CONTRATADA:** UROCLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**VALOR:** R\$ 163,00 (Cento e sessenta e seis reais)**VIGENCIA:** 12(doze) meses**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**

Diretora Executiva

**ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO**

Contabilista CRC MT 007113/O-9

**Publicado por:**

Simone Ferreira Dias Garbossa

**Código Identificador:**BA200485

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014**

**Objeto do Pregão:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 130 metros de arquibancadas (dividido em dois blocos de 65 metros) com 16 degraus, confeccionado em ferro tubular galvanizado e assento em compensado naval (de carroceria) de 18 mm impermeabilizado, com capacidade de 5.000 mil pessoas sentadas, no município de Lucas do Rio Verde – MT.

**Data:** 27 de fevereiro de 2014**Empresa Vencedora:** Lote 0001 a empresa: PROMIX TURISMO E EVENTOS LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais)

Lucas do Rio Verde MT, 27 de fevereiro de 2014

**JÉSSICA REGINA WOHLBERG**

Pregoeira

**Publicado por:**

Jéssica Regina Wohleberg

**Código Identificador:**7A1CC0D5

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014**

**Objeto do Pregão:** Contratação de empresa para Elaboração de projeto Planialtimétrico e cadastral do setor S.E.S., conforme plano municipal de saneamento básico – Esgoto – com cerca de 661,00 hectares de área referente sistema de esgotamento sanitário complementar e fase 3 e projeto/serviços de execução de sondagem tipo SPT, profundidade de 15,00m nas EEEB e ETE, contemplando 05 estações elevatórias de esgoto bruto, 02 estações de tratamento de esgoto e redes de recalque e rede coletora no Município de Lucas do Rio Verde-MT.

**Data:** 27 de fevereiro de 2014**Empresa Vencedora:** Item 001 a empresa: GEONORTE TOPOGRAFIA E GEOREFERENCIAMENTO LTDA ME, com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Lucas do Rio Verde MT, 27 de fevereiro de 2014.

**JÉSSICA REGINA WOHLBERG**

Pregoeira

**Publicado por:**

Jéssica Regina Wohleberg

**Código Identificador:**51BB7740

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 027/2010**

**OBJETO:** Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 027/2010, para execução dos serviços originalmente contratados.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA – MT**CONTRATADO:** HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**DATA:** 05/03/2014**VIGÊNCIA:** 27/06/2014**Publicado por:**

Geisi Glaucia da Silveira Tirapelle

**Código Identificador:**10BCB8BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 034/2011**

**OBJETO:** Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 034/2011, para execução dos serviços originalmente contratados.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA – MT**CONTRATADO:** AGILI SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA**DATA:** 05/03/2014**VIGÊNCIA:** 28/02/2015**Publicado por:**

Geisi Glaucia da Silveira Tirapelle

**Código Identificador:**90E31B53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 051/2011**

**OBJETO:** Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 051/2011, para execução dos serviços originalmente contratados.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA – MT**CONTRATADO:** A. DE ALMEIDA & CIA LTDA ME**DATA:** 05/03/2014**VIGÊNCIA:** 30/08/2014**Publicado por:**

Geisi Glaucia da Silveira Tirapelle

**Código Identificador:**C320A3A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2014 PREGÃO Nº002/2014.****OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender a secretaria de ação social**CONTRATADO:** S.T MACHADO & MACHADO LTDA – ME.**VALOR:** R\$23.575,00 (Vinte e três mil quinhentos e setenta e cinco reais)**DATA ASSINATURA:** 21/02/2014**DATA VIGÊNCIA FINAL:** 21/02/2015**Publicado por:**

Geisi Glaucia da Silveira Tirapelle

**Código Identificador:**2E832CB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2014 PREGÃO Nº 003/2014.**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de um caminhão zero km acoplado a um coletor compactador de lixo de 12m³, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras, transportes e serviços urbanos

**CONTRATADO:** M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

**VALOR:** R\$249.000,00(duzentos e quarenta e nove mil reais)

**DATA ASSINATURA:** 24/02/2014

**DATA VIGÊNCIA FINAL:** 24/02/2015

**Publicado por:**  
Geisi Glaucia da Silveira Tirapelle  
**Código Identificador:**8E7F6FF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2014 PREGÃO Nº 004/2014.**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual locação de horas de serviço de máquina escavadeira, para atender as necessidades da secretária municipal de obras, transportes e serviços urbanos.

**CONTRATADO:** APARECIDA DE LOURDES PERAZOLO RISSI - ME

**VALOR:** R\$54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

**DATA ASSINATURA:** 25/02/2014

**DATA VIGÊNCIA FINAL:** 25/02/2015

**Publicado por:**  
Geisi Glaucia da Silveira Tirapelle  
**Código Identificador:**29E4C45C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL  
Nº005/2014**

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do **Pregão Presencial nº. 005/2014 LICITAÇÃO NA MODALIDADE MENOR PREÇO POR ITEM, COM A FINALIDADE DE Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, a abertura se deu no dia 27 de Fevereiro de 2014, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), onde se sagraram vencedoras as seguintes empresas: **HANNELIESE REITER PATTIS EPP – CNPJ nº10.638.136/0001-85, COM O VALOR DE R\$288.414,00 (Duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e quatorze reais) e PNEUS VIA NOBRE LTDA CNPJ nº01.976.860/0028-48 COM O VALOR DE R\$395.898,00 (Trezentos e noventa e cinco mil e oitocentos e noventa e oito reais) conforme quantidade do edital, onde os licitantes abriram mão de interposição de recurso**

Marcelândia MT, 05 de Março de 2014.

**GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELE**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Geisi Glaucia da Silveira Tirapelle  
**Código Identificador:**C4C8847B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014**

**O MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, através da secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **19 de Março de 2014, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaíra nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOB 3 ORÇAMENTOS, COM A FINALIDADE DE Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL, PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS PESADOS E VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MOTOS, PARA**

**ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT, pra uso das Secretarias Municipais**, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência do Edital.

O edital completo esta disponível no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 14h00min, ou através do telefone: (66) 3536-3100.

Marcelândia – MT, 05 de Março de 2014.

**ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal de Marcelândia

**Publicado por:**  
Geisi Glaucia da Silveira Tirapelle  
**Código Identificador:**24FED384

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Prefeitura Municipal de Matupá**, inscrita no CNPJ 24.772.188/0001-54 torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença prévia e de Instalação para Execução de obras de Infraestrutura turística no Lago III. **EXTENSÃO:** Com área de 13.84 hectares contendo rotatória, passarela e um aquário municipal de 362.73 m² localizados no município de Matupá - MT. Não EIA/RIMA.

**Publicado por:**  
Lelia Laura da Silva  
**Código Identificador:**C24255E9

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DECRETO Nº. 1846 DE 05 DE MARÇO DE 2014**

*"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ".*

**VALTER MIOTTO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, pelo Decreto nº 1832 de 04/02/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na mesma data;

**CONSIDERANDO** a necessidade do provimento de Cargos públicos temporários;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo, para os Cargos constantes nas relações do Anexo II, do presente Decreto, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Herminio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, Matupá – MT, fone: (66) 3595-3100, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, no horário das 07:00 às 11:30 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração.

**Art. 2º.** Os candidatos deverão se apresentar com os documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório, os quais constam no Anexo I deste Decreto.

**Art. 3º.** Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação ou apresentar a documentação de forma incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se  
Publique-se

**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
4. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se for o caso);
5. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
6. Cartão do PIS/PASEP;
7. Carteira de Trabalho;
8. Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;
9. Título de Eleitor;
10. Certidão Negativa dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais;
11. Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
12. Atestado de Saúde Física e mental expedido por um Médico de Saúde do Trabalhador, que será determinado pelo município;
13. 02 (dois) fotos 3x4, coloridas e recentes;
14. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
15. Certidão de Reservista (sexo masculino);
16. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
17. Declaração contendo endereço residencial;
18. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
19. Declaração de bens;
20. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

## CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

| Nome          | Insc. | Nota Final | Classificação | Situação         |
|---------------|-------|------------|---------------|------------------|
| Aline Bertula | 339   | 16         | 4º            | Classificado (a) |

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se  
Publique-se

**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Lelia Laura da Silva  
Código Identificador: B4C2AE47

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL EDITAL COMPLEMENTAR004/2014

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2014 do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, visando atender o princípio da publicidade, RESOLVE:

- I- Divulgar, para conhecimento dos interessados, o gabarito preliminar das provas objetivas e alterar o prazo de recursos constantes do anexo I Previsão do Cronograma dos Trabalhos do Processo Seletivo Simplificado 001/2014;
- II- Definir prazo de dois dias úteis, para apresentação de recursos na forma prevista no edital 001/2014, contado da data de publicação deste Edital Complementar;
- III- Os Recursos serão recebidos **nos dias 05 e 06/03/2013** na sala Cidadão no Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho na Prefeitura, sendo:  
05/03/2014 **no horário das 12 h às 18 h.**  
06/03/2014 **no horário das 07 h às 13 h.**
- IV- Comunicar que o gabarito encontra-se a disposição dos interessados no mural da Prefeitura de Mirassol D'Oeste-MT e no site [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br);

**Mirassol D'Oeste, 03 de março de 2014.**

**EDIRLEI ALVES BORGES COSTA**  
Presidente da Comissão

Publicado por:  
Alcilena Castilho Queiroz Botelho  
Código Identificador: 2C349B19

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVENIOS AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005-2014 - SRP

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, vem, comunicar aos interessados, que a Licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP com o seguinte objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios) destinados a Merenda Escolar das Escolas da Rede Municipal, Programa CRAS e demais Secretarias Municipais, conforme descrito no Anexo I do Edital. Tipo: menor preço por lote. Foi prorrogada para o dia: 14 de março de 2014. Horário: 09:00 horas. Local: Avenida Prefeito João Macauba, 82, Centro, Nortelândia-MT, CEP: 78430-000. O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site [www.nortelandia.mt.gov.br](http://www.nortelandia.mt.gov.br), ou na sede da Prefeitura Municipal, telefone (65) 3346-1411, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou por solicitação no e-mail: [pregoeiro@nortelandia.mt.gov.br](mailto:pregoeiro@nortelandia.mt.gov.br).

Nortelândia-MT, 05 de março de 2014.

**WALCEMIR CARLOS DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

Publicado por:  
Walcemir Carlos da Silva  
Código Identificador: 8828A939

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 18 de Março de 2014**, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos e máquinas de diversas secretarias municipais e gabinete do Prefeito de Nova Canaã do Norte/MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Sítio

a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 05 de Março de 2014

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME**

Pregoeiro Oficial

Publique-se

**Publicado por:**

Jaqueline Pozzebon

**Código Identificador:**49B480E1

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO  
NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO  
DE OBRAS E SERVIÇOS**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 039/2014**

Data: 25 de Fevereiro de 2014.

**EMENTA:** NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**WENER KLESLEY DOS SANTOS**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E NA FORMA DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:

**R E S O L V E N D O**

**Art. 1º** - Fica nomeada COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT, para o exercício financeiro de 2014, que será constituída pelos seguintes membros:

**REINALDO ALEXANDRE DA SILVA - PRESIDENTE**  
**MARCOS FERREIRA DE ANDRADE VICE - PRESIDENTE**  
**GENIVALDO DA SILVA LEITE- MEMBRO**  
**JOÃO FERREIRA DE LIMA NETO - MEMBRO**

**Art. 2º** - A comissão permanente de Recebimento de Obras e Serviços executados pelo Município de Nova Marilândia – MT será responsável pela Medição e Fiscalização de Obras e Serviços a ser realizado pelo Poder Executivo Municipal, no decorrer deste exercício de 2014, e devera cumprir os princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei vigente.

**Art. 3º** - Os membros integrantes da Comissão Permanente de Recebimento de Obras e Serviços de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE – 25-02-2014.

**WENER KLESLEY DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra, na forma da lei.

Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Jefferson Nogueira Souto

**Código Identificador:**2340D209

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECLARAÇÃO NÃO HOUE NENHUM RECURSO  
INTERPOSTO CONTRA A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO  
DOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E  
DESCCLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO  
SIMPLIFICADO**

**DECLARAMOS**, para os devidos fins e que surjam os efeitos legais, que **NÃO HOUE NENHUM RECURSO INTERPOSTO CONTRA A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E DESCCLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**, conforme Edital nº 001/2014, de Processo Seletivo Simplificado para contratação e formação de cadastro reserva destinado a suprir as contratações por necessidades temporárias de excepcional interesse público dos órgãos da administração pública para o ano de 2014.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente DECLARAÇÃO.

Nova Marilândia – MT, 05 de Março de 2014.

**WENER KLESLEY DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Nova Marilândia

**EDNA SOUTO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal Interina de Administração

**KARINE DE SOUZA FERREIRA**

Presidente da Comissão de Teste Seletivo Simplificado

**ROGÉRIO ANASTÁCIO CHAVES**

Assessor Jurídico

Advogado OAB/MT: 11226

**Publicado por:**

"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"

**Código Identificador:**1D35CD6F

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 64/2012**

**1.PARTES:** Prefeitura Munic. de Nova Monte Verde e Braga Construções e Serviços Ltda

**2.OBJETO:** Objetiva o presente Aditar o Contrato Administrativo firmado em 28 de junho de 2012, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EXECUÇÃO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE 64 BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA, para fins de prorrogação do **Prazo de Execução** estabelecido na Cláusula Quinta. O prazo máximo para a execução e entrega do objeto deste CONTRATO fica prorrogado por mais **120 (cento e vinte dias)**, ficando o contrato vigente por igual período, em função da nova logística de aquisição e transporte, agora sendo feita do município de Nobres distante a 680 km faz se necessário a dilatação do prazo para transporte do agregado necessário. Vale ressaltar também que o período de colheita de safra da região dificulta ainda mais o transporte devido à falta de fretes para transporte do material descrito acima.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2014

**5.LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 06/2012

**Publicado por:**

Lucimara Campanha dos Santos

**Código Identificador:**16F92317

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 53/2010**

**1.PARTES:** Prefeitura Munic. De Nova Monte Verde e Buritis Comércio e Construções Ltda

**2.OBJETO:** Objetiva o presente Aditar o Contrato Administrativo firmado em 30 de junho de 2010, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EXECUÇÃO GLOBAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA AVENIDA MANOEL RODRIGUES DE SOUZA, NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT, para fins de prorrogação do Prazo de Execução estabelecido na Cláusula Quinta. O prazo máximo para a execução e entrega do objeto deste CONTRATO fica prorrogado por mais 90 (noventa dias), ficando o mesmo vigente por igual período.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2014

**5.LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 04/2010

**Publicado por:**  
Lucimara Campanha dos Santos  
**Código Identificador:**CF53BBCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 032/2014.**

Data: 05 de Março de 2014.

Súmula: Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2014 do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital 002/2014, publicado no Jornal Oficial dos Municípios e no mural da Prefeitura e suas respectivas Secretarias em data de 10/02/2014, e ainda, Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, cuja publicação se deu em data de 28/02/2014 no Jornal Oficial dos Municípios.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado, cuja publicação se deu na sede desta municipalidade em data de 28/02/2014 nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado e publicado no Jornal Oficial dos Municípios.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, 05 de Março de 2014

**ARION SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Angela Schedler Citadin  
**Código Identificador:**662F2ECD

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 070, DE 05 DE MARÇO DE 2014.**

*“Prorroga Portaria nº 043, de 31 de janeiro de 2014, e dá outras providências”.*

O Sr., **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar prazo da Portaria nº 043, de 31 de janeiro de 2014, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 05 de março de 2014.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

**ADRIANO XAVIER PIVETTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Duarte Dutra  
**Código Identificador:**9505BCEF

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 014, DE 24 DE FEVEREIRO D 2014.**

*“Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais) e da outras providências”.*

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o contido da Lei Municipal nº 1.740, de 24 de fevereiro de 2014, em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional especial no orçamento do Município no montante de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), nos termos do Artigo 41, Inciso II da Lei nº 4.320/64, na seguinte classificação orçamentária:

**DOTAÇÕES A SUPLEMENTAR**

05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12 Educação

361 Ensino Fundamental

0114 Transporte Escolar

1.030 Aquisição de Veículos e Ônibus Escolares

32.90.21.00.00.00 Juros sobre a Dívida por Contrato R\$ 70.000,00

46.90.71.00.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 171.000,00

09 Secretaria Municipal de Administração

001 Secretaria Municipal de Administração

04 Administração

122 Administração Geral

0100 Gestão Administrativa

2.081 Manutenção e Encargos com a Secretaria

31.90.03.00.00.00 Pensões R\$ 15.000,00

**TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 256.000,00**

**Art. 2º.** Para atender ao crédito adicional especial aberto no artigo anterior, será anulado parcialmente, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, as seguintes dotações previstas no orçamento para 2014:

**DOTAÇÃO A REDUZIR**

05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12 Educação

361 Ensino Fundamental

0114 Transporte Escolar

1.030 Aquisição de Veículos e Ônibus Escolares

44.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 241.000,00

03 Secretaria Municipal de Economia e Planejamento

001 Secretaria Municipal de Economia e Planejamento

28 Encargos Especiais  
846 Outros Encargos Especiais  
0101 Dívida Pública  
3.002 Sentenças Judiciais e Precatórios  
33.90.91.00.00.00 Sentenças Judiciais R\$ 15.000,00  
**TOTAL REDUZIDO R\$ 256.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2014.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

**ADRIANO XAVIER PIVETTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aline Duarte Dutra

**Código Identificador:**E14253BC

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**008/2014**

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento, objeto: Aquisição de uniformes (camisas) para os servidores municipais, cuja abertura deu-se no dia 30 de janeiro de 2014, às 14:00 (quatorze horas), do qual sagrou – se vencedora a empresa **RM CONFECÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ – 01.171.750/0001-99, dos seguintes itens: **lote I – itens: 01 a 22 no valor de R\$ 23.571,90**. Os representantes das empresas assinaram a ata, renunciando a intenção de interposição de recursos.

Nova Mutum/MT, 28 de fevereiro de 2014.

**SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Cristiano da Silva Lino

**Código Identificador:**AC142DBA

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**022/2014**

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Registro de preços para aquisição de laboratoriais para atender o laboratório municipal, data de abertura: 13/02/2014 às 08:00 horas, consagrando como vencedoras - **itens -02, 10, 19, 22, 32, 34, 38, 39, 40, 46, 50, 51, 54, 55, 59, 61, 62, 63, 65, 68, 73, 74, 78, 79, 80, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 101, 114 e 117 - M.S DIAGNÓSTICA LTDA**, CNPJ sob o nº 00.970.175/0003-93, no valor de R\$ 49.203,10 - **Itens - 03, 09, 14, 15, 23, 30, 33, 41, 42, 43, 44, 72, 75, 76, 77, 81, 94, 96, 97, 98, 99 e 109 - NORGE PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, CNPJ sob o nº 08.139.622/0001-07, no valor de R\$ 12.979,60 - **Itens - 21, 27, 45, 52, 110 e 116 - LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, CNPJ sob o nº 72.807.043/0001-94, no valor de R\$ 20.061,00 - **Itens - 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 25, 28, 29, 31, 35, 37, 47, 57, 60, 67, 69, 70, 71, 82, 85, 86, 102, 103, 107, 108, 111, 112 e 115 - BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ sob o nº 07.344.150/0001-61, no valor de R\$ 19.164,76 - **Itens - 53,56 - CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 46.962.122/0003-21, no valor de R\$ 14.422,50 - **Item - 106 - CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA ME**, CNPJ sob o nº 15.371.628/0001-70, no valor de R\$ 138,00. Os demais itens foram frustrados. Os representantes das empresas assinaram a ata, renunciando a intenção de interposição de recursos.

Nova Mutum/MT, 28 de fevereiro de 2014.

**SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Cristiano da Silva Lino

**Código Identificador:**27FC5779

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RGF ANEXO II - 3º QUADRIMESTRE DEMONSTRATIVO DA**  
**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO a DEZEMBRO/2013

| LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II           |                          | LRF Cidadão<br>9.31 - 28/02/14 |                       |                       |
|---------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                           | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE          |                       |                       |
|                                                         |                          | Até o 1º Quadrimestre          | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)                              | 1.739.460,70             | 1.621.148,03                   | 1.921.895,99          | 1.613.904,81          |
| Dívida Mobiliária                                       | 0,00                     | 0,00                           | 0,00                  | 0,00                  |
| Dívida Contratual                                       | 1.039.460,70             | 921.148,03                     | 840.865,92            | 660.281,18            |
| Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)           | 0,00                     | 0,00                           | 0,00                  | 0,00                  |
| Operações de Crédito inferiores a 12 meses              | 0,00                     | 0,00                           | 0,00                  | 0,00                  |
| Parcelamento de Dívidas                                 | 0,00                     | 0,00                           | 1.081.030,07          | 953.623,63            |
| De Tributos                                             | 0,00                     | 0,00                           | 0,00                  | 0,00                  |
| De Contribuições Sociais                                | 0,00                     | 0,00                           | 1.081.030,07          | 953.623,63            |
| Previdenciárias                                         | 0,00                     | 0,00                           | 1.081.030,07          | 953.623,63            |
| Demais Contribuições Sociais                            | 0,00                     | 0,00                           | 0,00                  | 0,00                  |
| Do FGTS                                                 | 0,00                     | 0,00                           | 0,00                  | 0,00                  |
| Provisões de PPPs                                       | 0,00                     | 0,00                           | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Dívida                                           | 700.000,00               | 700.000,00                     | 0,00                  | 0,00                  |
| DEDUÇÕES (II)¹                                          | 15.643.593,84            | 23.070.018,05                  | 23.714.035,78         | 16.682.655,87         |
| Ativo Disponível                                        | 15.643.593,84            | 23.070.018,05                  | 23.714.035,78         | 16.682.655,87         |
| Haveres Financeiros                                     | 0,00                     | 0,00                           | 0,00                  | 0,00                  |
| (-) Restos a Pagar Processados                          | 0,00                     | 0,00                           | 0,00                  | 0,00                  |
| DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)             | 0,00                     | 0,00                           | 0,00                  | 0,00                  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL                          | 76.443.864,63            | 77.535.710,95                  | 83.278.400,20         | 84.799.729,70         |
| % da DC sobre a RCL [(I) / RCL]                         | 2,28                     | 2,09                           | 2,31                  | 1,90                  |
| % da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]                      | 0,00                     | 0,00                           | 0,00                  | 0,00                  |
| % LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 120,00                   | 120,00                         | 120,00                | 120,00                |
| FONTE:                                                  |                          |                                |                       |                       |
| Nota:                                                   |                          |                                |                       |                       |

**Publicado por:**

Aline Duarte Dutra

**Código Identificador:**1A6FEF15

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 008/2014**

**PARTE INTERESSADA CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de NOVA OLÍMPIA - MT

**PARTE INTERESSADA CONTRATADA:** A K S DA SILVA - ME., PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A SHOW ARTISTICO MUSICAL, ATRAVÉS DAS BANDAS SWYNGANDO E BREGA BOYS QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 01,02,03, e 04 DE MARÇO DE 2014, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

VALOR: R\$ 57.010,00 (CINQUENTA E SETE MIL E DEZ REAIS).

. NOS MOLDES PREVISTOS NO PROCESSO

A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NO ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI 8.666/93, DE 21/06/93.

NOVA OLÍMPIA-MT, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**ANCELMO CRISTIANO MANICA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Sonia Senhorinha Ribeiro  
**Código Identificador:**013811F7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 009/2014**

**PARTES INTERESSADAS:** Prefeitura Municipal de NOVA OLÍMPIA - MT

**LOCADOR:** N. M. DE OLIVEIRA PIAZZA-ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SOM PARA A REALIZAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DURANTE O CARNAVAL POPULAR/2014 DE NOVA OLÍMPIA - MT REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL 005/2014

**VALOR:** R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais)

**VIGÊNCIA:** 18 FEVEREIRO DE 2014

**CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:**

05.05008.13.392.0016.2116.33.90.39.00.00.0100000000 – Fomentar Eventos Turísticos, Culturais, Artísticos e Folclóricos - Outros serviços de terceiros.

NOVA OLÍMPIA-MT, 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

**CRISTOVÃO MASSON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sonia Senhorinha Ribeiro  
**Código Identificador:**46E19CBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL N.º 013 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Que dispõe sobre regularização de tabelas referente cobrança de tarifas e taxas de serviços de captação, adução, tratamento, reserva e distribuição de água no município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

O artigo 5º da Lei Municipal 361 de 17 de agosto de 1998, que autoriza a regularização das tarifas e taxas referente ao fornecimento de água aos consumidores do município de Nova Olímpia, observado os seus custos e preços de mercado;

Que a última atualização de valores para o item I. Consumo Medido e item II. Consumo não medido, ocorreu no ano de 2007 através do Decreto Municipal N.º 114 de 24 de dezembro de 2007;

Que durante o período de 2008 a 2013 não houve atualização das tarifas e taxas de serviços de água de consumo medido e consumo não medido;

Que para prestação de serviços previsto no artigo 2º da Lei Municipal 361 de 17 de agosto de 1998 não houve atualização de valores desde a vigência lei;

Que a distribuição de água no município de Nova Olímpia abrange 100% da população urbana, e em 2013 houve um déficit financeiro da ordem de 18,15% (dezoito, vírgula quinze por cento);

A necessidade de investimentos para estação de tratamento de água, no que concerne a reforma, ampliação e conservação dos reservatórios, uma vez que durante os últimos anos não houve recursos suficientes para a manutenção adequada da estação de tratamento de água.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulados de 2008 a 2013 os valores referente ao fornecimento de água tratada, que serão cobrados dos

consumidores para o item 1. Consumo Medido e item 2. Consumo não Medido, e com base no INPC acumulados de 1999 a 2013 para o item 3. Fornecedor de água através de caminhão pipa, conforme descrição abaixo:

**1. CONSUMO MEDIDO**

**1.1. CATEGORIA RESIDENCIAL**

**1.2.**

| FAIXA DE CONSUMO (M3) | VALOR/M3 (R\$) |
|-----------------------|----------------|
| 15 (mínimo)           | 11,82          |
| 16                    | 15,43          |
| 17                    | 19,04          |
| 18                    | 22,64          |
| 19                    | 26,25          |
| 20                    | 29,86          |
| 21                    | 32,89          |
| 22                    | 35,91          |
| 23                    | 38,94          |
| 24                    | 41,97          |
| 25                    | 45,00          |
| 26                    | 48,02          |
| 27                    | 51,05          |
| 28                    | 54,08          |
| 29                    | 57,11          |
| 30                    | 60,13          |
| 31                    | 64,11          |
| 32                    | 68,10          |
| 33                    | 72,08          |
| 34                    | 76,06          |
| 35                    | 80,04          |
| 36                    | 84,02          |
| 37                    | 88,00          |
| 38                    | 91,98          |
| 39                    | 95,96          |
| 40                    | 99,94          |
| Acima de 40           | 6,39           |

**1.2. CATEGORIA COMERCIAL**

| FAIXA DE CONSUMO (M3) | VALOR/M3 (R\$) |
|-----------------------|----------------|
| 15 (mínimo)           | 2,81           |
| Acima de 15           | 4,89           |

**1.3. CATEGORIA INDUSTRIAL**

| FAIXA DE CONSUMO (M3) | VALOR/M3 (R\$) |
|-----------------------|----------------|
| 15 (mínimo)           | 3,29           |
| Acima de 15           | 4,69           |

**1.4. CATEGORIA PODER PUBLICO**

| FAIXA DE CONSUMO (M3) | VALOR/M3 (R\$) |
|-----------------------|----------------|
| 15 (mínimo)           | 3,19           |
| Acima de 15           | 5,18           |

**II. CONSUMO NÃO MEDIDO**

**2.1. CATEGORIA RESIDENCIAL**

| FAIXA DE CONSUMO (M3) | VALOR/M3 (R\$) |
|-----------------------|----------------|
| 15 (mínimo)           | 11,82          |
| 20                    | 29,86          |
| 30                    | 60,13          |

**2.2. CATEGORIA COMERCIAL**

| CLASSE | FAIXA DE CONSUMO (M3) | VALOR/M3 (R\$) |
|--------|-----------------------|----------------|
| 1      | 10                    | 28,06          |
| 2      | 20                    | 63,20          |
| 3      | 30                    | 105,37         |
| 4      | 50                    | 189,75         |

**2.3. CATEGORIA INDUSTRIAL**

| CLASSE | FAIXA DE CONSUMO (M3) | VALOR/M3 (R\$) |
|--------|-----------------------|----------------|
| 1      | 10                    | 32,97          |
| 2      | 20                    | 73,84          |
| 3      | 30                    | 122,65         |
| 4      | 50                    | 220,27         |
| 6      | 90                    | 419,48         |

**2.4. CATEGORIA PODER PUBLICO**

| CLASSE | FAIXA DE CONSUMO (M3) | VALOR/M3 (R\$) |
|--------|-----------------------|----------------|
| 1      | 10                    | 31,96          |
| 5      | 60                    | 281,84         |
| 7      | 130                   | 646,6          |
| 9      | 230                   | 1.165,38       |
| 10     | 330                   | 1.685,12       |
| 11     | 430                   | 2.204,86       |
| 12     | 530                   | 2.724,60       |
| 13     | 630                   | 3.244,34       |
| 14     | 730                   | 3.764,08       |
| 15     | 830                   | 4.283,83       |
| 16     | 930                   | 4.803,57       |
| 17     | 1.030                 | 5.323,33       |
| 18     | 1.130                 | 5.843,05       |
| 19     | 1.230                 | 6.314,85       |
| 20     | 1.330                 | 6.882,53       |

**III. FORNECIMENTO DE AGUA ATRAVES DE CAMINHÃO PIPA**

|                            |                |
|----------------------------|----------------|
| <b>3.1. Para usuários</b>  | R\$ 9,03 / M3  |
| <b>3.2. Para terceiros</b> | R\$ 12,04 / M3 |

Art. 2º Ficam atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulados de 1999 a 2013 os valores referente a cobrança de taxas dos serviços descritos a seguir:

| SERVIÇO                                                                                                             |  | VALOR (R\$) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------|
| <b>1. Ligação</b>                                                                                                   |  |             |
| 1.1. Ligação ¾" ou ½" com fornecimento do material (hidrômetro 3m3 + cavalete + pead + mão de obra) pela prefeitura |  | 193,27      |
| 1.2. Ligação ¾" ou ½" (material fornecido pelo usuário) cavalete + pead                                             |  |             |
| 1.2.1. Mão de obra                                                                                                  |  | 38,00       |
| 1.2.2. Venda de hidrômetro                                                                                          |  | 69,58       |
| 1.3. Ligação 1 ½" e 2"                                                                                              |  |             |
| 1.3.1. Mão de obra                                                                                                  |  | 128,85      |
| 1.3.2. Hidrômetro de 10m3                                                                                           |  | 265,42      |
| 1.3.3. Hidrômetro de 20m3                                                                                           |  | 420,03      |
| 1.3.4. Hidrômetro de 30m3                                                                                           |  | 651,96      |
| <b>2. Aferição de hidrômetros</b>                                                                                   |  |             |
| 2.1. Até vazão de 7m3                                                                                               |  | 28,35       |
| 2.2. De vazão de 10m3                                                                                               |  | 48,96       |
| 2.3. De vazão maior ou igual a 20m3                                                                                 |  | 87,61       |
| <b>3. Cadastro</b>                                                                                                  |  |             |
| 3.1. Alteração                                                                                                      |  | 0,77        |
| 3.2. Emissão de 2ª via para conta/mês                                                                               |  | 1,29        |
| <b>4. Religação por débito</b>                                                                                      |  |             |
| 4.1. No cavalete                                                                                                    |  |             |
| 4.1.1. ¾" ou ½"                                                                                                     |  | 36,08       |
| 4.1.2. 1"                                                                                                           |  | 46,38       |
| 4.1.3. 1 ½" igual ou superior                                                                                       |  | 51,54       |
| 4.2. No ramal                                                                                                       |  | 72,15       |
| 4.3. Na rede ou calçada                                                                                             |  | 167,50      |
| <b>5. Religação por solicitação</b>                                                                                 |  |             |
| 5.1. ¾" igual ou maior                                                                                              |  | 25,77       |
| 5.2. No ramal                                                                                                       |  |             |
| 5.2.1. ¾" igual ou maior                                                                                            |  | 72,15       |
| 5.3. Rede                                                                                                           |  |             |
| 5.3.1. Via com asfalto                                                                                              |  | 154,61      |
| 5.3.2. Via sem asfalto                                                                                              |  | 97,92       |
| <b>6. Reparo em cavalete ( mão de obra)</b>                                                                         |  |             |
| 6.1. ¾" igual ou menor                                                                                              |  | 25,77       |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.

**CRISTOVAO MASSON**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

**SUZANY PASSARELLO ARAÚJO**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Suzany Passarello Araújo

**Código Identificador:**C62FD162

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO 17-DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUALIZADO**

**INDIVIDUALIZADO**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

| ANEXO 17 - LEI Nº 4.320/64             |                                 | Exercício: 2013        |                     |               | R\$ 1,00                            |
|----------------------------------------|---------------------------------|------------------------|---------------------|---------------|-------------------------------------|
| TÍTULOS                                | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$ | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO |                     |               | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$ |
|                                        |                                 | INSCRIÇÃO R\$          | BAIXA R\$           | CANCELAM. R\$ |                                     |
| RP DO EXERCÍCIO 2.012 PROCESSADOS      | 381.298,35                      | 0,00                   | 318.558,47          | 0,00          | 62.739,88                           |
| RP DO EXERCÍCIO 2.012 NAO PROCESSADO   | 679.135,18                      | 0,00                   | 445.910,29          | 0,00          | 233.224,89                          |
| RP DO EXERCÍCIO 2.011 PROCESSADO       | 25.543,72                       | 0,00                   | 974,00              | 0,00          | 24.569,72                           |
| RP DO EXERCÍCIO 2.011 NAO PROCESSADO   | 410.777,15                      | 0,00                   | 215.267,43          | 0,00          | 195.509,72                          |
| RP DO EXERCÍCIO 2.010 PROCESSADOS      | 29.574,42                       | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 29.574,42                           |
| RP DO EXERCÍCIO 2.010 NAO PROCESSADOS  | 350.934,01                      | 0,00                   | 209.737,16          | 0,00          | 141.196,85                          |
| RP DO EXERCÍCIO 2.009 PROCESSADO       | 2.053,80                        | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 2.053,80                            |
| RP DO EXERCÍCIO 2009 NÃO PROCESSADO    | 44.646,76                       | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 44.646,76                           |
| RP DO EXERCÍCIO 2.008 PROCESSADO       | 138.308,46                      | 0,00                   | 4.416,16            | 0,00          | 133.892,30                          |
| RP DO EXERCÍCIO 2.008 NÃO PROCESSADO   | 25.451,44                       | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 25.451,44                           |
| RP DO EXERCÍCIO 2.007 PROCESSADO       | 15.319,22                       | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 15.319,22                           |
| RESTOS A PAGAR DE 2013 PROCESSADO      | 0,00                            | 1.279.937,00           | 0,00                | 0,00          | 1.279.937,00                        |
| RESTOS A PAGAR DE 2013 NÃO PROCESSADO  | 0,00                            | 1.794.334,39           | 0,00                | 0,00          | 1.794.334,39                        |
| <b>SUBTOTAL</b>                        | <b>2.103.042,51</b>             | <b>3.074.271,39</b>    | <b>1.194.863,51</b> | <b>0,00</b>   | <b>3.982.450,39</b>                 |
| SIMPREV - EDUCAÇÃO                     | 14.727,47                       | 207.984,87             | 183.594,91          | 0,00          | 39.117,43                           |
| SIMPREV - SAÚDE                        | 1.477,27                        | 14.022,68              | 13.277,41           | 0,00          | 2.222,54                            |
| SIMPREV - FMS                          | 33.621,74                       | 435.038,02             | 390.725,14          | 0,00          | 77.934,62                           |
| SIMPREV - FUNDEB 60%                   | 44.655,85                       | 371.363,52             | 385.055,56          | 0,00          | 30.963,81                           |
| SIMPREV - FUNDEB 40%                   | 4.521,90                        | 47.148,18              | 47.599,36           | 0,00          | 4.070,72                            |
| SIMPREV - FMAS                         | 1.628,74                        | 14.729,00              | 13.287,85           | 0,00          | 3.069,89                            |
| SIMPREV - DEMAIS SEGURADOS             | 20.434,85                       | 257.618,50             | 237.004,78          | 0,00          | 41.048,57                           |
| INSS - EDUCAÇÃO                        | 131,68                          | 27.878,33              | 25.660,11           | 0,00          | 2.349,90                            |
| INSS - SAÚDE                           | 141,37                          | 14.814,29              | 13.845,22           | 0,00          | 1.110,44                            |
| INSS - FMS                             | 10.030,76                       | 119.251,71             | 117.942,55          | 0,00          | 11.339,92                           |
| INSS - FUNDEB 60%                      | 2.450,11                        | 50.561,75              | 49.123,82           | 0,00          | 3.888,04                            |
| INSS - FUNDEB 40%                      | 700,46                          | 0,00                   | 700,46              | 0,00          | 0,00                                |
| INSS - FMAS                            | 62,08                           | 19.796,24              | 18.614,70           | 0,00          | 1.243,62                            |
| INSS - FMDCA                           | 0,00                            | 6.768,94               | 6.296,16            | 0,00          | 472,78                              |
| INSS - DEMAIS SEGURADOS                | 4.757,61                        | 119.521,92             | 116.408,22          | 0,00          | 7.871,31                            |
| Pensão Alimentícia - EDUCAÇÃO          | 0,00                            | 12.309,12              | 11.163,01           | 0,00          | 1.146,11                            |
| Pensão Alimentícia - FMS               | 0,00                            | 30.033,68              | 27.638,94           | 0,00          | 2.394,74                            |
| Pensão Alimentícia - DEMAIS SERVIDORES | 0,00                            | 50.042,20              | 45.615,05           | 0,00          | 4.427,15                            |
| SINTEP - EDUCAÇÃO                      | 103,21                          | 1.035,31               | 1.052,36            | 0,00          | 86,16                               |
| SINTEP - FMS                           | 0,00                            | 154,84                 | 116,52              | 0,00          | 38,32                               |
| SINTEP - FUNDEB 60%                    | 4.315,15                        | 32.475,24              | 36.790,39           | 0,00          | 0,00                                |
| SINTEP - FUNDEB 40%                    | 382,81                          | 3.591,82               | 3.974,63            | 0,00          | 0,00                                |
| SINTEP - DEMAIS SERVIDORES             | 18,62                           | 666,79                 | 624,30              | 0,00          | 61,11                               |
| SISPUNO - EDUCAÇÃO                     | 877,69                          | 12.615,04              | 12.110,44           | 0,00          | 1.382,25                            |
| SISPUNO - SAÚDE                        | 141,28                          | 627,67                 | 712,73              | 0,00          | 56,22                               |
| SISPUNO - FMS                          | 2.057,93                        | 23.157,73              | 23.034,71           | 0,00          | 2.180,95                            |
| SISPUNO - FUNDEB 60%                   | 142,78                          | 717,59                 | 787,18              | 0,00          | 73,19                               |
| SISPUNO - FMAS                         | 48,96                           | 525,82                 | 550,90              | 0,00          | 23,88                               |
| SISPUNO - DEMAIS SERVIDORES            | 1.237,75                        | 12.062,01              | 12.334,49           | 0,00          | 965,27                              |
| CONTRIB. SIND. FESSP/MT- EDUCAÇÃO      | 0,00                            | 5.337,02               | 5.337,02            | 0,00          | 0,00                                |
| CONTRIB. SIND. FESSP/MT- SAÚDE         | 0,00                            | 902,76                 | 902,76              | 0,00          | 0,00                                |
| CONTRIB. SIND. FESSP/MT- FMS           | 0,00                            | 12.792,99              | 12.792,99           | 0,00          | 0,00                                |
| CONTRIB. SIND. FESSP/MT- FUNDEB 60%    | 0,00                            | 9.341,32               | 9.341,32            | 0,00          | 0,00                                |
| CONTRIB. SIND. FESSP/MT- FUNDEB 40%    | 0,00                            | 1.056,70               | 1.056,70            | 0,00          | 0,00                                |
| CONTRIB. SIND. FESSP/MT- FMAS          | 0,00                            | 853,11                 | 853,11              | 0,00          | 0,00                                |
| CONTRIB. SIND. FESSP/MT- FMDCA         | 0,00                            | 123,73                 | 123,73              | 0,00          | 0,00                                |
| CONTRIB. SIND. FESSP/MT- DEMAIS        | 0,00                            | 8.715,48               | 8.715,48            | 0,00          | 0,00                                |

| SERVIDORES 0,00                                           |                                 |                        |            |               |                                     |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------|------------|---------------|-------------------------------------|
| Consignação B. BRASIL - EDUCAÇÃO                          | 3.742,47                        | 51.107,61              | 50.504,84  | 0,00          | 4.345,24                            |
| Consignação B. BRASIL - SAÚDE                             | 734,86                          | 559,44                 | 1.294,30   | 0,00          | 0,00                                |
| Consignação B. BRASIL - FMS                               | 9.790,63                        | 90.393,14              | 93.281,87  | 0,00          | 6.901,90                            |
| Consignação B. BRASIL - FUNDEB 60%                        | 11.472,42                       | 103.978,41             | 115.450,83 | 0,00          | 0,00                                |
| Consignação B. BRASIL - FUNDEB 40%                        | 591,22                          | 792,38                 | 1.383,60   | 0,00          | 0,00                                |
| Consignação B. BRASIL - FMAS                              | 261,39                          | 2.011,08               | 2.123,64   | 0,00          | 148,83                              |
| Consignação B. BRASIL - DEMAIS SERVIDORES                 | 6.390,74                        | 50.985,32              | 54.101,85  | 0,00          | 3.274,21                            |
| Consignação CEF - EDUCAÇÃO                                | 16.408,63                       | 244.665,99             | 235.272,98 | 0,00          | 25.801,64                           |
| Consignação CEF - SAÚDE                                   | 1.040,21                        | 11.979,68              | 11.027,54  | 0,00          | 1.992,35                            |
| Consignação CEF - FMS                                     | 33.956,78                       | 466.574,96             | 457.380,72 | 0,00          | 43.151,02                           |
| Consignação CEF - FUNDEB 60%                              | 22.605,77                       | 293.828,59             | 289.427,49 | 0,00          | 27.006,87                           |
| Consignação CEF - FUNDEB 40%                              | 2.458,36                        | 47.314,67              | 45.170,11  | 0,00          | 4.602,92                            |
| Consignação CEF - FMAS                                    | 1.856,41                        | 28.048,18              | 26.809,31  | 0,00          | 3.095,28                            |
| Consignação CEF - FMDCA                                   | 0,00                            | 6.069,02               | 4.283,48   | 0,00          | 1.785,54                            |
| Consignação CEF - DEMAIS SERVIDORES                       | 14.641,41                       | 269.713,20             | 256.997,51 | 0,00          | 27.357,10                           |
| Consignação BV - FINANCEIRA - EDUCAÇÃO                    | 9.061,20                        | 106.447,34             | 106.773,25 | 0,00          | 8.735,29                            |
| Consignação BV - FINANCEIRA - SAÚDE                       | 1.187,33                        | 11.903,01              | 12.657,71  | 0,00          | 432,63                              |
| Consignação BV - FINANCEIRA - FMS                         | 7.119,37                        | 57.320,24              | 60.651,23  | 0,00          | 3.788,38                            |
| Consignação BV - FINANCEIRA - FUNDEB 60%                  | 7.851,66                        | 86.006,37              | 87.221,33  | 0,00          | 6.636,70                            |
| Consignação BV - FINANCEIRA - FUNDEB 40%                  | 660,78                          | 9.535,96               | 9.705,69   | 0,00          | 491,05                              |
| Consignação BV - FINANCEIRA - FMAS                        | 324,45                          | 340,00                 | 664,45     | 0,00          | 0,00                                |
| Consignação BV - FINANCEIRA - DEMAIS SERVIDORES 11.074,40 |                                 | 118.084,61             | 121.609,55 | 0,00          | 7.549,46                            |
| Consignação B. Bradesco - EDUCAÇÃO                        | 0,00                            | 28.166,29              | 25.050,23  | 0,00          | 3.116,06                            |
| Consignação B. Bradesco - FMS                             | 0,00                            | 13.536,34              | 11.552,30  | 0,00          | 1.984,04                            |
| Consignação B. Bradesco - FUNDEB 60%                      | 0,00                            | 2.947,96               | 2.319,12   | 0,00          | 628,84                              |
| Consignação B. Bradesco - FUNDEB 40%                      | 0,00                            | 157,14                 | 78,57      | 0,00          | 78,57                               |
| Consignação B. Bradesco - DEMAIS SERVIDORES               | 0,00                            | 15.337,05              | 13.119,51  | 0,00          | 2.217,54                            |
| ACINO CARD - EDUCAÇÃO                                     | 6.030,62                        | 77.754,99              | 76.580,78  | 0,00          | 7.204,83                            |
| ACINO CARD - SAÚDE                                        | 138,50                          | 1.080,92               | 1.171,42   | 0,00          | 48,00                               |
| ACINO CARD - FMS                                          | 5.257,81                        | 56.774,40              | 57.207,17  | 0,00          | 4.825,04                            |
| TÍTULOS                                                   | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$ | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO |            |               | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$ |
|                                                           |                                 | INSCRIÇÃO R\$          | BAIXA R\$  | CANCELAM. R\$ |                                     |
| ACINO CARD - FUNDEB 60%                                   | 4.521,16                        | 50.394,55              | 54.915,71  | 0,00          | 0,00                                |
| ACINO CARD - FUNDEB 40%                                   | 570,63                          | 3.791,95               | 4.362,58   | 0,00          | 0,00                                |
| ACINO CARD - FMAS                                         | 610,59                          | 6.649,83               | 6.529,18   | 0,00          | 731,24                              |
| ACINO CARD - DEMAIS SERVIDORES                            | 3.457,48                        | 44.770,13              | 44.141,82  | 0,00          | 4.085,79                            |
| IRRF Servidores - EDUCAÇÃO                                | 0,00                            | 16.612,73              | 16.612,73  | 0,00          | 0,00                                |
| IRRF Servidores - SAÚDE                                   | 0,00                            | 14.308,66              | 14.308,66  | 0,00          | 0,00                                |
| IRRF Servidores - FMS                                     | 0,00                            | 560.071,82             | 560.071,82 | 0,00          | 0,00                                |
| IRRF Servidores - FUNDEB 60%                              | 0,00                            | 92.672,92              | 92.672,92  | 0,00          | 0,00                                |
| IRRF Servidores - FUNDEB 40%                              | 0,00                            | 6.044,23               | 6.044,23   | 0,00          | 0,00                                |
| IRRF Servidores - FMAS                                    | 0,00                            | 8.337,40               | 8.337,40   | 0,00          | 0,00                                |
| IRRF Servidores - FMDCA                                   | 0,00                            | 290,61                 | 290,61     | 0,00          | 0,00                                |
| IRRF Servidores - DEMAIS SERVIDORES                       | 0,00                            | 162.988,17             | 162.988,17 | 0,00          | 0,00                                |
| IRRF de Terceiros - EDUCAÇÃO                              | 0,00                            | 45,00                  | 45,00      | 0,00          | 0,00                                |
| IRRF de Terceiros - SAÚDE                                 | 0,00                            | 207,49                 | 207,49     | 0,00          | 0,00                                |
| IRRF de Terceiros - FMS                                   | 0,00                            | 3.645,63               | 3.645,63   | 0,00          | 0,00                                |
| IRRF de Terceiros - FUNDEB 40%                            | 0,00                            | 230,39                 | 230,39     | 0,00          | 0,00                                |
| IRRF de Terceiros - FMAS                                  | 0,00                            | 1.720,97               | 1.720,97   | 0,00          | 0,00                                |
| IRRF de Terceiros - DEMAIS SERVIDORES                     | 0,00                            | 15.905,36              | 15.905,36  | 0,00          | 0,00                                |
| Restituição aos cofres - glosa retida em folha            | 0,00                            | 3.026,29               | 2.415,37   | 0,00          | 610,92                              |
| I.S.S Retido na Fonte                                     | 0,00                            | 20.939,48              | 20.939,48  | 0,00          | 0,00                                |

|                                                |                     |                     |                     |             |                     |
|------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| EDUCAÇÃO                                       |                     |                     |                     |             |                     |
| I.S.S Retido na Fonte - SAÚDE                  | 0,00                | 932,77              | 932,77              | 0,00        | 0,00                |
| I.S.S Retido na Fonte - FMS                    | 0,00                | 31.024,33           | 31.024,33           | 0,00        | 0,00                |
| I.S.S Retido na Fonte - FUNDEB 40%             | 0,00                | 10.356,03           | 10.356,03           | 0,00        | 0,00                |
| I.S.S Retido na Fonte - FMAS                   | 0,00                | 2.837,70            | 2.837,70            | 0,00        | 0,00                |
| I.S.S Retido na Fonte - FMDCA                  | 0,00                | 311,70              | 311,70              | 0,00        | 0,00                |
| I.S.S Retido na Fonte - DEMAIS SERVIDORES      | 0,00                | 54.786,92           | 54.786,92           | 0,00        | 0,00                |
| INSS - Serviços Terceiros - EDUCAÇÃO           | 0,00                | 16.956,40           | 16.212,07           | 0,00        | 744,33              |
| INSS - Serviços Terceiros - SAÚDE              | 0,00                | 742,50              | 742,50              | 0,00        | 0,00                |
| INSS - Serviços Terceiros - FMS                | 0,00                | 4.161,25            | 3.958,85            | 0,00        | 202,40              |
| INSS - Serviços Terceiros - FUNDEB 40%         | 8,53                | 17.331,54           | 14.438,22           | 0,00        | 2.901,85            |
| INSS - Serviços Terceiros - FMAS               | 136,84              | 4.542,80            | 3.205,72            | 0,00        | 1.473,92            |
| INSS - Serviços Terceiros - FMDCA              | 548,68              | 177,72              | 726,40              | 0,00        | 0,00                |
| INSS - Serviços Terceiros - DEMAIS SECRETARIAS | 325,60              | 47.669,70           | 45.644,19           | 0,00        | 2.351,11            |
| Caução oriunda de Leilão                       | 2.518,84            | 2.760,89            | 0,00                | 0,00        | 5.279,73            |
| Seguro Garantia (contratos)                    | 26.178,23           | 0,00                | 0,00                | 0,00        | 26.178,23           |
| UNIMED - EDUCAÇÃO                              | 4.465,36            | 63.296,36           | 61.764,82           | 0,00        | 5.996,90            |
| UNIMED - SAÚDE                                 | 268,00              | 2.094,69            | 2.240,62            | 0,00        | 122,07              |
| UNIMED - FMS                                   | 4.427,60            | 36.155,47           | 37.488,79           | 0,00        | 3.094,28            |
| UNIMED - FUNDEB 60%                            | 7.663,82            | 99.185,72           | 96.215,21           | 0,00        | 10.634,33           |
| UNIMED - FUNDEB 40%                            | 1.540,89            | 17.031,65           | 16.164,07           | 0,00        | 2.408,47            |
| UNIMED - FMAS                                  | 804,75              | 3.373,53            | 3.934,14            | 0,00        | 244,14              |
| UNIMED - DEMAIS SERVIDORES                     | 6.248,70            | 68.699,97           | 68.621,77           | 0,00        | 6.326,90            |
| <b>SUBTOTAL</b>                                | <b>387.621,19</b>   | <b>5.676.133,46</b> | <b>5.553.629,73</b> | <b>0,00</b> | <b>510.124,92</b>   |
| <b>TOTAL.....:</b>                             | <b>2.490.663,70</b> | <b>8.750.404,85</b> | <b>6.748.493,24</b> | <b>0,00</b> | <b>4.492.575,31</b> |

Nova Olimpia, 31 de dezembro de 2013

**CRISTÓVÃO MASSON**  
Prefeito

**LUZIA GLAUCIA GATTASS MONTEIRO**  
Contadora  
CRC-MT 007752/O-0

**Publicado por:**  
Suzany Passarello Araújo  
**Código Identificador:**B9FC962D

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### DIVISAO DE PESSOAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 001/2014

DESISTÊNCIAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014

A Prefeitura de Nova Xavantina-MT comunica a **Desistência** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014, realizado em 02/02/2014, conforme descrito abaixo,

**CARGO: PROFESSORA 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA**  
**BLENA OLIVEIRA RODRIGUES**

Nova Xavantina-MT, 05 DE MARÇO DE 2014.

**ENI MARIA TRICHES NUNES**  
Divisão de Gestão de Pessoas

**Publicado por:**  
Daniella Sehnem  
**Código Identificador:**C476A38B

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 6.019, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

Altera dispositivos constantes da Portaria n.º 6.014/2014, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica; considerando o resultado final do Concurso Público – Edital n.º 001/2012; combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 533, 25 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e dá outras providências, e suas alterações posteriores, Lei Municipal n.º 830, de 17 de abril de 2000, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Nova Xavantina e dá outras providências, e suas alterações, e de acordo a Lei Municipal n.º 1.752, de 03 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Nova Xavantina e dá outras providências, e demais legislação pertinente à matéria; resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n.º 6.014, de 26 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a nomeação de Sonia Teresa de Almeida Mantelli, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

Cédula de Identidade n.º 3234277-2953714-SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 857.692.071-91

Leia-se:

Cédula de Identidade n.º 3234277-2953714-SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 507.054.230-34

Art. 2º Continuam em vigor os demais dispositivos constantes da Portaria n.º 6.014, de 26 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 05 de março de 2014.

**GERCINO CAETANO ROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adao Carvalho Costa

**Código Identificador:**490D5BEF

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA N.º 6.020, DE 05 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Interna para a realização de Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear Comissão Interna para realizar Processo Seletivo Simplificado para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

#### I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- Eni Maria Triches Nunes – Membro Titular- Presidente  
Professora – Matrícula Funcional n.º 818  
- Daniella Sehnem – Membro Suplente  
Assistente Administrativo – Matrícula Funcional n.º 3579 – GF-62

#### II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Carla Beatriz Pereira – Membro Titular - Secretária  
Assistente Administrativo – Matrícula Funcional n.º 765 – GF-62  
- Maria Messias Ribeiro dos Santos – Membro Titular  
Professora – Matrícula Funcional n.º 3109– GF-62  
- Kelly Maria Bispo Campos - Membro Titular  
Técnica Administrativa Educacional – Matrícula Funcional n.º 3698

#### III – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

- Eva Rodrigues Barros – Membro Titular  
Auxiliar de Escritório – Matrícula Funcional n.º 087 – GF-62  
- Maria Mendonça de Oliveira – Membro Titular  
Professora – Matrícula Funcional n.º 1390 – GF-62

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 05 de março de 2014.

**GERCINO CAETANO ROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adao Carvalho Costa

**Código Identificador:**E3539EFC

#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

#### PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATO 05/2014

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 005/2014

|                             |                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contratante</b>          | <b>Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT</b>                                                                                                                                                                                          |
| <b>Contratado</b>           | <b>FRANCISCO ALVES DA SILVA</b> , brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 486.450 SSP/MA e inscrito no CPF Nº 157.293.113-20                                                                                       |
| <b>Objeto</b>               | Locação de um Imóvel construído em alvenaria, medindo 129,45 m², situado na Av. Ayrton Senna, s/nº, Lote nº 4A, da quadra nº 15, Setor II, centro Novo Mundo/MT, para funcionamento do Setor de Tributação Municipal e outros órgãos. |
| <b>Valor</b>                | R\$ 15.950,00 (Quinze Mil Novecentos e Cinquenta Reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos cinquenta reais) cada.                                                      |
| <b>Vigência do Contrato</b> | De 03/02/2014 a 31/12/2014.                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Dotação Orçamentária</b> | <b>03.001.04.122.0002.2015.3390.38.00.00.00</b>                                                                                                                                                                                       |
| <b>Origem</b>               | <b>Dispensa de Licitação 001/2014</b>                                                                                                                                                                                                 |

Novo Mundo/MT, 05 de Fevereiro 2014.

**JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Liria Kurten Wronski

**Código Identificador:**A6226AF5

#### PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATO 06/2014

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 006/2014

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contratante</b>          | <b>Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Contratado</b>           | <b>ODETE DE AZEVEDO</b> , brasileira, portadora do CPF Nº 344.438.781-49,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Objeto</b>               | A presente contratação é a Locação de um Imóvel construído em alvenaria e madeira, situado na Rua Fortaleza, localizado neste Município de Novo Mundo – MT, com cobertura externa para realização de concertos em ônibus e veículos desta administração, como também almoxarifado, rampa, lavador, tampa para combustível, e pátio para estacionamento dos veículos que compõe ou venham a compor a frota municipal, para funcionamento do da sede da Secretária de Obras e Transportes deste município de Novo Mundo-MT. |
| <b>Valor</b>                | Dar-se-á ao presente Contrato o valor global de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e quinhentos Reais), a ser pago em 10 (onze) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Vigência do Contrato</b> | De 03/02/2014 a 31/12/2014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Dotação Orçamentária</b> | <b>09.001.26.782.0012.2075.3390.36.00.00.00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Origem</b>               | <b>Dispensa de Licitação 002/2014</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

Novo Mundo/MT, 05 de Fevereiro 2014.

**JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Liria Kurten Wronski  
**Código Identificador:**E2BC2221

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO CONTRATO 07/2014**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 007/2014**

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contratante</b>          | <b>Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Contratado</b>           | <b>JULIO RODRIGUES DA SILVA</b> , portador da Cédula de Identidade RG nº 1080974 e do CPF sob o nº 160.679.839-15.                                                                                                                                                                                              |
| <b>Objeto</b>               | A presente contratação é a Locação de um Imóvel construído em alvenaria, com cobertura externa para vistoria de veículos, e pátio para estacionamento de veículos apreendidos, localizado na Av. Ayrton Senna, s/nº, Setor II, centro, Novo Mundo/MT, para funcionamento do posto do DETRAN em Novo Mundo - MT. |
| <b>Valor</b>                | R\$ 10.780,00 (Dez Mil Setecentos e Oitenta Reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 980,00 (novecentos e Oitenta Reais)                                                                                                                                                        |
| <b>Vigência do Contrato</b> | De 03/02/2014 a 31/12/2014.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Dotação Orçamentária</b> | 03.001.04.122.0002.2015.3390.38.00.00.00                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Origem</b>               | Dispensa de Licitação 003/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

Novo Mundo/MT, 05 de Fevereiro 2014.

**JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Liria Kurten Wronski  
**Código Identificador:**D0B60B34

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO CONTRATO 08/2014**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 008/2014**

|                             |                                                                                                                                        |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contratante</b>          | <b>Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT</b>                                                                                           |
| <b>Contratado</b>           | <b>JULIO RODRIGUES DA SILVA</b> , portador da Cédula de Identidade RG nº 1080974 e do CPF sob o nº 160.679.839-15.                     |
| <b>Objeto</b>               | A locação do Imóvel, constante da presente cláusula destina-se ao funcionamento do Centro de Reabilitação.                             |
| <b>Valor</b>                | R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) |
| <b>Vigência do Contrato</b> | 03/02/2014 a 31/12/2014.                                                                                                               |
| <b>Dotação Orçamentária</b> | 06.001.10.301.0021.2040.3390.38.00.00.00                                                                                               |
| <b>Origem</b>               | Dispensa 004/2014                                                                                                                      |

Novo Mundo/MT, 05 de Fevereiro 2014.

**JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Liria Kurten Wronski  
**Código Identificador:**FC7D9A14

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E  
CONVÊNIOS  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 6/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do Pregoeiro Oficial senhor **VALBER KENEDY BARBOZA SANDES** torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº. 8/2014, com o objeto **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM**, obteve o seguinte resultado a empresa; **A.G. SILVA – MERCADO - ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01: R\$ 668,00; ITEM 02: R\$ 1.320,00; ITEM 03: R\$ 678,00; ITEM 04: R\$ 116,00; ITEM 06: R\$ 1.550,00; ITEM 08: R\$ 5.040,00; ITEM

10: R\$ 640,00; ITEM 11: R\$ 1.240,00; ITEM 12: R\$ 1.422; ITEM 13: R\$ 580,00; ITEM 14: R\$ 440,00; ITEM 15: R\$ 456,00; ITEM 17: R\$ 1.788,00; ITEM 185: R\$ 890; ITEM 19: R\$ 5.740,00; ITEM 20: R\$ 1.290,00; ITEM 21: R\$ 2.400,00; ITEM 22: R\$ 580,00; ITEM 23: R\$ 971,50; ITEM 24: R\$ 300,00; ITEM 25: R\$ 1.032,40; ITEM 26: R\$ 55,80; ITEM 27: R\$ 855,00; ITEM 30: R\$ 1.140,00; ITEM 31: R\$ 836,00; ITEM 32: R\$ 1.560,00; ITEM 33: R\$ 472,50; ITEM 34: R\$ 43,00; ITEM 35: R\$ 64,00; ITEM 37: R\$ 440,0; ITEM 38: R\$ 400,00; ITEM 39: R\$ 70,00; ITEM 40: R\$ 466,00; ITEM 41: R\$ 1.250,00; ITEM 46: R\$ 120,00; ITEM 47: R\$ 546,00; ITEM 48: R\$ 72,50; ITEM 49: R\$ 780,00; ITEM 50: R\$ 1.510,00; ITEM 51: R\$ 364; ITEM 52: R\$ 288,00; ITEM 53: R\$ 590,00; ITEM 54: R\$ 840,00; ITEM 55: R\$ 950,00; ITEM 56: R\$ 470,00; ITEM 59: R\$ 710,40; ITEM 60: R\$ 406,80; ITEM 62: R\$ 198,00; ITEM 63: R\$ 84,00; ITEM 64: R\$ 282,00; ITEM 65: R\$ 430,00; ITEM 66: R\$ 770,00; ITEM 68: R\$ 9.925,00; ITEM 70: R\$ 229,20; ITEM 71: R\$ 260,00; ITEM 72: R\$ 1.039,80; ITEM 73: R\$ 211,20; ITEM 74: R\$ 7.000,00; ITEM 75: R\$ 3.211,00; ITEM 76: R\$ 2.100,00; ITEM 77: R\$ 35,60; ITEM 78: R\$ 340,00; ITEM 80: R\$ 219,00; ITEM 81: R\$ 297,00; ITEM 82: R\$ 928,00; ITEM 84: R\$ 760,00; ITEM 85: R\$ 1.196,00; ITEM 87: R\$ 5.820,00; ITEM 88: R\$ 469,50; ITEM 90: R\$ 990,00; ITEM 91: R\$ 10.940,00; ITEM 92: R\$ 90,00; ITEM 93: R\$ 69,50; ITEM 94: R\$ 2.680,00; ITEM 95: R\$ 5.200,00; ITEM 96: R\$ 3.600,00; ITEM 97: R\$ 3.600,00; ITEM 98: R\$ 3.960,00; ITEM 99: R\$ 236,00; ITEM 100: R\$ 234,00; ITEM 101: R\$ 238,00; e ITEM 102: R\$ 248,40; com o valor total de **R\$ 112.333,10; (cento e doze mil trezentos e trinta e três reais e dez centavos)**, obteve também o seguinte resultado a empresa; **J DOS SANTOS JUNIOR ME**; Que sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 05: R\$ 1.153,50; ITEM 07: R\$ 839,30; ITEM 09: R\$ 398,00; ITEM 16: R\$ 2.570,00; ITEM 28: R\$ 79,50; ITEM 29: R\$ 109,50; ITEM 36: R\$ 2.845,00; ITEM 42: R\$ 292,50; ITEM 43: R\$ 1.873,40; ITEM 44: R\$ 294,00; ITEM 45: R\$ 930,00; ITEM 57: R\$ 1.245,60; ITEM 58: R\$ 1.008,00; ITEM 61: R\$ 53,40; ITEM 67: R\$ 380,00; ITEM 69: R\$ 3.952,00; ITEM 79: R\$ 245,00; ITEM 83: R\$ 4.410; ITEM 86: R\$ 2.685,00; e ITEM 89: R\$ 1.797,00; com o valor total de **R\$ 27.160,70; (vinte e sete mil cento e sessenta reais e setenta centavos)**Foram recebidos os documentos de Habilitação da empresa vencedora onde foram julgadas e consideradas devidamente HABILITADAS as empresas **A.G. SILVA – MERCADO – ME** e a empresa **J DOS SANTOS JUNIOR ME**; O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua cachoeira da Fumaça, 77 Bairro Jardim da Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

**Novo São Joaquim - MT, 25 de Fevereiro de 2014.**

**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES**  
Pregoeiro Oficial  
Processo Nº 11/2014.

**Publicado por:**  
Daniele Lorrani Cardoso da Silva  
**Código Identificador:**ED639186

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**ASSESSORIA JURÍDICA  
PORTARIA N 079/2014**

**PORTARIA Nº 079 DE 05 DE MARÇO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, Srº. **VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**I – Nomear** a servidora Srª. **AZÉLIDE APARECIDA BORILLE GARCIA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 826.722.611-72 e portadora do RG sob o nº 11602597SP/MT, para exercer o cargo de Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**III** – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 05 de Março de 2014.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bertolina Alves de Lima  
**Código Identificador:**756311F8

**ASSESSORIA JURIDICA**  
**PORTARIA N 080/2014**

**PORTARIA Nº 080 DE 05 DE MARÇO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, Srº. **VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**I** – Reconduzir, a pedido, a servidora, a Srª. **CLEONICE AMANCIO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 013.994.011-14 e portadora do RG sob o nº 2095079-9SSP/MT, ao cargo efetivo de Agente de Serviço de Limpeza Pública.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**III** – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, 05 de março de 2014.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bertolina Alves de Lima  
**Código Identificador:**196FA20F

**ASSESSORIA JURIDICA**  
**DECRETO N 971/2014**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. **Vilson Pires**, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº **1064/2013**, de 19 de dezembro de 2013, de conformidade com o artigo nº 41, da Lei Federal 4.320/64.

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, conforme segue abaixo.:

**Parágrafo I – Crédito Adicional Suplementar.:**

**Fonte** 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.  
03.001.28.123.0002.1027.3290.22.00.00.....R\$ 1.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.000,00**

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações

orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

**Parágrafo II – Anulação de :**

**Fonte** 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.  
04.001.04.128.0002.1037.3390.30.00.00.....R\$ 1.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 1.000,00**

**ARTIGO 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 02 de janeiro de 2014.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO EM**  
**02 / 01 / 2014.**

**Publicado por:**  
Bertolina Alves de Lima  
**Código Identificador:**B954065F

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 53/2014.**

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação E seleção de pessoal do Processo Seletivo no município de Planalto da Serra – MT e da outras providências.

ANGELINA BENEDITA PEREIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTO-DA-SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação e Seleção de Pessoal, composta pelos membros abaixo, sob a Presidência do primeiro (Air Antonio do Carmo) e Secretariado pelo segundo (Cleide Neves dos Santos Pereira), para aplicação de Processo Simplificado nº 001/2014, para fins de contratos temporários no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal do Município de Planalto da Serra– Mato Grosso, em conformidade com a Lei Municipal nº 388/2012-09/04/2012, QUADRO DOS SALARIOS DOS SERVIDORES, LEI 393/2012-08/05/2012 ALTERA QUADRO DE SERVIDORES, LEI 99/1998 MAGISTERIO 14/09/1998 e Lei 446/2014 do dia 18 de Fevereiro de 2014.

| Nome                                          | NOME E CPF                                           | Registro de Conselho |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------|
| 1.Secretaria de Educação,Esporte e Lazer      | Air Antonio do Carmo CPF: 889.554.191-04             | PORTARIA 09/2014     |
| 2. Secretaria de Administração e Finanças     | Cleide Neves dos Santos Pereira CPF: 004.649.691-23  | PORTARIA 02/2013     |
| 3.Secretaria de Saúde e Saneamento            | Jose Carlos Leocadio da Rosa CPF: 314.433.111-20     | PORTARIA 04/2014     |
| 4.Conselho de Saúde                           | Tarcisio Ribeiro Ferreira Cabral CPF: 003.528.681-47 | PORTARIA 28/2013     |
| 5. Secretaria de Ação Social                  | Amanda Alves Martins CPF: 019.599.861-80             | PORTARIA 02/2014     |
| 6. Secretaria de Transportes e Obras Publicas | Zeniu Apolônio da Silva CPF: 971.799.141-34          | PORTARIA 01/2013     |

Art. 2º - Ficarão a cargo da Comissão Organizadora todas as providencias necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2014, obedecendo fielmente às ordenações legais pertinentes.

Art. 3º - A Comissão Organizadora deverá dar apoio e prestar todas as informações requeridas pela Empresa Contratada, exigindo, quando necessário, o cumprimento dos prazos constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão solicitar junto ao Poder Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo

Simplificado, bem como encarregar-se da divulgação, organização e locais de prova.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Planalto da Serra/MT, 26 de Fevereiro 2014.

**ANGELINA BENEDITA PEREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jarbas de Sousa Pereira

**Código Identificador:**622115D2

## ESTADO DE MATO GROSSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 065/2014

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para o fim específico de proceder autenticação de documentos da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda".

**DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO**, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a **Srª. MARIA SILVANA DA SILVA**, brasileira, divorciada, Servidora Pública Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 971.005 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 631.135.541-87, para o fim específico de proceder à autenticação de documentos da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda.

**Parágrafo único** – Na ausência da **Srª. MARIA SILVANA DA SILVA** funcionará como seu substituto o **Sr. SAMIR GILBERTO CASTRO**, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 69823815 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº. 006.800.359-58.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 20 de fevereiro de 2014.

**DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

**Código Identificador:**AF1754FE

#### GABINETE DO PREFEITO DECISÃO ADMINISTRATIVA

Decisão do Recurso Administrativo apresentado pela Empresa H & F Serviços Ltda, face a empresa adjudicada no Pregão Registro de Preços nº 119/2013, Processo Administrativo nº 177/2013, cujo objeto é o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA MANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COM O AUXÍLIO DE CAMINHÕES COMPACTADORES, NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE, BEM COMO EM OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS. **Considerando** a fundamentação do Parecer Jurídico nº 003/2014 em observância aos Princípios Constitucionais da Legalidade e Vinculação ao Instrumento Convocatório, não se acate o Recurso Administrativo em referência.

Notifique-se; Publique-se.

Pontes e Lacerda-MT, 13 de janeiro de 2013.

**DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

**Código Identificador:**B59C8296

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 036/2.014

"Dispõe sobre a quarta Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público 001/2013, para admissão ao Serviço Público Municipal".

**DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, considerando o previsto nos incisos II e IV, do art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, o Estatuto do Servidor Público Municipal e ainda o Edital do Concurso Público 001/2013;

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 001/2013 para os cargos especificados nos termos do Edital nº 014/2014 e publicado no Jornal dos Municípios no dia 15 de janeiro de 2014, ficam convocados os abaixo relacionados para comparecerem na Coordenadoria de Recursos Humanos no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda – MT, Av. Marechal Rondon, nº 522, centro, no período das **07:00h as 13:00h** no prazo máximo de **15 (quinze) dias a partir da data da publicação** deste Decreto para apresentarem as documentações e posteriormente tomar posse e receberem a designação para os respectivos locais de trabalho.

**Parágrafo Único** – O não comparecimento no prazo previsto neste artigo implica na desclassificação do mesmo sendo considerado desistente.

#### Cargo/Inscrição/Nome/Classificação

| A.A.E.- MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR) (102) |                         |               |
|-------------------------------------------------|-------------------------|---------------|
| INSCRIÇÃO                                       | NOME                    | CLASSIFICAÇÃO |
| 113306-5                                        | MARIA MACHADO DE MORAES | 3             |

| A.A.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA) (104) |                             |               |
|---------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|
| INSCRIÇÃO                                         | NOME                        | CLASSIFICAÇÃO |
| 114369-2                                          | OZIEL DIAS DE FARIA         | 8             |
| 111412-3                                          | CESAR MARCOS PINTO DA SILVA | 9             |

| T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR (106) |                      |               |
|-------------------------------------------------|----------------------|---------------|
| INSCRIÇÃO                                       | NOME                 | CLASSIFICAÇÃO |
| 110003-1                                        | HENRIQUE AIALA ABREU | 3             |

| T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL (107) |                                     |               |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|
| INSCRIÇÃO                                        | NOME                                | CLASSIFICAÇÃO |
| 111594-8                                         | DIEGO RIBEIRO BORBA                 | 17            |
| ODONTÓLOGO (113)                                 |                                     |               |
| INSCRIÇÃO                                        | NOME                                | CLASSIFICAÇÃO |
| 114982-2                                         | ERIKA CRISTIANE SASSAKI DE OLIVEIRA | 1             |

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (116) |                                          |               |
|--------------------------------------|------------------------------------------|---------------|
| INSCRIÇÃO                            | NOME                                     | CLASSIFICAÇÃO |
| 109371-5                             | DENIZIA TAVARES DIAS ANDRADE             | 33            |
| 112081-5                             | ROSANA APARECIDA CAVALCANTE BARROS       | 34            |
| 112832-1                             | ELISÂNGELA OLIVEIRA DE CARVALHO DA SILVA | 35            |

| P.E.F. ANOS FINAIS-GEOGRAFIA (118) |                        |               |
|------------------------------------|------------------------|---------------|
| INSCRIÇÃO                          | NOME                   | CLASSIFICAÇÃO |
| 114496-3                           | SÔNIA ANDRADE DA SILVA | 4             |

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2014.

**DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**99F19011

### GABINETE DO PREFEITO DECISÃO ADMINISTRATIVA

Decisão do Recurso Administrativo apresentado pela Empresa H & F Serviços Ltda, face a empresa adjudicada no Pregão Registro de Preços nº 119/2013, Processo Administrativo nº 177/2013, cujo objeto é o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA MANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COM O AUXÍLIO DE CAMINHÕES COMPACTADORES, NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE, BEM COMO EM OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS. **Considerando** a fundamentação do Parecer Jurídico nº 003/2014 em observância aos Princípios Constitucionais da Legalidade e Vinculação ao Instrumento Convocatório, não se acate o Recurso Administrativo em referência.

Notifique-se; Publique-se.

Pontes e Lacerda-MT, 13 de janeiro de 2013.

**DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**EE2D60AC

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO – FEVEREIRO/2014

Contrato n.º 027/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Contratada: Empresa **TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP**

Objeto: A CONTRATADA executará para o CONTRATANTE serviços de instalação elétrica de baixa e alta tensão nas Escolas Municipais Sanária Silvéria de Souza e Alcides Franco da Rocha e dos Centros Educacional Infantil Vereador Oriel Mendes Lucas e Maria Antônia Galvão Neto no Município, previsto no respectivo projeto, memorial descritivo e planilhas, que passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição.

Disp. Gerais: Tomada de Preços nº. 001/2014

Valor: R\$ 153.600,00

Data: 26/02/2014

Vigência: 30/06/2014

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**AA7605A1

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO – FEVEREIRO/2014

Contrato n.º 028/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Contratada: Empresa **AMANDA TURISMO E TRANSPORTES LTDA-ME**

Objeto: A CONTRATADA executará para o CONTRATANTE, serviços de transportes de atletas da seleção amadora do município para eventos regional, estadual e nacional, para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, conforme descrito nos itens 01 e 02 do Edital de Pregão/Registro de Preços nº. 002/2014, anexos e proposta da contratada que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

Disp. Gerais: Pregão/Registro de Preços nº. 002/2014

Valor: R\$ 222.000,00

Data: 26/02/2014

Vigência: 31/12/2014

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**B1E19F17

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO – FEVEREIRO/2014

Contrato n.º 029/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Contratada: Empresa **TENDA CONSTUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA-EPP**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviços para reforma do barracão do Viveiro, localizados na Avenida das Araras, Bairro Morada da Serra, neste município, totalizando 133,25 m² (cento e trinta e três vírgula vinte e cinco metros quadrados), cujas especificações e quantitativos estão descritos no Termo de Referência nº. 09/013/2014 e demais documentos pertinentes à licitação na modalidade Convite nº. 003/2014 que passam a integrar o presente contrato, independente de transcrição.

Disp. Gerais: Convite n.º. 003/2014

Valor: R\$ 12.800,00

Data: 26/02/2014

Vigência: 30/04/2014

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**070759E7

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO – FEVEREIRO/2014

Contrato n.º 030/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Contratada: Empresa **SERPRA – SERVIÇOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviços engenharia para elaboração de drenagem de águas pluviais profunda, projeto de drenagem de águas pluviais nas travessias em ruas cortadas pelo Córrego Marechal Rondon, projeto de sistema de abastecimento de água rural e licenciamento ambiental junto a SEMA, cujas especificações e quantitativos estão descritos no Termo de Referência nº. 12/038/2014 e demais documentos pertinentes à licitação na modalidade Convite nº. 004/2014 que passam a integrar o presente contrato, independente de transcrição.

Disp. Gerais: Convite n.º. 004/2014

Valor: R\$ 74.950,00

Data: 26/02/2014

Vigência: 30/04/2014

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**5FB65A1E

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO – FEVEREIRO/2014

Contrato n.º 031/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Contratada: Empresa **C M CAMPOS DE ALMEIDA & CIA LTDA-ME**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviços de reforma dos vestiários, abrigos de arbitragem, execução de estacionamento e forração em grama no miniestádio Nivaldo Assunção, localizado na BR 174 B, Bairro: Morada da Serra, cujas especificações e quantitativos estão descritos no Termo de Referência nº. 08/033/2014 e demais documentos pertinentes à licitação na modalidade Convite nº. 005/2014 que passam a integrar o presente contrato, independente de transcrição.

Disp. Gerais: Convite n.º. 005/2014

Valor: R\$ 92.640,80

Data: 26/02/2014

Vigência: 30/04/2014

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:**A4E8B7BD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – FEVEREIRO/2014**

Contrato n.º 032/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Contratada: Empresa **FRONT TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA-EPP**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a aquisição de 100 toneladas de concreto Betuminoso usinado a quente, faixa C, dosado com cap 50/70, para tapa buracos, usinado a quente e aplicado a frio, embalados em sacas de 25 KG para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos na manutenção dos serviços de tapa buracos nas ruas e avenidas da cidade, conforme especificações e condições constantes do item 01 do Processo de Adesão n.º. 015/2014 ao Pregão Presencial/Ata de Registro de Preços n.º. 001/2014 – Prefeitura Municipal de Sapezal, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de sua transcrição

Disp. Gerais: Pregão Presencial n.º. 01/2014

Valor: R\$ 146.000,00

Data: 26/02/2014

Vigência: 26/02/2015

**Publicado por:**

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

**Código Identificador:**1879DF75

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – FEVEREIRO/2014**

Contrato n.º 033/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Contratada: Empresa **ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de busca e envio de intimações e notificações para profissionais na área da advocacia do Departamento Jurídico, cujas especificações e quantitativos estão especificados no Termo de Referência n.º. 02/004/2014 e demais documentos pertinentes ao Processo de Dispensa n.º. 015/2014, que passam a integrar do presente contrato, independente de transcrição.

Disp. Gerais: Processo de Dispensa n.º. 015/2014

Valor: R\$ 1.218,00

Data: 26/02/2014

Vigência: 31/12/2014

**Publicado por:**

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

**Código Identificador:**87B6838F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – FEVEREIRO/2014**

Contrato n.º 034/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Contratada: Empresa **UNIWARE CONS. E COMÉRCIO E EQUIP P-INFORMÁTICA LTDA-EPP**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de sistemas de software completo para o Laboratório Municipal, cujas especificações e quantitativos estão especificados no Termo de Referência n.º. 06/093/2014 e demais documentos pertinentes ao Processo de Dispensa n.º. 016/2014, que passam a integrar do presente contrato, independente de transcrição.

Disp. Gerais: Processo de Dispensa n.º. 016/2014

Valor: R\$ 5.120,80

Data: 28/02/2014

Vigência: 31/12/2014

**Publicado por:**

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

**Código Identificador:**7875BBFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO CHAMADA PÚBLICA N.001/2014**

**CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2014**

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados, que os seguintes Senhores foram vencedores da **CHAMADA PÚBLICA N.º001/2014: CÉLIO PLÍNIO PARREIRA**, com valor total de R\$9.975,58 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos); **VAINA MOREIRA**, com valor total de R\$11.304,85 (onze mil, trezentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos); **ANTONIO ANGELO DE SOUZA**, com valor total de R\$19.977,50 (dezenove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); **COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA TERRANOVA LTDA**, com valor total de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); **WEBERSON FERNANDO DA SILVA VIEIRA**, com valor total de R\$10.895,73 (dez mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos); **ILSON ROSA DA CRUZ**, com valor total de R\$6.732,66 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos); **ANIBAL SOARES**, com valor total de R\$12.344,60 (doze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos); **CELISMAR LEAL RAMALHO**, com valor total de R\$16.138,40 (dezesseis mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos); **JOSÉ LUCAS NETTO**, com valor total de R\$14.323,18 (catorze mil, trezentos e vinte e três reais e dezoito centavos); **NOEL ANTONIO VIEIRA**, com valor total de R\$15.327,50 (quinze mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) e **ROBSON GUIDO MORÃO PRADO**, com valor total de R\$6.280,00 (seis mil e duzentos e oitenta reais), conforme respectivo edital.

Pontes e Lacerda/MT, 05 de março de 2014.

**CRISTIAN KLEINSCHMITT**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Lucelia Martos Alves

**Código Identificador:**3F50427F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO PREGÃO N.010/2014**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO N.º027/2014**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME, EPP E EI PARA MINISTRAR CURSOS DE OFICINAS PARA ATENDER O PÚBLICO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.**

A Pregoeira em exercício, regido pelo Decreto n.º 003/2014 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2014**, cujo certame se deu às 08h do dia 27/02/2014; sagraram vencedor **AUDINEI GUIMARÃES DA SILVA**, vencedora dos itens 014 e 015, com valor total de R\$23.904,00 (vinte e três mil e novecentos e quatro reais), **MATILDE JACINTO BARBOZA**, vencedora dos itens 02,018,019 e 034, com valor total de R\$43.176,00 (quarenta e três mil e cento e setenta e seis reais), **ROSINETE DA SILVA QUERINO**, vencedora dos itens 036 e 037, com valor total de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), **SHIRLEIA ALVES DA SILVA**, vencedora dos itens 016,020,021,024,028 e 030, com valor total de R\$51.840,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e quarenta reais), **SOLENIR BATISTA RIQUELME**, vencedora dos itens 022,023,026 e 035, com valor total de R\$49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), **CLEODICE GONÇALVES DA COSTA**, vencedora dos itens 031 e 033, com valor total de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), **ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA-APEF**, vencedora dos itens 01,07 e 038, com valor total de R\$76.620,00 (setenta e seis mil e seiscentos e vinte reais), **CLEIDE GOMES ALVES**, vencedora do item 09, com valor total de R\$11.834,04 (onze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), **THAIS DA COSTA RESENDE**, vencedora do item 05, com valor total de R\$11.834,04 (onze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), **PAULO HENRIQUE LIMA MEDEIROS**, vencedora do item 012, com valor total de R\$11.834,04 (onze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), **THAIS CRISTINA FRANCISCO CHAVES**, vencedora do item 06, com

valor total de R\$11.834,04 (onze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos) e RENATA CRISTIANE SGURAS CARVALHO COELHO, vencedora do item 029, com valor total de R\$11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, **José Garcia dos Santos Neto** ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) ATA.

Pontes e Lacerda/MT, 05 de março de 2014.

**LUCÉLIA MARTOS ALVES**

Pregoeira

**Publicado por:**

Lucelia Martos Alves

**Código Identificador:**8DBD0782

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DISPENSA N.017/2014

**(PROCESSO N.º043/2014)**

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a dispensa de Licitação para contratação de empresa para manutenção de portas e portão de ferro do Centro Social Maria de Melo e Silva, localizado na Rua pires de Campos no Município, com valor total de R\$4.255,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta e cinco reais), visto o Microempreendedor Individual MARCELO ALVES DE LIMA 03328995196, inscrito no CNPJ n.19.549.020/0001-44, preencher as condições previstas no caput do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, com alterações havidas pela Lei Federal 8.883/94.

Pontes e Lacerda/MT, 05 de março de 2014.

**CRISTIAN KLEINSCHMITT**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**

Lucelia Martos Alves

**Código Identificador:**9CE5409B

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO 043/2014

O Prefeito Municipal Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **043/2014**;

**MODALIDADE: Pregão Presencial n. 038/2014.**

**OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para futura aquisição de passagens de ônibus para uso de diversas secretarias do Município de Querência - MT.

**Data: 28/03/2014.**

**HORÁRIO: 09h00min** (horário local).

**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail [licitacao.querencia@gmail.com](mailto:licitacao.querencia@gmail.com)

Querência – MT., 06 de Março de 2014.

**GILMAR REINOLDO WENTZ**

Prefeito Municipal

**DANIEL STEFANELLO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Daniel Stefanello

**Código Identificador:**522B41AD

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PROEISSO 041/2014

O Prefeito Municipal Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **041/2014**;

**MODALIDADE: Pregão Presencial n. 036/2014.**

**OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para aquisição de Materiais Hidráulicos e Demais itens para o uso do Setor de Saneamento Básico do Município de Querência - MT.

**Data: 19/03/2014.**

**HORÁRIO: 09h00min** (horário local).

**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail [licitacao.querencia@gmail.com](mailto:licitacao.querencia@gmail.com)

Querência – MT., 06 de Março de 2014.

**GILMAR REINOLDO WENTZ**

Prefeito Municipal

**DANIEL STEFANELLO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Daniel Stefanello

**Código Identificador:**923E1DA8

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO 042/2014

O Prefeito Municipal Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **042/2014**;

**MODALIDADE: Pregão Presencial n. 037/2014.**

**OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para aquisição de material de construção e demais itens para uso de diversas secretarias do Município de Querência - MT.

**Data: 19/03/2014.**

**HORÁRIO: 14h00min** (horário local).

**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail [licitacao.querencia@gmail.com](mailto:licitacao.querencia@gmail.com)

Querência – MT., 06 de Março de 2014.

**GILMAR REINOLDO WENTZ**

Prefeito Municipal

**DANIEL STEFANELLO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Daniel Stefanello

**Código Identificador:**52C79A6F

### PREFEITURA MUNICIPAL LEI MUNICIPAL Nº. 787/2014

“Dispõe sobre o pagamento de Função gratificada a membros da Comissão de Licitação, responsável pelo envio do APLIC ao TCE/MT e ao trabalho desenvolvido nas Sessões em período noturno.”

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Querência aprova e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Compreendem-se, para os fins desta Lei, com direito a Função Gratificada os servidores que detém as seguintes atribuições:

**Parágrafo Primeiro** – Membros de comissão de licitação, os servidores nomeados para atuarem por um período de 12 meses, receber e julgar os documentos e procedimentos relativos à realização de processos de licitação, nas modalidades previstas na Lei 8.666/1993, da Câmara Municipal de Querência – MT.

**Parágrafo Segundo** – O responsável pelo envio do APLIC ao TCE/MT, tem a responsabilidade de remeter dentro do prazo legal as informações e balancetes pertinentes ao exercício financeiro e de alçada da Câmara Municipal de Querência ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo Terceiro** – Trabalho desenvolvido em Sessões em período noturno compreende os servidores indispensáveis para o auxílio e suporte aos Vereadores nas Sessões noturnas.

**Art. 2º** - Os membros da Comissão de Licitação e o responsável pelo envio do APLIC serão nomeados por intermédio de Portaria, assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Querência-MT.

**Parágrafo Único** – A nomeação da Comissão e o responsável pelo APLIC deve pautar de publicidade, inclusive em jornais de circulação local, sendo nomeados servidores do Legislativo Municipal de preferência servidores detentores de cargos de provimento efetivo.

**Art. 3º** - A Comissão de Licitação compor-se-á por três integrantes, sendo a seguinte composição: Presidente, Relator e Membro.

**Parágrafo Único** - Os integrantes da Comissão de Licitação terão a plena responsabilidade para o desenvolvimento dos trabalhos pertinentes ao bom andamento dos processos licitatórios. Bem como, o responsável pelo APLIC pelo envio das informações dentro do prazo previsto, para tanto, é possível o desprendimento para dedicação, fora do horário de expediente normal de trabalho, devendo buscar informação e atualização sobre a legislação dos certames licitatórios e regras pertinentes ao APLIC, respectivamente.

**Art. 4º** – Atendidas as disposições constantes nos artigos anteriores, será paga gratificação em efetivo exercício da função, em conformidade com a legislação em vigor, fixados os valores pelo Presidente da Câmara de Querência-MT, através de portaria, no início de cada exercício.

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento relativo ao previsto será considerado conforme a atuação no mês terá direito o servidor que esteja no pleno exercício do seu cargo e esteja a disposição para a demanda de serviço.

**Parágrafo Segundo** - A falta do servidor sem justificação plausível acarretará o desconto em folha da gratificação mensal, não excluindo as demais sanções previstas para o cometimento da falta.

**Parágrafo Terceiro** - O pagamento da gratificação somente será devido ao servidor que esteja em pleno exercício da função, pois a referida gratificação tem por objetivo a compensação do trabalho desenvolvido.

**Parágrafo Quarto** - No caso de afastamento do titular da Comissão e o Responsável pelo APLIC por mais de trinta dias, será repassado a gratificação ao substituto nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Parágrafo Quinto** – Não será permitido o acúmulo de função gratificada a um mesmo servidor, ainda que venha participar mais de uma Comissão, salvo a gratificação de trabalho noturno em Sessão.

**Art. 5º** - O pagamento das gratificações estipulados por esta Lei deverá ser efetuado através da folha de pagamento como PG, exclusivamente aos servidores que compõe a Comissão de Licitação e ao responsável pelo APLIC.

**Art. 6º** - As despesas correrão pela dotação orçamentária anual, para tanto fica já alterada os dispositivos legais para a plena eficácia desta Norma.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 25 de Fevereiro de 2014.

**GILMAR REINOLDO WENTZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriana Matias Rodrigues

**Código Identificador:**36183D06

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL 006/2014

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital da Pregão Presencial 006/2014, **ONDE SE LÊ:**  
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**8 – DO PAGAMENTO**

**8.1** – O pagamento pelo fornecimento do veículo, será feito pelo Município de Ribeirãozinho - MT, a fornecedora, por meio de ordem bancária, com entrada e o restante em 08 (oito) parcelas iguais.

**LEIA – SE:**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

**8 – DO PAGAMENTO**

**8.1** – O pagamento pelo fornecimento do veículo, será feito pelo Município de Ribeirãozinho - MT, a fornecedora, por meio de ordem bancária, com entrada de 80% (oitenta por cento) e o restante no mínimo em 04 (quatro) parcelas iguais.

A Comissão Permanente de Licitação, por intermédio da Pregoeira, torna público também, a **PRORROGAÇÃO** da licitação modalidade Pregão Presencial nº 006/2014, visando a presente licitação objetiva a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMIONETE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE, conforme discriminação disposta no Anexo I do Edital, a realizar – se no dia 17 de março de 2014, às 09h00min. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, Maiores informações pelo telefone (XX66) 3415 1207.**

**Os demais itens permanecem inalterados.**

Ribeirãozinho - MT, 05 de março de 2014.

**MARIA AUXILIADORA CARDOSO SOUZA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Maria Auxiliadora Cardoso

**Código Identificador:**F903FB5B

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**

**GABINETE DA PREFEITA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

(Art. VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 c.c Inc. XXX, da LOM)

Processo Administrativo nº 005/2014 – SEMEC

Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, IV da Lei 8.666/1993

**Objeto: ““Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no Transporte Escolar para alunos da Rede Pública do Município de Rondolândia/MT””**

**Interessado: SEMEC e Gabinete da Prefeita**

Em conformidade com o inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ADJUDICO a licitação realizada na Modalidade Pregão Presencial sob o nº 003/2014 em favor da Pessoa Jurídica **L.R.F. Cruz Comércio e Serviços de Terraplanagem LTDA - ME**, CNPJ:17.670.741/0001-82, com o Valor Global da Licitação de R\$ 731.080,00 (setecentos e trinta e um mil e oitenta reais).

**Com o fim de**

**HOMOLOGAR** em seu favor o valor global da Licitação de R\$ 731.080,00 (setecentos e trinta e um mil e oitenta reais).

Para: **Procuradoria Geral do Município**

- Elaboração do Contrato Administrativo; após

Para: **Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento**

**Empenhe a despesa**

**Dê-se ciência a Secretaria de origem.**

**Após comunique à Controladoria para anotações e parecer.**

Rondolândia – MT, 03 de Fevereiro de 2014.

**BETT SABAH MARINHO DA SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Fabio Frazao Vilanova

**Código Identificador:**FFD18EEB

**GABINETE DA PREFEITA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

(Art. VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 c.c Inc. XXX, da LOM)

**Processo Administrativo nº 023/2014**

**Dispensa nº 009-2014**

**Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, II da Lei 8.666/1993**

**Solicitante: secretaria municipal de Saúde**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO FUNERARIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.”**

**Interessado: secretaria municipal de Agricultura.**

Em conformidade com o inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ADJUDICO a dispensa de licitação com fulcro no Inc. II do Art. 24 da Lei 8.666/1993 e suas alterações em favor de **A Vieira & Cia LTDA - ME**, CNPJ:07.482.082.080/0001-08 Endereço: **Rua Leopoldo fristsche, S/N centro Ministro Andreazza RO.**

**Com o fim de**

**HOMOLOGAR** em seu favor o valor global de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais).....

Para: **Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento**

**Empenhe a despesa**

**Dê-se ciência a Secretaria de origem.**

**Após comunique à Controladoria para anotações e parecer.**

Rondolândia–MT, 12 de FEVEREIRO 2014

**BETT SABAH MARINHO DA SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Fabio Frazao Vilanova

**Código Identificador:**3AAD0527

**GABINETE DA PREFEITA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

(Art. VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 c.c Inc. XXX, da LOM)

Processo Administrativo nº 004/2014 – SEMEC-SEMUSA.

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço sob o nº 002/2014

**Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO NA COLETA E INSERÇÃO DE DADOS NOS PROGRAMAS DE DECLARAÇÃO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PUBLICO EM EDUCAÇÃO (SIOPE) DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, BEM COMO COLETA DE DADOS E ALIMENTAÇÃO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PUBLICOS EM SAUDE ( SIOPS) CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL”.**

Em conformidade com o inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, HOMOLOGO a licitação promovida **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO NA COLETA E INSERÇÃO DE DADOS NOS PROGRAMAS DE DECLARAÇÃO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PUBLICO EM EDUCAÇÃO (SIOPE) DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, BEM COMO COLETA DE DADOS E ALIMENTAÇÃO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PUBLICOS EM SAUDE ( SIOPS) CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL”.**e ADJUDICO a licitação realizada na Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço sob o nº 002/2014, e à vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial supracitado, o objeto do certame à Empresa **ANTONINHO BATISTA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº19.453.266/0001-18, com sede na AV: **NOSSA SENHORA DE FATIMA 123 – CENTRO CEP 78338-000 – RONDOLANDIA - MT** o valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Para: **Procuradoria Geral do Município**

- Elaboração do Contrato Administrativo;

**Após comunique à Controladoria para anotações e parecer.**

Rondolândia – MT, 03 de FEVEREIRO de 2013.

**BETT SABAH MARINHO DA SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Fabio Frazao Vilanova

**Código Identificador:**B730A611

**GABINETE DA PREFEITA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

(Art. VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 c.c Inc. XXX, da LOM)

Processo Administrativo nº 016/2014 – secretaria de educação e cultura.

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço sob o nº 010/2014

**Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.”**

Em conformidade com o inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, HOMOLOGO a licitação promovida “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**” e ADJUDICO a licitação realizada na Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço sob o nº 010/2014, e à vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial supracitado, o objeto do certame à Empresa LORIVAL & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.128.000/0001-95, com sede na AV: **ANDRE MAGGI S/N** – CENTRO CEP 78.338-000 – Rondolândia - MT o valor global de R\$ 223.379,90 (duzentos e vinte e três mil trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

Para: **Procuradoria Geral do Município**

- Elaboração do Contrato Administrativo;

**Após comunique à Controladoria para anotações e parecer.**

Rondolândia – MT, 24 de FEVEREIRO de 2013.

**BETT SABAH MARINHO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fabio Frazao Vilanova  
**Código Identificador:**E9B42BEC

#### **GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

(Art. VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 c.c Inc. XXX, da LOM)

Processo Administrativo nº 009/2014 – SEMEC..  
Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço sob o nº 006/2014

**Objeto:** “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS PEDAGOGICOS E MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**”

Em conformidade com o inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, HOMOLOGO a licitação promovida “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS PEDAGOGICOS E MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**” e ADJUDICO a licitação realizada na Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço sob o nº 006/2014, e à vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial supracitado, o objeto do certame à Empresa E.C LIMA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 84.755.800/0001-02, com sede na AV: **Castelo Branco 19.495** – liberdade CEP 76.967-515 – Cacoal - RO o valor global de R\$ 66.966,45 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Para: **Procuradoria Geral do Município**

- Elaboração do Contrato Administrativo;

**Após comunique à Controladoria para anotações e parecer.**

Rondolândia – MT, 11 de FEVEREIRO de 2013.

**BETT SABAH MARINHO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fabio Frazao Vilanova  
**Código Identificador:**4E5B6C3C

#### **GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

(Art. VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 c.c Inc. XXX, da LOM)

Processo Administrativo nº 012/2014 – secretaria de educação e cultura, obras, administração, arrecadação e tributos, finanças, saúde, meio ambiente, assistência social, agricultura..  
Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço sob o nº 008/2014

**Objeto:** “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**”

Em conformidade com o inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, HOMOLOGO a licitação promovida “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS**” e ADJUDICO a licitação realizada na Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço sob o nº 008/2014, e à vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial supracitado, o objeto do certame à Empresa E.C LIMA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 84.755.800/0001-02, com sede na AV: **Castelo Branco 19.495** – liberdade CEP 76.967-515 – Cacoal - RO o valor global de R\$ 177.199,41 (cento e setenta e sete mil cento e noventa e nove reais e quarenta e um centavos).

Para: **Procuradoria Geral do Município**

- Elaboração do Contrato Administrativo;

**Após comunique à Controladoria para anotações e parecer.**

Rondolândia – MT, 11 de FEVEREIRO de 2013.

**BETT SABAH MARINHO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fabio Frazao Vilanova  
**Código Identificador:**51403872

#### **GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

(Art. VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 c.c Inc. XXX, da LOM)

Processo Administrativo nº 008/2014 – SEMEC-SEMUSA- SEMAS E ADMINISTRAÇÃO.  
Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço sob o nº 005/2014

**Objeto:** “**contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria de imprensa, relações publicas cerimonial e organização de eventos conforme especificações em edital.**”

Em conformidade com o inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, HOMOLOGO a licitação promovida para aquisição **de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria de empresa, relações publicas cerimonial e organização de eventos conforme especificações em edital** e ADJUDICO a licitação realizada na Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço sob o nº 005/2014, e à vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial supracitado, o objeto do certame à Empresa J.A Assessoria de Marketing, Comunicação e Eventos - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.461.028/0001-54, com sede na Av. Dorzorio Gomes da Silva 2010– Parque Fortaleza CEP 76961-774 – Cacoal - RO o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Para: **Procuradoria Geral do Município**

- Elaboração do Contrato Administrativo;

**Após comunique à Controladoria para anotações e parecer.**

Rondolândia – MT, 03 de FEVEREIRO de 2013.

**BETT SABAH MARINHO DA SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Fabio Frazao Vilanova

**Código Identificador:**E0F7108F

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO Nº 962/GABINETE/PMR/2014 DE 26 DE  
FEVEREIRO DE 2014**

**PODER EXECUTIVO**

*Exonera Andréia Marai Giuriatto Carriço do Cargo de  
Secretária Municipal de Educação e Cultura.*

**BETT SABAH MARINHO DA SILVA**, Prefeita do Município de Rondolândia, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inc. II do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonera à pedido a Sra. Andréia Marai Giuriatto Carriço do Cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir do dia 01 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondolândia – MT, 26 de Fevereiro de 2014.

**BETT SABAH MARINHO DA SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Fabio Frazao Vilanova

**Código Identificador:**6742404A

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO Nº 954/GABINETE/PMR/2014 DE 01 DE  
FEVEREIRO DE 2014**

**PODER EXECUTIVO**

*Nomeia Vagda Barbosa da Silva no cargo em comissão  
de Secretário Municipal de Educação e Cultura.*

**BETT SABAH MARINHO DA SILVA**, Prefeita do Município de Rondolândia, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inc. II do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia **Vagda Barbosa da Silva**, Secretária Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondolândia – MT, 01 de Fevereiro de 2014.

**BETT SABAH MARINHO DA SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Fabio Frazao Vilanova

**Código Identificador:**03A2580D

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
010/2014**

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por sua pregoeira oficial, torna público aos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO**, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto federal nº 9.892 de 23/01/2013, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações que seria realizado no dia 06 de Março de 2014, às 9h00m, será **PRORROGADO** para o dia **12 de Março de 2014 às 09:00** (Horário Local) com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, **objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHAO COM COMPACTADOR DE LIXO 0KM PARA ATENDER O MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT**. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividades estejam em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 07h às 13h00 (horário local) ou ainda no endereço eletrônico [www.rosariooeste.mt.gov.br](http://www.rosariooeste.mt.gov.br) (link licitação/pregão). Duvidas no email: [licitacaorosario@hotmail.com](mailto:licitacaorosario@hotmail.com)

Rosário Oeste – MT, 05 de Março de 2014.

**HEMILY NATALYE ALVES PEREIRA,**

Pregoeira

**Publicado por:**

Andreia Viviane Souza de Almeida

**Código Identificador:**875E33C9

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EU, Wemerson Adão Prata – Prefeito deste Município, FAÇO SABER que nesta data fica **“HOMOLOGADO”** o presente Termo de Adesão nº 001/2013, da Ata de Registro de Preços nº 001/2013, proveniente do Pregão Presencial nº 014/2013 da Prefeitura Municipal de Mirassol D’ Oeste - MT, a empresa **S.F DALLA COSTA – EPP, CNPJ: 00.884.445/0001-81**, cujo objeto destina-se o Registro de Preços da empresa vencedora para fornecimento parcelado de Serviços e Peças de Suspensão (Posto de Molas) para manutenção de Máquinas Pesadas e Veículos em geral do Município, conforme especificações e quantidades discriminadas no IV do Edital de Pregão nº 014/2013/ PMMO, e proposta apresentada pela fornecedora. Sendo que a Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT, aderiu aos seguintes Lotes: 01, 02, 03 e 04, com percentual de desconto descritos na Ata de Registro de Preços.

Salto do Céu - MT, 26 de Fevereiro de 2014.

**WEMERSON ADÃO PRATA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Inês Pereira da Silva

**Código Identificador:**E4039973

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001-  
2014**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, Sr. Marcos de Sá Fernandes da Silva, torna público, que tendo concordado com a justificativa do Termo de Reconhecimento da Inexigibilidade apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo Licitatório nº 010/2014 para a Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, com pacotes de dados e fornecimento de aparelhos para atender as necessidades de comunicação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT. **RATIFICA** a presente Inexigibilidade de Licitação enquadrada na Lei 8666/93 Art. 25, e suas modificações posteriores e justifica-se haja vista que é a única do ramo de serviço móvel pessoal que opera no Município de Santa Cruz do Xingu - MT. Ressaltamos que até o presente momento não há outra empresa com cobertura para prestar serviço de mobilidade e autorização da **ANATEL** para a prestação dos serviços do objeto em questão e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Douta Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda os serviços da empresa **OI MÓVEL S.A** inscrita no CNPJ nº 05.423.963/0001-11, estabelecida no ST SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 03 BL. A, Bairro ASA NORTE, município de Brasília – DF, no valor global estimado e ajustado de **R\$ 23.210,04** (Vinte e três mil, duzentos e dez reais e quatro centavos) sendo o valor mensal de **R\$ 1.934,20** (Um mil Novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), quitado mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura de Serviços de Telecomunicações; correndo tais despesas às seguintes dotações: Gabinete do Prefeito: **0024** - **02.001.04.122.1002.2002.339039.000000** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor Total de R\$ 17.819,04. Secretaria Municipal de Administração. **0351** - **03.001.04.122.1003.1006.449052.000000** – Equipamentos e Material Permanente. Valor Total de R\$ 5.391,00. Dotações específicas, constante na Lei Orçamentária do Município de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2014, estando em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro na Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações posteriores. **Ratifica** a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Santa Cruz do Xingu-MT, 25 de Fevereiro de 2014.

**MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**926A0F16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT -  
EDITAL COMPLEMENTAR N.º 03/2014 - LISTA  
PRELIMINAR DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O  
REGISTRO DAS CANDIDATURAS DEFERIDAS**

O Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Xingu – MT, instituído pelo Decreto Municipal nº 019/2014, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Lei Municipal 228/2009, Lei Municipal n.º 306/2012, Lei Municipal n.º 352/2013, **considerando o Artigo 10º do Edital de Convocação N.º 01/2014, PUBLICA** a lista preliminar dos candidatos que tiveram o registro das candidaturas deferidas, estando aptos para realizar a prova escrita de aferição de conhecimentos, caso não haja impugnação, conforme abaixo:

Nádia Mendes dos Santos;  
Terezinha Conceição da Silva Tavares;  
Ivone Martins Cazumbá;  
Lourrane Azevedo da Silva;  
André Pereira;  
Edira Socorro de Melo.

Santa Cruz do Xingu/MT, em 05 de março de 2014.

**ROSELI NOVATVOSKI MARMET**

Vice-presidente

**Publicado por:**  
Valdair Carvalho  
**Código Identificador:**1CE2E44B

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO  
TRIVELATO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 028/2014**

**DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. BRUNO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA PARA OCUPAR O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor HUGO GARCIA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar cargo de controlador interno de forma temporária e por prazo determinado conforme contrato 036/2014 o Sr. Bruno Augusto Rodrigues da Silva aprovado no teste seletivo 004/2013.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as demais disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**HUGO GARCIA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

*Registre-se, Publique-se.  
Afixe-se na data supra.*

**Publicado por:**  
Monique Emanuella Marcanzoni  
**Código Identificador:**0F302550

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA nº 05/2014**

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de projetos para edificação de um prédio público de 800 m².

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CONTRATADA:** L.A.C DE SOUZA - ME, CNPJ nº 07.021.689/0001-80.

**VALOR GLOBAL:** R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

**VIGÊNCIA:** DE 06/03/2014 ATÉ 05/04/2014.

Santa Rita do Trivelato – MT, 05 de março de 2014.

**HUGO GARCIA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio Fernando Motta Bonin  
**Código Identificador:**8994D308

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014**

**CONTRATO DE RATEIO 001/2014** ASS. 03/02/2014 VCTO. 31/12/2014 VLR. 20.735,00 CONTRATADO/OBJ: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI (CIDES ARP)

SANTO AFONSO-MT, 05 DE MARÇO DE 2014

**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Fábiana Neves Brito  
**Código Identificador:**57AE1208

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2014** ASS.03/02/2014 VCTO. 30/11/2014 VLR R\$ 7.200,00 CONTRATADA: ELZA ERMITA - ME OBJ: SERVICOS COM PUBLICACOES DE MATERIAS DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE SANTO AFONSO MT

SANTO AFONSO-MT, 05 DE MARÇO DE 2014

**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Fábiana Neves Brito  
**Código Identificador:**34949F47

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2014** ASS. 10/02/2014 VCTO.31/12/2014. VLR R\$ 59.868,74 CONTRATADO: ALMIR GUIMARAES SCARPATT ME OBJ: AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE CONSUMO

SANTO AFONSO-MT, 05 DE MARÇO DE 2014

**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Fábiana Neves Brito  
**Código Identificador:**25E01373

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007/2014** ASS. 10/02/2014 VCTO.31/12/2014. VLR R\$ 19.250,00 CONTRATADO: M. DEL MAZZO LOPES E CIA LTDA ME OBJ: AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE CONSUMO

SANTO AFONSO-MT, 05 DE MARÇO DE 2014

**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Fábiana Neves Brito  
**Código Identificador:**3C1B8BA6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2014** ASS.10/02/2014 VCTO.31/12/2014. VLR R\$ 14.399,00 CONTRATADO: LUCAS DAVID MARQUES OBJ: CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVICOS PROFISSIONAIS DE QUIMICO PARA O CONTROLE E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA AGUA, BEM COMO ANALISES FISICO QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS, DESTINADA PARA CONSUMO HUMANO, DOS POÇOS ARTESIANOS QUE ABASTECEM O MUNICIPIO DE SANTO AFONSO- MT

SANTO AFONSO-MT, 05 DE MARÇO DE 2014

**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Fábiana Neves Brito  
**Código Identificador:**9E54238C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 009/2014** ASS. 11/02/2014 VCTO.31/12/2014. VLR R\$ 60.200,00 CONTRATADO: ADERACI NERES DE SOUZA ME OBJ: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MERENDA ESCOLAR (PAES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE PUBLICO DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTO AFONSO-MT

SANTO AFONSO-MT, 05 DE MARÇO DE 2014

**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Fábiana Neves Brito  
**Código Identificador:**B05A4E06

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2014** ASS. 11/02/2014 VCTO. 31/12/2014. VLR R\$ 195.711,13 CONTRATADO: M. DEL MAZZO LOPES E CIA LTDA ME OBJ: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE PUBLICO DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTO AFONSO-MT

SANTO AFONSO-MT, 05 DE MARÇO DE 2014

**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Fábiana Neves Brito  
**Código Identificador:**4AA46515

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2014** ASS.12/02/2014 VCTO. 31/12/2014. VLR R\$ 33.000,00 CONTRATADO: FACILITA – GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA - ME OBJ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTAO DA ATENCAO BASICA EM SAUDE, GERENCIAMENTO

FINANCEIRO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA, FINANCIAMENTO DO SUS, PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA, VERIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E PROGRAMAS MS NA ATENÇÃO BÁSICA, PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS, TREINAMENTO DA UTILIZAÇÃO DOS BLOCOS FINANCEIROS, ORGANIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM SAÚDE, PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

SANTO AFONSO-MT, 05 DE MARÇO DE 2014

**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fábia Neves Brito

**Código Identificador:**2E98B89A

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014

#### CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012/2014

ASS.18/02/2014 VCTO.31/12/2014. VLR R\$ 506.572,82  
CONTRATADO: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL SANTO AFONSO LTDA ME OBJ: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO –MT

SANTO AFONSO-MT, 05 DE MARÇO DE 2014

**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fábia Neves Brito

**Código Identificador:**81390C4F

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014

#### CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013/2014

ASS.18/02/2014 VCTO.31/12/2014. VLR R\$ 15.372,50  
CONTRATADO: OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS OBJ: AQUISIÇÃO DE FILTROS E FLUIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO –MT

SANTO AFONSO-MT, 05 DE MARÇO DE 2014

**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fábia Neves Brito

**Código Identificador:**9F500CE8

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014

#### CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014/2014

ASS.20/02/2014 VCTO.31/12/2014. VLR R\$ 124.160,10  
CONTRATADO: G. C. FIGUEIREDO OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, DE ESCRITÓRIO E DE EXPEDIENTE, DE INTERESSE E NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT

SANTO AFONSO-MT, 05 DE MARÇO DE 2014

**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fábia Neves Brito

**Código Identificador:**B43A0391

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014

#### CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015/2014

ASS.28/02/2014 VCTO. 31/12/2014. VLR. R\$ 96.652,00  
CONTRATADO: ROGERIO JOSE DA SILVA OBJ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVA JATO E SERVIÇOS DE BORRACHARIA

SANTO AFONSO-MT, 05 DE MARÇO DE 2014

**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fábia Neves Brito

**Código Identificador:**047F09B4

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014

#### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 040/2013

ASS.07/02/2014 VCTO. 31/03/2014 CONTRATADO-TOTAL CONSTRUTORA LTDA ME ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA GLEBA BOA ESPERANÇA DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT, CONFORME PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO- MT, CONFORME PROGRAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (USB)

SANTO AFONSO-MT, 05 DE MARÇO DE 2014

**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fábia Neves Brito

**Código Identificador:**375A387A

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014

#### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 041/2013

ASS.07/02/2014 VCTO. 31/03/2014 CONTRATADO-MODELO ENGENHARIA LTDA EPP ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO REFORMA DO POSTO CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT, CONFORME PROGRAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS).

SANTO AFONSO-MT, 05 DE MARÇO DE 2014

**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fábia Neves Brito

**Código Identificador:**7295AA91

#### PREFEITURA MUNICIPAL

##### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDIÇÃO Nº 001/2014 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº.003

EMENTA: DISPÕE SOBRE RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDIÇÃO Nº.001/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE,**

**Art. 1º** Torna-se publico o resultado das Provas Objetivas do Processo Seletivo Simplificado Edição nº. 001/2014, realizada no dia 02 de Março de 2014, conforme anexo I do presente edital.

**Art. 2º** O prazo para recurso sobre o resultado, objeto do presente edital, será de 48 hs (quarenta e oito horas).

**Art. 3º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Santo Afonso – MT, 05 de Março de 2014.

**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDIÇÃO Nº.  
001/2014**

**RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA****MÉDICO CLINICO GERAL**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                         | PONTUAÇÃO |
|---------------|------------------------------|-----------|
| 1º            | ANDRÉ LUIZ ALVES DE OLIVEIRA | 16        |

Santo Afonso – MT, 05 de Março de 2014.

**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fagner Moreira da Cunha

**Código Identificador:**71882D5C

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 04/2014 - RESULTADO DO JULGAMENTO**

O Município de São José do Rio Claro – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que o julgamento do certame supracitado resultou vencedora as Empresas: **BELCAR VEICULOS LTDA – Cnpj: 02.918.639/0001-86**, **MÔNACO MOTO CENTER MATO GROSSO LTDA – Cnpj: 13.976.589/0001-00** e **VILLE DE FRANCE CEICULOS LTDA – Cnpj: 07.539.157/0003-09**. Conforme tabela abaixo:

| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO                           | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | VENCEDOR        |
|------|------|-------------------------------------|-------------|-------------|-----------------|
| 01   | 3    | Veículo zero km, tipo pick-up       | 40.790,00   | 122.370,00  | BELCAR          |
| 02   | 3    | Veículo zero km, tipo Minivan       | 52.990,00   | 158.970,00  | VILLE DE FRANCE |
| 03   | 5    | Veículo zero km, tipo passeio Hatch | 38.690,00   | 193.450,00  | VILLE DE FRANCE |
| 04   | 4    | Motocicleta, zero km, tipo motoneta | 7.200,00    | 28.800,00   | MÔNACO          |
| 05   | 4    | Motocicleta, zero km                | 6.928,00    | 27.712,00   | MONACO          |
| 06   | 1    | Veículo zero km, tipo Passeio Sedan | 68.990,00   | 68.990,00   | VILLE DE FRANCE |

São José São José do Rio Claro – MT, 05 de março de 2014.

**TATIANA DOCKHORN**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**

Tatiana Dockhorn

**Código Identificador:**8067DB73

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2014**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 001/2014. ASS: 12/02/2014; VCT: 22/12/2014; Contratada: ADRIANA FERREIRA; Objeto: Prestação de serviços temporários para exercer o cargo de Professora. Valor Mensal:R\$ 1.690,83.

São José do Rio Claro – MT, 05 de março de 2014.

**NATANAEL CASAVECHIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adenir Cristina de Moura Nunes

**Código Identificador:**453D16E4

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2014**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 002/2014 ASS: 14/02/2014; VCT: 22/12/2014; Contratada: NEURI DA APARECIDA PEREIRA; Objeto: Prestação de serviços temporários para exercer o cargo de Professora. Valor Mensal:R\$ 1.690,83.

São José do Rio Claro – MT, 05 de março de 2014.

**NATANAEL CASAVECHIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adenir Cristina de Moura Nunes

**Código Identificador:**74A2D7A9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2014**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 003/2014 ASS: 14/02/2014; VCT: 22/12/2014; Contratada: ROSILEIA MARIA DA COSTA; Objeto: Prestação de serviços temporários para exercer o cargo de Professora. Valor Mensal:R\$ 1.690,83.

São José do Rio Claro – MT, 05 de março de 2014.

**NATANAEL CASAVECHIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adenir Cristina de Moura Nunes

**Código Identificador:**6D6C312B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2014**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 004/2014. ASS: 13/02/2014; VCT: 22/12/2014; Contratada: REUZA MARIA MORAIS; Objeto: Prestação de serviços temporários para exercer o cargo de Professora. Valor Mensal:R\$ 1.690,83.

São José do Rio Claro – MT, 05 de março de 2014.

**NATANAEL CASAVECHIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adenir Cristina de Moura Nunes

**Código Identificador:**3C739DBD

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2014**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 005/2014. ASS: 13/02/2014; VCT: 22/12/2014; Contratada: LEILA REGINA MACHADO; Objeto: Prestação de serviços temporários para exercer o cargo de Professora. Valor Mensal:R\$ 1.690,83.

São José do Rio Claro – MT, 05 de março de 2014.

**NATANAEL CASAVECHIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adenir Cristina de Moura Nunes

**Código Identificador:**B6DB6AF7

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2014**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 006/2014. ASS: 13/02/2014; VCT: 22/12/2014; Contratada: CATIA DE LIMA; Objeto: Prestação de serviços temporários para exercer o cargo de Professora de Educação Física. Valor Mensal:R\$ 1.690,83.

São José do Rio Claro – MT, 05 de março de 2014.

**NATANAEL CASAVECHIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adenir Cristina de Moura Nunes

**Código Identificador:**CA64463C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2014**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 007/2014. ASS: 14/02/2014; VCT: 22/12/2014; Contratada: BERTILA BENEVIDES DO NASCIMENTO NIESVALD; Objeto: Prestação de serviços temporários para exercer o cargo de Professora. Valor Mensal:R\$ 1.690,83.

São José do Rio Claro – MT, 05 de março de 2014.

**NATANAEL CASAVECHIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adenir Cristina de Moura Nunes

**Código Identificador:**100FB140

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2014**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 008/2014 ASS: 17/02/2014; VCT: 22/12/2014; Contratado: JEFFERSON GREGORIO CASAVECHIA. Objeto: Prestação de serviços temporários para exercer o cargo de Professor de Educação Física. Valor Mensal:R\$ 1690,83.

São José do Rio Claro – MT, 05 de março de 2014.

**NATANAEL CASAVECHIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adenir Cristina de Moura Nunes

**Código Identificador:**B1C4B584

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL Nº 010/2014**

O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 010/2014, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Com data Prevista para o dia **18 de março de 2014**, as **08:00** (oito) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na

sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, *centro*.

**VALDINEY GOMES PAULINO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Valdiney Gomes Paulino

**Código Identificador:**FEC457FC

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO PP**

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

**PP/ 006/2014**

**PROCESSO Nº 14/2014**

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP, sob o nº. 006/2014, do tipo **menor preço** a critério de julgamento **menor preço global**, O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA CONFORME CONVENIO Nº. 798354/2013 DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA-SUDAM, CONFORME PROJETO PLANO DE TRABALHO, PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EDITAL E SEUS ANEXOS; Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 8h: 50min do dia 19 de março de 2014(quarta - feira), na Rua 3 s/nº. No Paço Municipal. A sessão terá início às 9h00min, (horário de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados das 14h00min as 18h00min, na Rua 3 s/nº(Paço Municipal), Centro, Serra Nova Dourada - MT. Maiores contato: tel. (66)3473.1012. Falar no Depto de Licitação.

Serra Nova Dourada – MT, 05 de março de 2014.

**Visto:**

**EDSON YUKIO OGATHA**

Prefeito Municipal

**MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Meudra Pereira dos Santos

**Código Identificador:**4628A8D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO PP**

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

**PP/ 007/2014**

**PROCESSO Nº 15/2014**

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP, sob o nº. 006/2014, do tipo **menor preço** a critério de julgamento **menor preço global**, O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA CONFORME CONVENIO Nº. 785985/2013 DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA-SUDAM, CONFORME PROJETO PLANO DE TRABALHO, PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EDITAL E SEUS ANEXOS; Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 13h: 50min do dia 19 de março de 2014(quarta - feira), na Rua 3 s/nº. No Paço Municipal. A sessão terá início às 14h00min, (horário de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados das 14h00min as 18h00min, na Rua 3 s/nº(Paço Municipal), Centro, Serra

Nova Dourada - MT. Maiores contato: tel. (66)3473.1012. Falar no Depto de Licitação.

Serra Nova Dourada – MT, 05 de março de 2014.

**Visto:**

**EDSON YUKIO OGATHA**  
Prefeito Municipal

**MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Meudra Pereira dos Santos  
**Código Identificador:**84791FE5

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**DEPTO DE LICITAÇÃO**  
**ATO RATIFICATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2014**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa Jurídica: **IMOBILIARIA MUNGO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 19.377.707/0001-40, com sede na Rua das Tamareiras nº 713 – sala A Jd.: Botânico na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, representada sócio proprietário **Carlo Cesar Mungo**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Das Amendoeiras nº 22 – Apartamento 402, Setor Comercial (centro) – na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, portador da C. I. RG. 3.517.703-5-SSP/PR CNH-DETRAN/MT nº 04532792228 e CPF. 692.140.009-30, para locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a **Av: Das Embaúbas** esquina com Rua das Azaléas nº 1.503 – Setor Comercial (centro), destinado à instalação do: Centro Especializado de Reabilitação – CER DOM AQUINO - Atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - pelo período de 12 (doze) meses. Pelo valor MENSAL de: **R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)**. De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

**Sinop/ MT, 05 de Março de 2014.**

Publique-se.

**JUAREZ ALVES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sidelina Rodrigues dos Santos  
**Código Identificador:**DF2CF786

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 030/2014**

**DATA:** 27 de fevereiro de 2014

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.395.674,70 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) e dá outras providências.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, e especialmente a Lei nº 1848/2013 e a Lei nº 1925/2013;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.395.674,70 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) para atender as seguintes dotações:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
11.010.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
11.010.0.0.12.306.0030.2060 - MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.00.00.00-03.15.000051-Aplicações Diretas R\$ 21.398,30  
-(vinte e um mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos)  
11.010.0.0.12.361.0027.1048 - IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL  
4.4.90.00.00.00-03.22.000054- Aplicações Diretas R\$ 56.903,18  
-(cinquenta e seis mil, novecentos e três reais e dezoito centavos)  
4.4.90.00.00.00-03.22.000055-Aplicações Diretas R\$ 100.888,03  
-(cem mil, oitocentos e oitenta e oito reais e três centavos)  
11.010.0.0.12.361.0027.1050 - IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS  
4.4.90.00.00.00-03.22.000054-Aplicações Diretas R\$ 552.044,75  
-(quinhentos e cinquenta e dois mil, quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)  
11.010.0.0.12.361.0029.2057 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
4.4.90.00.00.00-03.22.000054-Aplicações Diretas R\$ 545.354,92  
-(quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos)  
11.010.0.0.12.361.0031.2062 - TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.00.00.00-03.15.000049-Aplicações Diretas R\$ 3.779,93  
-(três mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos)  
3.3.90.00.00.00-03.15.000052-Aplicações Diretas R\$ 17.457,77  
-(dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos)  
3.3.90.00.00.00-03.22.000055-Aplicações Diretas R\$ 75.907,96  
-(setenta e cinco mil, novecentos e sete reais e noventa e seis centavos)  
11.010.0.0.12.365.0027.1049 - IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.00.00.00-03.22.000054-Aplicações Diretas R\$ 100.000,00  
-(cem mil reais)  
4.4.90.00.00.00-03.22.000054-Aplicações Diretas R\$ 150.000,00  
-(cento e cinquenta mil reais)  
11.010.0.0.12.365.0029.2056-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.00.00.00-03.22.000054-Aplicações Diretas R\$ 223.371,22  
-(duzentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos)  
4.4.90.00.00.00-03.22.000054-Aplicações Diretas R\$ 302.000,00  
-(trezentos e dois mil reais)  
11.010.0.0.12.366.0029.2058 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
3.3.90.00.00.00-03.22.000054-Aplicações Diretas R\$ 28.110,72  
-(vinte e oito mil, cento e dez reais e setenta e dois centavos)  
3.3.90.00.00.00-03.22.000054-Aplicações Diretas R\$ 191.733,65  
-(cento e noventa e um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos)  
4.4.90.00.00.00-03.22.000054-Aplicações Diretas R\$ 26.724,27  
-(vinte e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos)

**T O T A L R\$ 2.395.674,70**

Art. 2º. Servirão de cobertura para a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no art. 1º, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 1848/2013, os recursos no montante de R\$ 2.395.674,70 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) provenientes de Superávit Financeiro, Recursos vinculados às ações de Educação e apurados conforme planilha elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, em anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,**  
**ESTADO DE MATO GROSSO.**  
Em, 27 de fevereiro de 2014.

**JUAREZ COSTA**

Prefeito Municipal

**TEODORO MOREIRA LOPES**

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

**Publicado por:**

Juliana Nicoli

**Código Identificador:**7A01D6BF**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 159/2014****DATA:** 28 de fevereiro de 2014.

SÚMULA: Concede cessão ao servidor abaixo relacionado, com ônus para órgão de origem, SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SINOP – SSPMS.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe o art. 139, inciso III e art. 145, inciso II, da Lei nº 254/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder cessão ao servidor abaixo relacionado, com ônus para órgão de origem, SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SINOP – SSPMS.

| COD  | NOME                                  | CARGO              | CE | PERÍODO<br>CEDÊNCIA      | DA |
|------|---------------------------------------|--------------------|----|--------------------------|----|
| 6634 | RAFAEL FERNANDO<br>UMBURANAS DA COSTA | GUARDA DE TRÂNSITO | 44 | 10.02.2014<br>10.02.2015 | a  |

Art. 2º. Esta cessão terá validade a partir de 10 de fevereiro de 2014 até 10 de fevereiro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 28 de fevereiro de 2014.

**JUAREZ COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliana Nicoli

**Código Identificador:**946E12A8**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 160/2014****DATA:** 05 de março de 2014

SÚMULA: Designa o servidor Fabio dos Santos Cruz a função de Fiscal do Contrato nº. 012/2014.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor Fabio dos Santos Cruz – Assistente de Departamento de Artes e Esporte, matrícula 968, a função de Fiscal do Contrato nº. 012/2014 que trata da “*Contratação de softwares de gestão pública contemplando os serviços de suporte e manutenção mensal pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias ou até a implantação/migração decorrente de processo licitatório em*

*desenvolvimento, em atendimento as solicitações das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Sinop/MT*”, referente a Dispensa de Licitação nº. 012/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 05 de março de 2014.

**JUAREZ COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliana Nicoli

**Código Identificador:**91CD9765**PREVI SINOP  
PORTARIA Nº: 008/2014 - ADM.**

SÚMULA: “*Dispõe sobre a nomeação do Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos e dá outras providências*”

“A Diretora Executiva Em Substituição do PREVISINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT, no uso das atribuições legais:”

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear LURDES MARIA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 876617 SSP/MT, CPF nº 604.474.271-72, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos executados pelo PreviSinop no período de 20 de Fevereiro a 21 de Março de 2014.

Art. 2º - O Servidor deverá acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, emitirá mensalmente relatório contendo anotações das ocorrências relevantes e documentará eventuais faltas ou fatos observados em discordância contratual.

Parágrafo Único – O relatório mensal deverá ser enviado ao Diretor Executivo com cópia ao Conselho Fiscal, para apreciação e providências quando julgadas necessárias.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor com data retroativa de 20/02/2014, revogada as disposições em contrário.

PreviSinop – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sinop, 28 de Fevereiro de 2014.

**ROSELI TOMAZ DOS SANTOS**

Diretora Executiva em Substituição do PreviSinop/MT.

**Publicado por:**

Flaviane Pauli Gonçalves

**Código Identificador:**BE270619**PREVI SINOP  
PORTARIA Nº. 103/2014**

“*Dispõe sobre a revogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora KAROLYNA CORREA DA LUZ*”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Revogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, concedido a servidora Sr.ª KAROLYNA CORREA DA LUZ, efetiva no cargo de PROF. LIC. EM CIENCIAS 20HS lotada na SEC. MUN, DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 25 de OUTUBRO de 2013, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2013.05.000000207P. Já que a servidora, teve seu parto antecipado para o dia 25 de Outubro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 25 de Outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 14 de Fevereiro de 2014.

**CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

**Publicado por:**

Flaviane Pauli Gonçalves

**Código Identificador:**2B048AA3

**PREVI SINOP  
PORTARIA N110/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora FABIANA MACHADO BALKE”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª FABIANA MACHADO BALKE, efetivo no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE lotado na SEC. MUN, DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 26 de Janeiro de 2014 e término 11 de Março de 2014, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2014.05.00000047P.

Esta portaria entra em vigor com data retroativa 26 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 19 de Fevereiro de 2014.

**CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

**Publicado por:**

Flaviane Pauli Gonçalves

**Código Identificador:**D85EE63F

**PREVI SINOP  
PORTARIA N 90/2014.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARIA ELEI GUERRA DA SILVA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª MARIA ELEI GUERRA DA SILVA, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 40HS lotado na SEC. MUN, DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 13 de Janeiro de 2014 e término em 22 de Janeiro de 2014, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2014.05.00000016P.

Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 13 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 13 de Fevereiro de 2014.

**CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

**Publicado por:**

Flaviane Pauli Gonçalves

**Código Identificador:**349FBB3E

**PREVI SINOP  
PORTARIA N.º 11/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a Sra. MARIA APARECIDA RIBEIRO”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª MARIA APARECIDA RIBEIRO, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30HS, lotada na Sec. Mun. De Educação, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Janeiro de 2014 e termino em 29 de Junho de 2014, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2013.05.000000035P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data de 01 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP – MT, 13 de Fevereiro de 2014

**CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

**Publicado por:**

Flaviane Pauli Gonçalves

**Código Identificador:**569D40F0

**PREVI SINOP  
PORTARIA N.º 111/2014.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a MARIELI ROSANGELA GOMES BARRO”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª MARIELI ROSANGELA GOMES BARRO, efetivo no cargo de REPORTER CINEMATOGRAFICO, lotada na CAMARA MUN. SE SINOP/MT, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Janeiro de 2014 e termino em 01 de Janeiro de 2014, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2014.05.00000044P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data de 01 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 19 de Fevereiro de 2014.

**CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

**Publicado por:**  
Flaviane Pauli Gonçalves  
**Código Identificador:**B30219B0

**PREVI SINOP**  
**PORTARIA N.º 99/2014.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARCIANE ALTENHOFEN”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. MARCIANE ALTENHOFEN, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40HS lotado na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 10 de Janeiro de 2014 e término em 08 de Fevereiro de 2014, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2014.05.00000036P.

Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 10 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 13 de Fevereiro de 2014.

**CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**  
Diretora Executiva do PREVI-SINOP

**Publicado por:**  
Flaviane Pauli Gonçalves  
**Código Identificador:**2A7D61AD

**PREVI SINOP**  
**PORTARIA N.º 54/2014.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a LUZIA DE SOUZA MATOS DA SILVA.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. LUZIA DE SOUZA MATOS DA SILVA, efetiva no cargo de OPERARIO BRAÇAL, lotada na SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 02 de Janeiro de 2014, e término em 01 de Abril de 2014, forme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2014.05.00000030P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data retroativa a de 02 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP – MT, 31 de Janeiro de 2014.

**CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**  
Diretora Executiva do PREVI-SINOP

**Publicado por:**  
Flaviane Pauli Gonçalves  
**Código Identificador:**EC8D3835

**PREVI SINOP**  
**PORTARIA N.º 102/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a Sra. LEDA MARIA DOS SANTOS PRADO”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª LEDA MARIA DOS SANTOS PRADO, efetivo no cargo de técnico de enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 29 de Janeiro de 2014 e término em 02 de Fevereiro de 2014, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2013.05.000000042P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 29 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP – MT, 13 de Janeiro de 2014.

**CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**  
Diretora Executiva do PREVI-SINOP

**Publicado por:**  
Flaviane Pauli Gonçalves  
**Código Identificador:**95698001

**PREVI SINOP**  
**PORTARIA N.º 101/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora LECI MARIA SANTOS DE MARCO”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª LECI MARIA SANTOS DE MARCO, efetivo no cargo de auxiliar de nutrição lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 16 de Janeiro de 2014 e término em 14 de Julho de 2014, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2013.05.000000043P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data de 16 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 13 de Janeiro de 2014.

**CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**  
Diretora Executiva do PREVI-SINOP

**Publicado por:**  
Flaviane Pauli Gonçalves  
**Código Identificador:**95D965C3

**PREVI SINOP**  
**PORTARIA N.º 55/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a JURACI FERREIRA DO CARMO”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. JURACI FERREIRA DO CARMO, efetiva no cargo de ZELADOR, lotada na SEC. DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 13

de Janeiro de 2014 e término em 12 de Março de 2014, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2014.05.000000019P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 13 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 31 de Janeiro de 2014.

#### **CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**

Diretora Executiva do Previ-Sinop

**Publicado por:**

Flaviane Pauli Gonçalves

**Código Identificador:**7DF8F29D

#### **PREVI SINOP PORTARIA N.º 77/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a JULIANA BARRANCO TASCA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª JULIANA BARRANCO TASCA efetivo no cargo de PROF. LIC. EM ED. FIS. C/POS 20HS lotada na SEC. DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 12 de Dezembro de 2013 e término em 20 de Dezembro de 2013, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2014.05.000000018P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa 12 de Dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 31 de Janeiro de 2014.

#### **CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**

Diretora Executiva do Previ-Sinop

**Publicado por:**

Flaviane Pauli Gonçalves

**Código Identificador:**D397B464

#### **PREVI SINOP PORTARIA N.º 39/2014.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidor JOSE ALFREDO DA SILVA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidor Sr. JOSE ALFREDO DA SILVA, efetivo no cargo de CARPINTEIRO lotado na SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, com vencimentos integrais, a partir de 06 de Janeiro de 2014 e término em 04 de Julho de 2014, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2014.05.000000037P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 06 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 31 de Janeiro de 2014.

#### **CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

**Publicado por:**

Flaviane Pauli Gonçalves

**Código Identificador:**22CB09D2

#### **PREVI SINOP PORTARIA N.º 38/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora JOAO BATISTA DA SILVA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. JOAO BATISTA DA SILVA, efetivo no cargo de operário braçal lotado na SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, com vencimentos integrais, a partir de 06 de Janeiro de 2014 e término em 04 de Julho de 2014, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2014.05.00000007P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa 06 de Janeiro 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 31 de Janeiro de 2014.

#### **CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

**Publicado por:**

Flaviane Pauli Gonçalves

**Código Identificador:**96E2BF2B

#### **PREVI SINOP PORTARIA N.º 113/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a IZABEL FERREIRA DA COSTA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. IZABEL FERREIRA DA COSTA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE NUTRIÇÃO, lotada na SEC. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 23 de Janeiro de 2014 e término em 21 de Fevereiro de 2014, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2014.05.000000046P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 23 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 19 de Fevereiro de 2014.

#### **CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

**Publicado por:**

Flaviane Pauli Gonçalves

**Código Identificador:**22CF2EA1

#### **PREVI SINOP PORTARIA N.º 58/2014.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora GERVASIO DIAS BARBOSA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. GERVASIO DIAS BARBOSA, efetivo no cargo de SOLDADOR lotado na SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Dezembro de 2013 e término em 02 de Fevereiro de 2014, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2013.05.0000505P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 05 de Dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 31 de Janeiro de 2014.

**CASSIA APARECIDA OMIZZOLLO**

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

**Publicado por:**

Flaviane Pauli Gonçalves

**Código Identificador:**F4AAE712

**PREVI SINOP  
PORTARIA N.º 47/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a Sra. Flavia Lucia Bittar Gonçalves”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª Flavia Lucia Bittar Gonçalves, efetivo no cargo de Médico Ginecologista Obstetra 20HS, lotada na Sec. Mun. De Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 10 de Janeiro de 2014 e termino em 03 de Fevereiro de 2014, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2014.05.000000012P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data de 10 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP – MT, 31 de Janeiro de 2014.

**CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

**Publicado por:**

Flaviane Pauli Gonçalves

**Código Identificador:**3D1D56E2

**PREVI SINOP  
PORTARIA N.º 92/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora LUCIA LAVA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª LUCIA LAVA efetivo no cargo de PROF. LIC. EM MATEMATICA C/POS 40HRS lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 17 de Janeiro de 2014 e término em 17 de Março de 2014, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2013.05.00000032P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa partir de 17 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 13 de Janeiro de 2014.

**CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**

Diretora Executiva Do PREVI-SINOP

**Publicado por:**

Flaviane Pauli Gonçalves

**Código Identificador:**95747F4F

**PREVI SINOP  
PORTARIA N 52/2014.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ELIZETE MARIA DE MATOS”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ELIZETE MARIA DE MATOS, efetivo no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/POS 30HS lotado na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 14 de Janeiro de 2014 e término em 12 de Julho de 2014, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2014.05.000000027P.

Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 31 de Janeiro de 2014.

**CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

**Publicado por:**

Flaviane Pauli Gonçalves

**Código Identificador:**5ACBFFC8

**PREVI SINOP  
PORTARIA N.51/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ELIANE LUZIA GRANJA”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ELIANE LUZIA GRANJA, efetivo no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE lotado na SEC. MUN. DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Janeiro de 2014 e término em 05 de Março de 2014, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2014.05.000000022P.

Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 05 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP – MT, 31 de Janeiro de 2014.

**CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

**Publicado por:**

Flaviane Pauli Gonçalves

**Código Identificador:**72E409EB

**PREVI SINOP  
PORTARIA N026/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora DIRLEI PINHEIRO BOFF”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. DIRLEI PINHEIRO BOFF, efetivo no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE lotado na SEC. MUN, DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 22 de Janeiro de 2014 e término em 20 de Fevereiro de 2014, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2014.05.00000026P.

Esta portaria entra em vigor com data retroativa 22 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 13 de Janeiro de 2014.

**CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

**Publicado por:**

Flaviane Pauli Gonçalves

**Código Identificador:**FD3BC521

**PREVI SINOP  
PORTARIA N106/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora DALVA MARIA KERKHOFF”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. DALVA MARIA KERKHOFF, efetivo no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM lotado na SEC. MUN, DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 12 de Janeiro de 2014 e término em 13 de Janeiro de 2014, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2014.05.00000021P.

Esta portaria entra em vigor com data retroativa 12 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 19 de Fevereiro de 2014.

**CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

**Publicado por:**

Flaviane Pauli Gonçalves

**Código Identificador:**D716204A

**PREVI SINOP  
PORTARIA N00105/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora CRISTIANE PERTES LOPES FURTADO”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. CRISTIANE PERTES LOPES FURTADO, efetivo no cargo de CIRUGIAO DENTISTA PROTETISTA lotado na SEC. MUN, DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir 30 de Janeiro de 2014 e término em 29 de Maio de 2014, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2014.05.00000040P.

Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 30 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 19 de Fevereiro de 2014.

**CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

**Publicado por:**

Flaviane Pauli Gonçalves

**Código Identificador:**7ECCD6A0

**PREVI SINOP  
PORTARIA N.º 43/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a CATARINA BENALIA DE OLIVEIRA.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. CATARINA BENALIA DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de ZELADOR, lotada na SEC. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 07 de Janeiro de 2014 e término em 07 de Março de 2014, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2014.05.00000024P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 07 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 31 de Janeiro de 2014.

**CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

**Publicado por:**

Flaviane Pauli Gonçalves

**Código Identificador:**F94E758E

**PREVI SINOP  
PORTARIA N.º 108/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora CAROLINE DE FATIMA SAPIEZINSKI”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de

MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.<sup>a</sup> CAROLINE DE FATIMA SAPIEZINSKI, efetivo no cargo de TECNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, lotado na SEC. MUN. DE EDUCACAO, com vencimentos integrais, a partir 16 de Janeiro de 2014 e término em 16 de Março de 2014, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2013.05.0000000038P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa no dia 16 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 19 de Fevereiro de 2014.

**CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

**Publicado por:**

Flaviane Pauli Gonçalves

**Código Identificador:**251D72EE

**PREVI SINOP  
PORTARIA N.º 50/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor BIBIANO RIBEIRO DOS SAMTOS”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. BIBIANO RIBEIRO DOS SAMTOS, efetivo no cargo de GARI lotado na SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, com vencimentos integrais, a partir de 04 de Janeiro de 2014 e término em 04 de Março de 2014, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2014.05.0000000014P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data de 04 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 31 de Janeiro de 2014.

**CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

**Publicado por:**

Flaviane Pauli Gonçalves

**Código Identificador:**E1429AA3

**PREVI SINOP  
PORTARIA N100/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ARISTEIA DIAS PEDROSO ALVES”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.<sup>a</sup> ARISTEIA DIAS PEDROSO ALVES, efetivo no cargo de TECNICO DE LABORATORIO lotado na SEC. MUN. DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 17 de Janeiro de 2014 e término em

02 de Fevereiro de 2014, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2014.05.000000041P.

Esta portaria entra em vigor com data retroativa 17 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 13 de Fevereiro de 2014.

**CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**

Diretora Executiva do PREVI-SINOP

**Publicado por:**

Flaviane Pauli Gonçalves

**Código Identificador:**71714BF4

**SAAES  
EXTRATO 2º ADITIVO CONTRATO N° 011/2013**

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N.º 011/2013  
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N.º 011/2013. Objeto: Aditiva o valor do contrato n.º 011/2013 em 23,38% (vinte e três vírgula trinta e oito por cento) sobre o valor original que é de R\$ 137.900,00 totalizando o valor de R\$170.150,00 (cento e setenta mil cento e cinquenta reais). Contratada: EPP – ENGENHARIA DE PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA, C.N.P.J./M.F. sob o nº 51.171.346/0001-93, conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de assinatura: 13/02/2014. Vigência: 10/08/2014. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: sae@sinop.mt.gov.br.

Sinop/MT, 05/03/2014.

**EDNA MACIEL ESCOBAR**

Presid. CPL

**Publicado por:**

Edna Maciel Escobar

**Código Identificador:**7B537658

**SAAES  
EXTRATO CONTRATO N° 002/2014**

CONTRATO N.º 002/2014. Objeto: registro de preços para futura e eventual locação de guincho ou equipamento com torre, com operador, que puxe na vertical bomba ou tubulação danificada dos poços tubulares com profundidades entre 40 e 150 metros; em conformidade com os dados e as demais exigências contidas no termo de referência e no Edital. Valor Total: 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). CONTRATADA: ÁGUA FORTE POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 04.640.435/0001-51. Ref: Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2013, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. Data: 28/02/2014. Vigência: 12 meses. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br.

Sinop/MT, 05/03/2014.

**RUBIANE MIOTO GREGUER**

Pregoeira

**Publicado por:**

Edna Maciel Escobar

**Código Identificador:**6EE55881

**SAAES  
PORTARIA N° 009/2014**

**DATA:** 05 de março de 2014

SÚMULA: Nomeia o servidor DEOCLECIANO DE OLIVEIRA FILHO, Coordenador de Departamento de Compras para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 002/2014 - empresa ÁGUA FORTE INCORPORADORA LTDA - ME.

**JUVENTINO JOSÉ DA SILVA, DIRETOR PRESIDENTE DO SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia o servidor DEOCLECIANO DE OLIVEIRA FILHO Coordenador de Departamento de Compras para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 002/2014 - empresa ÁGUA FORTE INCORPORADORA LTDA - ME.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR DO SAAES, ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 05 de março de 2014.

**JUVENTINO JOSÉ DA SILVA**  
Diretor Presidente do SAAES

**Publicado por:**  
Edna Maciel Escobar  
**Código Identificador:**283AE5E6

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

#### DEPARTAMENTO DE PESSOAL DECISÃO RECURSOS PROVA OBJETIVA PROCESSO SELETIVO 001/2014

**DECISÃO DO RECURSO DA PROVA OBJETIVA REALIZADA DIA 23/02/2014, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2014**

#### RECURSO 001

**AUTOR DO RECURSO:** Matheus Matias Gomes Leal  
**CARGO/FUNÇÃO:** Fisioterapeuta

#### DA DECISÃO:

Pelo exposto, acolhe-se parcialmente o recurso, conforme abaixo:

- mantém-se a questão 6;
- anula-se a questão 7, devendo a anulação da questão ser estendida a todas as provas do Ensino Superior: Professor de Educação Física, Médico SAMU e Médico regulador SAMU, Médico Clínico Geral 20 e 40 horas;
- mantém-se a questão 10, substituindo a alternativa “d” pela “b”, devendo a alteração de a questão ser estendida a todas as provas do Ensino Superior: Professor de Educação Física, Médico SAMU e Médico regulador SAMU, Médico Clínico Geral 20 e 40 horas.

#### RECURSO 002

**AUTOR DO RECURSO:** Keytiane Kássia A. Ferreira  
**CARGO/FUNÇÃO:** Fisioterapeuta

#### DA DECISÃO:

Pelo exposto, acolhe-se parcialmente o recurso:

- mantém-se a questão 10, substituindo a alternativa “d” pela “b”, devendo a alteração de a questão ser estendida a todas as provas do Ensino Superior: Professor de Educação Física, Médico SAMU e Médico regulador SAMU, Médico Clínico Geral 20 e 40 horas.
- mantém-se a questão 19.

#### RECURSO 003 - EDITAL 001/2014

**AUTOR DO RECURSO:** Willians Alves dos Santos  
**CARGO/FUNÇÃO:** Fisioterapeuta

#### DA DECISÃO:

Pelo exposto, não se acolhe o recurso:

- mantém-se a questão 12, substituindo a alternativa “b” pela “d”, devendo a alteração da questão ser estendida a todas os candidatos ao cargo de Fisioterapeuta.
- mantém-se a questão 16.

Tangará da Serra (MT), 05 de Março de 2014

**MARIA DAS GRAÇAS SOUTO**  
Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**FAF3471D

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE RESULTADO DO PP 05.2014

#### PROCESSO Nº. 05/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2014.

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NOMEADA PELA PORTARIA Nº. 73/2014 TORNA PUBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, REGIDO PELAS LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SENDO **PROCESSO 05/2014** NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL 05/2014**, TEVE COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR NOVOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL, OBSERVAÇÃO NÃO ACEITAREMOS PNEUS REMODELADOS, RECAUCHUTADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS OU SIMILARES, TENDO COMO VENCEDORAS AS EMPRESAS: GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA E PNEUS VIA NOBRE LTDA.

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

**ELIZANGELA O. DE AZEVEDO DOS SANTOS**  
Pregoeira/oficial

**Publicado por:**  
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos  
**Código Identificador:**C12D30DF

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE RESULTADO DO PP 08.2014 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SAUDE

#### PROCESSO Nº. 09/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2014.

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NOMEADA PELA PORTARIA Nº. 73/2014 TORNA PUBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, REGIDO PELAS LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SENDO **PROCESSO 09/2014** NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL 08/2014**, TEVE COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO E PRODUTOS DE LIMPEZAS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, TENDO COMO VENCEDORAS A EMPRESAS: ANTONIO DALMIR PEREIRA PAIS – ME, JAQUELINE FARIA DIAS – ME, SANGALETI E SANGALETI E CIA LTDA E VADECI DE PAULA – ME.

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 05 DE MARÇO DE 2014.

**ELIZANGELA O. DE AZEVEDO DOS SANTOS**  
Pregoeira/oficial

**Publicado por:**  
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos  
**Código Identificador:**90CAA579

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO 21.2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT

CONTRATADO: ANTONIO DALMIR PEREIRA PAIS - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS

VALOR: R\$ **230.460,70**

VIGÊNCIA: 28/02/2014 a 31/12/2014

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº. 10.520, de 17 e julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

**MILTON JOSÉ TONIAZZO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

**Código Identificador:**7B21A06E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO 22.2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT

CONTRATADO: JAQUELINE FARIA DIAS - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS

VALOR: R\$ **181.831,60**

VIGÊNCIA: 28/02/2014 a 31/12/2014

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº. 10.520, de 17 e julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

**MILTON JOSÉ TONIAZZO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

**Código Identificador:**F99883D1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO 23.2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT

CONTRATADO: SANGALETI SANGALETI & CIA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS

VALOR: R\$ **386.774,20**

VIGÊNCIA: 28/02/2014 a 31/12/2014

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº. 10.520, de 17 e julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

**MILTON JOSÉ TONIAZZO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

**Código Identificador:**DEACA70F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA GP N.º 196/2014**

DATA: 03 DE MARÇO DE 2014

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS QUE  
CONSTITUIRÃO A COORDENADORIA  
MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

ART. 1º – **NOMEAR**, os membros que constituirão a **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil**;

| Nome:                  | Cargo:                              | Função:     |
|------------------------|-------------------------------------|-------------|
| SADI POLITA            | SECRETÁRIO DE GOVERNO               | COORDENADOR |
| PAULO RICARDO DA SILVA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO           | AGENTE      |
| LUIZ CARLOS TONIAZZO   | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA | AGENTE      |

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 364/2013 de 13 de Agosto de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 03 DE MARÇO DE 2014.**

**REGISTRE-SE E AFIXE-SE.**

**MILTON JOSÉ TONIAZZO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sibelle Cristina Santos e Silva

**Código Identificador:**F147F894

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 005/2014 - REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.º 009/2014**

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 002/2014, de 02/01/2014, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e nos termos dos Decretos nºs 593 e 594, ambos de 12/01/2010, e do Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2014 para REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação N.º 009/2014, emitido em 17/02/2014, aberto e julgado em 28/02/2014, cujo objeto refere-se ao Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Produtos tipo Aviaamentos e demais Produtos Utilizados em Cursos Artesanais (Anexo I); Kit Completo para Enxoval de Bebê (Anexo II), e Camisetas (Anexo III), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de União do Sul, durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, de conformidade com a descrição detalhada no Termo de Referência anexos I, II e III do respectivo edital, sagrou-se vencedora do certame a proponente HELIO RIBEIRO - EPP - CNPJ: 10.734.562/0001-12, estabelecida na Cidade de União do Sul-MT, com o valor total de R\$ 73.898,65 (setenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos); referente aos 119 itens do Anexo I, bem como o item único do Anexo II do objeto da licitação, sob o critério de menor preço por item.

Publique-se – Afixe-se.

União do Sul, MT, 28 de fevereiro de 2014.

**MARCELO CORREA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Erineu Diesel

**Código Identificador:**65022258

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2014  
- REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.º 012/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 002/2014, de 02/01/2014, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e nos termos do Decreto nº. 593/2010 e do Decreto nº 594, ambos de 12/01/2010, bem como o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 – REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação sob nº 012/2014, cujo objeto refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública, desenvolvido para trabalhar em ambiente multiusuário em plataforma Windows, serviços técnicos especializados para a Prefeitura Municipal de União do Sul, inclusive com a prestação de serviços de análise, desenvolvimento, configuração, migração de dados, capacitação, operacionalização, manutenção e suporte técnico. O Software deve ser desenvolvido em linguagem de terceira ou quarta geração com ambiente visual e operacional gráfico; operar em ambiente corporativo, multiusuário; utilizar banco de dados relacional, possibilitando sua execução através de rede de dados LAN, WAN e TCP-IP, bem como atender plenamente às exigências do TCE/MT - APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas) e demais legislação vigente. Deve operar em equipamentos dedicados do Departamento de Tecnologia da Informação, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania e a Secretaria Municipal de Saúde, bem como o Controle Interno no que tange às 02 (duas) Secretarias Municipais supracitadas, de conformidade com a descrição detalhada no Termo de Referência - Anexo I deste edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da respectiva Ata de Registro de Preços. Data de Expedição do Edital: 05/Março/2014. Data de abertura/julgamento: 18/Março/2014. Horário: 09:00 horas. Local: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT, sito à Av. Curitiba, 94 – centro – União do Sul – MT. Critério de julgamento: Menor Preço Global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, no endereço acima, ou pelos fones:

0xx 66 9292-4781 0xx 66 9230-2649.

União do Sul – MT, 05 de março de 2014.

**MARCELO CORREA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Erineu Diesel

**Código Identificador:**2E787A1C

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 005/2014**

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, RATIFICO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação proferido sobre a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014, e HOMOLOGO seu objeto a empresa: JC AUTO MOTORS LTDA, CNPJ: 10.227.348/0002-50, que apresentou proposta no valor global de R\$ 156.990,00 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e noventa reais), vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO. AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO de dois mil E CATORZE.

**ANDERSON GLAUCIO ANDRADE**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Nalice Marques Nantes Shimizu

**Código Identificador:**590A14C9

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE: KATIA CRISTINA DE ALMEIDA LYRA**

| Nº/ANO   | FUNCIÓNÁRIO                    | PRÍODO                  | DESCRIÇÃO                                                              | VALOR MENSAL |
|----------|--------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 034/2014 | Kátia Cristina de Almeida Lyra | 03/02/2014 a 19/12/2014 | Contração de servidor para o serviço de Professor de Língua Portuguesa | 1.460,55     |

**Publicado por:**

Alexandrino Rodrigues da Cruz

**Código Identificador:**EFEA0330

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE GABARITOS**

De ordem do Sr. Edson Miguel Piovesan, Prefeito de Juara, Estado de Mato Grosso, a Comissão de Teste Seletivo, designada pela Portaria nº 058/2014 de 22 de Janeiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, torna público os gabaritos das Provas Objetivas de Conhecimentos Básicos, Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos do Processo Seletivo Simplificado, para provimento dos cargos temporários e cadastro de reserva para a zona urbana os cargos de Professor Nível Superior Pedagogia, Apoio Administrativo Educacional, Técnico de Desenvolvimento Infantil e Motorista e para a zona rural Professor nível superior nas áreas específicas do conhecimento, Apoio Administrativo Educacional e Motorista realizadas no dia 02/03/2014.

**OBSERVAÇÕES:**

- Conforme o Edital de Abertura de Inscrições caberá recurso do gabarito, devidamente fundamentado, dirigido à Comissão Organizadora, que o julgará em igual período.
- Os candidatos deverão entregar dois conjuntos de recursos (original e cópia), com especificação de nome, inscrição e função do candidato;
- O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo que o candidato se julga prejudicado, com devida comprovação e argumentação lógica e consistente.

4. Se da análise de recurso resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

5. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no Edital 001/2014 e/ou fora do prazo não serão avaliados e/ou aceitos.

6. Fica válida para todos a questão de número 28 para o cargo de Apoio Administrativo Educacional.

7. Fica válida para todos a questão de número 03 para o cargo de Técnico de Desenvolvimento Infantil.

Gabinete do Prefeito Municipal, Juara - MT, 05 de Março de 2014.

**EDSON MIGUEL PIOVESAN**

Prefeito Municipal

### GABARITO PARA CONFERÊNCIA PROFESSOR/SUPERIOR

|    |   |   |   |   |
|----|---|---|---|---|
| 01 | A | B | C | D |
| 02 | A | B | C | D |
| 03 | A | B | C | D |
| 04 | A | B | C | D |
| 05 | A | B | C | D |
| 06 | A | B | C | D |
| 07 | A | B | C | D |
| 08 | A | B | C | D |
| 09 | A | B | C | D |
| 10 | A | B | C | D |
| 11 | A | B | C | D |
| 12 | A | B | C | D |
| 13 | A | B | C | D |
| 14 | A | B | C | D |
| 15 | A | B | C | D |
| 16 | A | B | C | D |
| 17 | A | B | C | D |
| 18 | A | B | C | D |
| 19 | A | B | C | D |
| 20 | A | B | C | D |
| 21 | A | B | C | D |
| 22 | A | B | C | D |
| 23 | A | B | C | D |
| 24 | A | B | C | D |
| 25 | A | B | C | D |
| 26 | A | B | C | D |
| 27 | A | B | C | D |
| 28 | A | B | C | D |
| 29 | A | B | C | D |
| 30 | A | B | C | D |

### PROFESSOR/MÉDIO

|    |   |   |   |   |
|----|---|---|---|---|
| 01 | A | B | C | D |
| 02 | A | B | C | D |
| 03 | A | B | C | D |
| 04 | A | B | C | D |
| 05 | A | B | C | D |
| 06 | A | B | C | D |
| 07 | A | B | C | D |
| 08 | A | B | C | D |
| 09 | A | B | C | D |
| 10 | A | B | C | D |
| 11 | A | B | C | D |
| 12 | A | B | C | D |
| 13 | A | B | C | D |
| 14 | A | B | C | D |
| 15 | A | B | C | D |
| 16 | A | B | C | D |
| 17 | A | B | C | D |
| 18 | A | B | C | D |
| 19 | A | B | C | D |
| 20 | A | B | C | D |
| 21 | A | B | C | D |
| 22 | A | B | C | D |
| 23 | A | B | C | D |
| 24 | A | B | C | D |
| 25 | A | B | C | D |
| 26 | A | B | C | D |
| 27 | A | B | C | D |
| 28 | A | B | C | D |
| 29 | A | B | C | D |
| 30 | A | B | C | D |

### APOIO-NUTRIÇÃO/INFRAESTRUTURA ENSINO FUNDAMENTAL

|    |   |   |   |   |
|----|---|---|---|---|
| 01 | A | B | C | D |
| 02 | A | B | C | D |
| 03 | A | B | C | D |
| 04 | A | B | C | D |
| 05 | A | B | C | D |
| 06 | A | B | C | D |
| 07 | A | B | C | D |
| 08 | A | B | C | D |
| 09 | A | B | C | D |
| 10 | A | B | C | D |
| 11 | A | B | C | D |
| 12 | A | B | C | D |
| 13 | A | B | C | D |
| 14 | A | B | C | D |
| 15 | A | B | C | D |
| 16 | A | B | C | D |
| 17 | A | B | C | D |
| 18 | A | B | C | D |
| 19 | A | B | C | D |
| 20 | A | B | C | D |
| 21 | A | B | C | D |
| 22 | A | B | C | D |
| 23 | A | B | C | D |
| 24 | A | B | C | D |
| 25 | A | B | C | D |
| 26 | A | B | C | D |
| 27 | A | B | C | D |
| 28 | A | B | C | D |
| 29 | A | B | C | D |
| 30 | A | B | C | D |

### TÉCNICO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

|    |   |   |   |   |
|----|---|---|---|---|
| 01 | A | B | C | D |
| 02 | A | B | C | D |
| 03 | A | B | C | D |
| 04 | A | B | C | D |
| 05 | A | B | C | D |
| 06 | A | B | C | D |
| 07 | A | B | C | D |
| 08 | A | B | C | D |
| 09 | A | B | C | D |
| 10 | A | B | C | D |
| 11 | A | B | C | D |
| 12 | A | B | C | D |
| 13 | A | B | C | D |
| 14 | A | B | C | D |
| 15 | A | B | C | D |
| 16 | A | B | C | D |
| 17 | A | B | C | D |
| 18 | A | B | C | D |
| 19 | A | B | C | D |
| 20 | A | B | C | D |
| 21 | A | B | C | D |
| 22 | A | B | C | D |
| 23 | A | B | C | D |
| 24 | A | B | C | D |
| 25 | A | B | C | D |
| 26 | A | B | C | D |
| 27 | A | B | C | D |
| 28 | A | B | C | D |
| 29 | A | B | C | D |
| 30 | A | B | C | D |

### MOTORISTA

|    |   |   |   |   |
|----|---|---|---|---|
| 01 | A | B | C | D |
| 02 | A | B | C | D |
| 03 | A | B | C | D |
| 04 | A | B | C | D |
| 05 | A | B | C | D |
| 06 | A | B | C | D |
| 07 | A | B | C | D |
| 08 | A | B | C | D |
| 11 | A | B | C | D |
| 12 | A | B | C | D |
| 13 | A | B | C | D |
| 14 | A | B | C | D |
| 15 | A | B | C | D |
| 16 | A | B | C | D |
| 17 | A | B | C | D |
| 18 | A | B | C | D |
| 21 | A | B | C | D |
| 22 | A | B | C | D |
| 23 | A | B | C | D |
| 24 | A | B | C | D |
| 25 | A | B | C | D |
| 26 | A | B | C | D |
| 27 | A | B | C | D |
| 28 | A | B | C | D |

|    |   |   |   |   |  |    |   |   |   |   |  |    |   |   |   |   |
|----|---|---|---|---|--|----|---|---|---|---|--|----|---|---|---|---|
| 09 | A | B | C | D |  | 19 | A | B | C | D |  | 29 | A | B | C | D |
| 10 | A | B | C | D |  | 20 | A | B | C | D |  | 30 | A | B | C | D |

**Publicado por:**  
Norma Jaqueline de Oliveira Lauro  
**Código Identificador:**C7ACAEA2

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
**GABARITO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO 001/2014**

**GABARITO PRELIMINAR**

**ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**CARGO/FUNÇÃO:**

- AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS
- AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS
- VIGIA

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| D  | B  | C  | C  | D  | B  | B  | B  | C  | C  | C  | D  | A  | C  | D  | B  | D  | C  | A  | A  |

**ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

**CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| A  | A  | B  | C  | B  | D  | B  | A  | A  | D  | C  | A  | A  | D  | B  | C  | D  | D  | D  | A  |

**CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA**

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| A  | A  | B  | C  | B  | D  | B  | A  | A  | D  | D  | D  | A  | B  | B  | C  | D  | D  | A  | B  |

**CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA**

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| A  | A  | B  | C  | B  | D  | B  | A  | A  | D  | B  | B  | C  | B  | A  | C  | B  | A  | C  | A  |

**CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| A  | A  | B  | C  | B  | D  | B  | A  | A  | D  | A  | A  | B  | C  | B  | C  | B  | C  | B  | D  |

**CARGO/FUNÇÃO: TABALHADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS**

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| A  | A  | B  | C  | B  | D  | B  | A  | A  | D  | C  | D  | A  | C  | D  | B  | D  | C  | A  | A  |

**ENSINO MÉDIO**

**CARGO/FUNÇÃO:**

- MONITOR DE ESPORTE,
- MONITOR DE RECREAÇÃO E JOGOS E
- MONITOR DE CAPOEIRA

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| D  | B  | C  | A  | D  | B  | D  | C  | A  | D  | D  | B  | B  | C  | C  | B  | C  | B  | A  | D  |

**CARGO/FUNÇÃO:**

- ASSISTENTE DE INFORMÁTICA E
- MONITOR DE INFORMÁTICA

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| D  | B  | C  | A  | D  | B  | D  | C  | A  | D  | B  | A  | A  | B  | C  | C  | B  | D  | A  | C  |

**- CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| D  | B  | C  | A  | D  | B  | D  | C  | A  | D  | B  | A  | A  | B  | C  | C  | B  | D  | A  | C  |

**CARGO/FUNÇÃO:**

- ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO E

**- ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO- PSF**

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| D  | B  | C  | A  | D  | B  | D  | C  | A  | D  | D  | B  | A  | B  | D  | A  | C  | D  | A  | D  |

**CARGO/FUNÇÃO: MONITOR DE CULTURA**

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| D  | B  | C  | A  | D  | B  | D  | C  | A  | D  | D  | B  | B  | C  | C  | B  | C  | B  | A  | D  |

**CARGO/FUNÇÃO: ORIENTADOR SOCIAL PARA IDOSOS**

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| D  | B  | C  | A  | D  | B  | D  | C  | A  | D  | C  | B  | D  | B  | C  | C  | B  | D  | A  | C  |

**CARGO/FUNÇÃO: ORIENTADO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E JOVENS**

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| D  | B  | C  | A  | D  | B  | D  | C  | A  | D  | A  | D  | C  | D  | A  | D  | C  | A  | B  | B  |

**CARGO/FUNÇÃO: MONITOR DE CRECHE**

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| D  | B  | C  | A  | D  | B  | D  | C  | A  | D  | D  | B  | B  | C  | C  | B  | C  | B  | A  | D  |

**CARGO/FUNÇÃO: CADASTRADOR SOCIAL**

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| D  | B  | C  | A  | D  | B  | D  | C  | A  | D  | D  | D  | A  | B  | B  | B  | A  | A  | B  | D  |

**CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| D  | B  | C  | A  | D  | B  | D  | C  | A  | D  | D  | A  | C  | B  | D  | A  | B  | C  | B  | A  |

**ENSINO SUPERIOR****CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA E OUTRAS ÁREAS**

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| B  | A  | A  | C  | D  | C  | B  | A  | C  | D  | D  | C  | D  | A  | A  | D  | C  | B  | B  | B  |

**CARGO/FUNÇÃO:****- MÉDICO E****- MÉDICO-PSF**

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| B  | A  | A  | C  | D  | C  | B  | A  | C  | D  | A  | C  | A  | D  | B  | B  | B  | D  | A  | C  |

**CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO**

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| B  | A  | A  | C  | D  | C  | B  | A  | C  | D  | D  | B  | D  | A  | D  | D  | B  | D  | A  | C  |

**CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRO-**

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| B  | A  | A  | C  | D  | C  | B  | A  | C  | D  | A  | B  | A  | B  | C  | D  | B  | D  | A  | C  |

**CARGO/FUNÇÃO: ODONTÓLOGO**

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| B  | A  | A  | C  | D  | C  | B  | A  | C  | D  | D  | A  | D  | D  | B  | B  | B  | D  | A  | C  |

**CARGO/FUNÇÃO:****- PSICÓLOGO E****- PSICÓLOGO VOLANTE**

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| B  | A  | A  | C  | D  | C  | B  | A  | C  | D  | B  | D  | D  | D  | A  | C  | A  | D  | B  | D  |

**CARGO/FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO**

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| B  | A  | A  | C  | D  | C  | B  | A  | C  | D  | D  | B  | D  | D  | D  | C  | A  | B  | D  | C  |

**CARGO/FUNÇÃO:**

- ASSISTENTE SOCIAL E  
- ASSISTENTE SOCIAL EQUIPE VOLANTE

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| B  | A  | A  | C  | D  | C  | B  | A  | C  | D  | C  | D  | B  | A  | C  | C  | D  | B  | C  | D  |

CARGO/FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| B  | A  | A  | C  | D  | C  | B  | A  | C  | D  | D  | D  | A  | A  | D  | A  | B  | D  | A  | C  |

Publicado por:  
Alcilena Castilho Queiroz Botelho  
Código Identificador:DBA133B8

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
BAL.ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUALIZADO

ADENDO II À PORTARIA SOB N° 08 DE 04/02/1985  
Exercício: 2013  
ANEXO 12 - LEI N° 4320/64

|                                                         |                |                |                | R\$ 1,00                               |               |               |                |
|---------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------------------------------|---------------|---------------|----------------|
| RECEITA                                                 |                |                |                | DESPESA                                |               |               |                |
| TÍTULOS                                                 | Previsão       | Execução       | Diferença      | TÍTULOS                                | Fixação       | Execução      | Diferença      |
| RECEITAS CORRENTES                                      |                |                |                |                                        |               |               |                |
| RECEITAS TRIBUTÁRIAS                                    | 2.751.750,63   | 3.578.952,98   | (827.202,35)   |                                        |               |               |                |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                                | 444.243,89     | 494.239,12     | (49.995,23)    |                                        |               |               |                |
| RECEITA PATRIMONIAL                                     | 86.116,94      | 126.241,22     | (40.124,28)    |                                        |               |               |                |
| RECEITAS DE SERVIÇOS                                    | 662.836,98     | 637.077,04     | 25.759,94      |                                        |               |               |                |
| TRANSFERÊNCIA CORRENTES                                 | 31.519.922,82  | 34.653.750,95  | (3.133.828,13) |                                        |               |               |                |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                               | 307.518,22     | 639.724,95     | (332.206,73)   |                                        |               |               |                |
| DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE                             |                |                |                |                                        |               |               |                |
| DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA                          | 0,00           | 0,00           | 0,00           |                                        |               |               |                |
| DEDUÇÃO DE RECEITAS PATRIMONIAIS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 0,00           | 0,00           | 0,00           |                                        |               |               |                |
| DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                     | (4.168.369,83) | (4.387.385,61) | 219.015,78     |                                        |               |               |                |
| RECEITAS DE CAPITAL                                     |                |                |                |                                        |               |               |                |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                    | 1.170.000,00   | 0,00           | 1.170.000,00   |                                        |               |               |                |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                       | 0,00           | 7.746,21       | (7.746,21)     |                                        |               |               |                |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                               | 1.150.000,00   | 1.437.925,30   | (287.925,30)   |                                        |               |               |                |
|                                                         |                |                |                | CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES | 34.923.194,18 | 35.966.819,98 | (1.043.625,80) |
|                                                         |                |                |                | CREDITO ESPECIAL                       | 1.228.670,00  |               | 1.228.670,00   |
| SOMAS.....                                              | 33.924.019,65  | 37.188.272,16  | (3.264.252,51) | SOMAS.....                             | 36.151.864,18 | 35.966.819,98 | 185.044,20     |
| DÉFICIT.....                                            | 2.227.844,53   | 0,00           | 2.227.844,53   | SUPERÁVIT.....                         | 0,00          | 1.221.452,18  | (1.221.452,18) |
| TOTAL.....                                              | 36.151.864,18  | 37.188.272,16  | (1.036.407,98) | TOTAL.....                             | 36.151.864,18 | 37.188.272,16 | (1.036.407,98) |

Nova Olimpia, 31 de dezembro de 2013

CRISTÓVÃO MASSON  
Prefeito

LUZIA GLAUCIA GATTASS MONTEIRO  
Contadora  
CRC-MT 007752/O-0

Publicado por:  
Suzany Passarello Araújo  
Código Identificador:BC6F0EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
BAL.FINANCEIRO INDIVIDUALIZADO

BALANÇO FINANCEIRO  
Exercício: 2013  
ANEXO 13 - LEI N° 4.320/64

|                          |              |      |      | R\$ 1,00                |            |      |      |
|--------------------------|--------------|------|------|-------------------------|------------|------|------|
| RECEITAS                 |              |      |      | DESPESAS                |            |      |      |
|                          | R\$          | R\$  | R\$  |                         | R\$        | R\$  | R\$  |
| ORCAMENTARIA             |              |      |      | ORCAMENTARIA            |            |      |      |
| RECEITAS TRIBUTÁRIAS     | 3.578.952,98 | 0,00 | 0,00 | Encargos Especiais      | 429.416,23 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 494.239,12   | 0,00 | 0,00 | Reserva de Contingência | 0,00       | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL      | 126.241,22   | 0,00 | 0,00 | Desporto e Lazer        | 266.591,22 | 0,00 | 0,00 |

|                                                         |                |                |               |                                        |               |               |               |
|---------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|----------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| RECEITAS DE SERVIÇOS                                    | 637.077,04     | 0,00           | 0,00          | Educação                               | 12.390.385,15 | 0,00          | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIA CORRENTES                                 | 34.653.750,95  | 0,00           | 0,00          | Cultura                                | 374.224,97    | 0,00          | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                               | 639.724,95     | 40.129.986,26  | 0,00          | Saúde                                  | 11.156.038,65 | 0,00          | 0,00          |
| DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA                          | 0,00           | 0,00           | 0,00          | Habitação                              | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| DEDUÇÃO DE RECEITAS PATRIMONIAIS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 0,00           | 0,00           | 0,00          | Assistência Social                     | 1.583.872,30  | 0,00          | 0,00          |
| DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-)                 | (4.387.385,61) | (4.387.385,61) | 0,00          | Urbanismo                              | 2.433.155,21  | 0,00          | 0,00          |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                    | 0,00           | 0,00           | 0,00          | Transporte                             | 846.315,64    | 0,00          | 0,00          |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                       | 7.746,21       | 0,00           | 0,00          | Agricultura                            | 267.085,40    | 0,00          | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                               | 1.437.925,30   | 1.445.671,51   | 37.188.272,16 | Comércio e Serviços                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| INTERFERENCIA FINANCEIRA                                |                |                |               | Administração                          | 5.385.516,31  | 0,00          | 0,00          |
| Interferencia Financeira                                | 23.935,09      | 23.935,09      | 23.935,09     | Saneamento                             | 766.472,36    | 0,00          | 0,00          |
| EXTRA ORCAMENTARIA                                      | -              |                |               | Gestão Ambiental                       | 67.746,54     | 35.966.819,98 | 35.966.819,98 |
| SIMPREV - EDUCAÇÃO                                      | 207.984,87     | 0,00           |               | INTERFERENCIA FINANCEIRA               |               |               |               |
| SIMPREV - SAÚDE                                         | 14.022,68      | 0,00           |               | Interferencia Financeira               | 1.650.000,00  | 1.650.000,00  | 1.650.000,00  |
| SIMPREV - FMS                                           | 435.038,02     | 0,00           |               | EXTRA - ORCAMENTARIA                   |               |               |               |
| SIMPREV - FUNDEB 60%                                    | 371.363,52     | 0,00           |               | RP do Exercício 2.012 Processados      | 318.558,47    | 0,00          | 0,00          |
| SIMPREV - FUNDEB 40%                                    | 47.148,18      | 0,00           |               | RP do Exercício 2.012 Nao Processado   | 445.910,29    | 0,00          | 0,00          |
| SIMPREV - FMAS                                          | 14.729,00      | 0,00           |               | RP do Exercício 2.011 Processado       | 974,00        | 0,00          | 0,00          |
| SIMPREV - DEMAIS SEGURADOS                              | 257.618,50     | 0,00           |               | RP do Exercício 2.011 Nao Processado   | 215.267,43    | 0,00          | 0,00          |
| INSS - EDUCAÇÃO                                         | 27.878,33      | 0,00           |               | RP do Exercício 2.010 Nao Processados  | 209.737,16    | 0,00          | 0,00          |
| INSS - SAÚDE                                            | 14.814,29      | 0,00           |               | RP do Exercício 2.008 Processado       | 4.416,16      | 0,00          | 0,00          |
| INSS - FMS                                              | 119.251,71     | 0,00           |               | SIMPREV - EDUCAÇÃO                     | 183.594,91    | 0,00          | 0,00          |
| INSS - FUNDEB 60%                                       | 50.561,75      | 0,00           |               | SIMPREV - SAÚDE                        | 13.277,41     | 0,00          | 0,00          |
| INSS - FMAS                                             | 19.796,24      | 0,00           |               | SIMPREV - FMS                          | 390.725,14    | 0,00          | 0,00          |
| INSS - FMDCA                                            | 6.768,94       | 0,00           |               | SIMPREV - FUNDEB 60%                   | 385.055,56    | 0,00          | 0,00          |
| INSS - DEMAIS SEGURADOS                                 | 119.521,92     | 0,00           |               | SIMPREV - FUNDEB 40%                   | 47.599,36     | 0,00          | 0,00          |
| Pensão Alimentícia - EDUCAÇÃO                           | 12.309,12      | 0,00           |               | SIMPREV - FMAS                         | 13.287,85     | 0,00          | 0,00          |
| Pensão Alimentícia - FMS                                | 30.033,68      | 0,00           |               | SIMPREV - DEMAIS SEGURADOS             | 237.004,78    | 0,00          | 0,00          |
| Pensão Alimentícia - DEMAIS SERVIDORES                  | 50.042,20      | 0,00           |               | INSS - EDUCAÇÃO                        | 25.660,11     | 0,00          | 0,00          |
| SINTEP - EDUCAÇÃO                                       | 1.035,31       | 0,00           |               | INSS - SAÚDE                           | 13.845,22     | 0,00          | 0,00          |
| SINTEP - FMS                                            | 154,84         | 0,00           |               | INSS - FMS                             | 117.942,55    | 0,00          | 0,00          |
| SINTEP - FUNDEB 60%                                     | 32.475,24      | 0,00           |               | INSS - FUNDEB 60%                      | 49.123,82     | 0,00          | 0,00          |
| SINTEP - FUNDEB 40%                                     | 3.591,82       | 0,00           |               | INSS - FUNDEB 40%                      | 700,46        | 0,00          | 0,00          |
| SINTEP - DEMAIS SERVIDORES                              | 666,79         | 0,00           |               | INSS - FMAS                            | 18.614,70     | 0,00          | 0,00          |
| SISPUNO - EDUCAÇÃO                                      | 12.615,04      | 0,00           |               | INSS - FMDCA                           | 6.296,16      | 0,00          | 0,00          |
| SISPUNO - SAÚDE                                         | 627,67         | 0,00           |               | INSS - DEMAIS SEGURADOS                | 116.408,22    | 0,00          | 0,00          |
| SISPUNO - FMS                                           | 23.157,73      | 0,00           |               | Pensão Alimentícia - EDUCAÇÃO          | 11.163,01     | 0,00          | 0,00          |
| SISPUNO - FUNDEB 60%                                    | 717,59         | 0,00           |               | Pensão Alimentícia - FMS               | 27.638,94     | 0,00          | 0,00          |
| SISPUNO - FMAS                                          | 525,82         | 0,00           |               | Pensão Alimentícia - DEMAIS SERVIDORES | 45.615,05     | 0,00          | 0,00          |
| SISPUNO - DEMAIS SERVIDORES                             | 12.062,01      | 0,00           |               | SINTEP - EDUCAÇÃO                      | 1.052,36      | 0,00          | 0,00          |
| CONTRIB. SIND. FESSP/MT- EDUCAÇÃO                       | 5.337,02       | 0,00           |               | SINTEP - FMS                           | 116,52        | 0,00          | 0,00          |
| CONTRIB. SIND. FESSP/MT- SAÚDE                          | 902,76         | 0,00           |               | SINTEP - FUNDEB 60%                    | 36.790,39     | 0,00          | 0,00          |
| CONTRIB. SIND. FESSP/MT- FMS                            | 12.792,99      | 0,00           |               | SINTEP - FUNDEB 40%                    | 3.974,63      | 0,00          | 0,00          |
| CONTRIB. SIND. FESSP/MT- FUNDEB 60%                     | 9.341,32       | 0,00           |               | SINTEP - DEMAIS SERVIDORES             | 624,30        | 0,00          | 0,00          |
| CONTRIB. SIND. FESSP/MT- FUNDEB 40%                     | 1.056,70       | 0,00           |               | SISPUNO - EDUCAÇÃO                     | 12.110,44     | 0,00          | 0,00          |
| CONTRIB. SIND. FESSP/MT- FMAS                           | 853,11         | 0,00           |               | SISPUNO - SAÚDE                        | 712,73        | 0,00          | 0,00          |
| CONTRIB. SIND. FESSP/MT- FMDCA                          | 123,73         | 0,00           |               | SISPUNO - FMS                          | 23.034,71     | 0,00          | 0,00          |
| CONTRIB. SIND. FESSP/MT- DEMAIS SERVIDORES              | 8.715,48       | 0,00           |               | SISPUNO - FUNDEB 60%                   | 787,18        | 0,00          | 0,00          |
| Consignação B. BRASIL - EDUCAÇÃO                        | 51.107,61      | 0,00           |               | SISPUNO - FMAS                         | 550,90        | 0,00          | 0,00          |
| Consignação B. BRASIL - SAÚDE                           | 559,44         | 0,00           |               | SISPUNO - DEMAIS SERVIDORES            | 12.334,49     | 0,00          | 0,00          |
| Consignação B. BRASIL - FMS                             | 90.393,14      | 0,00           |               | CONTRIB. SIND. FESSP/MT- EDUCAÇÃO      | 5.337,02      | 0,00          | 0,00          |
| Consignação B. BRASIL - FUNDEB 60%                      | 103.978,41     | 0,00           |               | CONTRIB. SIND. FESSP/MT- SAÚDE         | 902,76        | 0,00          | 0,00          |
| Consignação B. BRASIL - FUNDEB 40%                      | 792,38         | 0,00           |               | CONTRIB. SIND. FESSP/MT- FMS           | 12.792,99     | 0,00          | 0,00          |
| Consignação B. BRASIL - FMAS                            | 2.011,08       | 0,00           |               | CONTRIB. SIND. FESSP/MT- FUNDEB 60%    | 9.341,32      | 0,00          | 0,00          |
| Consignação B. BRASIL - DEMAIS SERVIDORES               | 50.985,32      | 0,00           |               | CONTRIB. SIND. FESSP/MT- FUNDEB 40%    | 1.056,70      | 0,00          | 0,00          |
| Consignação CEF - EDUCAÇÃO                              | 244.665,99     | 0,00           |               | CONTRIB. SIND. FESSP/MT- FMAS          | 853,11        | 0,00          | 0,00          |
| Consignação CEF - SAÚDE                                 | 11.979,68      | 0,00           |               | CONTRIB. SIND. FESSP/MT-               | 123,73        | 0,00          | 0,00          |

|                                                |            |      |  |                                                |            |      |      |
|------------------------------------------------|------------|------|--|------------------------------------------------|------------|------|------|
|                                                |            |      |  | FMDCA                                          |            |      |      |
| Consignação CEF - FMS                          | 466.574,96 | 0,00 |  | CONTRIB. SIND. FESSP/MT-DEMAIS SERVIDORES      | 8.715,48   | 0,00 | 0,00 |
| Consignação CEF - FUNDEB 60%                   | 293.828,59 | 0,00 |  | Consignação B. BRASIL - EDUCAÇÃO               | 50.504,84  | 0,00 | 0,00 |
| Consignação CEF - FUNDEB 40%                   | 47.314,67  | 0,00 |  | Consignação B. BRASIL - SAÚDE                  | 1.294,30   | 0,00 | 0,00 |
| Consignação CEF - FMAS                         | 28.048,18  | 0,00 |  | Consignação B. BRASIL - FMS                    | 93.281,87  | 0,00 | 0,00 |
| Consignação CEF - FMDCA                        | 6.069,02   | 0,00 |  | Consignação B. BRASIL - FUNDEB 60%             | 115.450,83 | 0,00 | 0,00 |
| Consignação CEF - DEMAIS SERVIDORES            | 269.713,20 | 0,00 |  | Consignação B. BRASIL - FUNDEB 40%             | 1.383,60   | 0,00 | 0,00 |
| Consignação BV FINANCEIRA - EDUCAÇÃO           | 106.447,34 | 0,00 |  | Consignação B. BRASIL - FMAS                   | 2.123,64   | 0,00 | 0,00 |
| Consignação BV FINANCEIRA - SAÚDE              | 11.903,01  | 0,00 |  | Consignação B. BRASIL - DEMAIS SERVIDORES      | 54.101,85  | 0,00 | 0,00 |
| Consignação BV FINANCEIRA - FMS                | 57.320,24  | 0,00 |  | Consignação CEF - EDUCAÇÃO                     | 235.272,98 | 0,00 | 0,00 |
| Consignação BV FINANCEIRA - FUNDEB 60%         | 86.006,37  | 0,00 |  | Consignação CEF - SAÚDE                        | 11.027,54  | 0,00 | 0,00 |
| Consignação BV FINANCEIRA - FUNDEB 40%         | 9.535,96   | 0,00 |  | Consignação CEF - FMS                          | 457.380,72 | 0,00 | 0,00 |
| Consignação BV FINANCEIRA - FMAS               | 340,00     | 0,00 |  | Consignação CEF - FUNDEB 60%                   | 289.427,49 | 0,00 | 0,00 |
| Consignação BV FINANCEIRA - DEMAIS SERVIDORES  | 118.084,61 | 0,00 |  | Consignação CEF - FUNDEB 40%                   | 45.170,11  | 0,00 | 0,00 |
| Consignação B. Bradesco - EDUCAÇÃO             | 28.166,29  | 0,00 |  | Consignação CEF - FMAS                         | 26.809,31  | 0,00 | 0,00 |
| Consignação B. Bradesco - FMS                  | 13.536,34  | 0,00 |  | Consignação CEF - FMDCA                        | 4.283,48   | 0,00 | 0,00 |
| Consignação B. Bradesco - FUNDEB 60%           | 2.947,96   | 0,00 |  | Consignação CEF - DEMAIS SERVIDORES            | 256.997,51 | 0,00 | 0,00 |
| Consignação B. Bradesco - FUNDEB 40%           | 157,14     | 0,00 |  | Consignação BV FINANCEIRA - EDUCAÇÃO           | 106.773,25 | 0,00 | 0,00 |
| Consignação B. Bradesco - DEMAIS SERVIDORES    | 15.337,05  | 0,00 |  | Consignação BV FINANCEIRA - SAÚDE              | 12.657,71  | 0,00 | 0,00 |
| ACINO CARD - EDUCAÇÃO                          | 77.754,99  | 0,00 |  | Consignação BV FINANCEIRA - FMS                | 60.651,23  | 0,00 | 0,00 |
| ACINO CARD - SAÚDE                             | 1.080,92   | 0,00 |  | Consignação BV FINANCEIRA - FUNDEB 60%         | 87.221,33  | 0,00 | 0,00 |
| ACINO CARD - FMS                               | 56.774,40  | 0,00 |  | Consignação BV FINANCEIRA - FUNDEB 40%         | 9.705,69   | 0,00 | 0,00 |
| ACINO CARD - FUNDEB 60%                        | 50.394,55  | 0,00 |  | Consignação BV FINANCEIRA - FMAS               | 664,45     | 0,00 | 0,00 |
| ACINO CARD - FUNDEB 40%                        | 3.791,95   | 0,00 |  | Consignação BV FINANCEIRA - DEMAIS SERVIDORES  | 121.609,55 | 0,00 | 0,00 |
| ACINO CARD - FMAS                              | 6.649,83   | 0,00 |  | Consignação B. Bradesco - EDUCAÇÃO             | 25.050,23  | 0,00 | 0,00 |
| ACINO CARD - DEMAIS SERVIDORES                 | 44.770,13  | 0,00 |  | Consignação B. Bradesco - FMS                  | 11.552,30  | 0,00 | 0,00 |
| IRRF Servidores - EDUCAÇÃO                     | 16.612,73  | 0,00 |  | Consignação B. Bradesco - FUNDEB 60%           | 2.319,12   | 0,00 | 0,00 |
| IRRF Servidores - SAÚDE                        | 14.308,66  | 0,00 |  | Consignação B. Bradesco - FUNDEB 40%           | 78,57      | 0,00 | 0,00 |
| IRRF Servidores - FMS                          | 560.071,82 | 0,00 |  | Consignação B. Bradesco - DEMAIS SERVIDORES    | 13.119,51  | 0,00 | 0,00 |
| IRRF Servidores - FUNDEB 60%                   | 92.672,92  | 0,00 |  | ACINO CARD - EDUCAÇÃO                          | 76.580,78  | 0,00 | 0,00 |
| IRRF Servidores - FUNDEB 40%                   | 6.044,23   | 0,00 |  | ACINO CARD - SAÚDE                             | 1.171,42   | 0,00 | 0,00 |
| IRRF Servidores - FMAS                         | 8.337,40   | 0,00 |  | ACINO CARD - FMS                               | 57.207,17  | 0,00 | 0,00 |
| IRRF Servidores - FMDCA                        | 290,61     | 0,00 |  | ACINO CARD - FUNDEB 60%                        | 54.915,71  | 0,00 | 0,00 |
| IRRF Servidores - DEMAIS SERVIDORES            | 162.988,17 | 0,00 |  | ACINO CARD - FUNDEB 40%                        | 4.362,58   | 0,00 | 0,00 |
| IRRF de Terceiros - EDUCAÇÃO                   | 45,00      | 0,00 |  | ACINO CARD - FMAS                              | 6.529,18   | 0,00 | 0,00 |
| IRRF de Terceiros - SAÚDE                      | 207,49     | 0,00 |  | ACINO CARD - DEMAIS SERVIDORES                 | 44.141,82  | 0,00 | 0,00 |
| IRRF de Terceiros - FMS                        | 3.645,63   | 0,00 |  | IRRF Servidores - EDUCAÇÃO                     | 16.612,73  | 0,00 | 0,00 |
| IRRF de Terceiros - FUNDEB 40%                 | 230,39     | 0,00 |  | IRRF Servidores - SAÚDE                        | 14.308,66  | 0,00 | 0,00 |
| IRRF de Terceiros - FMAS                       | 1.720,97   | 0,00 |  | IRRF Servidores - FMS                          | 560.071,82 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF de Terceiros - DEMAIS SERVIDORES          | 15.905,36  | 0,00 |  | IRRF Servidores - FUNDEB 60%                   | 92.672,92  | 0,00 | 0,00 |
| Restituição aos cofres - glosa retida em folha | 3.026,29   | 0,00 |  | IRRF Servidores - FUNDEB 40%                   | 6.044,23   | 0,00 | 0,00 |
| I.S.S Retido na Fonte - EDUCAÇÃO               | 20.939,48  | 0,00 |  | IRRF Servidores - FMAS                         | 8.337,40   | 0,00 | 0,00 |
| I.S.S Retido na Fonte - SAÚDE                  | 932,77     | 0,00 |  | IRRF Servidores - FMDCA                        | 290,61     | 0,00 | 0,00 |
| I.S.S Retido na Fonte - FMS                    | 31.024,33  | 0,00 |  | IRRF Servidores - DEMAIS SERVIDORES            | 162.988,17 | 0,00 | 0,00 |
| I.S.S Retido na Fonte - FUNDEB 40%             | 10.356,03  | 0,00 |  | IRRF de Terceiros - EDUCAÇÃO                   | 45,00      | 0,00 | 0,00 |
| I.S.S Retido na Fonte - FMAS                   | 2.837,70   | 0,00 |  | IRRF de Terceiros - SAÚDE                      | 207,49     | 0,00 | 0,00 |
| I.S.S Retido na Fonte - FMDCA                  | 311,70     | 0,00 |  | IRRF de Terceiros - FMS                        | 3.645,63   | 0,00 | 0,00 |
| I.S.S Retido na Fonte - DEMAIS SERVIDORES      | 54.786,92  | 0,00 |  | IRRF de Terceiros - FUNDEB 40%                 | 230,39     | 0,00 | 0,00 |
| INSS - Serviços Terceiros - EDUCAÇÃO           | 16.956,40  | 0,00 |  | IRRF de Terceiros - FMAS                       | 1.720,97   | 0,00 | 0,00 |
| INSS - Serviços Terceiros - SAÚDE              | 742,50     | 0,00 |  | IRRF de Terceiros - DEMAIS SERVIDORES          | 15.905,36  | 0,00 | 0,00 |
| INSS - Serviços Terceiros - FMS                | 4.161,25   | 0,00 |  | Restituição aos cofres - glosa retida em folha | 2.415,37   | 0,00 | 0,00 |

|                                                |              |              |                      |                                                |              |              |                      |
|------------------------------------------------|--------------|--------------|----------------------|------------------------------------------------|--------------|--------------|----------------------|
| INSS - Serviços Terceiros - FUNDEB 40%         | 17.331,54    | 0,00         |                      | I.S.S Retido na Fonte - EDUCAÇÃO               | 20.939,48    | 0,00         | 0,00                 |
| INSS - Serviços Terceiros - FMAS               | 4.542,80     | 0,00         |                      | I.S.S Retido na Fonte - SAÚDE                  | 932,77       | 0,00         | 0,00                 |
| INSS - Serviços Terceiros - FMDCA              | 177,72       | 0,00         |                      | I.S.S Retido na Fonte - FMS                    | 31.024,33    | 0,00         | 0,00                 |
| INSS - Serviços Terceiros - DEMAIS SECRETARIAS | 47.669,70    | 0,00         |                      | I.S.S Retido na Fonte - FUNDEB 40%             | 10.356,03    | 0,00         | 0,00                 |
| Caução oriunda de Leilão                       | 2.760,89     | 0,00         |                      | I.S.S Retido na Fonte - FMAS                   | 2.837,70     | 0,00         | 0,00                 |
| UNIMED - EDUCAÇÃO                              | 63.296,36    | 0,00         |                      | I.S.S Retido na Fonte - FMDCA                  | 311,70       | 0,00         | 0,00                 |
| UNIMED - SAUDE                                 | 2.094,69     | 0,00         |                      | I.S.S Retido na Fonte - DEMAIS SERVIDORES      | 54.786,92    | 0,00         | 0,00                 |
| UNIMED - FMS                                   | 36.155,47    | 0,00         |                      | INSS - Serviços Terceiros - EDUCAÇÃO           | 16.212,07    | 0,00         | 0,00                 |
| UNIMED - FUNDEB 60%                            | 99.185,72    | 0,00         |                      | INSS - Serviços Terceiros - SAÚDE              | 742,50       | 0,00         | 0,00                 |
| UNIMED - FUNDEB 40%                            | 17.031,65    | 0,00         |                      | INSS - Serviços Terceiros - FMS                | 3.958,85     | 0,00         | 0,00                 |
| UNIMED - FMAS                                  | 3.373,53     | 0,00         |                      | INSS - Serviços Terceiros - FUNDEB 40%         | 14.438,22    | 0,00         | 0,00                 |
| UNIMED - DEMAIS SERVIDORES                     | 68.699,97    | 5.676.133,46 |                      | INSS - Serviços Terceiros - FMAS               | 3.205,72     | 0,00         | 0,00                 |
| <b>RESTOS A PAGAR</b>                          |              |              |                      | INSS - Serviços Terceiros - FMDCA              | 726,40       | 0,00         | 0,00                 |
| Valor Liquidado                                | 1.279.937,00 | 0,00         | 0,00                 | INSS - Serviços Terceiros - DEMAIS SECRETARIAS | 45.644,19    | 0,00         | 0,00                 |
| Valor a Liquidar                               | 1.794.334,39 | 3.074.271,39 | 8.750.404,85         | UNIMED - EDUCAÇÃO                              | 61.764,82    | 0,00         | 0,00                 |
| <b>SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR</b>             |              |              |                      | UNIMED - SAUDE                                 | 2.240,62     | 0,00         | 0,00                 |
| DISPONÍVEL EM BANCOS                           | 0,00         | 1.397.039,24 | 0,00                 | UNIMED - FMS                                   | 37.488,79    | 0,00         | 0,00                 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                         | 0,00         | 24.268,44    | 0,00                 | UNIMED - FUNDEB 60%                            | 96.215,21    | 0,00         | 0,00                 |
| CRÉDITOS DE CIRCULAÇÃO DE TERCEIROS            | 0,00         | 26.178,23    | 1.447.485,91         | UNIMED - FUNDEB 40%                            | 16.164,07    | 0,00         | 0,00                 |
|                                                |              |              |                      | UNIMED - FMAS                                  | 3.934,14     | 0,00         | 0,00                 |
|                                                |              |              |                      | UNIMED - DEMAIS SERVIDORES                     | 68.621,77    | 6.748.493,24 | 6.748.493,24         |
|                                                |              |              |                      | <b>SALDO PARA EXERCICIO SEGUINTE</b>           |              |              |                      |
|                                                |              |              |                      | DISPONÍVEL EM BANCOS                           | 2.832.385,05 | 0,00         | 0,00                 |
|                                                |              |              |                      | APLICAÇÕES FINANCEIRAS                         | 186.221,51   | 0,00         | 0,00                 |
|                                                |              |              |                      | CRÉDITOS DE CIRCULAÇÃO DE TERCEIROS            | 26.178,23    | 3.044.784,79 | 3.044.784,79         |
| <b>TOTAL</b>                                   |              |              | <b>47.410.098,01</b> | <b>TOTAL</b>                                   |              |              | <b>47.410.098,01</b> |

Nova Olimpia,31 de dezembro de 2013

**CRISTÓVÃO MASSON**

Prefeito

**LUZIA GLAUCIA GATTASS MONTEIRO**

Contadora

CRC-MT 007752/O-0

**Publicado por:**  
Suzany Passarello Araújo  
**Código Identificador:**D513671B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -BAL.PATRIMONIAL INDIVIDUALIZADO

**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - LEI N.º 4.320-64****Exercício:** 2013**Encerramento** 31/12/2013

|                                             |              |              |              | R\$ 1,00                              |              |              |              |
|---------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| ATIVO                                       |              |              |              | PASSIVO                               |              |              |              |
| Titulos                                     | R\$          | R\$          | R\$          | Titulos                               | R\$          | R\$          | R\$          |
| <b>ATIVO FINANCEIRO</b>                     |              |              |              | <b>PASSIVO FINANCEIRO</b>             |              |              |              |
| <b>DISPONIVEL</b>                           |              |              |              | <b>Restos a Pagar 2013</b>            |              |              |              |
| DISPONÍVEL EM BANCOS                        | 2.832.385,05 |              |              | Valor Liquidado                       | 1.279.937,00 |              |              |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                      | 186.221,51   | 3.018.606,56 | 3.018.606,56 | A Liquidar                            | 1.794.334,39 | 3.074.271,39 |              |
| <b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>               |              |              |              | <b>Restos de Outros Exerc.</b>        |              |              |              |
| ENTIDADES DEVEDORAS (PORT 447/STN)          | 2.886.253,34 |              |              | RP do Exercício 2.012 Processados     | 62.739,88    |              |              |
| CRÉDITOS DE CIRCULAÇÃO DE TERCEIROS         | 26.178,23    | 2.912.431,57 | 5.931.038,13 | RP do Exercício 2.012 Nao Processado  | 233.224,89   |              |              |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>                     |              |              |              | RP do Exercício 2.011 Processado      | 24.569,72    |              |              |
| <b>BENS MOVEIS / MOVEIS E UTENSILIOS</b>    |              |              |              | RP do Exercício 2.011 Nao Processado  | 195.509,72   |              |              |
| Prefeitura Municipal                        | 913.297,91   |              |              | RP do Exercício 2.010 Processados     | 29.574,42    |              |              |
| Bens incorporados                           | 415,00       | 913.712,91   |              | RP do Exercício 2.010 Nao Processados | 141.196,85   |              |              |
| <b>BENS MOVEIS / VEICULOS E MAQUINARIOS</b> |              |              |              | RP do Exercício 2.009 Processado      | 2.053,80     |              |              |
| Prefeitura Municipal                        | 4.571.232,82 | 4.571.232,82 |              | RP do Exercício 2009 Não Processado   | 44.646,76    |              |              |
| <b>BENS MOVEIS / EQUIPAMENTOS</b>           |              |              |              | RP do Exercício 2.008 Processado      | 133.892,30   |              |              |
| Prefeitura Municipal                        | 2.180.589,44 |              |              | RP do Exercício 2.008 Não Processado  | 25.451,44    |              |              |
| Equipamentos Incorporados                   | 992,00       | 2.181.581,44 |              | RP do Exercício 2.007 Processado      | 15.319,22    | 908.179,00   | 3.982.450,39 |
| <b>BENS IMOVEIS</b>                         |              |              |              | <b>Diversos Dep. de Terceiros</b>     |              |              |              |
| Terrenos                                    | 1.378.607,82 |              |              | SIMPREV - EDUCAÇÃO                    | 39.117,43    |              |              |
| Construcao de Predios Publicos              | 1.990.000,00 |              |              | SIMPREV - SAÚDE                       | 2.222,54     |              |              |
| Reforma, Benfeitoria ou Melhoria            | 586.043,61   |              |              | SIMPREV - FMS                         | 77.934,62    |              |              |
| Obras em andamento                          | 835.235,77   | 4.789.887,20 |              | SIMPREV - FUNDEB 60%                  | 30.963,81    |              |              |
| <b>BENS DE USO COMUM DO POVO</b>            |              |              |              | SIMPREV - FUNDEB 40%                  | 4.070,72     |              |              |

|                                                        |               |               |               |                                                |               |               |               |
|--------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Ruas e Avenidas                                        | 934.319,41    | 934.319,41    |               | SIMPREV - FMAS                                 | 3.069,89      |               |               |
| <b>BENS DE ESTOQUE</b>                                 |               |               |               | SIMPREV - DEMAIS SEGURADOS                     | 41.048,57     |               |               |
| <b>ESTOQUE INTERNO - ALMOXARIFADO</b>                  |               |               |               | INSS - EDUCAÇÃO                                | 2.349,90      |               |               |
| Mat. de Consumo - Demais Funções                       | 10.687,54     |               |               | INSS - SAÚDE                                   | 1.110,44      |               |               |
| Material de Consumo - Saúde                            | 80.145,25     |               |               | INSS - FMS                                     | 11.339,92     |               |               |
| Material de Consumo - Educação                         | 1.960,63      |               |               | INSS - FUNDEB 60%                              | 3.888,04      |               |               |
| Material de Consumo - Transporte                       | 3.942,33      | 96.735,75     | 13.487.469,53 | INSS - FMAS                                    | 1.243,62      |               |               |
| <b>DÍVIDA ATIVA</b>                                    |               |               |               | INSS - FMDCA                                   | 472,78        |               |               |
| <b>CREDITOS FISCAIS INSCRITOS</b>                      |               |               |               | INSS - DEMAIS SEGURADOS                        | 7.871,31      |               |               |
| <b>DIV. ATIVA TRIBUTÁRIA - PROV DE IMPOSTOS</b>        |               |               |               | Pensão Alimentícia - EDUCAÇÃO                  | 1.146,11      |               |               |
| <b>DIV ATIVA TRIB - PROVENIENTE DE ISS</b>             |               |               |               | Pensão Alimentícia - FMS                       | 2.394,74      |               |               |
| Prov ISS do Exercício 2005                             | 3.199,15      |               |               | Pensão Alimentícia - DEMAIS SERVIDORES         | 4.427,15      |               |               |
| Prov ISS do Exercício 2006                             | 3.582,43      |               |               | SINTEP - EDUCAÇÃO                              | 86,16         |               |               |
| Prov ISS do Exercício 2007                             | 6.731,19      |               |               | SINTEP - FMS                                   | 38,32         |               |               |
| Prov ISS do Exercício 2008                             | 10.871,94     |               |               | SINTEP - DEMAIS SERVIDORES                     | 61,11         |               |               |
| Prov ISS do Exercício 2009                             | 829,90        |               |               | SISPUNO - EDUCAÇÃO                             | 1.382,29      |               |               |
| Prov ISS do Exercício 2010                             | 323,66        |               |               | SISPUNO - SAÚDE                                | 56,22         |               |               |
| Prov ISS do Exercício 2011                             | 6.200,00      |               |               | SISPUNO - FMS                                  | 2.180,95      |               |               |
| Prov ISS do Exercício 2012                             | 11.444,39     |               |               | SISPUNO - FUNDEB 60%                           | 73,19         |               |               |
| Prov ISS do Exercício 2013                             | 145.984,26    | 189.166,92    |               | SISPUNO - FMAS                                 | 23,88         |               |               |
| <b>DIV ATIVA TRIB- REPARCELAMENTO ISS</b>              |               |               |               | SISPUNO - DEMAIS SERVIDORES                    | 965,27        |               |               |
| Prov Reparc. ISS do Exerc. 2005                        | 1.729,28      | 1.729,28      |               | Consignação B. BRASIL - EDUCAÇÃO               | 4.345,24      |               |               |
| <b>DIV ATIVA TRIB - DE IPTU</b>                        |               |               |               | Consignação B. BRASIL - FMS                    | 6.901,90      |               |               |
| Prov IPTU do Exercício 2005                            | 59.572,85     |               |               | Consignação B. BRASIL - FMAS                   | 148,83        |               |               |
| Prov IPTU do Exercício 2006                            | 61.420,51     |               |               | Consignação B. BRASIL - DEMAIS SERVIDORES      | 3.274,21      |               |               |
| Prov IPTU do Exercício 2007                            | 95.292,04     |               |               | Consignação CEF - EDUCAÇÃO                     | 25.801,64     |               |               |
| Prov IPTU do Exercício 2008                            | 109.545,57    |               |               | Consignação CEF - SAÚDE                        | 1.992,35      |               |               |
| Prov IPTU do Exercício 2009                            | 130.796,74    |               |               | Consignação CEF - FMS                          | 43.151,02     |               |               |
| Prov IPTU do Exercício 2010                            | 58.920,03     | 515.547,74    |               | Consignação CEF - FUNDEB 60%                   | 27.006,87     |               |               |
| Prov IPTU do Exercício 2011                            | 79.150,68     |               |               | Consignação CEF - FUNDEB 40%                   | 4.602,92      |               |               |
| Prov IPTU do Exercício 2012                            | 116.411,28    |               |               | Consignação CEF - FMAS                         | 3.095,28      |               |               |
| Prov IPTU do Exercício 2013                            | 176.286,14    | 371.848,10    |               | Consignação CEF - FMDCA                        | 1.785,54      |               |               |
| <b>DIV. ATIVA TRIBUTÁRIA - PROV DE OUTROS TRIBUTOS</b> |               |               |               | Consignação CEF - DEMAIS SERVIDORES            | 27.357,10     |               |               |
| <b>DIV ATIVA TRIB - ALVARÁ LOC E FUNCIONAMENTO</b>     |               |               |               | Consignação BV FINANCEIRA - EDUCAÇÃO           | 8.735,29      |               |               |
| Prov Alvará Loc e Func-Exerc 2005                      | 32.157,05     |               |               | Consignação BV FINANCEIRA - SAÚDE              | 432,63        |               |               |
| Prov Alvará Loc e Func-Exerc 2006                      | 5.524,65      |               |               | Consignação BV FINANCEIRA - FMS                | 3.788,38      |               |               |
| Prov Alvará Loc e Func-Exerc 2007                      | 4.812,06      |               |               | Consignação BV FINANCEIRA - FUNDEB 60%         | 6.636,70      |               |               |
| Prov Alvará Loc e Func-Exerc 2008                      | 6.990,55      |               |               | Consignação BV FINANCEIRA - FUNDEB 40%         | 491,05        |               |               |
| Prov Alvará Loc e Func-Exerc 2009                      | 9.266,33      |               |               | Consignação BV FINANCEIRA - DEMAIS SERVIDORES  | 7.549,46      |               |               |
| Prov Alvará Loc e Func-Exerc 2010                      | 3.617,37      |               |               | Consignação B. Bradesco - EDUCAÇÃO             | 3.116,06      |               |               |
| Prov Alvará Loc e Func-Exerc 2011                      | 5.650,08      |               |               | Consignação B. Bradesco - FMS                  | 1.984,04      |               |               |
| Prov Alvará Loc e Func-Exerc 2012                      | 7.453,78      |               |               | Consignação B. Bradesco - FUNDEB 60%           | 628,84        |               |               |
| Prov Alvará Loc e Func-Exerc 2013                      | 19.062,02     | 94.533,89     |               | Consignação B. Bradesco - FUNDEB 40%           | 78,57         |               |               |
| <b>DIV ATIVA TRIB - TAXA EXPEDIENTE</b>                |               |               |               | Consignação B. Bradesco - DEMAIS SERVIDORES    | 2.217,54      |               |               |
| Prov Taxa Exp do Exercício 2005                        | 45,36         |               |               | ACINO CARD - EDUCAÇÃO                          | 7.204,83      |               |               |
| Prov Taxa Exp do Exercício 2010                        | 11.531,07     | 11.576,43     |               | ACINO CARD - SAÚDE                             | 48,00         |               |               |
| <b>DIV ATIVA TRIB - TX PREST SERV</b>                  |               |               |               | ACINO CARD - FMS                               | 4.825,04      |               |               |
| Prov Tx Prest Serv-Exerc 2005                          | 598,80        |               |               | ACINO CARD - FMAS                              | 731,24        |               |               |
| Prov Tx Prest Serv-Exerc 2006                          | 405,13        |               |               | ACINO CARD - DEMAIS SERVIDORES                 | 4.085,79      |               |               |
| Prov Tx Prest Serv-Exerc 2007                          | 639,59        |               |               | Restituição aos cofres - glosa retida em folha | 610,92        |               |               |
| Prov Tx Prest Serv-Exerc 2008                          | 395,19        |               |               | INSS - Serviços Terceiros - EDUCAÇÃO           | 744,33        |               |               |
| Prov Tx Prest Serv-Exerc 2009                          | 211,95        |               |               | INSS - Serviços Terceiros - FMS                | 202,40        |               |               |
| Prov Tx Prest Serv-Exerc 2010                          | 527,13        |               |               | INSS - Serviços Terceiros - FUNDEB 40%         | 2.901,85      |               |               |
| Prov Tx Prest Serv-Exerc 2011                          | 41,30         | 2.819,09      |               | INSS - Serviços Terceiros - FMAS               | 1.473,92      |               |               |
| Prov. Tx Prest Serv-Exerc 2012                         | 54,30         |               |               | INSS - Serviços Terceiros - DEMAIS SECRETARIAS | 2.351,11      |               |               |
| Prov. Tx Prest Serv-Exerc 2013                         | 306,42        | 360,72        |               | Caução oriunda de Leilão                       | 5.279,73      |               |               |
| <b>DIV ATIVA TRIB - TAXA DE LIMPEZA</b>                |               |               |               | Seguro Garantia (contratos)                    | 26.178,23     |               |               |
| Prov Tx de Limpeza do Exerc 2010                       | 72.574,75     |               |               | UNIMED - EDUCAÇÃO                              | 5.996,90      |               |               |
| Prov Tx de Limpeza do Exec 2011                        | 57.422,65     |               |               | UNIMED - SAÚDE                                 | 122,07        |               |               |
| Prov Tx de Limpeza do Exerc 2012                       | 66.286,85     |               |               | UNIMED - FMS                                   | 3.094,28      |               |               |
| Prov Tx de Limpeza do Exerc 2013                       | 81.851,03     | 278.135,28    |               | UNIMED - FUNDEB 60%                            | 10.634,33     |               |               |
| <b>PROVISÃO P/ PERDAS DA DIV ATIVA</b>                 |               |               |               | UNIMED - FUNDEB 40%                            | 2.408,47      |               |               |
| Provisão para perdas de Dívida Ativa                   | -1.100.694,73 | -1.100.694,73 | 365.022,72    | UNIMED - FMAS                                  | 244,14        |               |               |
|                                                        |               |               |               | UNIMED - DEMAIS SERVIDORES                     | 6.326,90      | 510.124,92    | 510.124,92    |
|                                                        |               |               |               | <b>PASSIVO PERMANENTE</b>                      |               |               |               |
|                                                        |               |               |               | <b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>                  |               |               |               |
|                                                        |               |               |               | C.E.F.-PRO-MORADIA/0041166-81                  | 3.830,53      |               |               |
|                                                        |               |               |               | CEF- PRO-SANEAMENTO/00577969-85                | 14.599,51     |               |               |
|                                                        |               |               |               | <b>DÍVIDA CONFESSIONADA</b>                    |               |               |               |
|                                                        |               |               |               | Parcelamento INSS 355280477                    | 737.920,69    | 756.350,73    | 756.350,73    |
|                                                        |               |               |               | <b>Saldo Patrimonial</b>                       |               |               |               |
|                                                        |               |               |               | <b>Ativo Real Líquido</b>                      |               |               |               |
|                                                        |               |               |               | PATRIMONIO REAL LIQUIDO                        | 14.534.604,34 | 14.534.604,34 | 14.534.604,34 |
| <b>TOTAL ATIVO.....:::</b>                             |               |               | 19.783.530,38 | <b>TOTAL PASSIVO.....:::</b>                   |               |               | 19.783.530,38 |

Nova Olimpia, 31 de Dezembro de 2013

**CRISTÓVÃO MASSON**  
Prefeito

**LUZIA GLAUCIA GATTASS MONTEIRO**

Contadora

CRC-MT 007752/O-0

**Publicado por:**  
Suzany Passarelo Araújo  
**Código Identificador:**A3CF35EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO 15-VAR. PATRONAIS INDIVIDUALIZADO**

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS****ANEXO 15 - LEI Nº 4320/64****Exercício: 2013**

|                                                         |               |               |               |                                        |               |               | R\$ 1,00      |
|---------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| VARIAÇÕES ATIVAS                                        |               |               |               | VARIAÇÕES PASSIVAS                     |               |               |               |
| Títulos                                                 | R\$           | R\$           | R\$           | Títulos                                | R\$           | R\$           | R\$           |
| RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                     |               |               |               |                                        |               |               |               |
| <b>RECEITA ORÇAMENTARIA</b>                             |               |               |               | <b>DESPESA ORÇAMENTARIA</b>            |               |               |               |
| RECEITAS TRIBUTÁRIAS                                    | 3.578.952,98  |               |               | <b>DESPESAS CORRENTES</b>              |               |               |               |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                                | 494.239,12    |               |               | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS             | 21.938.907,12 |               |               |
| RECEITA PATRIMONIAL                                     | 126.241,22    |               |               | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA             | 9.594,62      |               |               |
| RECEITAS DE SERVIÇOS                                    | 637.077,04    |               |               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES              | 11.387.880,62 | 33.336.382,36 |               |
| TRANSFERÊNCIA CORRENTES                                 | 34.653.750,95 |               |               | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>             |               |               |               |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                               | 639.724,95    |               |               | INVESTIMENTOS                          | 2.210.616,01  |               |               |
| DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA                          |               |               |               | AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA                  | 419.821,61    | 2.630.437,62  |               |
| DEDUÇÃO DE RECEITAS PATRIMONIAIS DE VALORES MOBILIÁRIOS |               |               |               | <b>RESERVA DE CONTIGENCIA</b>          |               |               |               |
| DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-                    | 4.387.385,61  |               |               |                                        |               |               |               |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                    |               |               |               |                                        |               |               |               |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                       | 7.746,21      |               |               |                                        |               |               |               |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                               | 1.437.925,30  | 37.188.272,16 |               |                                        |               |               |               |
| <b>SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>                    |               |               | 37.188.272,16 | <b>SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b> |               |               | 35.966.819,98 |

| MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |              |              |              |                                        |            |            |            |
|-----------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------------------------------|------------|------------|------------|
| <b>MUTACOES PATRIMONIAIS ATIVAS</b>                       |              |              |              | <b>MUTACOES PATRIMONIAIS PASSIVAS</b>  |            |            |            |
| <b>INCORPORAÇÃO/AQUIS DE BENS</b>                         |              |              |              | <b>DÍVIDA ATIVA</b>                    |            |            |            |
| <b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>                                  |              |              |              | Dívida Ativa Recebida no Exercício     | 247.071,50 | 247.071,50 |            |
| Aquisição de Bens de Estoque                              | 3.372.182,59 | 3.372.182,59 |              | <b>ALIENACAO DE BENS</b>               |            |            |            |
| <b>MOVEIS E UTENSILIOS</b>                                |              |              |              | Alienação de bens imóveis              | 7.746,21   | 7.746,21   |            |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>                               |              |              |              |                                        |            |            |            |
| Adquiridos no Exercício                                   | 173.439,15   | 173.439,15   |              |                                        |            |            |            |
| <b>BENS IMOVEIS</b>                                       |              |              |              |                                        |            |            |            |
| Incorporação de obras em andamento                        | 150.011,93   |              |              |                                        |            |            |            |
| Incorporação de reformas, benfeitorias em prédios         | 386.318,23   |              |              |                                        |            |            |            |
| Incorporação de bens de uso comum do povo                 | 774.016,08   | 1.310.346,24 |              |                                        |            |            |            |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>                                       |              |              |              |                                        |            |            |            |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>                               |              |              |              |                                        |            |            |            |
| Valor adquirido no exercício                              | 414.830,77   | 414.830,77   |              |                                        |            |            |            |
| <b>VEICULOS E MAQUINARIOS</b>                             |              |              |              |                                        |            |            |            |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>                               |              |              |              |                                        |            |            |            |
| Valor Adquirido no Exercício                              | 482.270,00   | 482.270,00   |              |                                        |            |            |            |
| <b>DÍVIDA INTERNA</b>                                     |              |              |              |                                        |            |            |            |
| <b>DÍVIDA FUNDADA</b>                                     |              |              |              |                                        |            |            |            |
| Pro-Moradia Vr.Amort.no Exercício                         | 59.054,17    |              |              |                                        |            |            |            |
| Pro-Saneamento Vr. amort.exercício                        | 153.576,85   | 212.631,02   |              |                                        |            |            |            |
| <b>DÍVIDA CONFESSADA</b>                                  |              |              |              |                                        |            |            |            |
| Amortização INSS 355280477                                | 207.190,59   | 207.190,59   |              |                                        |            |            |            |
| <b>SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>                      |              |              | 6.172.890,36 | <b>SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b> |            |            | 254.817,71 |

| MUTAÇÕES PATRIMONIAIS INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |            |            |  |                                                        |              |              |  |
|-------------------------------------------------------------|------------|------------|--|--------------------------------------------------------|--------------|--------------|--|
| <b>INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA - ATIVAS</b>      |            |            |  | <b>INDENPENDENTE DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA-PASSIVAS</b> |              |              |  |
| <b>INCORPORACAO DE BENS</b>                                 |            |            |  | <b>DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>                       |              |              |  |
| <b>BENS IMOVEIS/MÓVEIS</b>                                  |            |            |  | <b>BAIXA DE DIREITOS</b>                               |              |              |  |
| <b>INCORPORAÇÃO BENS IMÓVEIS</b>                            |            |            |  | Créditos de Dívida Ativa Parcelados                    | 281.184,68   |              |  |
| Incorporação por Remembramento Patrimonial                  | 129.372,23 | 129.372,23 |  | Dívida Ativa - Cancelamento                            | 18.826,41    |              |  |
| <b>INCorp. BENS DE ESTOQUE</b>                              |            |            |  | Bx. créditos a receber recebidos de entidades          | 1.444.288,86 | 1.744.299,95 |  |
| Incorp. por ajustes de estoques                             | 237.633,39 | 237.633,39 |  | <b>AJUSTE DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</b>              |              |              |  |
| <b>BENS IMOVEIS</b>                                         |            |            |  | <b>DESVALORIZAÇÃO DE BENS</b>                          |              |              |  |
| Reav.prov.Atualizacao Monetaria s/Tabelas Terrenos          | 91.029,58  | 91.029,58  |  | Desvalorização de bens Imóveis                         | 4.300,42     | 4.300,42     |  |
| <b>MOVEIS E UTENSILIOS</b>                                  |            |            |  | <b>AJUSTE DE CRÉDITOS</b>                              |              |              |  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>                                 |            |            |  | <b>PROVISÃO P/ PERDAS PROVÁVEIS</b>                    |              |              |  |
| Móveis recebidos em doação                                  | 526.100,00 | 526.100,00 |  | Constituição de prov. perdas da Dívida Ativa           | 147.556,87   | 147.556,87   |  |
| <b>VEICULOS E MAQUINARIOS</b>                               |            |            |  | <b>MOVEIS E UTENSILIOS</b>                             |              |              |  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>                                 |            |            |  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>                            |              |              |  |

|                                                    |              |              |               |                                                 |              |              |               |
|----------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------|-------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------|
| Incorp. Veiculo Recebido em Doação                 | 156.548,82   |              |               | Baixa Verificada no Exercício                   | 3.611,30     | 3.611,30     |               |
| Incorporação por cessão de uso gratuito            | 48.060,00    | 204.608,82   |               | BAIXA DE BENS DE ESTOQUE                        |              |              |               |
| Divida Fundada                                     |              |              |               | Baixa por Consumo via requisição                | 3.556.853,46 | 3.556.853,46 |               |
| Canc. parcial parc. INSS por atualização da dívida | 17.877,16    | 17.877,16    |               | BAIXA DE BENS IMOVEIS                           |              |              |               |
| DIVERSOS                                           |              |              |               | Baixa de Imóveis no Exercício - Prefeitura      |              |              |               |
| DIVIDA ATIVA                                       |              |              |               | Desincorporação para desmembramento patrimonial | 129.372,23   |              |               |
| Valor Inscrito no Exercício                        | 720.478,75   | 720.478,75   |               | Baixa de bens para ajuste de conta patrimonial  | 10.197,36    | 139.569,59   |               |
| AJUSTE DE CRÉDITOS                                 |              |              |               | EQUIPAMENTOS                                    |              |              |               |
| Diminuição de provisão para percas da dívida ativa | 172.021,71   | 172.021,71   |               | Baixas Verificadas no Exercício                 |              |              |               |
| INCORPORAÇÕES DE DIREITOS                          |              |              |               | Baixa Verificadas no Exercício Prefeitura       | 1.156,00     | 1.156,00     |               |
| Incorp de Direitos - Transf. a Receber da União    | 2.202.137,47 | 2.202.137,47 |               | DIVIDA FUNDADA INTERNA                          |              |              |               |
|                                                    |              |              |               | FINANCIAMENTO CEF/ PRO MORADIA                  |              |              |               |
|                                                    |              |              |               | Vr. incorp. em decor. C.M. s/Divida             | 207,49       | 207,49       |               |
|                                                    |              |              |               | FINANCIAMENTO CEF- PRO SANEAMENTO               |              |              |               |
|                                                    |              |              |               | Vr. incorp.em decor. C.M. s/Divida.             | 280,34       | 280,34       |               |
| SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS                      |              |              | 4.301.259,11  | SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS                 |              |              | 5.597.835,42  |
| TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS                         |              |              | 47.662.421,63 | TOTAL DAS VARIACOES PASSIVAS                    |              |              | 41.819.473,11 |
|                                                    |              |              |               | Resultado Patrimonial (SUPERAVIT)               |              |              | 5.842.948,52  |
| TOTAL GERAL                                        |              |              | 47.662.421,63 | TOTAL GERAL                                     |              |              | 47.662.421,63 |

Nova Olimpia, 31 de dezembro de 2013

**CRISTÓVÃO MASSON**  
Prefeito

**LUZIA GLAUCIA GATTASS MONTEIRO**  
Contadora  
CRC-MT 007752/O-0

**Publicado por:**  
Suzany Passarello Araújo  
**Código Identificador:**ECD285E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO 16-DIVIDA F.INTERNA INDIVIDUALIZADO**

**INDIVIDUALIZADO**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**

| ANEXO 16 - LEI Nº 4.320/64              |            |                      |                                  | Exercício: 2013        |                     |              | R\$ 1,00                        |            |
|-----------------------------------------|------------|----------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------------------|------------|
| AUTORIZAÇÕES                            |            |                      | SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$ | MOVIMENTO NO EXERCÍCIO |                     |              | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |            |
| Leis Número e data                      | Quantidade | Valor da Emissão R\$ |                                  | Emissão ou/ R\$        | Atualização Resgate | Cancelamento | Quantidade                      | Em R\$     |
| C.E.F.-PRO-MORADIA/0041166-81           | 1          | 48.691,91            | 48.484,42                        | 207,49                 | 44.861,38           | 0,00         | 1                               | 3.830,53   |
| CEF- PRO-SANEAMENTO/00577969-85         | 1          | 182.369,15           | 182.088,81                       | 280,34                 | 167.769,64          | 0,00         | 1                               | 14.599,51  |
| FADEM- CONTRATO 03/2000                 | 1          | 0,00                 | 0,00                             | 0,00                   | 0,00                | 0,00         | 1                               | 0,00       |
| Parcelamento Pasep                      | 1          | 0,00                 | 0,00                             | 0,00                   | 0,00                | 0,00         | 1                               | 0,00       |
| INSS- PARC. UNICO                       | 1          | 0,00                 | 0,00                             | 0,00                   | 0,00                | 0,00         | 1                               | 0,00       |
| SIMPREV - PARCELAMENTO                  | 1          | 0,00                 | 0,00                             | 0,00                   | 0,00                | 0,00         | 1                               | 0,00       |
| Dívida junto a SEMA - lei 807/2008      | 1          | 0,00                 | 0,00                             | 0,00                   | 0,00                | 0,00         | 1                               | 0,00       |
| Dívida junto a SEMA - Lei 854/2009      | 1          | 0,00                 | 0,00                             | 0,00                   | 0,00                | 0,00         | 1                               | 0,00       |
| Parcelamento SIMPREV - Lei Mun 911/2010 | 1          | 0,00                 | 0,00                             | 0,00                   | 0,00                | 0,00         | 1                               | 0,00       |
| Parcelamento INSS 355280477             | 1          | 962.988,44           | 962.988,44                       | 0,00                   | 225.067,75          | 0,00         | 1                               | 737.920,69 |
| Provisão Matematica Previdenciaria      | 1          | 0,00                 | 0,00                             | 0,00                   | 0,00                | 0,00         | 1                               | 0,00       |
| Total                                   | 11         | 1.194.049,50         | 1.193.561,67                     | 487,83                 | 437.698,77          | 0,00         | 11                              | 756.350,73 |

Nova Olimpia, 31 de dezembro de 2013

**CRISTÓVÃO MASSON**  
Prefeito

**LUZIA GLAUCIA GATTASS MONTEIRO**  
Contadora  
CRC-MT 007752/O-0

**Publicado por:**  
Suzany Passarello Araújo  
**Código Identificador:**E6D5C3C2

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2013**

| ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964   |                           |                        |                          |              |                     |                                                                       |
|----------------------------------------------------|---------------------------|------------------------|--------------------------|--------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE                  |                           |                        |                          |              |                     |                                                                       |
| EXERCÍCIO DE 2013                                  |                           |                        |                          |              |                     |                                                                       |
| (art. 123 da Lei nº 4.320/1964)                    |                           |                        |                          |              |                     |                                                                       |
| TÍTULOS                                            | SALDO DO EXERCÍCIO<br>(a) | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO |                          |              |                     | em R\$<br><br>SALDO PARA O<br>EXERCÍCIO SEGUINTE<br>(a+(b+c)- (d+e) ) |
|                                                    |                           | RECEITAS               |                          | DESPESAS     |                     |                                                                       |
|                                                    |                           | INSCRIÇÃO<br>(b)       | REESTABELECIMENTO<br>(c) | BAIXA<br>(d) | CANCELAMENTO<br>(e) |                                                                       |
| ATIVO FINANCEIRO                                   |                           |                        |                          |              |                     |                                                                       |
| REALIZAVEL                                         |                           |                        |                          |              |                     |                                                                       |
| RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS                      |                           |                        |                          |              |                     |                                                                       |
| SALARIO FAMILIA-EFETIVO                            |                           | 2.026,44               |                          | 2.026,44     |                     |                                                                       |
| PASEP FUNCIONARIOS                                 |                           | 27.195,13              |                          | 27.195,13    |                     |                                                                       |
| SALARIO FAMILIA-CLT                                |                           | 7.601,80               |                          | 7.601,80     |                     |                                                                       |
| Subtotal:                                          |                           | 36.823,37              |                          | 36.823,37    |                     |                                                                       |
| PASSIVO FINANCEIRO                                 |                           |                        |                          |              |                     |                                                                       |
| RESTOS A PAGAR                                     |                           |                        |                          |              |                     |                                                                       |
| RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS                  | 58.581,31                 |                        |                          |              |                     | 58.581,31                                                             |
| RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS | 631.668,12                |                        |                          |              |                     | 631.668,12                                                            |
| RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS                  | 3.972,00                  |                        |                          | 3.972,00     |                     |                                                                       |
| RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS | 1.425,60                  |                        |                          | 1.425,60     |                     |                                                                       |
| RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS                  |                           |                        |                          |              |                     |                                                                       |
| RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS |                           |                        |                          |              |                     |                                                                       |
| RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS                  |                           |                        |                          |              |                     |                                                                       |
| RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS |                           |                        |                          |              |                     |                                                                       |
| RESTOS A PAGAR 2012 - PROCESSADOS                  | 157.634,56                |                        |                          | 157.634,56   |                     |                                                                       |
| RESTOS A PAGAR 2012 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS | 24.154,13                 |                        |                          | 24.154,13    |                     |                                                                       |
| R.P. de 2013 Nao Processados                       |                           | 87.136,42              |                          |              |                     | 87.136,42                                                             |
| R.P. de 2013 Processados                           |                           | 146.104,64             |                          |              |                     | 146.104,64                                                            |
| Subtotal:                                          | 877.435,72                | 233.241,06             |                          | 187.186,29   |                     | 923.490,49                                                            |
| DEPOSITOS                                          |                           |                        |                          |              |                     |                                                                       |
| PREVIMSA                                           | 5.682,31                  | 72.151,29              |                          | 77.833,60    |                     |                                                                       |
| I.N.S.S.                                           | 1.973,97                  | 53.742,24              |                          | 55.376,38    |                     | 339,83                                                                |
| CAUCAO-CONVENIO                                    |                           |                        |                          |              |                     |                                                                       |
| FALTAS                                             |                           |                        |                          |              |                     |                                                                       |
| CDC Consig-Folha B.Brasil                          | 526,14                    | 14.463,62              |                          | 14.989,76    |                     |                                                                       |
| CDC Consig-Folha B.Caixa                           | 5.341,59                  | 163.624,38             |                          | 168.965,97   |                     |                                                                       |
| CDC Consig-Folha B.Sicredi                         | 4.569,92                  | 84.555,23              |                          | 89.125,15    |                     |                                                                       |
| DESCONTO DE IMPOSTOS                               |                           |                        |                          |              |                     |                                                                       |
| PREVIMSA-SAUDE                                     | 4.376,61                  | 46.411,30              |                          | 50.787,91    |                     |                                                                       |
| PREVIMSA-EDUCACAO                                  | 242,39                    | 8.509,22               |                          | 8.751,61     |                     |                                                                       |
| PREVIMSA-FUNDEB 60                                 |                           | 56.391,30              |                          | 56.391,30    |                     |                                                                       |
| PREVIMSA-FUNDEB 40                                 | 111,23                    | 44.881,34              |                          | 44.881,34    | 111,23              |                                                                       |
| INSS-SAUDE                                         | 1.494,38                  | 13.840,38              |                          | 15.334,76    |                     |                                                                       |
| INSS-EDUCACAO                                      |                           | 5.874,15               |                          | 5.874,15     |                     |                                                                       |
| INSS-FUNDEB 60                                     |                           | 9.927,24               |                          | 9.927,24     |                     |                                                                       |
| INSS-FUNDEB 40                                     |                           | 3.357,74               |                          | 3.357,74     |                     |                                                                       |
| DESCONTO SINDICAL SINTEP                           |                           |                        |                          |              |                     |                                                                       |
| INSS - PRESTADORES DE SERVICOS                     |                           | 34.748,80              |                          | 34.748,80    |                     |                                                                       |
| PENSAO ALIMENTICIA (DECISAO JUDICIAL)              |                           | 2.373,00               |                          | 2.373,00     |                     |                                                                       |
| CDC Consig-Folha B.Bradesco                        | 7.049,67                  | 130.675,11             |                          | 137.724,78   |                     |                                                                       |
| SALARIO MATERNIDADE                                |                           | 4.250,42               |                          | 4.250,42     |                     |                                                                       |
| DEVOLUCAO DE SALDO DE CONVENIO                     |                           |                        |                          |              |                     |                                                                       |
| Subtotal:                                          | 31.368,21                 | 749.776,76             |                          | 780.693,91   | 111,23              | 339,83                                                                |
| Subtotal:                                          | 908.803,93                | 983.017,82             |                          | 967.880,20   | 111,23              | 923.830,32                                                            |
| TOTAL                                              | 908.803,93                | 1.019.841,19           |                          | 1.004.703,57 | 111,23              | 923.830,32                                                            |
| TOTAL GERAL                                        | 908.803,93                | TOTAL (b+c)            | 1.019.841,19             | TOTAL (d+e)  | 1.004.814,80        | 923.830,32                                                            |

**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**LIDIO DA SILVA ROCHA SOBRINHO**  
Secretario de Financas

**MARIA FERNANDES BEATO**  
Contador  
CRC/MT 009487/O-8

**Publicado por:**  
Fagner Moreira da Cunha  
**Código Identificador:**D622900E

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 008/2014 - GABARITO DEFINITIVO PROCESSO SELETIVO 01/2014**

**EDITAL COMPLEMENTAR 008/2014**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014**

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Prof. Fábio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o gabarito definitivo após os recursos prova objetiva do Processo Seletivo nº 001/2014**, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Esporte e Secretaria Municipal de Saúde.

1. Divulgar o gabarito pós recursos da Prova Objetiva realizada no dia 23/02/2014:

#### CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL – PLANTONISTA E MÉDICO CLINICO GERAL 40H

| Questões | 01 | 02      | 03 | 04 | 05 | 06 | 07      | 08 | 09 | 10 |
|----------|----|---------|----|----|----|----|---------|----|----|----|
|          | C  | B       | D  | A  | D  | D  | ANULADA | B  | D  | B  |
| Questões | 11 | 12      | 13 | 14 | 15 | 16 | 17      | 18 | 19 | 20 |
|          | A  | ANULADA | C  | C  | A  | A  | D       | C  | A  | B  |

#### CARGO: MÉDICO INTERVENCIÓNISTA E MÉDICO REGULADOR

| Questões | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07      | 08 | 09 | 10 |
|----------|----|----|----|----|----|----|---------|----|----|----|
|          | C  | B  | D  | A  | D  | D  | ANULADA | B  | D  | B  |
| Questões | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17      | 18 | 19 | 20 |
|          | A  | D  | C  | C  | A  | A  | ANULADA | C  | A  | B  |

#### CARGO: FISIOTERAPEUTA

| Questões | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07      | 08 | 09 | 10 |
|----------|----|----|----|----|----|----|---------|----|----|----|
|          | C  | B  | D  | A  | D  | D  | ANULADA | B  | D  | B  |
| Questões | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17      | 18 | 19 | 20 |
|          | A  | D  | C  | D  | D  | C  | D       | D  | C  | A  |

#### CARGO: ARTESÃO

| Questões | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
|----------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
|          | D  | B  | C  | A  | B  | C  | C  | C  | A  | C  |
| Questões | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
|          | C  | D  | A  | A  | D  | B  | A  | C  | D  | C  |

#### CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA MODALIDADES: FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL, VOLBEIBOL E HANDEBOL, BASQUETEBOL E ALTETISMO

| Questões | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07      | 08 | 09 | 10 |
|----------|----|----|----|----|----|----|---------|----|----|----|
|          | C  | B  | D  | A  | D  | D  | ANULADA | B  | D  | B  |
| Questões | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17      | 18 | 19 | 20 |
|          | C  | A  | D  | B  | C  | B  | D       | B  | D  | A  |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 05 de Março de 2014.

**PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS SOUTO**  
Secretária Municipal de Administração

**JOSÉ BERNADINO DA SILVA FILHO**  
Secretário Municipal de Esporte

**HELENA MARIA CAVALINI SOARES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**2517075F

#### DEPARTAMENTO DE PESSOAL

#### EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 009/2014 - RESULTADO FINAL POS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO 001/2014

#### EDITAL COMPLEMENTAR 009/2014

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Prof. Fábio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o resultado final pós recursos Processo Seletivo nº 001/2014**, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Esporte e Secretaria Municipal de Saúde.

• Divulgar o resultado final pós recurso do Processo Seletivo nº. 001/2014, da Prova Objetiva realizada no dia 23/02/2014:

| CARGO: 706 -MEDICO REGULADOR - SAMU |           |                         |                   |                       |       |           |
|-------------------------------------|-----------|-------------------------|-------------------|-----------------------|-------|-----------|
| Nº.                                 | INSC. Nº. | NOME                    | Nota de Português | Nota Prova Especifica | TOTAL | RESULTADO |
| 1                                   | 404       | DAIANE SCHILO           | 40                | 70                    | 110   | APROVADO  |
| 2                                   | 515       | LIDIONEY CUNHA SIQUEIRA | 25                | 80                    | 105   | APROVADO  |

|                                                               |           |                                              |                   |                       |       |              |
|---------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------|-------------------|-----------------------|-------|--------------|
| 3                                                             | 509       | JOENY DE CAMPOS                              | 35                | 40                    | 75    | CLASSIFICADO |
| 4                                                             | 249       | BRUNA GRASSIELA CORDEIRO                     | AUSENTE           |                       |       | ELIMINADO    |
| CARGO: 707 -MEDICO INTERVENCIONISTA - SAMU                    |           |                                              |                   |                       |       |              |
| Nº.                                                           | INSC. Nº. | NOME                                         | Nota de Português | Nota Prova Específica | TOTAL | RESULTADO    |
| 1                                                             | 299       | RICARDO ANTONIO FAIG TORRES                  | 35                | 40                    | 75    | APROVADO     |
| 2                                                             | 38        | GISELE BARBOSA DA SILVA                      | AUSENTE           |                       |       | ELIMINADO    |
| CARGO: 776 -FISIOTERAPEUTA                                    |           |                                              |                   |                       |       |              |
| Nº.                                                           | INSC. Nº. | NOME                                         | Nota de Português | Nota Prova Específica | TOTAL | RESULTADO    |
| 1                                                             | 486       | LUCIANA JUNGES DOS SANTOS                    | 45                | 90                    | 135   | APROVADO     |
| 2                                                             | 44        | JOYCE BARBOSA DE FREITAS                     | 45                | 90                    | 135   | CLASSIFICADO |
| 3                                                             | 500       | MATHEUS MATIAS GOMES LEAL                    | 40                | 80                    | 120   | CLASSIFICADO |
| 4                                                             | 501       | TAISA HERMES MARSCHNER                       | 25                | 90                    | 115   | CLASSIFICADO |
| 5                                                             | 403       | WILLIAMS ALVES DOS SANTOS                    | 35                | 80                    | 115   | CLASSIFICADO |
| 6                                                             | 521       | KEYTIANE KÁSSIA DE ARAÚJO FERREIRA           | 35                | 80                    | 115   | CLASSIFICADO |
| 7                                                             | 498       | CLESO DA CUNHA RESENDE JUNIOR                | 30                | 80                    | 110   | CLASSIFICADO |
| 8                                                             | 43        | DAIANE CRISTINA DALEFFE                      | 25                | 80                    | 105   | CLASSIFICADO |
| 9                                                             | 119       | JOSE BELARMINO DE SOUZA                      | 35                | 70                    | 105   | CLASSIFICADO |
| 10                                                            | 4         | STELA COUTINHO STORARI                       | 30                | 70                    | 100   | CLASSIFICADO |
| 11                                                            | 405       | MANASSES APARECIDO DOS SANTOS                | 30                | 70                    | 100   | CLASSIFICADO |
| 12                                                            | 139       | WALESKA BARBOSA CRISTIANO                    | 30                | 60                    | 90    | CLASSIFICADO |
| 13                                                            | 31        | MARIA CELINA HARMATIUK                       | 25                | 60                    | 85    | CLASSIFICADO |
| 14                                                            | 314       | FLÁVIA DA SILVA ALMEIDA DALMOLIN             | 25                | 60                    | 85    | CLASSIFICADO |
| 15                                                            | 205       | EVELIN JACQUELINE DOS SANTOS                 | 30                | 50                    | 80    | CLASSIFICADO |
| 16                                                            | 348       | CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA                   | AUSENTE           |                       |       | ELIMINADO    |
| ARGO: 784 -MEDICO CLINICO GERAL LEI 3640                      |           |                                              |                   |                       |       |              |
| Nº.                                                           | INSC. Nº. | NOME                                         | Nota de Português | Nota Prova Específica | TOTAL | RESULTADO    |
| 1                                                             | 261       | RENATO GONÇALVES VACCARI                     | 40                | 70                    | 110   | APROVADO     |
| 2                                                             | 531       | SABLA EMMANUELLE OLIVEIRA VASCONCELOS SANTOS | 40                | 70                    | 110   | APROVADO     |
| 3                                                             | 278       | FLAVIO CAMARGO DE ARRUDA                     | 40                | 60                    | 100   | APROVADO     |
| 4                                                             | 517       | MARLON WILLIAN SILVA CAMPOS                  | 35                | 50                    | 85    | CLASSIFICADO |
| CARGO: 966 -PROF. ED. FISICA - MOD. FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL |           |                                              |                   |                       |       |              |
| Nº.                                                           | INSC. Nº. | NOME                                         | Nota de Português | Nota Prova Específica | TOTAL | RESULTADO    |
| 1                                                             | 408       | RODOLFO PERES LESSI                          | 15                | 80                    | 95    | APROVADO     |
| 2                                                             | 177       | ANDRE LUIZ DE JESUS                          | 25                | 70                    | 95    | CLASSIFICADO |
| 3                                                             | 73        | INACIO CAVALINI SOARES DA SILVA              | 25                | 70                    | 95    | CLASSIFICADO |
| 4                                                             | 524       | MICHEL RAMON IATACARAMBY CRUZ                | 20                | 40                    | 60    | ELIMINADO    |
| 5                                                             | 505       | ALEX BERALDINO DA SILVA                      | 15                | 30                    | 45    | ELIMINADO    |
| CARGO: 967 -PROF. ED. FISICA - MOD. VOLEIBOL E HANDEBOL       |           |                                              |                   |                       |       |              |
| Nº.                                                           | INSC. Nº. | NOME                                         | Nota de Português | Nota Prova Específica | TOTAL | RESULTADO    |
| 1                                                             | 365       | PATRICIA ELIANE RODRIGUES DA SILVA           | 25                | 60                    | 85    | APROVADO     |
| 2                                                             | 511       | ERLAND DA SILVA RAMOS                        | AUSENTE           |                       |       | ELIMINADO    |
| 3                                                             | 219       | EXPEDITO PEREIRA DE FIGUEIREDO               | AUSENTE           |                       |       | ELIMINADO    |
| 4                                                             | 138       | JANICEYA DE SOUSA GRIGGI                     | AUSENTE           |                       |       | ELIMINADO    |
| 5                                                             | 45        | ROBSON DA SILVA AZEVEDO                      | AUSENTE           |                       |       | ELIMINADO    |
| CARGO: 968 -PROF. ED. MOD. BASQUETEBOL E ATLETISMO            |           |                                              |                   |                       |       |              |
| Nº.                                                           | INSC. Nº. | NOME                                         | Nota de Português | Nota Prova Específica | TOTAL | RESULTADO    |
| 1                                                             | 137       | MARLUCI MICHELI DE SOUSA                     | 20                | 80                    | 100   | APROVADO     |
| 2                                                             | 37        | RAQUEL SANTUZA SOSTENA                       | 35                | 50                    | 85    | CLASSIFICADO |
| CARGO: 548 -ARTESÃO-PROG CAPS                                 |           |                                              |                   |                       |       |              |
| Nº.                                                           | INSC. Nº. | NOME                                         | Nota de Português | Nota Prova Específica | TOTAL | RESULTADO    |
| 1                                                             | 203       | WAGNER LUIZ FAQUINETI                        | 35                | 90                    | 125   | APROVADO     |
| 2                                                             | 220       | MARIZETE DEOLIVEIRA SOARES                   | 30                | 90                    | 120   | APROVADO     |
| 3                                                             | 519       | ELIVELTON DE ALMEIDA ALVES                   | 35                | 80                    | 115   | CLASSIFICADO |
| 4                                                             | 497       | THABATHA FERREIRA DOS SANTOS                 | 35                | 80                    | 115   | CLASSIFICADO |
| 5                                                             | 49        | CRISTIANE RODRIGUES NEVES FRANCISCO          | 30                | 80                    | 110   | CLASSIFICADO |
| 6                                                             | 303       | REGINA TEIXEIRA                              | 40                | 70                    | 110   | CLASSIFICADO |
| 7                                                             | 23        | DANIELE CRISTINA SILVA FERNANDES             | 40                | 70                    | 110   | CLASSIFICADO |
| 8                                                             | 499       | ANDREIA CRISTINA DE FREITAS                  | 35                | 70                    | 105   | CLASSIFICADO |
| 9                                                             | 407       | MARIA APARECIDA TEIXEIRA                     | 20                | 80                    | 100   | CLASSIFICADO |
| 10                                                            | 400       | JAIANE SANTANA DA SILVA                      | 30                | 70                    | 100   | CLASSIFICADO |
| 11                                                            | 508       | LUCIA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA               | 10                | 80                    | 90    | CLASSIFICADO |
| 12                                                            | 176       | RAYRA PATRICIA DE SOUZA OENNING              | 30                | 60                    | 90    | CLASSIFICADO |
| 13                                                            | 503       | VERA LUCIA HONORATO                          | 25                | 60                    | 85    | CLASSIFICADO |
| 14                                                            | 178       | MARLI DE ALMEIDA COUTO                       | 25                | 60                    | 85    | CLASSIFICADO |
| 15                                                            | 528       | JOAO GABRIEL DEL POSSO                       | 25                | 60                    | 85    | CLASSIFICADO |
| 16                                                            | 5         | MARLENE DA SILVA SANTANA                     | 20                | 60                    | 80    | CLASSIFICADO |
| 17                                                            | 17        | SILVANA PESSOA                               | 30                | 50                    | 80    | CLASSIFICADO |
| 18                                                            | 395       | IOLANDA RODRIGUES CARPENEDO                  | 10                | 60                    | 70    | ELIMINADO    |
| 19                                                            | 336       | EDILAYNE DE OLIVEIRA ARRUDA                  | 35                | 30                    | 65    | ELIMINADO    |
| 20                                                            | 20        | ADRIANA FERNANDES SANTOS DE LIRA             | AUSENTE           |                       |       | ELIMINADO    |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 05 de Março de 2014.

**PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS SOUTO**  
Secretária Municipal de Administração

**JOSÉ BERNADINO DA SILVA FILHO**

Secretário Municipal de Esporte

**HELENA MARIA CAVALINI SOARES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
 Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**1EDB395D

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 019/2014 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 05/2013 - SEMEC**

**EDITAL COMPLEMENTAR 019/2014**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2013**

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Prof. Fábio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 005/2013, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada a Avenida Brasil nº 2350-E Jardim Europa, conforme abaixo relacionados para atribuição de aulas e/ou turmas e local de trabalho:

**I - Dia 06/03/2014 às 08h00:**

| CARGO: 676 -PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO/ANOS INICIAIS-ZONA RURAL |           |                            |            |                |                  |        |              |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|------------|----------------|------------------|--------|--------------|
| Nº.                                                                         | INSC. Nº. | NOME                       | Data Nasc. | PROVA OBJETIVA | PROVA DE TÍTULOS | TOTAL  | RESULTADO    |
| 23                                                                          | 362       | SERAFINA RIBEIRO FERNANDES | 24/12/1955 | 10,000         | 36,000           | 46,000 | CLASSIFICADO |

| CARGO: 790 -AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC |           |                                     |            |                |        |              |
|--------------------------------------------|-----------|-------------------------------------|------------|----------------|--------|--------------|
| Nº.                                        | INSC. Nº. | NOME                                | Data Nasc. | PROVA OBJETIVA | TOTAL  | RESULTADO    |
| 7                                          | 689       | ADRIANA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA | 22/02/1976 | 65,000         | 65,000 | APROVADO     |
| 8                                          | 338       | HUSLEY SOARES DOS SANTOS            | 06/05/1976 | 65,000         | 65,000 | APROVADO     |
| 9                                          | 735       | ALESSANDRA DO AMARAL PEREIRA        | 04/03/1984 | 65,000         | 65,000 | CLASSIFICADO |

| CARGO: 792 -VIGIA SEMEC |           |                          |            |                |        |              |
|-------------------------|-----------|--------------------------|------------|----------------|--------|--------------|
| Nº.                     | INSC. Nº. | NOME                     | Data Nasc. | PROVA OBJETIVA | TOTAL  | RESULTADO    |
| 3                       | 952       | REINALDO PIANA GONÇALVES | 06/04/1978 | 60,000         | 60,000 | CLASSIFICADO |
| 4                       | 1527      | JOSE MALACO FILHO        | 02/01/1972 | 55,000         | 55,000 | CLASSIFICADO |

| CARGO: 578 -AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA |           |                                     |            |                |                  |        |              |
|----------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------|------------|----------------|------------------|--------|--------------|
| Nº.                                                            | INSC. Nº. | NOME                                | Data Nasc. | PROVA OBJETIVA | PROVA DE TÍTULOS | TOTAL  | RESULTADO    |
| 37                                                             | 201       | TEREZINHA BEZERRA DA SILVA SOBRINHA | 01/08/1977 | 30,000         | 20,000           | 50,000 | CLASSIFICADO |

| CARGO: 963 -AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA RURAL |           |                           |            |                |                  |        |              |
|---------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------|------------|----------------|------------------|--------|--------------|
| Nº.                                                           | INSC. Nº. | NOME                      | Data Nasc. | PROVA OBJETIVA | PROVA DE TÍTULOS | TOTAL  | RESULTADO    |
| 9                                                             | 1226      | PATRICIA TEOPILLO DA CRUZ | 24/03/1982 | 27,500         | 11,800           | 39,300 | CLASSIFICADO |

| CARGO: 657 -PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA |           |                                    |            |                |                  |        |              |
|----------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------|------------|----------------|------------------|--------|--------------|
| Nº.                                                            | INSC. Nº. | NOME                               | Data Nasc. | PROVA OBJETIVA | PROVA DE TÍTULOS | TOTAL  | RESULTADO    |
| 68                                                             | 517       | LUCILEIDE RODRIGUES SILVA DE SOUZA | 27/07/1955 | 25,000         | 36,000           | 61,000 | CLASSIFICADO |

2. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura situada à Avenida Brasil nº 2350-E – Jardim Europa, nos dias 07/03/2014 e 10/03/2014 das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:

- a) Comprovante de Escolaridade;
- b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
- c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia do CPF do pai, mãe e cônjuge;
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
- g) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- h) Carteira de registro profissional e certidão negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence, para os cargos de professor de educação física;
- i) Comprovante de residência;
- j) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
- k) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
- l) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
- m) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
- n) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- o) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
- p) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- q) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;
- r) Declaração de Imposto de Renda (ano base 2012);

- s) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de Débitos municipais (Setor de Tributação);
- t) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;
- u) Para os cargos da zona indígena, o candidato deverá apresentar uma autorização emitida pelas lideranças da Comunidade na qual pretende trabalhar;
- v) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “D”, para os cargos de Motorista;

3. O prazo de apresentação segue o item 2 deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida a ordem de classificação. Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

4. Será desclassificado o candidato que:

- a) – não comparecer na data estipulada;
- b) – não apresentar a documentação exigida no item 2. do presente Edital;
- c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 05 de março de 2014.

**PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS SOUTO**  
Secretária Municipal de Administração

**JOSÉ JÚNIOR PIMENTA DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**50CF4261

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2013 (RETIFICAÇÃO)**

Av. Brasil, nº 2.350 - Jardim Europa  
Cep:78.300.000 - Tangará da Serra - MT

REPUBLICAÇÃO DO RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2013  
PUBLICADO ANTERIORMENTE EM 30/01/2014

|               |   |                                                |
|---------------|---|------------------------------------------------|
| PODER / ORGÃO | : | MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA                  |
| ASSUNTO       | : | RELATÓRIO DE GESTAO FISCAL                     |
| PERÍODO       | : | 01/01/2013 a 31/12/2013 – 3º QUADRIMESTRE/2013 |

Em cumprimento ao que dispõem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, publicada no DOU de 5 de maio de 2000, apresentamos o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado (Executivo, Legislativo e Administração Indireta/Samae), relativo ao 3º quadrimestre do exercício de 2013 contendo os dados acumulados, com os respectivos comparativos e demonstrativos a seguir:

a) GASTOS COM PESSOAL - LRF, art. 55, inciso I, alínea "a".

A Seguir demonstrado:

1) Sintético:

| GASTOS COM PESSOAL - ÚLTIMOS 12 MESES (01/01/2013 a 31/12/2013) |                                          |                |        |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------|--------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA =                                      |                                          | 143.956.048,72 |        |
| Inciso I, "a"                                                   | COMPARATIVOS                             |                |        |
|                                                                 | Valor (R\$)                              |                | (%)    |
|                                                                 | Despesa líquida com pessoal: Executivo   | 73.002.247,03  | 50,71% |
|                                                                 | Despesa líquida com pessoal: Legislativo | 3.750.914,91   | 2,61%  |
|                                                                 | Total da Despesa com Pessoal             | 76.753.161,94  | 53,32% |
|                                                                 | Limite legal                             | 86.373.629,23  | 60,00% |
|                                                                 | Excesso a regularizar                    | 0,00           | 0,00%  |
|                                                                 | Despesa com inativos e Pensionistas      | 3.415.592,35   | 2,37%  |
|                                                                 | Limite legal                             | 17.274.725,85  | 12,00% |
|                                                                 | Excesso a regularizar                    | 0,00           | 0,00%  |

| GASTOS COM PESSOAL                                         | EXECUTIVO         | LEGISLATIVO       | MUNICÍPIO         |
|------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                                            | GASTOS C/ PESSOAL | GASTOS C/ PESSOAL | GASTOS C/ PESSOAL |
| 1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)          | 80.002.322,07     | 3.879.440,70      | 83.881.762,77     |
| 1.1 - Pessoal Ativo                                        | 76.517.872,19     | 3.761.620,22      | 80.279.492,41     |
| 1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista                        | 3.297.771,87      | 117.820,48        | 3.415.592,35      |
| 1.3 - Outras Desp. Pessoal                                 | 186.678,01        | 0,00              | 186.678,01        |
| 2 - DESP. NÃO COMPUTADAS = (2.1+2.2+2.3+2.4)               | -7.000.075,04     | -128.525,79       | -7.128.600,83     |
| 2.1 - Indeniz. por Demissão e Incentivos à Dem. Voluntária | -2.936.229,76     | -10.705,31        | -2.946.935,07     |
| 2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial                      | -766.073,41       | 0,00              | -766.073,41       |
| 2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores                    | 0,00              | 0,00              | 0,00              |
| 2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados      | -3.297.771,87     | -117.820,48       | -3.415.592,35     |
| 3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)                    | 73.002.247,03     | 3.750.914,91      | 76.753.161,94     |
| 4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP = (3a + 3b)            | 73.002.247,03     | 3.750.914,91      | 76.753.161,94     |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                    | VALOR          | VALOR          | VALOR          |
|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| 5 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL                         | 143.956.048,72 | 143.956.048,72 | 143.956.048,72 |
| 6 - % da DESP. TOTAL COM PESSOAL sobre a RCL = (4/5)*100   | 50,71%         | 2,61%          | 53,32%         |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <=> | 54%            | 6%             | 60%            |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <=> | 51,30%         | 5,70%          | 57%            |

#### B) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - LRF, art. 55, inciso I, alínea "b".

Por força do disposto no artigo 30 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar número 101/00, o Senado Federal aprovou as Resoluções de números 40 e 43, de 20 e 21 dezembro de 2001, respectivamente, que estabeleceram limites globais de endividamento e sobre operações de crédito para os Estados, Distrito Federal e Municípios. A dívida consolidada, ou seja, aquela considerada de longo prazo com vigência superior a 12 meses, deve obedecer agora aos limites fixados de 1,2 vezes a receita corrente líquida (RCL) para os municípios e duas vezes a RCL para os Estados e Distrito Federal.

Ressalte-se que os entes que apresentarem dívidas superiores aos referidos limites não estão infringindo a legislação, uma vez que o respectivo enquadramento deverá acontecer em até 15 anos, ou seja, até 2027. Interessante notar que os precatórios judiciais não pagos no orçamento em que foram incluídos devem constar no montante da dívida consolidada.

No Município de Tangará da Serra a dívida consolidada está assim constituída:

| DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA            |                                    |                            |                 |                 |
|------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------|-----------------|-----------------|
| 3º QUADRIMESTRE/2013                           |                                    |                            |                 |                 |
| LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II  |                                    |                            |                 |                 |
| ESPECIFICAÇÃO                                  | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2012) | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 |                 |                 |
|                                                |                                    | 1º Quadrimestre            | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)                    | 23.931.545,31                      | 23.394.428,58              | 22.719.790,90   | 22.427.407,35   |
| Dívida Mobiliária                              |                                    |                            |                 |                 |
| Dívida Contratual                              | 7.275.253,91                       | 6.904.323,81               | 6.514.141,33    | 6.126.168,43    |
| Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) | 300.217,95                         | 418.486,52                 | 418.486,52      | 798.531,07      |
| Operações de Crédito inferiores a 12 meses     |                                    |                            |                 |                 |
| Parcelamentos de Dívidas                       | 16.356.073,45                      | 16.071.618,25              | 15.787.163,05   | 15.502.707,85   |
| De Tributos                                    |                                    |                            |                 |                 |
| De Contribuições Sociais                       | 16.356.073,45                      | 16.071.618,25              | 15.787.163,05   | 15.502.707,85   |
| Previdenciárias                                | 16.356.073,45                      | 16.071.618,25              | 15.787.163,05   | 15.502.707,85   |
| Com o INSS                                     |                                    |                            |                 |                 |
| Com o RPPS                                     | 16.356.073,45                      | 16.071.618,25              | 15.787.163,05   | 15.502.707,85   |
| Demais Contribuições Sociais                   |                                    |                            |                 |                 |
| DEDUÇÕES (II) <sup>a</sup>                     | 27.404.300,58                      | 36.543.047,56              | 39.393.345,58   | 35.485.881,01   |
| Ativo Disponível                               | 15.425.585,44                      | 22.841.088,00              | 25.509.058,17   | 22.637.687,26   |
| Haveres Financeiros                            | 15.670.760,94                      | 15.668.794,81              | 15.668.794,81   | 14.054.784,85   |
| (-) Restos a Pagar Processados                 | -3.692.045,80                      | -1.966.835,25              | -1.784.507,40   | -1.206.591,10   |
| OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC               |                                    |                            |                 |                 |
| Precatórios anteriores a 5.5.2000              |                                    |                            |                 |                 |
| Insuficiência Financeira                       |                                    |                            |                 |                 |
| Outras Obrigações                              |                                    |                            |                 |                 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQ.(DCL) (III) = (I - II)  | -3.472.755,27                      | -13.148.618,98             | -16.673.554,68  | -13.058.473,66  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL                 | 133.262.295,80                     | 138.361.371,01             | 142.235.185,92  | 143.956.048,72  |
| % da DC sobre a RCL [(I) / RCL]                | 17,96%                             | 16,91%                     | 15,97%          | 15,58%          |
| % da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]             | -2,61%                             | -9,50%                     | -11,72%         | -9,07%          |
| LIMITE 120% da RCL (RES. 40/2001 S. FEDERAL)   | 159.914.754,96                     | 166.033.645,21             | 170.682.223,10  | 172.747.258,46  |

A dívida consolidada contratual é constante dos seguintes contratos:

a) Do contrato firmado com a C.E.F em 1997 em 180 parcelas foram pagas todas as 180 parcelas, quitando assim o contrato;

b) Da assunção de dívida dos serviços de água e esgoto autorizado pela Lei Municipal n.º 1820/2001, conforme contrato firmado com a SEFAZ/MT resta o valor atualizado de R\$ 1.168.460,19 a ser pago em negociação de encontro de contas com o SAMAE;

c) O contrato junto a SANEMAT no valor original de R\$ 166.023,24 a ser pago em 36 parcelas, encontra-se “sub judice”, no valor corrigido de R\$ 397.418,11;

d) Do valor oriundo de operação de crédito junto ao BNDES - PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária, dividido em 72 parcelas, foram pagas 58 parcelas, restando o valor atualizado de R\$ 193.108,96 a ser pago em 14 parcelas mensais;

e) Do valor proveniente da operação de crédito junto a C.E.F. para instalação de rede de esgoto no município, dividido em 240 parcelas mensais, foram pagas 63 parcelas, restando o valor de R\$ 4.367.181,17 a ser pago em 177 parcelas mensais.

f) Do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários entre o município de Tangará da Serra e o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra - MT foi aprovado pela Lei Municipal nº 3.732 de 23 de dezembro de 2011, dividido em 240 parcelas mensais, restando o valor de R\$ 15.502.707,85 a ser pago em 218 parcelas.

g) Em conformidade a decisões judiciais, o Município deverá pagar em 2014, um montante de R\$ 798.531,07 relativos a Precatórios.

#### C) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º.

As Garantias são concedidas pelo Município com o objetivo de garantir o pagamento de obrigações financeiras assumidas por algum órgão de governo, ou órgão ligado a ele, no caso de uma eventual falta de pagamento.

As contragarantias, por sua vez, devem ser constituídas quando o Município, ou algum órgão ligado a ele, atua como garantidor em uma operação de crédito. Nesse momento, deverá ser exigida uma contragarantia em valor igual ou superior ao da garantia.

O volume de Garantias e Contragarantias não poderá ultrapassar o limite de 22% da Receita Corrente Líquida, de acordo com Resolução do Senado Federal.

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

| DEMONSTRATIVO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS |                                 |                                  |                |            |
|----------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|----------------|------------|
| GARANTIAS                                    | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (2012) | 3º QUADRIMESTRE/2013             |                |            |
|                                              |                                 | VALORES DOS ÚLTIMOS 12 MESES Até |                |            |
|                                              |                                 | Até 30/04/2013                   | Até 31/08/2013 | 31/12/2013 |
| AVAS (I)                                     | 0                               | 0                                | 0              | 0          |
| Operações de Crédito Externas                |                                 |                                  |                |            |
| Operações de Crédito Internas                |                                 |                                  |                |            |
| FIANÇAS (II)                                 | 0                               | 0                                | 0              | 0          |
| Operações de Crédito Externas                |                                 |                                  |                |            |
| Operações de Crédito Internas                |                                 |                                  |                |            |

|                                |                                 |                              |                |                |
|--------------------------------|---------------------------------|------------------------------|----------------|----------------|
| TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)   | 0                               | 0                            | 0              | 0              |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 133.262.295,80                  | 138.361.371,01               | 142.235.185,92 | 143.956.048,72 |
| % DAS GARANTIAS sobre a RCL    | 0%                              | 0%                           | 0%             | 0%             |
| CONTRAGARANTIAS                | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (2012) | VALORES DOS ÚLTIMOS 12 MESES |                |                |
|                                |                                 | Até 30/04/2013               | Até 31/08/2013 | Até 31/12/2013 |
| AVAIS (I)                      | 0                               | 0                            | 0              | 0              |
| Operações de Crédito Externas  |                                 |                              |                |                |
| Operações de Crédito Internas  |                                 |                              |                |                |
| FIANÇAS (II)                   | 0                               | 0                            | 0              | 0              |
| Operações de Crédito Externas  |                                 |                              |                |                |
| Operações de Crédito Internas  |                                 |                              |                |                |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II) | 0                               | 0                            | 0              | 0              |

## D) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c".

O Município de Tangará da Serra não efetuou operações de créditos internas ou externas no último quadrimestre, assim como também não efetuou antecipação de receita orçamentária – ARO.

| DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO                       |                     |                |                     |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|---------------------|
| 3º QUADRIMESTRE/2013                                        |                     |                |                     |
| RECEITAS DE CAPITAL                                         | RECEITAS REALIZADAS |                | RECEITAS REALIZADAS |
|                                                             | No Quadrimestre     |                | Até o Quadrimestre  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)                                    |                     | 0              | 0                   |
| Externas                                                    |                     | 0              | 0                   |
| Internas                                                    |                     | 0              | 0                   |
| POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)                             |                     | 0              | 0                   |
| TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)                     |                     | 0              | 0                   |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL                              |                     | 143.956.048,72 | 143.956.048,72      |
| % das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL  |                     | 0              | 0                   |
| % das OP. DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL |                     | 0              | 0                   |
| LIMITE P/ OP. DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16% da RCL   |                     | 0              | 23.032.967,80       |
| LIMITE MÁXIMO ANTEC. RECEITAS 7% da RCL (Res. S. Federal)   |                     | 0              | 10.076.923,41       |

## E) DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS             | DISPONIB. CAIXA BRUTA (a) | RP PROCES SADOS (b) | RP NÃO PROC. EX. ANTERIORES (c) | DEP. DE TERCEIROS (d) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (e = b+c+d) | DISPONIB. DE CAIXA LÍQUIDA (f = a - e) |
|------------------------------------|---------------------------|---------------------|---------------------------------|-----------------------|------------------------------------|----------------------------------------|
| Recursos da Saúde                  | 6.882.183,83              | 23.364,10           | 962.045,74                      |                       | 985.409,84                         | 5.896.773,99                           |
| Recursos da Educação               | 6.977.198,09              | 384.084,22          | 332.041,60                      | 393.723,39            | 1.109.849,21                       | 5.867.348,88                           |
| Recursos da Assist. Social         | 0,00                      | 3.072,00            | 27.674,15                       |                       | 30.746,15                          | -30.746,15                             |
| Outros Rec. vinculados             | 251.179,57                | 0,00                | 11.197.243,18                   | 70.777,08             | 11.268.020,26                      | -11.016.840,69                         |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)  | 14.110.561,49             | 410.520,32          | 12.519.004,67                   | 464.500,47            | 13.394.025,46                      | 716.536,03                             |
| Recursos ordinários                | 9.789.652,79              | 778.395,41          | 240.544,66                      | 835.706,76            | 1.854.646,83                       | 7.935.005,96                           |
| Operações de crédito               | 0,00                      |                     |                                 |                       | 0,00                               | 0,00                                   |
| Alienação de bens                  | 36.187,47                 |                     |                                 |                       | 0,00                               | 36.187,47                              |
| TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) | 9.825.840,26              | 778.395,41          | 240.544,66                      | 835.706,76            | 1.854.646,83                       | 7.971.193,43                           |
| TOTAL (III) = (I + II)             | 23.936.401,75             | 1.188.915,73        | 12.759.549,33                   | 1.300.207,23          | 15.248.672,29                      | 8.687.729,46                           |

## F) DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

| RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") |                          |              |                 |                             |               |                     |                        |
|------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|-----------------|-----------------------------|---------------|---------------------|------------------------|
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS                               | RESTOS A PAGAR           |              |                 |                             |               |                     |                        |
|                                                      | Liquidados e Não Pagos   |              |                 | Empenhados e Não Liquidados |               |                     | Total de RP 31/12/2013 |
|                                                      | De Exercícios Anteriores | Do Exercício | Soma Liquidados | De Exercícios Anteriores    | Do Exercício  | Soma Não Liquidados |                        |
| Recursos da Saúde                                    | 0,00                     | 23.364,10    | 23.364,10       | 962.045,74                  | 3.433.804,65  | 4.395.850,39        | 4.419.214,49           |
| Recursos da Educação                                 | 162.635,37               | 221.448,85   | 384.084,22      | 332.041,60                  | 6.146.904,20  | 6.478.945,80        | 6.863.030,02           |
| Recursos da Assist. Social                           | 0,00                     | 3.072,00     | 3.072,00        | 27.674,15                   | 151.357,96    | 179.032,11          | 182.104,11             |
| Outros Rec. vinculados                               | 0,00                     | 0,00         | 0,00            | 11.197.243,18               | 917.573,91    | 12.114.817,09       | 12.114.817,09          |
| TOTAL REC. VINCULADOS (I)                            | 162.635,37               | 247.884,95   | 410.520,32      | 12.519.004,67               | 10.649.640,72 | 23.168.645,39       | 23.579.165,71          |
| Recursos ordinários                                  | 46.898,50                | 731.496,91   | 778.395,41      | 240.544,66                  | 6.269.052,10  | 6.509.596,76        | 7.287.992,17           |
| Operações de crédito                                 |                          |              |                 |                             |               |                     |                        |
| Alienação de bens                                    |                          |              |                 |                             |               |                     |                        |
| TOTAL REC. NÃO VINCULADOS (II)                       | 46.898,50                | 731.496,91   | 778.395,41      | 240.544,66                  | 6.269.052,10  | 6.509.596,76        | 7.287.992,17           |
| TOTAL (III) = (I + II)                               | 209.533,87               | 979.381,86   | 1.188.915,73    | 12.759.549,33               | 16.918.692,82 | 29.678.242,15       | 30.867.157,88          |

## G) DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| Disponibilidade Financeira Para Inscrição de Restos a Pagar Não Processados 2013 |                            |                        |                                                                                              |               |                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------|
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS                                                           | Disponibilidade Financeira | Obrigações Financeiras | Disponibilidade de Caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) |               | Restos a Pagar Não Processados do Exercício Inscritos em 2013 |
| Recursos da Saúde                                                                | 6.882.183,83               | 985.409,84             |                                                                                              | 5.896.773,99  | 3.433.804,65                                                  |
| Recursos da Educação                                                             | 6.977.198,09               | 1.109.849,21           |                                                                                              | 5.867.348,88  | 6.146.904,20                                                  |
| Recursos da Assist. Social                                                       | 2.041.128,90               | 30.746,15              |                                                                                              | 2.010.382,75  | 151.357,96                                                    |
| Outros Recursos vinculados                                                       | 3.737.463,22               | 11.268.020,26          |                                                                                              | -7.530.557,04 | 917.573,91                                                    |
| TOTAL REC. VINCULADOS (I)                                                        | 19.637.974,04              | 13.394.025,46          |                                                                                              | 6.243.948,58  | 10.649.640,72                                                 |
| Recursos ordinários                                                              | 4.262.240,24               | 1.854.646,83           |                                                                                              | 2.407.593,41  | 6.269.052,10                                                  |
| Operações de crédito                                                             | 0,00                       | 0,00                   |                                                                                              | 0,00          | 0,00                                                          |
| Alienação de bens                                                                | 36.187,47                  | 0,00                   |                                                                                              | 36.187,47     | 0,00                                                          |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)                                           | 4.298.427,71               | 1.854.646,83           |                                                                                              | 2.443.780,88  | 6.269.052,10                                                  |
| TOTAL (III) = (I + II)                                                           | 23.936.401,75              | 15.248.672,29          |                                                                                              | 8.687.729,46  | 16.918.692,82                                                 |

## G) DEMONSTRATIVO DE LIMITES – Resumo:

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES 3º QUADRIMESTRE DE 2013

| LRF, art. 54 - Anexo VIII                                |                |                            |
|----------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|
| DESPESA COM PESSOAL                                      | VALOR (R\$)    | % SOBRE A RCL              |
| Total da Despesa Líquida com Pessoal (últimos 12 meses)  | 76.753.161,94  | 53,32%                     |
| Limite de Alerta                                         | 77.736.266,31  | 54,00%                     |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)              | 82.054.947,77  | 57,00%                     |
| Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)       | 86.373.629,23  | 60,00%                     |
| DÍVIDA                                                   | VALOR (R\$)    | % SOBRE A RCL              |
| Dívida Consolidada                                       | 22.427.407,35  | 15,58%                     |
| Dívida Consolidada Líquida                               | -13.058.473,66 | -9,07%                     |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal          | 172.747.258,46 | 120,00%                    |
| GARANTIAS DE VALORES                                     | VALOR (R\$)    | % SOBRE A RCL              |
| Total das Garantias                                      | 0              | 0                          |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal          | 31.670.330,72  | 22,00%                     |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                     | VALOR (R\$)    | % SOBRE A RCL              |
| Operações de Crédito Internas e Externas                 | 0,00           | 0,00%                      |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita          | 0,00           | 0,00%                      |
| Limite Para Op. de Crédito Internas e Externas           | 23.032.967,80  | 16,00%                     |
| Limite para Op. Crédito por Antecipação de Receita       | 10.076.923,41  | 7,00%                      |
| RESTOS A PAGAR                                           | VALOR (R\$)    | DISPONIBILIDADE FINANCEIRA |
| Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício | 16.918.692,82  | 8.687.729,46               |

Tangará da Serra - MT, 31 de Dezembro de 2013.

Assinatura no Original

**FABIO MARTINS JUNQUEIRA**

Prefeito Municipal

Assinatura no Original

**FLAVIO AMARAL OLIVEIRA**

Contador: CRC/MT 08584/O-7

**Publicado por:**

Marcos Roberto da Silva

**Código Identificador:**7044A0E9

# MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO JORNAL OFICIAL  
GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%**  
NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.  
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS  
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES  
**65. 2123.1270**  
jornaloficial@amm.org.br

